



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2013

PROCESSO Nº 159/2013

AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
PARA AUNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS,
conforme discriminado no objeto do presente edital.

DATA: 23.08.13

ABERT: 06.09.13

HORA: 09:00hs

ANEXOS

REABERTURA DE PRAZO

DATA: 02.09.13

ABERT.: 13.09.13

HORÁRIO.: 09:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO INTERNO Nº 050/2012

DE: FRANCILENE FATIMA MARCONDES DA SILVA
Coordenadora da UPA 24 HORAS

PARA: FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

DATA: 25/07/2013

Senhor Prefeito:

Solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a aquisição de diversos equipamentos hospitalares para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 Horas, de acordo com as especificações técnicas, quantidades e demais informações em anexo.

Os equipamentos acima citados constam da Portaria nº 2384, de 18 de agosto de 2010, a qual habilita a Unidade de Pronto Atendimento para o Município de Coronel Vivida. Os recursos serão oriundos de repasse fundo a fundo do Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde, nos termos da Portaria acima citada – PROCESSO Nº 76995.455000/1100-12 e complementados com recursos próprios da Saúde.

O prazo para o fornecimento e instalação total dos equipamentos é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento..

O valor máximo desta licitação é de R\$ 19.199,90 (dezenove mil cento e noventa e nove reais e noventa centavos).

Atenciosamente,

Francilene F. M. do Silva

FRANCILENE FATIMA MARCONDES DA SILVA
Coordenadora da UPA 24 HORAS



PRODUTO	QUANTIDADE
REANIMADOR MISSOURI PULMONAR MANUAL TIPO AMBU RECÉM NASCIDO , com balão auto inflável em SILICONE, válvula de admissão de ar com conexão para entrada de Oxigênio, acompanha: - 01 máscara com bojo transparente e coxim em SILICONE tamanho Recém Nascido - Válvula unidirecional com acoplamento externo para máscara. - Válvula de escape (pop-off). - Válvula de controle com bolsa reservatório de Oxigênio e extensão com conector. - Acondicionado em maleta transparente.	1
LÂMINA CURVA PARA LARINGOSCÓPIO de fibra ótica nos tamanhos nº 0	1
LÂMINA CURVA PARA LARINGOSCÓPIO de fibra ótica nos tamanhos nº 4	1
LÂMINA CURVA PARA LARINGOSCÓPIO de fibra ótica nos tamanhos nº 5	1
LÂMINA RETA PARA LARINGOSCÓPIO de fibra ótica nos tamanhos Nº 0	1
LÂMINA RETA PARA LARINGOSCÓPIO de fibra ótica nos tamanhos Nº 1	1
LÂMINA RETA PARA LARINGOSCÓPIO de fibra ótica nos tamanhos Nº 2	1
LÂMINA RETA PARA LARINGOSCÓPIO de fibra ótica nos tamanhos Nº 3	1
LÂMINA RETA PARA LARINGOSCÓPIO de fibra ótica nos tamanhos Nº 4	1
LÂMINA RETA PARA LARINGOSCÓPIO de fibra ótica nos tamanhos Nº 5	1
MÁSCARA DE VENTURI DE NÃO REINALAÇÃO COM RESERVATÓRIO , transparente, de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual. Completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10m. Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável.	1
VENTILADOR DE TRANSPORTE ELETRÔNICO MICROPROCESSADOR ADULTO/INFANTIL COM TRAQUÉIA ADULTO/INFANTIL E NEONATAL Ventilador portátil com controle eletrônico por microprocessador para ventilação e transporte de pacientes adultos e pediátricos a partir de 5Kg. Descrição Básica Acionado eletricamente, ventilador Controlado por computador Fluxo de circuito fechado e Pressão Controlada Modos de ventilação: Controle Auxiliar (A / C): • Volume Controlado • Pressão Controlada Ventilação mandatória intermitente sincronizada (SIMV): • Volume Controlado • Pressão Controlada Pressão vias aéreas contínua positiva (CPAP) Pressão de suporte (PSV)	1

Características especiais:

Adaptação Bi-volt (NVI)

Fluxo Adaptativo Subida de tempo ajustável

Tempo Adaptativo Exalação: Fácil

Parâmetros pré-definidos pela respiração do paciente Peso

Suspiro

Apnéia Ventilação de Backup 100% de aspiração O₂

Desempenho Ventilação e parâmetros controlados

Frequência respiratória 1-80 BPM

Volume Corrente 50 a 2.000 ml

Limite de Pressão Inspiratória 5 a 80 cm H₂O

Inspiratório Horas Adaptativo, ou 0,2 a 3 segundos

Pico de fluxo de Fluxo Adaptativo ou de 1 a 120L/min espontânea até 180 L / min

Mistura de oxigênio (FIO₂) 21% a 100%

PEEP de 0 a 40 cm H₂O

Gatilho Sensibilidade 1-20 sensibilidade do fluxo de L / min + off

-0,5 E -20 centímetros de sensibilidade de pressão H₂O + off

PSV 0 a 60 cm H₂O

Válvula de Alívio de Pressão Positiva 80 cm H₂O

Sincronizados nebulizador 10-240 Minutos

Monitoramento e parâmetros apresentados

Pressão das vias aéreas (gráfico de barras analógico e numérica)

Taxa de respiração total

Relação I: E

Volume Corrente Expirado

Exalado Volume minuto

pico de Fluxo

Tempo Inspiratório

Fonte de Energia Elétrica (externa / interna)

Nível da Bateria

Fluxo de pressão e volume do Pacote de Software de formas de onda:

Pressão em Tempo Real e formas de onda de fluxo

Procurar história forma da onda

Tendência dos dados monitorados (72 Horas)

Mecânica respiratória (C, R, MAP, RR / Vt)

Loops pressão, fluxo e volume

SPO₂ (Opcional)

Alarmes ajustáveis, pelo utilizador

Frequência respiratória (alta / baixa) HR (alta / baixa)

Volume Minuto (alta / baixa) Apnéia (0 a 120 segundos)

Pressão (alta / baixa) FIO₂ (alta / baixa)

Baixa Vt (15% -85%) de vazamento (0 a 100%)

SPO₂ (alta / baixa)

Alarmes adicionais e indicadores

Alarmes: Indicadores:

Relação Inversa I: E Ícone Silence Alarm & Timer

Baixa Pressão O₂ Ícone tipo de respiração

AC Disconnect Uso bateria interna

[Assinatura]

Data e hora de bateria fraca
 Durante o contador de horas de temperatura
 Serviço de Notificação do nível da carga da bateria
 Desconecte paciente Calibração Necessidade
 Verifique Sensor LED: On, Carga Alarme,
 PEEP alta
 Tamanho e peso
 dimensões:
 Altura 13 "/ 33 cm
 Largura 9,5 "/ 24 centímetros
 Profundidade 10,3 "/ 26 cm
 Tela de 8,4 "na diagonal
 Peso 18,5 lb / 8,4 kg (sem bateria)
 Peso total com bateria padrão 24,9 lb / 11,3 kg
 Peso total com bateria interna de longos 27,9 lb / 12,7 kg
 fonte de alimentação
 Externa AC 100 a 240 V, 50 a 60 Hz, Max 2.0 A
 Externa DC 12 a 15 V, 8,5 A Max
 Bateria interna selada chumbo-ácido, 12 V (7,8 Ah)
 (recarregável)
 Tempo de Operação Dependendo das configurações de
 ventilação e impedância - padrão interno até duas horas,
 opcional interno estendida até quatro horas e externa opcional
 até nove horas.
 Fornecimento de oxigênio (enriquecimento)
 Alta Pressão de fornecimento de 40 a 60 psi (2,8 a 4,2 bar)
 Baixa Pressão Max 15 L / min ou 0,5 psi
 interface Externa
 Remota Monitor (VGA) Teclado Conector DIN
 RS-232 Serial Port, 9 Pin conector RJ11 Alarme Remoto
 Especificações ambientais
 Temperatura de operação 0 a 50 ° C / 32 a 120 ° F
 Temperatura de armazenamento -15 a 70 ° C / -4 a 140 ° F
 Umidade relativa 15 a 95% a 30 ° C / 85 ° F
 Água / Poeira Resistência IP54 (à prova de salpicos)
 Pressão Atmosférica 430-825 mm Hg (15.000 pés)
 Vibração IEC 68-2-6 e IEC 68-2-34
 MIL-STD-810E
 Choque IEC 68-2-27 (100g)
 MIL-STD-810E
 Externa total Som Nível 40-45 dBA a um metro
 Padrões e requisitos de segurança
 Atender aos requisitos de:
 ASTM F1100-90
 ASTM F1246-91
 CSA C22.2 No. 601.1 / 601,2
 IEC 60601-1
 IEC 60601-1-2
 EN 60601-2-12
 PT 794-1 / 2/3

[Assinatura]

ISO 10651-1 / 2/3 UL 60601,1 Possuir Selo de Qualidade do INMETRO e Certificado de garantia; Registrado na ANVISA / Ministério da Saúde; 1 ano de Garantia contra defeitos de fabricação.	
TOMADA DUPLA DE NYLON para respirador Leistung PR4-g. Corpo em Nylon com fibra (preto), dois niples com pino de impacto e porca borboleta na cor do gás. Conexões padrão ABNT NBR 11906.	1
TRAQUÉIA confeccionado em silicone para ser utilizado com aparelhos de anestesia e respiradores. Tamanho: 12mmx1000mm; Registro na ANVISA Garantia: 3 meses	1
TRAQUÉIA confeccionado em silicone para ser utilizado com aparelhos de anestesia e respiradores. Tamanho: 22mmx1000mm; Registro na ANVISA Garantia: 3 meses	1
TRAQUÉIA confeccionado em silicone para ser utilizado com aparelhos de anestesia e respiradores. Tamanho: 22mmx1200mm; Registro na ANVISA Garantia: 3 meses	1
TRAQUÉIA confeccionado em silicone para ser utilizado com aparelhos de anestesia e respiradores. Tamanho: 9mmx1000mm Registro na ANVISA Garantia: 3 meses	1
TRAQUÉIA confeccionado em silicone para ser utilizado com aparelhos de anestesia e respiradores. Tamanho: 9mmx1200mm Registro na ANVISA Garantia: 3 meses	1

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 1741/2013

Coronel Vivida, 24 de julho de 2013

Para: CENTRAL DE COMPRAS – FERNANDO GUGIK FILHO

Assunto: Pedido de abertura de processo licitatório

1. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA UPA UTILIZADOS EM ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIA PELA EQUIPE MÉDICA E DE ENFERMAGEM, conforme segue:

LOT	ITEM	QTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
1	1	1.00	UN	3955	REANIMADOR PULMONAR MANUAL, TIPO AMBUL. RECEM NASCIDO, COM BALAO AUTO INFLAVEL EM SILICONE, VALVULA DE ADMISSAO DE AR COM CONEXAO PARA ENTRADA DE OXIGENIO, ACOMPANHA: 01 MASCARA COM BOJO TRANSPARENTE E COXIM EM SILICONE TAMANHO RECEM NASCIDO, VALVULA UNIDIRECIONAL COM ACOPLAMENTO EXTERNO PARA MASCARA, VALVULA DE ESCAPE (POP-OFF), VALVULA DE CONTROLE COM BOLSA RESERVATORIO DE OXIGENIO E EXTENSAO COM CONECTOR, ACONDICIONADO EM MALETA TRANSPARENTE	188.40	188.40
1	2	1.00	UN	3967	TOMADA DUPLA DE NYLON PARA RESPIRADOR LEISTUNG PR4-G, CORPO EM NYLON COM FIBRA (PRETO), DOIS NIPLES COM PINO DE IMPACTO E PORCA BORBOLETA NA COR DO GAS, CONEXOES PADRAO ABNT NBR 11906	155.15	155.15
1	3	1.00	UN	3950	TRAQUEIA CONFECCIONADO EM SILICONE PARA SER UTILIZADO COM APARELHOS DE ANESTESIA E RESPIRADORES, TAMANHO: 12MMX1000MM, COM REGISTRO NA ANVISA, GARANTIA MINIMA DE 03 MESES	252.73	252.73
1	4	1.00	UN	3951	TRAQUEIA CONFECCIONADO EM SILICONE PARA SER UTILIZADO COM APARELHOS DE ANESTESIA E RESPIRADORES, TAMANHO: 22MMX1000MM, COM REGISTRO NA ANVISA, GARANTIA MINIMA DE 03 MESES	257.73	257.73
1	5	1.00	UN	3952	TRAQUEIA CONFECCIONADO EM SILICONE PARA SER UTILIZADO COM APARELHOS DE ANESTESIA E RESPIRADORES, TAMANHO: 22MMX1200MM, COM REGISTRO NA ANVISA, GARANTIA MINIMA DE 03 MESES	262.73	262.73
1	6	1.00	UN	3953	TRAQUEIA CONFECCIONADO EM SILICONE PARA SER UTILIZADO COM APARELHOS DE ANESTESIA E RESPIRADORES, TAMANHO: 9MMX1000MM, REGISTRO NA ANVISA, GARANTIA MINIMA DE 03 MESES	310.30	310.30
1	7	1.00	UN	3954	TRAQUEIA CONFECCIONADO EM SILICONE PARA SER UTILIZADO COM APARELHOS DE ANESTESIA E RESPIRADORES, TAMANHO: 9MMX1200MM, COM REGISTRO NA ANVISA, GARANTIA MINIMA DE 03 MESES	250.23	250.23
1	8	1.00	UN	3956	LAMINA CURVA Nº 0 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIONADA EM FIBRA OTICA	342.60	342.60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	9	1.00	UN	3957	LAMINA CURVA Nº 04 PARA LARINGOSCOPIO. CONFECCIONADA EM FIBRA OTICA	342.60	342.60
1	10	1.00	UN	3958	LAMINA CURVA Nº 05 PARA LARINGOSCOPIO. CONFECCIONADA EM FIBRA OTICA	342.60	342.60
1	11	1.00	UN	3959	LAMINA RETA Nº 0 PARA LARINGOSCOPIO. CONFECCIONADA EM FIBRA OTICA	442.60	442.60
1	12	1.00	UN	3960	LAMINA RETA Nº 01 PARA LARINGOSCOPIO. CONFECCIONADA EM FIBRA OTICA	442.60	442.60
1	13	1.00	UN	3961	LAMINA RETA Nº 02 PARA LARINGOSCOPIO. CONFECCIONADA EM FIBRA OTICA	442.60	442.60
1	14	1.00	UN	3962	LAMINA RETA Nº 03 PARA LARINGOSCOPIO. CONFECCIONADA EM FIBRA OTICA	442.60	442.60
1	15	1.00	UN	3963	LAMINA RETA Nº 04 PARA LARINGOSCOPIO. CONFECCIONADA EM FIBRA OTICA	442.60	442.60
1	16	1.00	UN	3964	LAMINA RETA Nº 05 PARA LARINGOSCOPIO. CONFECCIONADA EM FIBRA OTICA	442.60	442.60
1	17	1.00	UN	3965	MASCARA DE VENTURI DE NAO REINALACAO COM RESERVATORIO. TRANSPARENTE. DE VINIL MACIO. COMPLETA. COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGENIO DE 2.10 M. PRESILHA AJUSTAVEL DE NARIZ.	26.75	26.75
1	18	1.00	UN	3966	VENTILADOR DE TRANSPORTE ELETRONICO MICROPROCESSADOR ADULTO/INFANTIL COM TRAQUEIA ADULTO/INFANTIL E NEONATAL PORTATIL PARA VENTILACAO E TRANSPORTE DE PACIENTES ADULTOS E PEDIATRICOS A PARTIR DE 5KG. VENTILADOR CONTROLADO POR COMPUTADOR. FLUXO DE CIRCUITO FECHADO E PRESSAO CONTROLADA. BIVOLT (NVI). FONTE DE ENERGIA ELETRICA (EXTERNA/INTERNA). TAMANHO: ALTURA 33CM. LARGURA 24CM. PROFUNDIDADE 26CM. TELA DE 8.4" NA DIAGONAL. PESO 8.4KG (SEM BATERIA) PESO TOTAL COM BATERIA PADRAO 11.3 KG. BATERIA INTERNA SELADA CHUMBO-ACIDO 12V	13.812.50	13.812.50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



(7.8AII) RECARREGAVEL, ALARME REMOTO, POSSUIR SELO DE QUALIDADE DO INMETRO E CERTIFICADO DE GARANTIA, REGISTRO NA ANVISA/MINISTERIO DA SAUDE, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO

TOTAL GERAL ESTIMADO

19.199,90

2. **Condição de pagamento:** De acordo com cronograma Físico / Financeiro .
3. **Local de entrega:** Unidade de Pronto Atendimento 24horas - UPA 24horas
4. **Prazo de execução:** 15 DIAS
5. **Dotação orçamentária:**

Orgao/ Unidad	Unidade								Categ	Fonte	Cod desp
0601	DEPARTAMENTO DE SAUDE	0601	302	00	1	2	00	6	449052000000	1303	684
				0	9			2			

Francilene F.M do Silve
Francilene F. Marcondes da Silva
Coordenadora Geral UPA

Liliane G. Fontanive
LILIANE GUARREZI FONTANIVE

Liliane Guarrezi Fontanive
Diretor Dpto. Saúde
15078/PR 02/01/2013

+
Carimbo

Contabilidade: Declaro a existência de dotação orçamentária supra descrita. _____ Contabilidade	Juridico: Conforme parecer em anexo, indico a realização do procedimento na modalidade _____ Responsável Jurídico	Coordenação Geral Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade indicada. _____ Coordenação Geral	Controle Interno: Ciente da elaboração do processo licitatório na modalidade e forma indicada. _____ Controle Interno
--	--	--	--

Ordenador das despesas:

Autorizo a abertura de procedimento licitatório nos termos da legislação vigente.

Ordenador das despesas

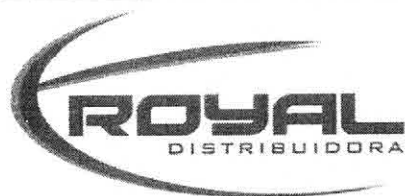
Fornecedor:

item	Descrição Material	QTD	M.H.M DO COUTO	ROYAL	CIRÚRGICA	MACROSUL	med. un.
			Val. Un.	Val. Un.	Val. Un.	Val. Un.	
4	REANIMADOR MISSOURI PULMONAR MANUAL TIPO AMBU RECÉM NASCIDO,	1	184	160	169,6	240	188,4
6	TOMADA DUPLA DE NYLON	1	166,75	145	153,7		155,15
7	TRAQUEÍIA 12mmx1000mm;	1	333,5	290	307,4	80	252,725
8	TRAQUEÍIA 22mmx1000mm	1	333,5	290	307,4	100	257,725
9	TRAQUEÍIA 22mmx1200mm;	1	333,5	290	307,4	120	262,725
10	TRAQUEÍIA 9mmx1000mm	1	333,5	290	307,4		310,3
11	TRAQUEÍIA 9mmx1200mm	1	333,5	290	307,4	70	250,225
13	LÂMINA CURVA PARA LARINGOSCÓPIO de fibra ótica nos tamanhos n. 0	1	276	240	254,4	600	342,6
14	LÂMINA CURVA PARA LARINGOSCÓPIO de fibra ótica nos tamanhos n. 4	1	276	240	254,4	600	342,6
15	LÂMINA CURVA PARA LARINGOSCÓPIO de fibra ótica nos tamanhos n.5	1	276	240	254,4	600	342,6
16	LÂMINA RETA PARA LARINGOSCÓPIO de fibra ótica nos tamanhos n. 0	1	276	240	254,4	1.000,00	442,6
17	LÂMINA RETA PARA LARINGOSCÓPIO de fibra ótica nos tamanhos n. 1	1	276	240	254,4	1.000,00	442,6
18	LÂMINA RETA PARA LARINGOSCÓPIO de fibra ótica nos tamanhos n. 2	1	276	240	254,4	1.000,00	442,6
19	LÂMINA RETA PARA LARINGOSCÓPIO de fibra ótica nos tamanhos n. 3	1	276	240	254,4	1.000,00	442,6
20	LÂMINA RETA PARA LARINGOSCÓPIO de fibra ótica nos tamanhos n.4	1	276	240	254,4	1.000,00	442,6
21	LÂMINA RETA PARA LARINGOSCÓPIO de fibra ótica nos tamanhos n. 5	1	276	240	254,4	1.000,00	442,6
22	MÁSCARA DE VENTURI DE NÃO REINALAÇÃO COM RESERVATÓRIO,	1	28,75	25	26,5		26,75
	VENTILADOR DE TRANSPORTE ELETRÔNICO MICROPROCESSADOR						
25	ADULTO/INFANTIL COM TRAQUEÍIA ADULTO/INFANTIL E NEONATAL	1	14.375,00		13.250,00		13812,5
TOTAL							19199,9

Francilene F. M. de Silva

Francilene F. Marcondes da Silva
Coordenadora Geral UPA



**ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**

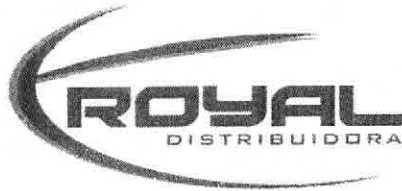
CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 16881

Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435 - Vila Feliz

Apucarana - Paraná - CEP 86808-045

Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br**A****PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA****PARANÁ****Proposta.**

ITEM	DESCRIPTIVOS TECNICOS	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	LARINGOSCOPIO INFANTIL : Conjunto de laringoscópio convencional com cabo em aço inoxidável, compatível com pilhas tamanho C ou AA. Lâmpada halogena que proporcione maior luminosidade. Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz modo convencional. Deverá acompanhar quatro lâminas sendo Miller 00, Miller 0 mac 1 mac 2 . Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis. Deve acompanhar manual de instruções em português. Apresentar registro na ANVISA e catalogo	01	450,00	450,00
02	LARINGOSCOPIO ADULTO: Conjunto de laringoscópio convencional com cabo em aço inoxidável, compatível com pilhas tamanho C ou AA. Lâmpada halogena que proporcione maior luminosidade. Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz modo convencional. Deverá acompanhar quatro lâminas sendo Mac 1, Mac 2, Mac 3 e Mac 4. Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis. Deve acompanhar manual de instruções em português. Apresentar registro na ANVISA e catalogo	01	450,00	450,00
03	CARRO CURATIVO EM AÇO INOX C/BALDE E BACIA: Carro curativo totalmente em inox , com balde capacidade de 4,2 litros bacia giratórios acoplados ao carro Dotados de rodízio de no mínimo 4 polegadas em material termoplástico com freios na diagonal DIMENSÕES: L 430X C 800 X A 850 MM Apresentar catalogo	02	1.390,00	2.780,00
04	COLCHONTE PARA MACA : Confeccionado em espuma densidade 23 revestido em courvim lavável Medidas mínimas 1,78x0,58x0,5 cm	02	280,00	560,00
05	Reanimador Manual adulto de Silicone Reanimador manual adulto com mascara - Reanimador	01	160,00	160,00

**ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**

CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 16881
Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435 - Vila Feliz
Apucarana - Paraná - CEP 86808-045
Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br

	manual adulto fabricado em silicone de alta qualidade, transparente , com reservatório para O2, com balão auto-inflavel de silicone, válvula unidirecional, balão com alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador. Produto totalmente isento de látex. Apresentar registro na ANVISA e catalogo			
06	Reanimador Manual Infantil de Silicone: Reanimador manual infantil com mascara - Reanimador manual infantil fabricado em silicone de alta qualidade, transparente , com reservatório para O2, com balão auto-inflavel de silicone, válvula unidirecional, balão com alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador. Produto totalmente isento de látex. Apresentar registro na ANVISA e catalogo	01	160,00	160,00
07	Reanimador Manual neonatal de Silicone Reanimador manual neonatal com mascara - Reanimador manual neonatal fabricado em silicone de alta qualidade, transparente , com reservatório para O2, com balão auto-inflavel de silicone, válvula unidirecional, balão com alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador. Produto totalmente isento de látex. Apresentar registro na ANVISA e catalogo	01	160,00	160,00
08	LAMINAS RETA PARA LARINGOSCOPIO DE FIBRA OTICA Confeccionadas em aço inox Miller 0 Apresentar registro na ANVISA e catalogo	02	240,00	480,00
09	LAMINAS RETA PARA LARINGOSCOPIO DE FIBRA OTICA Confeccionadas em aço inox Miller 1 Apresentar registro na ANVISA e catalogo	02	240,00	480,00
10	LAMINAS RETA PARA LARINGOSCOPIO DE FIBRA OTICA Confeccionadas em aço inox Miller 2 Apresentar registro na ANVISA e catalogo	02	240,00	480,00
11	LAMINA RETA PARA LARINGOSCOPIO DE FIBRA OTICA Confeccionadas em aço inox Miller 3 Apresentar registro na ANVISA e catalogo	02	240,00	480,00
12	LAMINAS RETA PARA LARINGOSCOPIO DE FIBRA OTICA Confeccionadas em aço inox Miller 4 Apresentar registro na ANVISA e catalogo	02	240,00	480,00
13	LAMINAS RETA PARA LARINGOSCOPIO DE FIBRA OTICA Confeccionadas em aço inox Miller 5 Apresentar registro na ANVISA e catalogo	02	240,00	480,00
14	LAMINAS CURVA PARA LARINGOSCOPIO DE FIBRA OTICA Confeccionadas em aço inox Mac 4 Apresentar registro na ANVISA e catalogo	02	240,00	480,00
15	LAMINAS CURVA PARA LARINGOSCOPIO DE FIBRA			



ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 16881

Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435 - Vila Feliz

Apucarana - Paraná - CEP 86808-045

Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br



	OTICA Confeccionadas em aço inox Mac 5 Apresentar registro na ANVISA e catalogo	02	240,00	480,00
16	MASCARA VENTURI INFANTIL: Máscara de venturi tamanho pediátrico, em silicone transparente, flexível, atóxico, com elástico para ajuste facial, com reforço nas laterais (reduz o risco de ruptura no local de fixação), com corpo em plástico rígido transparente para inalação, com os dispositivos individual para cada concentração para % de FiO2 (50%, 40%, 35%, 31%, 28% e 24%) e prolongamento para oxigênio. Apresentar registro na ANVISA e catalogo	02	25,00	50,00
17	MASCARA VENTURI ADULTO: Máscara de venturi tamanho adulto, em silicone transparente, flexível, atóxico, com elástico para ajuste facial, com reforço nas laterais (reduz o risco de ruptura no local de fixação), com corpo em plástico rígido transparente para inalação, com os dispositivos individual para cada concentração para % de FiO2 (50%, 40%, 35%, 31%, 28% e 24%) e prolongamento para oxigênio. Apresentar registro na ANVISA e catalogo	02	25,00	50,00
18	Inalador Ultra-Sônico portátil : Inalador ultra-sônico portatil, super compacto, com tecnologia de ponta a serviço da saúde. Fluxo de névoa regulável. Permite fazer inalação com a máscara diretamente no transdutor ou com o uso de traqueia. Silencioso, leve e de fácil utilização. Maior rendimento de névoa, inalação rápida e eficiente. Acompanha conjunto completo para inalação. Especificações Técnicas Voltagem: bi volt automático Frequência de ultra som: 1,7Mhz Taxa de nebulização: ajustável entre 0,35 e 0,8 ml/min. Apresentar registro na ANVISA e catalogo	01	230,00	230,00
19	SELADORA DE MESA PARA PAPEL GRAU CIRURGICO COM SUPORTE PARA BOBINA: - Seladora específica para rolos papel grau-cirúrgico e polipropileno/bopp; - Controle digital de temperatura ajustável até 300°C; - Espessura de selagem de 13 mm conforme - Controle eletrônico de tempo de selagem com alarme sonoro; - Selagem rápida e eficiente para rolos de até 30 cm de largura;	01	450,00	450,00



ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 16881
 Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435 - Vila Feliz
 Apucarana - Paraná - CEP 86808-045
 Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br

	- Sistema de corte, com 30 cm de largura e com faca de duplo corte; suporte para colocação dos rolos a serem selados; - 1 ano de garantia. Apresentar catalogo			
20	VENTILADOR DE TRANSPORTE MICROPROCESSADO : Ventilador Pulmonar Microprocessado para suporte ventilatório de pacientes adultos, pediátricos. Ciclado a volume, transportável intra/extra hospitalar e atendimento de emergência Características mínimas Modalidades CMV (Ventilação Mandatória Controlada), A/C (Ventilação assistida/Controlada), SIMV (Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada). Parâmetros Volume corrente de 50 a 1000ml, pressão inspiratória de 0 a 80cmH₂O, tempo inspiratório de 1seg, frequência respiratória de 5 a 30 rpm e sensibilidade por pressão, peep 0 a 20cmH₂O, FIO₂ 50 a 100%. Alarme pressão limite, desconexão, bateria fraca e pressão de O₂, com interface blender com ar aspirado do ambiente para concentrações de O₂ de no mínimo 50 a 100%. Outras funções, silenciador de alarme 120segundos e nebulizador. Acompanha: circuitos respiratórios completos, extensão de oxigênio, válvulas unidirecionais, válvula de PEEP ajustável de 0 a 20cmH₂O, conversor AC/DC, suporte para fixação em maca, ambulância e unidades móveis de resgate, inclusive aéreo. Alimentação 100 ou 220 Vac, 50Hz, bateria externa 12VDC e bateria interna recarregável com autonomia de 6 horas Apresentar registro na ANVISA e BPF e CATALOGO ou FICHA TECNICA	01	12.500,00	12.500,00
21	VENTILADOR MICROPROCESSADO ADULTO E INFANTIL: Ventilador Pulmonar Microprocessado para suporte ventilatório de pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Ciclado a tempo, volume e fluxo, controlado a volume e a pressão. O ventilador deverá possuir tela gráfica que permita a diferenciação de todas as fases do ciclo controlado e espontânea, operação com tela colorida. Características mínimas: Modalidades Ventilatórias: Volume controlado, pressão controlada, ventilação por pressão limitada, ventilação a pressão controlada com volume garantido, ventilação com dois níveis de	01	49.000,00	49.000,00



ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 16881
 Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435 - Vila Feliz
 Apucarana - Paraná - CEP 86808-045
 Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br

pressão, CPAP, ventilação mandatoria intermitente sincronizada, ventilação não invasiva. Parâmetros: Volume corrente de 50 a 2000 ml, frequência respiratória de 1 a 100 rpm, ajuste de fluxo constante e decrescente, sensibilidade a fluxo de 1 a 15l/m, sensibilidade a pressão -1 a -10cmH2O, pausa manual inspiratória e expiratória, peep de 0 a 50 cmH2O, blender eletrônico com ajuste de FIO2 de 21 a 100%, pressão controlada até 80cmH2O, ciclagem da pressão de suporte 10 a 60% do fluxo inspiratório. Monitorização gráfica de ventilação em tela LCD colorido de no mínimo 14 polegadas embutido ao equipamento. que permita fácil acesso aos parâmetros, monitorização gráfica de pressão x tempo, volume x tempo, fluxo x tempo e 2 loops vxp e fxv. Monitorização dos valores de pico de pressão, pressão média, pressão platô, auto-peep, volume corrente inspirado e exalado, complacência, resistência, frequência respiratória, FIO2, P.01 e Índice de respiração superficial (IT). Alarmes audiovisuais: Falta de energia elétrica, pressão baixa de O2, baixa pressão de ar, pressão alta e pressão baixa, frequência alta, apnéia, volume minuto alto e volume minuto baixo, obstrução, desconexão, recarregar bateria. Outras funções: Oferta temporizada de oxigênio, possibilidade de inalação sincronizada na fase inspiratória, TGI, suspiro, tendências armazenada durante 24hs dos parâmetros ventilatórios e alarmes, tempo de subida ajustável, ciclo manual, analisador de oxigênio, saída serial, silenciados de alarme até 120 segundos. Acessórios: Carro com rodízios e trava, braço articulado, umidificador aquecido com display, circuito respiratório adulto e infantil. Alimentação: Tensão compatível com o local de instalação (100 a 240volts automático), bateria interna com capacidade de 120 minutos. Apresentar registro na ANVISA e boas praticas de fabricação e Catalogo ou ficha tecnica			
--	--	--	--


ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 16881
 Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435 - Vila Feliz
 Apucarana - Paraná - CEP 86808-045
 Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br

22	MAQUINA DE LAVAR ROUPA 15 KG. capacidade 15 kg: Sistema Ultra Clean: um dispositivo acoplado à lavadora que remove uma variedade de manchas por meio de ondas de ultrassom combinadas com água. Painele Blue Touch: moderno e resistente, fácil de usar e limpar. Função Turbo Secagem: centrifugação mais eficiente em um toque, roupas mais secas em menos tempo. Filtro pega-fiapos no agitador: retém os fiapos desagradáveis que podem ficar nas roupas após a lavagem. 12 programas de lavagem: programação completa especialmente desenvolvida para lavar adequadamente todos os tipos de roupas e sujeiras. 6 níveis de água: incluindo o nível automático. Multidispenser: muito mais prático, fácil de abrir e manusear. Interior removível que facilita a limpeza no dia a dia. Tecla Avança Etapas: você pode avançar as etapas a qualquer momento. Muito mais flexibilidade na hora da lavagem. Tecla Molho Dinâmico Amaciante: deixa a roupa mais tempo de molho no amaciante, enquanto realiza agitações periódicas para uma melhor penetração do perfume nas roupas. Tecla Passa Fácil: as roupas saem com menos rugas. Muito mais facilidade na hora de passar. Programa Rápido 25 Minutos: ideal para roupas pouco sujas. Mais tempo livre para você. Tecla Duplo Enxágue: para quem deseja ainda mais performance e limpeza das roupas. Gabinete Zyncplus de aço galvanizado: muito mais resistente e durável, com 3 anos de garantia. Cesto com 10 anos de garantia: em polipropileno especial muito mais resistente. Não enferruja nunca. Nivel Fácil: facilita a instalação do produto em pisos irregulares, auxiliando o seu correto nivelamento. Tensão (V): 127/220 Eficiência energética: A Eficiência de centrifugação: A Apresentar catalogo	01	2.300,00	2.300,00
23	TOMADA DUPLA DE NYLON : Corpo confeccionado em nylon com fibra, porca borboleta na cor do gás compatível com respirador leistung	02	145,00	290,00

**ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA-EPP**

CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 16881
Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435 - Vila Feliz
Apucarana - Paraná - CEP 86808-045
Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br

	Apresentar catalogo			
24	TRAQUEIA PARA APARELHOS DE ANESTESIA : Confeccionadas em silicone autoclavavel Medidas 22mmx1000mm Apresentar registro na ANVISA e catalogo	03	290,00	870,00
25	TRAQUEIA PARA APARELHOS DE ANESTESIA : Confeccionadas em silicone autoclavavel Medidas 12mmx1000mm Apresentar registro na ANVISA e catalogo	03	290,00	870,00
26	TRAQUEIA PARA APARELHOS DE ANESTESIA : Confeccionadas em silicone autoclavavel Medidas 12mmx1200mm Apresentar registro na ANVISA e catalogo	03	290,00	290,00
27	TRAQUEIA PARA APARELHOS DE ANESTESIA : Confeccionadas em silicone autoclavavel Medidas 9mmx1000mm Apresentar registro na ANVISA e catalogo	03	290,00	870,00
28	CILINDRO PARA AR COMPRIMIDO : Confeccionado em aço ou alumínio Capacidade de 8 m3 Apresentar registro na ANVISA e catalogo	01	2.500,00	2.500,00

Validade da proposta: 60 dias

Apucarana, 20 de junho de 2013.

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA-EPP



Cirúrgica Gralha Azul

Com. De Produtos Médicos e Hospitalares Ltda – Me

Av. Lupércio Pozatto, 1063 – Sala 07 – Pq. Industrial José Belinati – CEP 86084-450

Londrina – PR – Fone: (43)3422-1563

CNPJ:10.821.798/0001-96 - Insc. Estadual: 904.80050-36

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

PARANÁ

Proposta

ITEM	DESCRIPTIVOS TECNICOS	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	LARINGOSCOPIO INFANTIL : Conjunto de laringoscópio convencional com cabo em aço inoxidável, compatível com pilhas tamanho C ou AA. Lâmpada halogena que proporcione maior luminosidade. Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz modo convencional. Deverá acompanhar quatro lâminas sendo Miller 00, Miller 0 mac 1 mac 2 . Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis. Deve acompanhar manual de instruções em português. Apresentar registro na ANVISA e catalogo	01	548,55	548,55
2	LARINGOSCOPIO ADULTO: Conjunto de laringoscópio convencional com cabo em aço inoxidável, compatível com pilhas tamanho C ou AA. Lâmpada halogena que proporcione maior luminosidade. Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz modo convencional. Deverá acompanhar quatro lâminas sendo Mac 1, Mac 2, Mac 3 e Mac 4. Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis. Deve acompanhar manual de instruções em português. Apresentar registro na ANVISA e catalogo	01	548,55	548,55
3	CARRO CURATIVO EM AÇO INOX C/BALDE E BACIA: Carro curativo totalmente em inox , com balde capacidade de 4,2 litros bacia giratórios acoplados ao carro Dotados de rodízio de no mínimo 4 polegadas em material termoplástico com freios na diagonal DIMENSÕES: L 430X C 800 X A 850 MM Apresentar catalogo	02	1473,40	2946,00
4	COLCHONTE PARA MACA : Confeccionado em espuma densidade 23 revestido em courvim lavável Medidas mínimas 1,78x0,58x0,5 cm	02	296,80	593,60

04/09/2017



Cirúrgica Gralha Azul

Com. De Produtos Médicos e Hospitalares Ltda – Me

Av. Lupércio Pozatto, 1063 – Sala 07 – Pq. Industrial José Belinati – CEP 86084-450

Londrina – PR – Fone: (43)3422-1563

CNPJ:10.821.798/0001-96 - Insc. Estadual: 904.80050-36

5	Reanimador Manual adulto de Silicone Reanimador manual adulto com mascara - Reanimador manual adulto fabricado em silicone de alta qualidade, transparente , com reservatório para O2, com balão auto-inflável de silicone, válvula unidirecional, balão com alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador. Produto totalmente isento de látex. Apresentar registro na ANVISA e catalogo	01	169,60	169,60
6	Reanimador Manual Infantil de Silicone: Reanimador manual infantil com mascara - Reanimador manual infantil fabricado em silicone de alta qualidade, transparente , com reservatório para O2, com balão auto-inflável de silicone, válvula unidirecional, balão com alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador. Produto totalmente isento de látex. Apresentar registro na ANVISA e catalogo	01	169,60	169,60
7	Reanimador Manual neonatal de Silicone Reanimador manual neonatal com mascara - Reanimador manual neonatal fabricado em silicone de alta qualidade, transparente , com reservatório para O2, com balão auto-inflável de silicone, válvula unidirecional, balão com alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador. Produto totalmente isento de látex. Apresentar registro na ANVISA e catalogo	01	169,60	169,60
8	LAMINAS RETA PARA LARINGOSCOPIO DE FIBRA OTICA Confeccionadas em aço inox Miller 0 Apresentar registro na ANVISA e catalogo	02	254,40	508,80
9	LAMINAS RETA PARA LARINGOSCOPIO DE FIBRA OTICA Confeccionadas em aço inox Miller 1 Apresentar registro na ANVISA e catalogo	02	254,40	508,80
10	LAMINAS RETA PARA LARINGOSCOPIO DE FIBRA OTICA Confeccionadas em aço inox Miller 2 Apresentar registro na ANVISA e catalogo	02	254,40	508,80
11	LAMINA RETA PARA LARINGOSCOPIO DE FIBRA OTICA Confeccionadas em aço inox Miller 3 Apresentar registro na ANVISA e catalogo	02	254,40	508,80
12	LAMINAS RETA PARA LARINGOSCOPIO DE FIBRA OTICA Confeccionadas em aço inox Miller 4 Apresentar registro na ANVISA e catalogo	02	254,40	508,80
13	LAMINAS RETA PARA LARINGOSCOPIO DE FIBRA OTICA Confeccionadas em aço inox Miller 5 Apresentar registro na ANVISA e catalogo	02	254,40	508,80



Cirúrgica Gralha Azul

Com. De Produtos Médicos e Hospitalares Ltda – Me

Av. Lupércio Pozatto, 1063 – Sala 07 – Pq. Industrial José Belinati – CEP 86084-450

Londrina – PR – Fone: (43)3422-1563

CNPJ:10.821.798/0001-96 - Insc. Estadual: 904.80050-36

14	LAMINAS CURVA PARA LARINGOSCOPIO DE FIBRA OTICA Confeccionadas em aço inox Mac 4 Apresentar registro na ANVISA e catalogo	02	254,40	508,80
15	LAMINAS CURVA PARA LARINGOSCOPIO DE FIBRA OTICA Confeccionadas em aço inox Mac 5 Apresentar registro na ANVISA e catalogo	02	254,40	508,80
16	MASCARA VENTURI INFANTIL: Máscara de venturi tamanho pediátrico, em silicone transparente, flexível, atóxico, com elástico para ajuste facial, com reforço nas laterais (reduz o risco de ruptura no local de fixação), com corpo em plástico rígido transparente para inalação, com os dispositivos individual para cada concentração para % de FiO2 (50%, 40%, 35%, 31%, 28% e 24%) e prolongamento para oxigênio. Apresentar registro na ANVISA e catalogo	02	26,50	53,00
17	MASCARA VENTURI ADULTO: Máscara de venturi tamanho adulto, em silicone transparente, flexível, atóxico, com elástico para ajuste facial, com reforço nas laterais (reduz o risco de ruptura no local de fixação), com corpo em plástico rígido transparente para inalação, com os dispositivos individual para cada concentração para % de FiO2 (50%, 40%, 35%, 31%, 28% e 24%) e prolongamento para oxigênio. Apresentar registro na ANVISA e catalogo	02	26,50	53,00
18	Inalador Ultra-Sônico portátil : Inalador ultra-sônico portátil, super compacto, com tecnologia de ponta a serviço da saúde. Fluxo de névoa regulável. Permite fazer inalação com a máscara diretamente no transdutor ou com o uso de traqueia. Silencioso, leve e de fácil utilização. Maior rendimento de névoa, inalação rápida e eficiente. Acompanha conjunto completo para inalação. Especificações Técnicas Voltagem: bi volt automático Frequência de ultra som:1,7Mhz Taxa de nebulização: ajustável entre 0,35 e 0,8 ml/min. Apresentar registro na ANVISA e catalogo	01	243,80	243,80
19	SELADORA DE MESA PARA PAPEL GRAU CIRURGICO COM SUPORTE PARA BOBINA: - Seladora específica para rolos papel grau-cirúrgico e	01	477,00	477,00



Cirúrgica Gralha Azul

Com. De Produtos Médicos e Hospitalares Ltda – Me

Av. Lupércio Pozatto, 1063 – Sala 07 – Pq. Industrial José Belinati – CEP 86084-450

Londrina – PR – Fone: (43)3422-1563

CNPJ:10.821.798/0001-96 - Insc. Estadual: 904.80050-36

	polipropileno/bopp; - Controle digital de temperatura ajustável até 300°C; - Espessura de selagem de 13 mm conforme - Controle eletrônico de tempo de selagem com alarme sonoro; - Selagem rápida e eficiente para rolos de até 30 cm de largura; - Sistema de corte, com 30 cm de largura e com faca de duplo corte; suporte para colocação dos rolos a serem selados; - 1 ano de garantia. Apresentar catalogo			
20	VENTILADOR DE TRANSPORTE MICROPROCESSADO : Ventilador Pulmonar Microprocessado para suporte ventilatório de pacientes adultos, pediátricos. Ciclado a volume, transportável intra/extra hospitalar e atendimento de emergência Características mínimas Modalidades CMV (Ventilação Mandatória Controlada), A/C (Ventilação ssistida/Controlada), SIMV (Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada). Parâmetros Volume corrente de 50 a 1000ml, pressão inspiratória de 0 a 80cmH2O, tempo inspiratório de 1seg, frequência respiratória de 5 a 30 rpm e sensibilidade por pressão, peep 0 a 20cmH2O, FIO2 50 a 100%. Alarme pressão limite, desconexão, bateria fraca e pressão de O2, com interface blender com ar aspirado do ambiente para concentrações de O2 de no mínimo 50 a 100%. Outras funções, silenciador de alarme 120segundos e nebulizador. Acompanha: circuitos respiratórios completos, extensão de oxigênio, válvulas unidirecionais, válvula de PEEP ajustavel de 0 a 20cmH2O, conversor AC/DC, suporte para fixação em maca, ambulância e unidades móveis de resgate, inclusive aereo. Alimentação 100 ou 220 Vac, 50Hz, bateria externa 12VDC e bateria interna recarregável com autonomia de 6 horas Apresentar registro na ANVISA e BPF e CATALAGO ou FICHA TÉCNICA	01	13.250,00	13.250,00
21	VENTILADOR MICROPOCESSADO ADULTO E INFANTIL: Ventilador Pulmonar Microprocessado para suporte ventilatório de pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Ciclado a tempo, volume e fluxo,	01	51.940,00	51.940,00



Cirúrgica Gralha Azul

Com. De Produtos Médicos e Hospitalares Ltda – Me

Av. Lupércio Pozatto, 1063 – Sala 07 – Pq. Industrial José Belinati – CEP 86084-450

Londrina – PR – Fone: (43)3422-1563

CNPJ:10.821.798/0001-96 - Insc. Estadual: 904.80050-36

controlado a volume e a pressão. O ventilador deverá possuir tela gráfica que permita a diferenciação de todas as fases do ciclo controlado e espontânea, operação com tela colorida.

Características mínimas:

Modalidades Ventilatórias: Volume controlado, pressão controlada, ventilação por pressão limitada, ventilação a pressão controlada com volume garantido, ventilação com dois níveis de pressão, CPAP, ventilação mandatoria intermitente sincronizada, ventilação não invasiva.

Parâmetros: Volume corrente de 50 a 2000 ml, frequência respiratória de 1 a 100 rpm, ajuste de fluxo constante e decrescente, sensibilidade a fluxo de 1 a 15l/m, sensibilidade a pressão -1 a -10cmH₂O, pausa manual inspiratória e expiratória, peep de 0 a 50 cmH₂O, blender eletrônico com ajuste de FIO₂ de 21 a 100%, pressão controlada até 80cmH₂O, ciclagem da pressão de suporte 10 a 60% do fluxo inspiratório.

Monitorização gráfica de ventilação em tela LCD colorido de no mínimo 14 polegadas embutido ao equipamento. que permita fácil acesso aos parâmetros, monitorização gráfica de pressão x tempo, volume x tempo, fluxo x tempo e 2 loops vxp e fxv. Monitorização dos valores de pico de pressão, pressão média, pressão platô, auto-peep, volume corrente inspirado e exalado, complacência, resistência, frequência respiratória, FIO₂, P.01 e Índice de respiração superficial (IT).

Alarmes audiovisuais: Falta de energia elétrica, pressão baixa de O₂, baixa pressão de ar, pressão alta e pressão baixa, frequência alta, apnéia, volume minuto alto e volume minuto baixo, obstrução, desconexão, recarregar bateria.

Outras funções: Oferta temporizada de oxigênio, possibilidade de inalação sincronizada na fase inspiratória, TGI, suspiro, tendências armazenada durante 24hs dos parâmetros ventilatórios e alarmes, tempo de subida ajustável, ciclo manual, analisador de oxigênio, saída serial, silenciados de alarme até



Cirúrgica Gralha Azul

Com. De Produtos Médicos e Hospitalares Ltda – Me

Av. Lupércio Pozatto, 1063 – Sala 07 – Pq. Industrial José Belinati – CEP 86084-450

Londrina – PR – Fone: (43)3422-1563

CNPJ:10.821.798/0001-96 - Insc. Estadual: 904.80050-36

	120 segundos. Acessórios: Carro com rodízios e trava, braço articulado, umidificador aquecido com display, circuito respiratório adulto e infantil. Alimentação: Tensão compatível com o local de instalação (100 a 240volts automático), bateria interna com capacidade de 120 minutos. Apresentar registro na ANVISA e boas praticas de fabricação e Catalogo ou ficha tecnica			
22	MAQUINA DE LAVAR ROUPA 15 KG. capacidade 15 kg: Sistema Ultra Clean: um dispositivo acoplado à lavadora que remove uma variedade de manchas por meio de ondas de ultrassom combinadas com água. Painel Blue Touch: moderno e resistente, fácil de usar e limpar. Função Turbo Secagem: centrifugação mais eficiente em um toque, roupas mais secas em menos tempo. Filtro pega-fiapos no agitador: retém os fiapos desagradáveis que podem ficar nas roupas após a lavagem. 12 programas de lavagem: programação completa especialmente desenvolvida para lavar adequadamente todos os tipos de roupas e sujeiras. 6 níveis de água: incluindo o nível automático. Multidispenser: muito mais prático, fácil de abrir e manusear. Interior removível que facilita a limpeza no dia a dia. Tecla Avança Etapas: você pode avançar as etapas a qualquer momento. Muito mais flexibilidade na hora da lavagem. Tecla Molho Dinâmico Amaciante: deixa a roupa mais tempo de molho no amaciante, enquanto realiza agitações periódicas para uma melhor penetração do perfume nas roupas. Tecla Passa Fácil: as roupas saem com menos rugas. Muito mais facilidade na hora de passar. Programa Rápido 25 Minutos: ideal para roupas pouco sujas. Mais tempo livre para você. Tecla Duplo Enxágue: para quem deseja ainda mais performance e limpeza das roupas.	01	2.438,00	2.438,00



Cirúrgica Gralha Azul

Com. De Produtos Médicos e Hospitalares Ltda – Me

Av. Lupércio Pozatto, 1063 – Sala 07 – Pq. Industrial José Belinati – CEP 86084-450

Londrina – PR – Fone: (43)3422-1563

CNPJ:10.821.798/0001-96 - Insc. Estadual: 904.80050-36

	Gabinete Zyncplus de aço galvanizado: muito mais resistente e durável, com 3 anos de garantia. Cesto com 10 anos de garantia: em polipropileno especial muito mais resistente. Não enferruja nunca. Nívela Fácil: facilita a instalação do produto em pisos irregulares, auxiliando o seu correto nivelamento. Tensão (V): 127/220 Eficiência energética: A Eficiência de centrifugação: A Apresentar catalogo			
23	TOMADA DUPLA DE NYLON : Corpo confeccionado em naylon com fibra, porca borboleta na cor do gás compatível com respirador leistung Apresentar catalogo	02	153,70	307,40
24	TRAQUEIA PARA APARELHOS DE ANESTESIA : Confeccionadas em silicone autoclavavel Medidas 22mmx1000mm Apresentar registro na ANVISA e catalogo	03	307,40	922,20
25	TRAQUEIA PARA APARELHOS DE ANESTESIA : Confeccionadas em silicone autoclavavel Medidas 12mmx1000mm Apresentar registro na ANVISA e catalogo	03	307,40	922,20
26	TRAQUEIA PARA APARELHOS DE ANESTESIA : Confeccionadas em silicone autoclavavel Medidas 12mmx1200mm Apresentar registro na ANVISA e catalogo	03	307,40	922,20
27	TRAQUEIA PARA APARELHOS DE ANESTESIA : Confeccionadas em silicone autoclavavel Medidas 9mmx1000mm Apresentar registro na ANVISA e catalogo	03	307,40	922,20
28	CILINDRO PARA AR COMPRIMIDO : Confeccionado em aço ou alumínio Capacidade de 8 m3 Apresentar registro na ANVISA e catalogo	01	2.650,00	2.650,00

Validade da proposta: 60 dias



Cirúrgica Gralha Azul

Com. De Produtos Médicos e Hospitalares Ltda – Me

Av. Lupércio Pozatto, 1063 – Sala 07 – Pq. Industrial José Belinati – CEP 86084-450

Londrina – PR – Fone: (43)3422-1563

CNPJ:10.821.798/0001-96 - Insc. Estadual: 904.80050-36

Apucarana, 19 de junho de 2013.

Cirúrgica Gralha azul



**COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO
HOSPITALARES MACROSUL LTDA**

CNPJ 95.433.397/0001-11 INSC. EST. 90208506-87

FONE/FAX: (41) 2102-8344

À
UPA 24 HORAS DE CORONEL VIVIDA / PR

A/C CARLA

TEL: (46) 3232-4401

E-mail: upa24horascvv@gmail.com

fabiana@macrosul.com

ITEM	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Conjunto de laringoscópio Adulto e Infantil com cabo em metal recartilhado e alimentação através de pilhas tipo C e AA com Lâmpada de LED com vida útil aproximada de 50.000 horas, que proporcione maior luminosidade. Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar cinco lâminas curvas tamanhos 0, 1, 2, 3 e 4. Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto e manual de instruções em português. Apresentar Catálogo e Registro da Anvisa.	02	1.500,00	1.500,00
	CARRO MATERIAL DE LIMPEZA Carro para transporte de material de limpeza. Estrutura: confeccionada em aço inoxidável escovado com dispositivos para vassoura, rodo, escovão ou detergente.	02	0,00	0,00



COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES MACROSUL LTDA

CNPJ 95.433.397/0001-11 INSC. EST. 90208506-87

FONE/FAX: (41) 2102-8344

	Prateleiras com gradil, aberto nos dois lados. Dispositivos para uso de bacia ou saco de lixo. Chassi: confeccionado em chapa de aço dobrado, com acabamento pintado e com para choque de material termoplástico em toda volta. Rodas: de 6" de diâmetro revestidas com material termoplástico. Acessório que acompanha o produto: Balde de aço inoxidável com alça e capacidade de 10 litros. Bacia de aço inoxidável. Dimensões: Comprimento: 925 ± 10 mm; Largura: 550 ± 10 mm; Altura: 800 ± 10 mm. Embalagem: Caixa de Papelão 1030 (C) x 630 (L) x 835 (A)mm.			
	COLCHÃO PARA MACA Colchonete hospitalar para maca, confeccionado em espuma, com capa em courvin, com zíper e respiros. Densidade 23. Tamanho 1,78x0,58x0,05m.	02	350,00	700,00
	Reanimador manual adulto , em silicone translúcido de alta qualidade. Balão de silicone autoclavável com válvula tipo pop off. Válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança. Alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador. Reservatório de oxigênio 2700ml com válvula. Máscara facial adulto de silicone translúcido,	01	240,00	240,00



COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES MACROSUL LTDA

CNPJ 95.433.397/0001-11 INSC. EST. 90208506-87

FONE/FAX: (41) 2102-8344

	autoclavável, com formato anatômico e excelente vedação.			
	LÂMINA CURVA PARA LARINGOSCÓPIO de fibra ótica nos tamanhos 0/4/5	02	600,00	1.200,00
	LÂMINA RETA PARA LARINGOSCÓPIO de fibra ótica nos tamanhos 00, 0, 1, 2, 3 e 4.	02	1.000,00	2.000,00
	APARELHO DE INALAÇÃO Máscara adulto e infantil. De fácil manuseio. Baixo consumo de energia. Compacto e prático. Garantia de 2 anos. Certificado no Ministério da Saúde. Voltagem: 127/220 VCA Consumo de energia: 80W Frequência: 60 Hz Motor: 1/40 HP Sistema a pistão.	01	350,00	350,00
	SELADORA MANUAL Largura da solda: 13mm de acordo com o exigido pela ANVISA Solda útil: 300mm Possui suporte para colocação da bobina Proteção para o suporte da faca de corte Estrutura em aço Pintura Eletrostática Tensão: 110 ou 220V Potência: 400W Medidas: 400x250x500mm - 7Kg	01	0,00	0,00
	VENTILADOR DE TRANSPORTE ELETRÔNICO MICROPROCESSADOR ADULTO/INFANTIL COM	01	0,00	0,00



COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES MACROSUL LTDA

CNPJ 95.433.397/0001-11 INSC. EST. 90208506-87

FONE/FAX: (41) 2102-8344

	TRAQUEIA ADULTO/INFANTIL E NEONATAL Ventilador portátil com controle eletrônico por microprocessador para ventilação e transporte de pacientes adultos e pediátricos a partir de 5Kg. Descrição Básica Acionado eletricamente, ventilador Controlado por computador Fluxo de circuito fechado e Pressão Controlada Modos de ventilação: Controle Auxiliar (A / C): Volume Controlado • Pressão Controlada Ventilação mandatória intermitente sincronizada (SIMV): • Volume Controlado • Pressão Controlada Pressão vias aéreas contínua positiva (CPAP) Pressão de suporte (PSV) Características especiais: Adaptação Bi-volt (NVI) Fluxo Adaptativo Subida de tempo ajustável Tempo Adaptativo Exalação: Fácil Parâmetros pré-definidos pela respiração do paciente Peso Suspiro Apnéia Ventilação de Backup 100% de aspiração O2			
--	--	--	--	--



COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES MACROSUL LTDA

CNPJ 95.433.397/0001-11 INSC. EST. 90208506-87

FONE/FAX: (41) 2102-8344

Desempenho Ventilação e parâmetros controlados Frequência respiratória 1-80 BPM Volume Corrente 50 a 2.000 ml Límite de Pressão Inspiratória 5 a 80 cm H₂O Inspiratório Horas Adaptativo, ou 0,2 a 3 segundos Pico de fluxo de Fluxo Adaptativo ou de 1 a 120L/min espontânea até 180 L / min Mistura de oxigênio (FIO₂) 21% a 100% PEEP de 0 a 40 cm H₂O Gatilho Sensibilidade 1-20 sensibilidade do fluxo de L / min + off -0,5 E -20 centímetros de sensibilidade de pressão H₂O + off PSV 0 a 60 cm H₂O Válvula de Alívio de Pressão Positiva 80 cm H₂O Sincronizados nebulizador 10-240 Minutos Monitoramento e parâmetros apresentados Pressão das vias aéreas (gráfico de barras analógico e numérica) Taxa de respiração total Relação I: E Volume Corrente Expirado			
--	--	--	--



COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES MACROSUL LTDA

CNPJ 95.433.397/0001-11 INSC. EST. 90208506-87

FONE/FAX: (41) 2102-8344

Exalado Volume minuto pico de Fluxo Tempo Inspiratório Fonte de Energia Elétrica (externa / interna) Nível da Bateria Fluxo de pressão e volume do Pacote de Software de formas de onda: Pressão em Tempo Real e formas de onda de fluxo Procurar história forma da onda Tendência dos dados monitorados (72 Horas) Mecânica respiratória (C, R, MAP, RR / Vt) Loops pressão, fluxo e volume SPO2 (Opcional) Alarmes ajustáveis, pelo utilizador Frequência respiratória (alta / baixa) HR (alta / baixa) Volume Minuto (alta / baixa) Apnéia (0 a 120 segundos) Pressão (alta / baixa) FIO2 (alta / baixa) Baixa Vt (15% -85%) de vazamento (0 a 100%) SPO2 (alta / baixa) Alarmes adicionais e indicadores Alarmes: Indicadores: Relação Inversa I: E Ícone Silence Alarm & Timer Baixa Pressão O2 Ícone tipo de			
--	--	--	--



COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES MACROSUL LTDA

CNPJ 95.433.397/0001-11 INSC. EST. 90208506-87

FONE/FAX: (41) 2102-8344

respiração AC Disconnect Uso bateria interna Data e hora de bateria fraca Durante o contador de horas de temperatura Serviço de Notificação do nível da carga da bateria Desconecte paciente Calibração Necessidade Verifique Sensor LED: On, Carga Alarme, PEEP alta Tamanho e peso dimensões: Altura 13 "/ 33 cm Largura 9,5 "/ 24 centímetros Profundidade 10,3 "/ 26 cm Tela de 8,4 "na diagonal Peso 18,5 lb / 8,4 kg (sem bateria) Peso total com bateria padrão 24,9 lb / 11,3 kg Peso total com bateria interna de longos 27,9 lb / 12,7 kg fonte de alimentação Externa AC 100 a 240 V, 50 a 60 Hz, Max 2.0 A Externa DC 12 a 15 V, 8,5 A Max Bateria interna selada chumbo-ácido, 12 V (7,8 Ah) (recarregável) Tempo de Operação Dependendo das configurações de ventilação e			
--	--	--	--



COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES MACROSUL LTDA

CNPJ 95.433.397/0001-11 INSC. EST. 90208506-87

FONE/FAX: (41) 2102-8344

impedância - padrão interno até duas horas, opcional interno estendida até quatro horas e externa opcional até nove horas. Fornecimento de oxigênio (enriquecimento) Alta Pressão de fornecimento de 40 a 60 psi (2,8 a 4,2 bar) Baixa Pressão Max 15 L / min ou 0,5 psi interface Externa Remota Monitor (VGA) Teclado Conector DIN RS-232 Serial Port, 9 Pin conector RJ11 Alarme Remoto Especificações ambientais Temperatura de operação 0 a 50 ° C / 32 a 120 ° F Temperatura de armazenamento -15 a 70 ° C / -4 a 140 ° F Umidade relativa 15 a 95% a 30 ° C / 85 ° F Água / Poeira Resistência IP54 (à prova de salpicos) Pressão Atmosférica 430-825 mm Hg (15.000 pés) Vibração IEC 68-2-6 e IEC 68- 2-34 MIL-STD-810E Choque IEC 68-2-27 (100g) MIL-STD-810E Externa total Som Nível 40-45 dBA a um metro Padrões e requisitos de segurança			
--	--	--	--



COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES MACROSUL LTDA

CNPJ 95.433.397/0001-11 INSC. EST. 90208506-87

FONE/FAX: (41) 2102-8344

	Atender aos requisitos de: ASTM F1100-90 ASTM F1246-91 CSA C22.2 No. 601.1 / 601,2 IEC 60601-1 IEC 60601-1-2 EN 60601-2-12 PT 794-1 / 2/3 ISO 10651-1 / 2/3 UL 60601,1 Possuir Selo de Qualidade do INMETRO e Certificado de garantia; Registrado na ANVISA / Ministério da Saúde; 1 ano de Garantia contra defeitos de fabricação			
	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA 15kg. Capacidade de 15,2kg. Com 12 programas de lavagem e 6 níveis de água. Dispenser abre fácil. Programa Rápido 25 Minutos. Cesto com 10 anos de garantia. Cor: Branca. Voltagem: 110/220V. Velocidade de centrifugação: 779rpm (110V) 773rpm (220V) Classificação energética: A. Consumo de energia: 0,47kWh/ciclo. Consumo de água total (litros/ciclo). 197. Consumo de água espec. (litros/ciclo/kg). 13,0. Dimensões (LxAxP): 660x1015x720mm. Peso:	01	0,00	0,00



COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES MACROSUL LTDA

CNPJ 95.433.397/0001-11 INSC. EST. 90208506-87

FONE/FAX: (41) 2102-8344

	50kg. Garantia de 1 ano.			
	TOMADA DUPLA DE NYLON para respirador Leistung PR4-g. Corpo em Nylon com fibra (preto), dois niples com pino de impacto e porca borboleta na cor do gás. Conexões padrão ABNT NBR 11906.	02	0,00	0,00
	TRAQUÉIA confeccionado em silicone para ser utilizado com aparelhos de anestesia e respiradores. Tamanho: 12mmx1000mm; Registro na ANVISA Garantia: 3 meses	03	80,00	240,00
	TRAQUÉIA confeccionado em silicone para ser utilizado com aparelhos de anestesia e respiradores. Tamanho: 22mmx1000mm; Registro na ANVISA Garantia: 3 meses	03	100,00	300,00
	TRAQUÉIA confeccionado em silicone para ser utilizado com aparelhos de anestesia e respiradores. Tamanho: 22mmx1200mm; Registro na ANVISA Garantia: 3 meses	03	120,00	360,00
	TRAQUÉIA confeccionado em silicone para ser utilizado com aparelhos de anestesia e respiradores. Tamanho: 9mmx1000mm Registro na	03	0,00	0,00



**COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO
HOSPITALARES MACROSUL LTDA**

CNPJ 95.433.397/0001-11 INSC. EST. 90208506-87

FONE/FAX: (41) 2102-8344

	ANVISA. Garantia: 3 meses			
	TRAQUÉIA confeccionado em silicone para ser utilizado com aparelhos de anestesia e respiradores. Tamanho: 1200MM X 900 MM Registro na ANVISA Garantia: 3 meses	03	70,00	210,00
	CILINDRO DE AR COMPRIMIDO Cilindro de ar comprimido medicinal à pressão, em aço, capacidade para aproximadamente 7 m3.	01	0,00	0,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

CURITIBA, PR 17 DE JUNHO DE 2013.

WESLEY WEDSTON

(41) 2102 - 8344

95.433.397/0001-11

Insc. Est.: 90208506-87

**COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS
HOSPITALARES MACROSUL LTDA.**

R. JULIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ, 270

ATUBA - CEP 82600-070

CURITIBA - PR



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

PARANÁ

Proposta

ITEM	DESCRIPTIVOS TECNICOS	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	LARINGOSCOPIO INFANTIL : Conjunto de laringoscópio convencional com cabo em aço inoxidável, compatível com pilhas tamanho C ou AA. Lâmpada halogena que proporcione maior luminosidade. Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz modo convencional. Deverá acompanhar quatro lâminas sendo Miller 00, Miller 0 mac 1 mac 2 . Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis. Deve acompanhar manual de instruções em português. Apresentar registro na ANVISA e catalogo	01	517,50	517,50
02	LARINGOSCOPIO ADULTO: Conjunto de laringoscópio convencional com cabo em aço inoxidável, compatível com pilhas tamanho C ou AA. Lâmpada halogena que proporcione maior luminosidade. Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz modo convencional. Deverá acompanhar quatro lâminas sendo Mac 1, Mac 2, Mac 3 e Mac 4. Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis. Deve acompanhar manual de instruções em português. Apresentar registro na ANVISA e catalogo	01	517,50	517,50
03	CARRO CURATIVO EM AÇO INOX C/BALDE E BACIA: Carro curativo totalmente em inox , com balde capacidade de 4,2 litros bacia giratórios acoplados ao carro Dotados de rodizio de no mínimo 4 polegadas em material termoplástico com freios na diagonal DIMENSÕES: L 430X C 800 X A 850 MM Apresentar catalogo	02	1598,50	3197,00
04	COLCHONTE PARA MACA : Confeccionado em espuma densidade 23 revestido em courvim lavável Medidas mínimas 1,78x0,58x0,5 cm	02	322,00	644,00
05	Reanimador Manual adulto de Silicone Reanimador manual adulto com mascara - Reanimador manual adulto fabricado em silicone de alta qualidade, transparente , com reservatório para O2, com baião auto-	01	184,00	184,00



	inflavel de silicone, válvula unidirecional, balão com alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador. Produto totalmente isento de látex. Apresentar registro na ANVISA e catalogo			
06	Reanimador Manual Infantil de Silicone: Reanimador manual infantil com mascara - Reanimador manual infantil fabricado em silicone de alta qualidade, transparente, com reservatório para O2, com balão auto-inflavel de silicone, válvula unidirecional, balão com alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador. Produto totalmente isento de látex. Apresentar registro na ANVISA e catalogo	01	184,00	184,00
07	Reanimador Manual neonatal de Silicone Reanimador manual neonatal com mascara - Reanimador manual neonatal fabricado em silicone de alta qualidade, transparente, com reservatório para O2, com balão auto-inflavel de silicone, válvula unidirecional, balão com alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador. Produto totalmente isento de látex. Apresentar registro na ANVISA e catalogo	01	184,00	184,00
08	LAMINAS RETA PARA LARINGOSCOPIO DE FIBRA OTICA Confeccionadas em aço inox Miller 0 Apresentar registro na ANVISA e catalogo	02	276,00	552,00
09	LAMINAS RETA PARA LARINGOSCOPIO DE FIBRA OTICA Confeccionadas em aço inox Miller 1 Apresentar registro na ANVISA e catalogo	02	276,00	552,00
10	LAMINAS RETA PARA LARINGOSCOPIO DE FIBRA OTICA Confeccionadas em aço inox Miller 2 Apresentar registro na ANVISA e catalogo	02	276,00	552,00
11	LAMINA RETA PARA LARINGOSCOPIO DE FIBRA OTICA Confeccionadas em aço inox Miller 3 Apresentar registro na ANVISA e catalogo	02	276,00	552,00
12	LAMINAS RETA PARA LARINGOSCOPIO DE FIBRA OTICA Confeccionadas em aço inox Miller 4 Apresentar registro na ANVISA e catalogo	02	276,00	552,00
13	LAMINAS RETA PARA LARINGOSCOPIO DE FIBRA OTICA Confeccionadas em aço inox Miller 5 Apresentar registro na ANVISA e catalogo	02	276,00	552,00
14	LAMINAS CURVA PARA LARINGOSCOPIO DE FIBRA OTICA Confeccionadas em aço inox Mac 4 Apresentar registro na ANVISA e catalogo	02	276,00	552,00
15	LAMINAS CURVA PARA LARINGOSCOPIO DE FIBRA OTICA Confeccionadas em aço inox Mac 5 Apresentar registro na ANVISA e catalogo	02	276,00	552,00
16	MASCARA VENTURI INFANTIL: Máscara de venturi tamanho pediátrico, em silicone transparente, flexível, atóxico, com elástico para ajuste	02	28,75	57,50



M.H.M. DO COUTO – COMERCIAL ME
CNPJ 97.533.241/0001-38 - I.E. 90564309-60 - I.M. 15958
Rua Doutor Nagib Daher, nº 725 - Centro
Apucarana - Paraná - CEP 86800-040
Fone: (43)3033-3533 - royal@royaldistribuidora.com.br

	facial, com reforço nas laterais (reduz o risco de ruptura no local de fixação), com corpo em plástico rígido transparente para inalação, com os dispositivos individual para cada concentração para % de FiO2 (50%, 40%, 35%, 31%, 28% e 24%) e prolongamento para oxigênio. Apresentar registro na ANVISA e catalogo			
17	MASCARA VENTURI ADULTO: Máscara de venturi tamanho adulto, em silicone transparente, flexível, atóxico, com elástico para ajuste facial, com reforço nas laterais (reduz o risco de ruptura no local de fixação), com corpo em plástico rígido transparente para inalação, com os dispositivos individual para cada concentração para % de FiO2 (50%, 40%, 35%, 31%, 28% e 24%) e prolongamento para oxigênio. Apresentar registro na ANVISA e catalogo	02	28,75	57,50
18	Inalador Ultra-Sônico portátil : Inalador ultra-sônico portátil, super compacto, com tecnologia de ponta a serviço da saúde. Fluxo de névoa regulável. Permite fazer inalação com a máscara diretamente no transdutor ou com o uso de traqueia. Silencioso, leve e de fácil utilização. Maior rendimento de névoa, inalação rápida e eficiente. Acompanha conjunto completo para inalação. Especificações Técnicas Voltagem: bi volt automático Frequência de ultra som:1,7Mhz Taxa de nebulização: ajustável entre 0,35 e 0,8 ml/min. Apresentar registro na ANVISA e catalogo	01	264,50	264,50
19	SELADORA DE MESA PARA PAPEL GRAU CIRURGICO COM SUPORTE PARA BOBINA: - Seladora específica para rolos papel grau-cirúrgico e polipropileno/bopp; - Controle digital de temperatura ajustável até 300°C; - Espessura de selagem de 13 mm conforme - Controle eletrônico de tempo de selagem com alarme sonoro; - Selagem rápida e eficiente para rolos de até 30 cm de largura; - Sistema de corte, com 30 cm de largura e com faca de duplo corte; suporte para colocação dos rolos a serem selados; - 1 ano de garantia. Apresentar catalogo	01	517,50	517,50
20	VENTILADOR DE TRANSPORTE MICROPROCESSADO : Ventilador Pulmonar Microprocessado para suporte ventilatório de pacientes adultos, pediátricos. Ciclado a volume, transportável intra/extra hospitalar e atendimento de emergência	01	14.375,00	14.375,00



M.H.M. DO COUTO – COMERCIAL ME
CNPJ 97.533.241/0001-38 - I.E. 90564309-60 - I.M. 15958
Rua Doutor Nagib Daher, nº 725 - Centro
Apucarana - Paraná - CEP 86800-040
Fone: (43)3033-3533 - royal@royaldistribuidora.com.br

	Características mínimas Modalidades CMV (Ventilação Mandatória Controlada), A/C (Ventilação assistida/Controlada), SIMV (Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada). Parâmetros Volume corrente de 50 a 1000ml, pressão inspiratória de 0 a 80cmH₂O, tempo inspiratório de 1seg, frequência respiratória de 5 a 30 rpm e sensibilidade por pressão, peep 0 a 20cmH₂O, FIO₂ 50 a 100%. Alarme pressão limite, desconexão, bateria fraca e pressão de O₂, com interface blender com ar aspirado do ambiente para concentrações de O₂ de no mínimo 50 a 100%. Outras funções, silenciador de alarme 120segundos e nebulizador. Acompanha: circuitos respiratórios completos, extensão de oxigênio, válvulas unidirecionais, válvula de PEEP ajustável de 0 a 20cmH₂O, conversor AC/DC, suporte para fixação em maca, ambulância e unidades móveis de resgate, inclusive aéreo. Alimentação 100 ou 220 Vac, 50Hz, bateria externa 12VDC e bateria interna recarregável com autonomia de 6 horas Apresentar registro na ANVISA e BPF e CATALOGO ou FICHA TECNICA			
21	VENTILADOR MICROPROCESSADO ADULTO E INFANTIL: Ventilador Pulmonar Microprocessado para suporte ventilatório de pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Ciclado a tempo, volume e fluxo, controlado a volume e a pressão. O ventilador deverá possuir tela gráfica que permita a diferenciação de todas as fases do ciclo controlado e espontânea, operação com tela colorida. Características mínimas: Modalidades Ventilatórias: Volume controlado, pressão controlada, ventilação por pressão limitada, ventilação a pressão controlada com volume garantido, ventilação com dois níveis de pressão, CPAP, ventilação mandatoria intermitente sincronizada, ventilação não invasiva. Parâmetros: Volume corrente de 50 a 2000 ml, frequência respiratória de 1 a 100 rpm, ajuste de fluxo constante e decrescente, sensibilidade a fluxo de 1 a 15l/m, sensibilidade a pressão -1 a -10cmH₂O, pausa manual inspiratória e expiratória, peep de 0 a 50 cmH₂O, blender eletrônico com ajuste de FIO₂ de 21 a 100%, pressão controlada até 80cmH₂O, ciclagem da pressão de suporte 10 a 60% do fluxo inspiratório. Monitorização gráfica de ventilação em tela LCD colorido de no mínimo 14 polegadas embutido ao equipamento, que permita fácil acesso aos	01	56.350,00	56.350,00

	parâmetros, monitorização gráfica de pressão x tempo, volume x tempo, fluxo x tempo e 2 loops vxp e fxv. Monitorização dos valores de pico de pressão, pressão média, pressão platô, auto-peep, volume corrente inspirado e exalado, complacência, resistência, frequência respiratória, FIO2, P.01 e Índice de respiração superficial (iT). Alarmes audiovisuais: Falta de energia elétrica, pressão baixa de O2, baixa pressão de ar, pressão alta e pressão baixa, frequência alta, apnéia, volume minuto alto e volume minuto baixo, obstrução, desconexão, recarregar bateria. Outras funções: Oferta temporizada de oxigênio, possibilidade de inalação sincronizada na fase inspiratória, TGI, suspiro, tendências armazenada durante 24hs dos parâmetros ventilatórios e alarmes, tempo de subida ajustável, ciclo manual, analisador de oxigênio, saída serial, silenciados de alarme até 120 segundos. Acessórios: Carro com rodízios e trava, braço articulado, umidificador aquecido com display, circuito respiratório adulto e infantil. Alimentação: Tensão compatível com o local de instalação (100 a 240volts automático), bateria interna com capacidade de 120 minutos. Apresentar registro na ANVISA e boas praticas de fabricação e Catalogo ou ficha tecnica			
22	MAQUINA DE LAVAR ROUPA 15 KG. capacidade 15 kg: Sistema Ultra Clean: um dispositivo acoplado à lavadora que remove uma variedade de manchas por meio de ondas de ultrassom combinadas com água. Painei Blue Touch: moderno e resistente, fácil de usar e limpar. Função Turbo Secagem: centrifugação mais eficiente em um toque, roupas mais secas em menos tempo. Filtro pega-fiapos no agitador: retém os fiapos desagradáveis que podem ficar nas roupas após a lavagem. 12 programas de lavagem: programação completa especialmente desenvolvida para lavar adequadamente todos os tipos de roupas e sujeiras. 6 níveis de água: incluindo o nível automático. Multidispenser: muito mais prático, fácil de abrir e manusear. Interior removível que facilita a limpeza no dia a dia.	01	2.645,00	2.645,00



M.H.M. DO COUTO – COMERCIAL ME
CNPJ 97.533.241/0001-38 - I.E. 90564309-60 - I.M. 15958
Rua Doutor Nagib Daher, nº 725 - Centro
Apucarana - Paraná - CEP 86800-040
Fone: (43)3033-3533 - royal@royal distribuidora.com.br

	Tecla Avança Etapas: você pode avançar as etapas a qualquer momento. Muito mais flexibilidade na hora da lavagem. Tecla Molho Dinâmico Amaciante: deixa a roupa mais tempo de molho no amaciante, enquanto realiza agitações periódicas para uma melhor penetração do perfume nas roupas. Tecla Passa Fácil: as roupas saem com menos rugas. Muito mais facilidade na hora de passar. Programa Rápido 25 Minutos: ideal para roupas pouco sujas. Mais tempo livre para você. Tecla Duplo Enxágue: para quem deseja ainda mais performance e limpeza das roupas. Gabinete Zyncplus de aço galvanizado: muito mais resistente e durável, com 3 anos de garantia. Cesto com 10 anos de garantia: em polipropileno especial muito mais resistente. Não enferruja nunca. Nivela Fácil: facilita a instalação do produto em pisos irregulares, auxiliando o seu correto nivelamento. Tensão (V): 127/220 Eficiência energética: A Eficiência de centrifugação: A Apresentar catalogo			
23	TOMADA DUPLA DE NYLON : Corpo confeccionado em naylon com fibra, porca borboleta na cor do gás compatível com respirador leistung Apresentar catalogo	02	166,75	333,50
24	TRAQUEIA PARA APARELHOS DE ANESTESIA : Confeccionadas em silicone autoclavavel Medidas 22mmx1000mm Apresentar registro na ANVISA e catalogo	03	333,50	1000,50
25	TRAQUEIA PARA APARELHOS DE ANESTESIA : Confeccionadas em silicone autoclavavel Medidas 12mmx1000mm Apresentar registro na ANVISA e catalogo	03	333,50	1000,50
26	TRAQUEIA PARA APARELHOS DE ANESTESIA : Confeccionadas em silicone autoclavavel Medidas 12mmx1200mm Apresentar registro na ANVISA e catalogo	03	333,50	1000,50
27	TRAQUEIA PARA APARELHOS DE ANESTESIA : Confeccionadas em silicone autoclavavel Medidas 9mmx1000mm Apresentar registro na ANVISA e catalogo	03	333,50	1000,50
28	CILINDRO PARA AR COMPRIMIDO : Confeccionado em aço ou alumínio Capacidade de 8 m3 Apresentar registro na ANVISA e catalogo	01	2.875,00	2.875,00



M.H.M. DO COUTO – COMERCIAL ME
CNPJ 97.533.241/0001-38 - I.E. 90564309-60 - I.M. 15958
Rua Doutor Nagib Daher, nº 725 - Centro
Apucarana - Paraná - CEP 86800-040
Fone: (43)3033-3533 - royal@royaldistribuidora.com.br

Validade da Proposta: 60 Dias

APUCARANA, 21 DE JUNHO DE 2013.

M.H.M. DO COUTO – COMERCIAL ME

**. PRODUTOS. MEDICINA INTENSIVA****VENTILADOR MICROTAK 920 RESGATE****MS: 10229820078****OCP: TÜV Rheinland****DESCRIPTIVO**

Ventilador eletrônico portátil microprocessado, volumétrico e pressométrico, para emergência e transporte, com sistema de fixação específico para uso em ambulâncias, macas e unidades de resgate, inclusive aéreo.

FICHA TÉCNICA

Aplicação: Transporte Intra/Extra hospitalar e atendimento de emergência.

Pacientes: Adultos e Pediátricos.

Modalidades: CMV, SIMV e A/C.

Características:

Controles diretos para Volume Corrente,

Frequência, Sensibilidade Assistida e Concentração de Oxigênio;

Alarmes de pressão máxima, desconexão de sonda, bateria fraca e rede de gases;

Bateria com capacidade total de 08 horas;

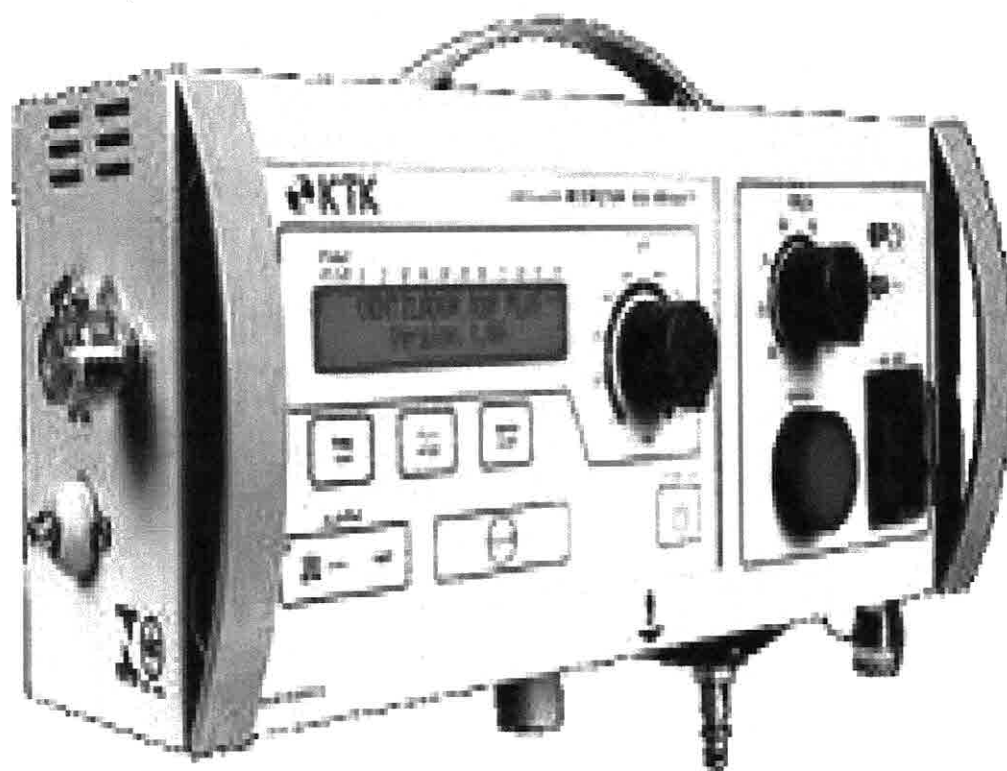
Permite ajuste de 50 a 100% de Oxigênio;

Botão de ciclo manual, que determina o início do ciclo respiratório;

Silenciador de alarme por 2 minutos;

Válvula de PEEP; Entrada de bateria externa de 12V DC.

. IMPRIMIR





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 786/2013

PROTOCOLO Nº 198/2013

DE: Fran Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Contabilista

Dra. Pricila Gregolin
Advogada

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

DATA: 22.08.2013

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício nº 050/2013, expedido pela Sra. Francilene F M da Silva, solicitando a aquisição de diversos equipamentos hospitalares para UPA24H – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas. O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
2. À elaboração de parecer jurídico sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
3. À elaboração da minuta do processo de licitação conforme modalidade indicada no item 2 acima e minuta de contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 168/2013

PROTOCOLO Nº 198/2013

DE: Marcelo Giasson
Contador

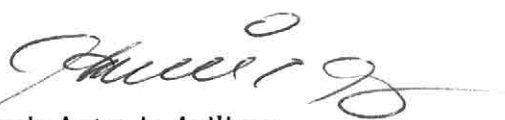
PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

DATA: 22.08.2013

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de diversos equipamentos hospitalares para UPA24H – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, nas dotações orçamentárias indicadas:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
06/01	Depto. de Saúde	06.001.10.301.0019.1.059	4.4.90.52	500	7636

Cordialmente,


Ademir Antonio Aziliero
Contabilista
CRC PR nº 025.365/O-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 433/2013

PROTOCOLO nº198/2013

OBJETO: Aquisição de diversos equipamentos hospitalares para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas, conforme discriminado no objeto do edital no valor total estimado de R\$ 19.199,90 (dezenove mil, cento e noventa e nove reais e noventa centavos).

De: Pricila Gregolin - Assessoria Jurídica

Para: Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

22 de agosto de 2013

Após análise do procedimento administrativo em epígrafe conclui esta Assessoria Jurídica que foram observadas as exigências da Lei Federal nº 8.666/93.

Ademir Antonio Aziliero, Contabilista, informou que existe previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer às obrigações decorrentes da projetada contratação (ofício 168/2013).

Tendo em vista o valor da licitação, a mesma pode ser realizada sob o procedimento de uma das modalidades previstas no art. 22, inciso I e II da Lei Federal 8.666/93 ou pregão, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, sempre observando o limite das referidas modalidades, inclusive, as orientações dos Tribunais de Conta Pátrios, que vedam o fracionamento do objeto.

É o parecer.

Pricila Gregolin
OAB/PR 51.356



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 123/2013

PROTOCOLO Nº 198/2013

DE: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

PARA: Dra Pricila Gregolin
Advogada

DATA: 22.08.2013

Conforme previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.666/93, encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do edital de licitação e minuta do contrato, referente a aquisição de diversos equipamentos hospitalares para UPA24H - Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas.

Cordialmente,


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML



MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2013.
PROCESSO LICITATORIO Nº xx/2013.

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediada a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 03 de 02 de janeiro de 2013, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, **POR ITEM**, para **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA AUNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA AUNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS**.

DATA DA REALIZAÇÃO: xx de xxxxx de 2013.

HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as xxh xxmin do dia xx/xx/2013.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES : xx:xx horas

LOCAL: Sede da Prefeitura – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sita na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia xx de xxxx de 2013, às xx:xx (xxxx) horas** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

I - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA AUNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.

II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:



- a) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR;
- b) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- d) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;
- e) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;
- f) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;
- g) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação, punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.
- h) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

III - DO CREDENCIAMENTO

No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital.

1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL**, o estatuto social, contrato social e alterações (**a partir da ultima consolidação de Contrato Social**) ou outro instrumento de registro comercial, registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR**, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a"**, que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.



2. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

- a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.
- b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

IV - DO VALOR MÁXIMO

O valor máximo estabelecido pela administração municipal para a aquisição do(s) objeto(s) da presente licitação é de **R\$ 19.199.90 (dezenove mil cento e noventa e nove reais e noventa centavos)**.

A competição do certame licitatório se dará **POR ITEM**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nº 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

2. A proposta e os documentos para habilitação deverão **ser protocolados até as xxh e xxm do dia xx/xx/2013**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 - Proposta

Pregão Presencial nº xx/2013

Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA AUNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

Data da Abertura: xx de xxxx de 2013.

Horário de Abertura: xx:xx (xxxx) horas.

Envelope nº 02 - Habilitação

Pregão Presencial nº xx/2013

Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA AUNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

Data da Abertura: xx de xxxx de 2013.

Horário de Abertura: xx:xx (xxxx) horas.



3. A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate e apresentação da documentação fiscal quando verificado ao final da disputa de preços.

5. As empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, devem apresentar Declaração de enquadramento no regime de tributação de micro empresa ou empresa de pequeno porte, sendo que a não apresentação declina o direito dos benefícios.

6. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) nome, endereço e CNPJ;
- b) número do Pregão;
- c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;
- d) **MARCA e MODELO dos ITENS cotados**, sob pena de desclassificação;
- e) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- f) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos;
- g) prazo de entrega e instalação é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de entrega inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos;

2. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

3. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

4. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

5. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item, conforme o ANEXO I (Termo de Referência), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.

6. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência).



7. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve da Prefeitura Municipal, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.

8. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.

9. A proponente deverá apresentar no envelope de Proposta de Preços, proposta de preços impressa e em mídia digital (CD-R) ou Disquete, cujo arquivo para preenchimento da proposta deverá ser obtido junto ao departamento de licitações do município.

V.I. Disposições gerais referentes às propostas:

1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para cumprir.

2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pela PREFEITURA são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

3. Se a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não apresentar a declaração constante no Modelo ANEXO V, no credenciamento, também poderá informar no campo próprio da proposta de preços Modelo ANEXO IV, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate e apresentação da documentação fiscal. (artigos 42 a 46, da Lei Complementar 123, 14 dezembro de 2006).

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

1.1 **PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS** na Pref. Municipal de Coronel Vivida:

- a) **Certificado de Registro Cadastral - CRC**, válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão;
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais**;
- c) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;
- d) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (**INSS**);
- f) Certificado de Regularidade do **FGTS**;
- g) Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com **validade de 90 (noventa) dias** da data de sua expedição.
- h) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

1.2 **PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS** na Pref. Municipal de Coronel Vivida:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**);
- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de



eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais**;

d) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;

e) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (**INSS**);

g) Certificado de Regularidade do **FGTS**;

h) Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com **validade de 90 (noventa) dias** da data de sua expedição.

j) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).

k) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

OBS: Caso o documento exigido no item 1.2, letra "b", já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-lo no Envelope nº 02 - Da Habilitação.

1.3 Disposições gerais referentes aos documentos:

1.3.1 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, desde que legíveis.

1.3.2 A falta de qualquer documento exigido no presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

1.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

1.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6 **A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência** do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para efetuar a entrega, ou para a revogação da licitação.

1.7 Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

1.8 A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.



1.9 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

VIII - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

1.1 Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

1.2 O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

1.3 Iniciada a abertura do 1º envelope (proposta de preços), estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;
- d) Quando o critério de julgamento for menor preço por lote, serão desclassificadas as propostas que não apresentarem cotação de preço para todos os itens do lote.

2.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

2.2 Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do ITEM.

2.3 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

3.1 Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.



4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

4.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de acordo com fixado pelo pregoeiro, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação da redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço Global do item.

6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

7.1 Após o encerramento dos lances, caso haja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que tenha apresentado lance de até 5% (cinco por cento) superior ao licitante que apresentou lance mais vantajoso, **e desde que aquela não se enquadre como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, será reconhecido o empate (jurídico)** e ser-lhe-á oportunizado, durante a sessão (no prazo máximo de cinco minutos, sob pena de preclusão), ofertar nova proposta, que deverá ser inferior àquela considerada mais vantajosa, situação em que passará à condição de primeira classificada do certame, nos termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, sem que a empresa normal tenha o direito de cobrir o lance da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte.

7.2 O direito para apresentação de proposta será dado inicialmente à Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, respeitado o limite dos 5% (cinco por cento). Se a beneficiária da ordem não exercer o seu direito de preferência, deverá ser convocada outra empresa de Pequeno Porte ou Microempresa em condições de empate, na ordem de classificação, para exercício do direito de que trata o inciso II, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.4 Na hipótese da não apresentação de proposta conforme itens anteriores, será vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase da disputa de preços.

8 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

10 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

10.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.



11 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 1.1 e 1.2 do item VII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

14 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15 Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

IX - DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

1.1 No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via email, fax ou similares.

2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediata e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avaliá-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



7. O recurso será dirigido a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Paraná, por meio de protocolo a ser realizado junto à divisão de protocolo, e encaminhado por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis**.

8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

X - DA HOMOLOGAÇÃO

1. O objeto desta licitação será homologado por **ITEM**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

2. O objeto será homologado, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.

4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XI - DA CONTRATAÇÃO

1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o PROPONENTE VENCEDOR será convocado para efetuar a entrega, conforme estabelece este Edital.

XII - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DOS LOCAIS DE ENTREGA E INSTALAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1. Os objetos desta licitação deverão ser entregues e instalados na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas do município de Coronel Vivida, localizada na Rua Romário Martins, s/n, centro, Coronel Vivida - PR, sem custo adicional.

2. Os equipamentos deverão ser entregues e instalados em até 60 (sessenta) dias da emissão da autorização de fornecimento ou nota de empenho.

XIII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1. A contratada deverá apresentar para aprovação na Prefeitura, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os equipamentos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência. A Prefeitura Municipal reserva-se o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega dos equipamentos, as quais somente serão válidas para esta licitação.



2. A Prefeitura reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer equipamento que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pela Prefeitura.

3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XIV - DA FORMA DE PAGAMENTO

1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria da Prefeitura Municipal, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo Departamento de Saúde.

2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

XV - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta de dotação orçamentária específica abaixo:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
06/01	Depto. de Saúde	06.001.10.301.0019.1.059	4.4.90.52	500	7636

XVI - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

2.1 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o preço total da Nota de Empenho, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento do mesmo.

2.2 Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da Nota de Empenho, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer cláusula deste edital ou da Nota de Empenho, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelado a Nota de Empenho.

XVII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.



3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

3.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

7. Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, Paraná, após emitida a Nota de Empenho, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).

8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.

9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.

10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos equipamentos fornecidos.

11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

13. Na execução e recebimento do fornecimento contratado, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.

16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17. Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de referência

Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.

Anexo IV – Dados adicionais para anexar na proposta



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Anexo V – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Anexo VI – Modelo de Procuração

18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo s/n. neste Município. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.

19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, xx de xxxxxxxxx de 2013.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL nº xx/2013

TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN.	VL UNIT MÁXIMO RS	TOTAL MÁXIMO RS
1	1	REANIMADOR PULMONAR MANUAL, TIPO AMBU, RECEM NASCIDO, COM BALAO AUTO INFLAVEL EM SILICONE, VALVULA DE ADMISSAO DE AR COM CONEXAO PARA ENTRADA DE OXIGENIO, ACOMPANHA: 01 MASCARA COM BOJO TRANSPARENTE E COXIM EM SILICONE TAMANHO RECEM NASCIDO, VALVULA UNIDIRECIONAL COM ACOPLAMENTO EXTERNO PARA MASCARA, VALVULA DE ESCAPE (POP-OFF), VALVULA DE CONTROLE COM BOLSA RESERVATORIO DE OXIGENIO E EXTENSAO COM CONECTOR, ACONDICIONADO EM MALETA TRANSPARENTE	1	UN	188,40	188,40
1	2	TOMADA DUPLA DE NYLON PARA RESPIRADOR LEISTUNG PR4-G, CORPO EM NYLON COM FIBRA (PRETO), DOIS NIPLES COM PINO DE IMPACTO E PORCA BORBOLETA NA COR DO GAS, CONEXOES PADRAO ABNT NBR 11906	1	UN	155,15	155,15
1	3	TRAQUEIA CONFECCIONADO EM SILICONE PARA SER UTILIZADO COM APARELHOS DE ANESTESIA E RESPIRADORES, TAMANHO: 12MMX1000MM, COM REGISTRO NA ANVISA, GARANTIA MINIMA DE 03 MESES	1	UN	252,73	252,73
1	4	TRAQUEIA CONFECCIONADO EM SILICONE PARA SER UTILIZADO COM APARELHOS DE ANESTESIA E RESPIRADORES, TAMANHO: 22MMX1000MM, COM REGISTRO NA ANVISA, GARANTIA MINIMA DE 03 MESES	1	UN	257,73	257,73
1	5	TRAQUEIA CONFECCIONADO EM SILICONE PARA SER UTILIZADO COM APARELHOS DE ANESTESIA E RESPIRADORES, TAMANHO: 22MMX1200MM, COM REGISTRO NA ANVISA, GARANTIA MINIMA DE 03 MESES	1	UN	262,73	262,73
1	6	TRAQUEIA CONFECCIONADO EM SILICONE PARA SER UTILIZADO COM APARELHOS DE ANESTESIA E RESPIRADORES, TAMANHO: 9MMX1000MM, REGISTRO NA ANVISA, GARANTIA MINIMA DE 03 MESES	1	UN	310,30	310,30
1	7	TRAQUEIA CONFECCIONADO EM SILICONE PARA SER UTILIZADO COM APARELHOS DE ANESTESIA E RESPIRADORES, TAMANHO: 9MMX1200MM, COM REGISTRO NA ANVISA, GARANTIA MINIMA DE 03 MESES	1	UN	250,23	250,23
1	8	LAMINA CURVA Nº 0 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIONADA EM FIBRA OTICA	1	UN	342,60	342,60
1	9	LAMINA CURVA Nº 04 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIONADA EM FIBRA OTICA	1	UN	342,60	342,60
1	10	LAMINA CURVA Nº 05 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIONADA EM FIBRA OTICA	1	UN	342,60	342,60
1	11	LAMINA RETA Nº 0 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIONADA EM FIBRA OTICA	1	UN	442,60	442,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	12	LAMINA RETA Nº 01 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIONADA EM FIBRA OTICA	1	UN	442,60	442,60
1	13	LAMINA RETA Nº 02 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIONADA EM FIBRA OTICA	1	UN	442,60	442,60
1	14	LAMINA RETA Nº 03 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIONADA EM FIBRA OTICA	1	UN	442,60	442,60
1	15	LAMINA RETA Nº 04 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIONADA EM FIBRA OTICA	1	UN	442,60	442,60
1	16	LAMINA RETA Nº 05 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIONADA EM FIBRA OTICA	1	UN	442,60	442,60
1	17	MASCARA DE VENTURI DE NAO REINALACAO COM RESERVATORIO, TRANSPARENTE, DE VINIL MACIO, COMPLETA, COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGENIO DE 2,10 M, PRESILHA AJUSTAVEL DE NARIZ	1	UN	26,75	26,75
1	18	VENTILADOR DE TRANSPORTE ELETRONICO MICROPROCESSADOR ADULTO/INFANTIL COM TRAQUEIA ADULTO/INFANTIL E NEONATAL PORTATIL PARA VENTILACAO E TRANSPORTE DE PACIENTES ADULTOS E PEDIATRICOS A PARTIR DE 5KG, VENTILADOR CONTROLADO POR COMPUTADOR, FLUXO DE CIRCUITO FECHADO E PRESSAO CONTROLADA, BIVOLT (NVI), FONTE DE ENERGIA ELETRICA (EXTERNA/INTERNA), TAMANHO: ALTURA 33CM, LARGURA 24CM, PROFUNDIDADE 26CM, TELA DE 8,4" NA DIAGONAL, PESO 8,4KG (SEM BATERIA) PESO TOTAL COM BATERIA PADRAO 11,3 KG, BATERIA INTERNA SELADA CHUMBO-ACIDO 12V (7,8AH) RECARREGAVEL, ALARME REMOTO, POSSUIR SELO DE QUALIDADE DO INMETRO E CERTIFICADO DE GARANTIA, REGISTRO NA ANVISA/MINISTERIO DA SAUDE, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO	1	UN	13.812,48	13.812,48
VALOR TOTAL MÁXIMO R\$					19.199,90	

Os equipamentos acima ditados constam da Portaria nº 2384, de 18 de Agosto de 2010, a qual habilita a Unidade de Pronto Atendimento para o Município de Coronel Vivida. Os recursos serão oriundos de repasse fundo a fundo do Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde, nos termos da Portaria acima citada - Processo nº 76995.455000/1100-12 e complementados com recursos próprios da Saúde.



ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES, CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL, E SE FOR PROCURADOR, CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº xx/2013

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial nº xx/2013.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sua sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Nome e assinatura do Representante Legal da empresa
CPF e RG do declarante



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº xx/2013

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR**

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº xx/2013**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal ou procurador da empresa, devidamente identificado através da documentação apresentada no envelope Habilitação.



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2013

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA (MODELO NÃO OBRIGATÓRIO)

ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA AUTO COTAÇÃO, DEVENDO PREENCHER O ANEXO VIII DO EDITAL PARA SOLICITAR O ARQUIVO.

Valor total proposto R\$ xx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega e instalação: 60 (sessenta) dias.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE
(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
CPF Nº



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2013

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

----- (Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº -----, sediada, ----- (Endereço Completo)
Declaro(amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de
licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de
pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

----- (Local e Data)

----- (Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2013

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº xx/2013

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo sr (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (xxxxxxxxxxxxxx) e CPF nº (xxxxxxxxxx) nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Sr. (a) (NOME), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº xx/2013**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional)*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
RG e CPF

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO


Página 20 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 434/2013

Protocolo nº 198/2013

OBJETO: Aquisição de diversos equipamentos hospitalares para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas, conforme discriminado no objeto do edital no valor total estimado de R\$ 19.199,90 (dezenove mil, cento e noventa e nove reais e noventa centavos).

De: Pricila Gregolin - Assessoria Jurídica

Para: Ademir Antônio Aziliero - Presidente da Comissão de Licitação

22 de agosto de 2013.

A Comissão Municipal de Licitação entendeu pela escolha do Pregão Presencial para a realização do certame, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, sendo que após a análise da minuta do edital e anexos, entende esta Assessoria Jurídica que o procedimento atende as exigências dos arts. 38 e 40 da Lei Federal nº 8.666/93,

É o parecer.


Pricila Gregolin
OAB/PR nº 51.356



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 787/2013

PROTOCOLO Nº 198/2013

DE: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

DATA: 22.08.2013

Com base nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, alterações subseqüentes e considerando as informações bem como parecer contido no presente processo, AUTORIZO a licitação, que tem por objeto a aquisição de diversos equipamentos hospitalares para UPA24H – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas.

Anexo ao presente, Portaria nº 02/2013, de 02 de janeiro de 2013, designando o Pregoeiro Oficial, publicada no Diário Oficial do Município em 08.01.2013 e Portaria nº 03/2013, de 02 de janeiro de 2013, designando a Comissão Permanente de Licitação, publicada no diário Oficial do Município em 08.01.2013.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providências necessárias.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 02/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de **Pregoeiro**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

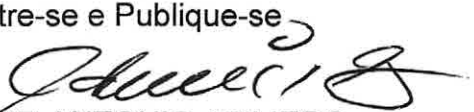
Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2013.


FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-feira, 08 de Janeiro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0256



DECRETO Nº. 5.097, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento do Desporto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997; no Parágrafo Único do art. 3º; no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º e no art. 68 da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 21(vinte e um) de janeiro de 2013, para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento do Desporto, SIRLEI PIVA, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº. 06/000099-C CREF/PR, que opta pela remuneração de seu emprego público.

§ 1º. Pelo encargo atribuído nos termos do caput deste artigo fica concedida gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-1 constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento em Comissão.

§ 2º. Fica a Servidora do caput lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto-Departamento do Desporto da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124ª da República e 58º do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Mirlene Weis

Chefe de Gabinete

Técnica de Administração da
Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº 5.098, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art.1º. Fica nomeada para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, EDITE BERTELLI, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 1.951.301-7 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-2 na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 09(nove) de janeiro de 2013.

§ 1º. Fica a profissional deste artigo designada para gerenciar as atividades da Agência do Trabalhador neste Município.

§ 2º. Pelo encargo de responsabilidade atribuído à nomeada nos termos do parágrafo anterior, fica concedido gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento em Comissão.

§ 3º. Fica lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo – Departamento e Indústria e Comércio-Divisão de Apoio a Capacitação profissional da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art.2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124ª da República e 58º do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Mirlene Weis

Chefe de Gabinete

Técnica de Administração da
Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 01/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pela Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Leila Marcolina Gruntowski	Presidente	031.467.799-27	7.403.644-9
Ines Delmira Poletto	Membro	020.289.009-03	5.902.558-8
Luana Marcolina	Membro	060.418.889-74	9.325.716-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vívda e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Eugenio Sartor	Membro Efetivo	745.631.489-34	4.502.800-3/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Dinara Mazzucatto	Secretaria	032.434.999-84	8.613.696-1/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

1365300122

<http://amsop.dioems.com.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 03/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Eugenio Sartor	Membro Efetivo	745.631.499-34	4.502.800-3/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Dinara Mazzucatto	Secretaria	032.434.999-84	8.613.696-1/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

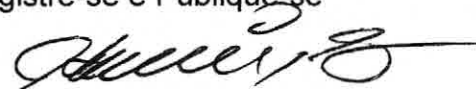
Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2013.


FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

Mauro Cesar Cenci
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-feira, 08 de Janeiro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0256



Página 9 / 030

DECRETO Nº 5.097, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento do Desporto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997; no Parágrafo Único do art. 3º; no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º e no art. 68 da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 21 (vinte e um) de janeiro de 2013, para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento do Desporto, SIRLEI PIVA, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº. 06/000099-C CREF/PR, que opta pela remuneração de seu emprego público.

§ 1º. Pelo encargo atribuído nos termos do caput deste artigo fica concedida gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-1 constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento em Comissão.

§ 2º. Fica a Servidora do caput lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto-Departamento do Desporto da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124ª da República e 58ª do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Mirlene Weis

Chefe de Gabinete

Técnica de Administração da
Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº 5.098, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, EDITE BERTELLI, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 1.951.301-7 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-2 na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 09 (nove) de janeiro de 2013.

§ 1º. Fica a profissional deste artigo designada para gerenciar as atividades da Agência do Trabalhador neste Município.

§ 2º. Pelo encargo de responsabilidade atribuído à nomeada nos termos do parágrafo anterior, fica concedido gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento em Comissão.

§ 3º. Fica lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo - Departamento e Indústria e Comércio-Divisão de Apoio a Capacitação profissional da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124ª da República e 58ª do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Mirlene Weis

Chefe de Gabinete

Técnica de Administração da
Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 01/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pela Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Leila Marcolina Gruntowski	Presidente	031.467.799-27	7.403.644-9
Ines Delmira Poletto	Membro	020.289.009-03	5.902.558-9
Luana Marcolina	Membro	060.418.869-74	9.325.715-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-18, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vívda e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Eugenio Sartor	Membro Efetivo	745.631.499-34	4.502.800-3/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Jana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.869.369-47	8.407.675-9/PR
Dinara Mazzucatto	Secretaria	032.434.999-84	8.613.896-1/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Suplente	041.032.719-05	8.907.764-8/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.769-39	6.891.742-9/PR
Sidney Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.365



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2013.
PROCESSO LICITATORIO Nº 1592013.

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediada a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 03 de 02 de janeiro de 2013, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, **POR ITEM**, para **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA AUNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA AUNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS**.

DATA DA REALIZAÇÃO: 06 de Setembro de 2013.

HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as 08h 55min do dia 06/09/2013.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00 horas

LOCAL: Sede da Prefeitura – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sita na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia 06 de Setembro de 2013, às 09:00 (nove) horas** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

I - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA AUNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.

II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:



- a) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR;
- b) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- d) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;
- e) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;
- f) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;
- g) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação, punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.
- h) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

III - DO CREDENCIAMENTO

No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital.

1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL**, o estatuto social, contrato social e alterações (**a partir da ultima consolidação de Contrato Social**) ou outro instrumento de registro comercial, registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR**, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a"**, que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.



2. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

- a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.
- b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

IV - DO VALOR MÁXIMO

O valor máximo estabelecido pela administração municipal para a aquisição do(s) objeto(s) da presente licitação é de **R\$ 19.199,90 (dezenove mil cento e noventa e nove reais e noventa centavos)**.

A competição do certame licitatório se dará **POR ITEM**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nº 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

2. A proposta e os documentos para habilitação deverão **ser protocolados até as 09h e 55m do dia 06/09/2013**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº 086/2013

Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA AUNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

Data da Abertura: 06 de Setembro de 2013.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

Envelope nº 02 – Habilitação

Pregão Presencial nº 086/2013

Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA AUNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

Data da Abertura: 06 de Setembro de 2013.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.



3. A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate e apresentação da documentação fiscal quando verificado ao final da disputa de preços.

5. As empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, devem apresentar Declaração de enquadramento no regime de tributação de micro empresa ou empresa de pequeno porte, sendo que a não apresentação declina o direito dos benefícios.

6. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1. A proposta de preço **deverá** conter os seguintes elementos:

- a) nome, endereço e CNPJ;
- b) número do Pregão;
- c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;
- d) **MARCA e MODELO dos ITENS cotados**, sob pena de desclassificação;
- e) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- f) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos;
- g) prazo de entrega e instalação é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de entrega inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos;

2. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

3. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

4. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

5. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item, conforme o ANEXO I (Termo de Referência), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.

6. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência).



7. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve da Prefeitura Municipal, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.

8. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.

9. A proponente deverá apresentar no envelope de Proposta de Preços, proposta de preços impressa e em mídia digital (CD-R) ou Disquete, cujo arquivo para preenchimento da proposta deverá ser obtido junto ao departamento de licitações do município.

V.I. Disposições gerais referentes às propostas:

1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para cumprir.

2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pela PREFEITURA são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

3. Se a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não apresentar a declaração constante no Modelo ANEXO V, no credenciamento, também poderá informar no campo próprio da proposta de preços Modelo ANEXO IV, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate e apresentação da documentação fiscal. (artigos 42 a 46, da Lei Complementar 123, 14 dezembro de 2006).

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

1.1 **PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS** na Pref. Municipal de Coronel Vivida:

- a) **Certificado de Registro Cadastral - CRC**, válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão;
- b) **Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais;**
- c) **Certidão Negativa de Tributos Estaduais;**
- d) **Certidão Negativa de Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) **Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (INSS);**
- f) **Certificado de Regularidade do FGTS;**
- g) **Certidão simplificada da Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com **validade de 90 (noventa) dias** da data de sua expedição.
- h) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).
- i) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

1.2 **PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS** na Pref. Municipal de Coronel Vivida:

- a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);**
- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de



eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais**;

d) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;

e) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (**INSS**);

g) Certificado de Regularidade do **FGTS**;

h) Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com **validade de 90 (noventa) dias** da data de sua expedição.

j) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo II).

k) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

OBS: Caso o documento exigido no item 1.2, letra "b", já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-lo no Envelope nº 02 - Da Habilitação.

1.3 Disposições gerais referentes aos documentos:

1.3.1 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, desde que legíveis.

1.3.2 A falta de qualquer documento exigido no presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

1.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

1.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para efetuar a entrega, ou para a revogação da licitação.

1.7 Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

1.8 A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.



1.9 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

VIII - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

1.1 Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

1.2 O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

1.3 Iniciada a abertura do 1º envelope (proposta de preços), estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;
- d) Quando o critério de julgamento for menor preço por lote, serão desclassificadas as propostas que não apresentarem cotação de preço para todos os itens do lote.

2.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

2.2 Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do ITEM.

2.3 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

3.1 Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.



4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

4.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de acordo com fixado pelo pregoeiro, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação da redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço Global do item.

6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

7.1 Após o encerramento dos lances, caso haja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que tenha apresentado lance de até 5% (cinco por cento) superior ao licitante que apresentou lance mais vantajoso, **e desde que aquela não se enquadre como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, será reconhecido o empate (jurídico)** e ser-lhe-á oportunizado, durante a sessão (no prazo máximo de cinco minutos, sob pena de preclusão), ofertar nova proposta, que deverá ser inferior àquela considerada mais vantajosa, situação em que passará à condição de primeira classificada do certame, nos termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, sem que a empresa normal tenha o direito de cobrir o lance da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte.

7.2 O direito para apresentação de proposta será dado inicialmente à Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, respeitado o limite dos 5% (cinco por cento). Se a beneficiária da ordem não exercer o seu direito de preferência, deverá ser convocada outra empresa de Pequeno Porte ou Microempresa em condições de empate, na ordem de classificação, para exercício do direito de que trata o inciso II, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.4 Na hipótese da não apresentação de proposta conforme itens anteriores, será vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase da disputa de preços.

8 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

10 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

10.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.



11 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 1.1 e 1.2 do item VII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

14 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15 Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

IX - DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

1.1 No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via email, fax ou similares.

2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediata e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avaliá-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



7. O recurso será dirigido a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Paraná, por meio de protocolo a ser realizado junto à divisão de protocolo, e encaminhado por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis**.

8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

X - DA HOMOLOGAÇÃO

1. O objeto desta licitação será homologado por **ITEM**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

2. O objeto será homologado, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.

4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XI - DA CONTRATAÇÃO

1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o PROPONENTE VENCEDOR será convocado para efetuar a entrega, conforme estabelece este Edital.

XII - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DOS LOCAIS DE ENTREGA E INSTALAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1. Os objetos desta licitação deverão ser entregues e instalados na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas do município de Coronel Vivida, localizada na Rua Romário Martins, s/n, centro, Coronel Vivida - PR, sem custo adicional.

2. Os equipamentos deverão ser entregues e instalados em até 60 (sessenta) dias da emissão da autorização de fornecimento ou nota de empenho.

XIII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1. A contratada deverá apresentar para aprovação na Prefeitura, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os equipamentos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência. A Prefeitura Municipal reserva-se o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega dos equipamentos, as quais somente serão válidas para esta licitação.



2. A Prefeitura reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer equipamento que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pela Prefeitura.

3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XIV - DA FORMA DE PAGAMENTO

1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria da Prefeitura Municipal, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo Departamento de Saúde.

2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

XV - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta de dotação orçamentária específica abaixo:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
06/01	Depto. de Saúde	06.001.10.301.0019.1.059	4.4.90.52	500	7636

XVI - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

2.1 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o preço total da Nota de Empenho, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento do mesmo.

2.2 Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da Nota de Empenho, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer cláusula deste edital ou da Nota de Empenho, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelado a Nota de Empenho.

XVII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.



3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

3.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

7. Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Paraná, após emitida a Nota de Empenho, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).

8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.

9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.

10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos equipamentos fornecidos.

11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

13. Na execução e recebimento do fornecimento contratado, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.

16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17. Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de referência

Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.

Anexo IV – Dados adicionais para anexar na proposta



Anexo V – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Anexo VI – Modelo de Procuração

18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo s/n. neste Município. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.

19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, 23 de Agosto de 2013.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL nº 086/2013

TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN.	VL UNIT MÁXIMO RS	TOTAL MÁXIMO RS
1	1	REANIMADOR PULMONAR MANUAL, TIPO AMBU, RECEM NASCIDO, COM BALAO AUTO INFLAVEL EM SILICONE, VALVULA DE ADMISSAO DE AR COM CONEXAO PARA ENTRADA DE OXIGENIO, ACOMPANHA: 01 MASCARA COM BOJO TRANSPARENTE E COXIM EM SILICONE TAMANHO RECEM NASCIDO, VALVULA UNIDIRECIONAL COM ACOPLAMENTO EXTERNO PARA MASCARA, VALVULA DE ESCAPE (POP-OFF), VALVULA DE CONTROLE COM BOLSA RESERVATORIO DE OXIGENIO E EXTENSAO COM CONECTOR, ACONDICIONADO EM MALETA TRANSPARENTE	1	UN	188,40	188,40
1	2	TOMADA DUPLA DE NYLON PARA RESPIRADOR LEISTUNG PR4-G, CORPO EM NYLON COM FIBRA (PRETO), DOIS NIPLES COM PINO DE IMPACTO E PORCA BORBOLETA NA COR DO GAS, CONEXOES PADRAO ABNT NBR 11906	1	UN	155,15	155,15
1	3	TRAQUEIA CONFECCIONADO EM SILICONE PARA SER UTILIZADO COM APARELHOS DE ANESTESIA E RESPIRADORES, TAMANHO: 12MMX1000MM, COM REGISTRO NA ANVISA, GARANTIA MINIMA DE 03 MESES	1	UN	252,73	252,73
1	4	TRAQUEIA CONFECCIONADO EM SILICONE PARA SER UTILIZADO COM APARELHOS DE ANESTESIA E RESPIRADORES, TAMANHO: 22MMX1000MM, COM REGISTRO NA ANVISA, GARANTIA MINIMA DE 03 MESES	1	UN	257,73	257,73
1	5	TRAQUEIA CONFECCIONADO EM SILICONE PARA SER UTILIZADO COM APARELHOS DE ANESTESIA E RESPIRADORES, TAMANHO: 22MMX1200MM, COM REGISTRO NA ANVISA, GARANTIA MINIMA DE 03 MESES	1	UN	262,73	262,73
1	6	TRAQUEIA CONFECCIONADO EM SILICONE PARA SER UTILIZADO COM APARELHOS DE ANESTESIA E RESPIRADORES, TAMANHO: 9MMX1000MM, REGISTRO NA ANVISA, GARANTIA MINIMA DE 03 MESES	1	UN	310,30	310,30
1	7	TRAQUEIA CONFECCIONADO EM SILICONE PARA SER UTILIZADO COM APARELHOS DE ANESTESIA E RESPIRADORES, TAMANHO: 9MMX1200MM, COM REGISTRO NA ANVISA, GARANTIA MINIMA DE 03 MESES	1	UN	250,23	250,23
1	8	LAMINA CURVA Nº 0 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIONADA EM FIBRA OTICA	1	UN	342,60	342,60
1	9	LAMINA CURVA Nº 04 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIONADA EM FIBRA OTICA	1	UN	342,60	342,60
1	10	LAMINA CURVA Nº 05 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIONADA EM FIBRA OTICA	1	UN	342,60	342,60
1	11	LAMINA RETA Nº 0 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIONADA EM FIBRA OTICA	1	UN	442,60	442,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	12	LAMINA RETA Nº 01 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIONADA EM FIBRA OTICA	1	UN	442,60	442,60
1	13	LAMINA RETA Nº 02 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIONADA EM FIBRA OTICA	1	UN	442,60	442,60
1	14	LAMINA RETA Nº 03 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIONADA EM FIBRA OTICA	1	UN	442,60	442,60
1	15	LAMINA RETA Nº 04 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIONADA EM FIBRA OTICA	1	UN	442,60	442,60
1	16	LAMINA RETA Nº 05 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIONADA EM FIBRA OTICA	1	UN	442,60	442,60
1	17	MASCARA DE VENTURI DE NAO REINALACAO COM RESERVATORIO, TRANSPARENTE, DE VINIL MACIO, COMPLETA, COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGENIO DE 2,10 M, PRESILHA AJUSTAVEL DE NARIZ	1	UN	26,75	26,75
1	18	VENTILADOR DE TRANSPORTE ELETRONICO MICROPROCESSADOR ADULTO/INFANTIL COM TRAQUEIA ADULTO/INFANTIL E NEONATAL PORTATIL PARA VENTILACAO E TRANSPORTE DE PACIENTES ADULTOS E PEDIATRICOS A PARTIR DE 5KG, VENTILADOR CONTROLADO POR COMPUTADOR, FLUXO DE CIRCUITO FECHADO E PRESSAO CONTROLADA, BIVOLT (NVI), FONTE DE ENERGIA ELETRICA (EXTERNA/INTERNA), TAMANHO: ALTURA 33CM, LARGURA 24CM, PROFUNDIDADE 26CM, TELA DE 8,4" NA DIAGONAL, PESO 8,4KG (SEM BATERIA) PESO TOTAL COM BATERIA PADRAO 11,3 KG, BATERIA INTERNA SELADA CHUMBO-ACIDO 12V (7,8AH) RECARREGAVEL, ALARME REMOTO, POSSUIR SELO DE QUALIDADE DO INMETRO E CERTIFICADO DE GARANTIA, REGISTRO NA ANVISA/MINISTERIO DA SAUDE, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO	1	UN	13.812,48	13.812,48
VALOR TOTAL MÁXIMO R\$					19.199,90	

Os equipamentos acima ditados constam da Portaria nº 2384, de 18 de Agosto de 2010, a qual habilita a Unidade de Pronto Atendimento para o Município de Coronel Vivida. Os recursos serão oriundos de repasse fundo a fundo do Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde, nos termos da Portaria acima citada - Processo nº 76995.455000/1100-12 e complementados com recursos próprios da Saúde.



ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES, CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL, E SE FOR PROCURADOR, CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº 086/2013

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial nº 086/2013.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sua sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Nome e assinatura do Representante Legal da empresa
CPF e RG do declarante



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº 086/2013

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR**

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 086/2013**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal ou procurador da empresa, devidamente identificado através da documentação apresentada no envelope Habilitação.



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2013

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA (MODELO NÃO OBRIGATÓRIO)

ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA AUTO COTAÇÃO, DEVENDO PREENCHER O ANEXO VIII DO EDITAL PARA SOLICITAR O ARQUIVO.

Valor total proposto R\$ xx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega e instalação: 60 (sessenta) dias.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE
(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
CPF Nº


Página 18 de 20



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2013

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)**

----- (Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº -----, sediada, ----- (Endereço Completo)
Declaro(amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de
licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de
pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

----- (Local e Data)

----- (Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2013

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº 086/2013

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), representada neste ato pelo sr (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXXXX) nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Sr. (a) (NOME), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 086/2013**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional)*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
RG e CPF

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2013

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, as 09:00 horas do dia 06 de Setembro de 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 086/2013, objetivando-se a aquisição de diversos equipamentos hospitalares para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 Horas. Equipamentos constantes da Portaria nº 2384 de 18/08/2010 e Processo nº 76995.455000/1100-12. O valor máximo total é de R\$ 19.199,90 (dezenove mil cento e noventa e nove reais e noventa centavos). O prazo de entrega e instalação é de 60 (sessenta) dias. O edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min e informações pelo telefone (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 23 de Agosto de 2013.

Ademir Antonio Aziliero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PREÇOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o art. 38, VI da Lei 8.666/93, o Preceptor torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor das empresas vendedoras abaixo relacionadas:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço	Proposta (R\$)
1	ITEM 01	GUERBER	UN	50,00	4.711
2	ITEM 02	CORFIO	UN	150,00	1.860
3	ITEM 03	CORFIO	UN	100,00	2.700
4	ITEM 04	CORFIO	UN	150,00	2.260
5	ITEM 05	CORFIO	UN	150,00	3.090
6	ITEM 06	CORFIO	UN	150,00	4.040
7	ITEM 07	CORFIO	UN	100,00	5.430
8	ITEM 08	CORFIO	UN	150,00	5.910
9	ITEM 09	CORFIO	UN	500,00	2.330
10	ITEM 10	ENFERMARIAS	UN	80,00	3.720
11	ITEM 11	INTELL	UN	100,00	2.790
12	ITEM 12	COA	UN	100,00	59.600
13	ITEM 13	DECORLUX	UN	30,00	1.850
14	ITEM 14	ALUMINAR	UN	80,00	26.740
15	ITEM 15	TASCHIRRA	UN	40,00	17.470
16	ITEM 16	TASCHIRRA	UN	100,00	11.850
17	ITEM 17	TASCHIRRA	UN	30,00	5.720
18	ITEM 18	TASCHIRRA	UN	60,00	3.020
19	ITEM 19	TASCHIRRA	UN	30,00	1.710
20	ITEM 20	TASCHIRRA	UN	230,00	3.780
21	ITEM 21	TASCHIRRA	UN	30,00	26.550
22	ITEM 22	TASCHIRRA	UN	100,00	10.490
23	ITEM 23	TASCHIRRA	UN	80,00	19.750
24	ITEM 24	TASCHIRRA	UN	100,00	13.540
25	ITEM 25	TASCHIRRA	UN	150,00	12.520
26	ITEM 26	TASCHIRRA	UN	30,00	12.520
27	ITEM 27	TASCHIRRA	UN	30,00	12.520
28	ITEM 28	TASCHIRRA	UN	30,00	12.520
29	ITEM 29	TASCHIRRA	UN	30,00	12.520
30	ITEM 30	TASCHIRRA	UN	30,00	12.520
31	ITEM 31	TASCHIRRA	UN	30,00	12.520
32	ITEM 32	TASCHIRRA	UN	30,00	12.520
33	ITEM 33	TASCHIRRA	UN	30,00	12.520
34	ITEM 34	TASCHIRRA	UN	30,00	12.520
35	ITEM 35	TASCHIRRA	UN	30,00	12.520
36	ITEM 36	TASCHIRRA	UN	30,00	12.520
37	ITEM 37	TASCHIRRA	UN	30,00	12.520
38	ITEM 38	TASCHIRRA	UN	30,00	12.520
39	ITEM 39	TASCHIRRA	UN	30,00	12.520
40	ITEM 40	TASCHIRRA	UN	30,00	12.520
41	ITEM 41	TASCHIRRA	UN	30,00	12.520
42	ITEM 42	TASCHIRRA	UN	30,00	12.520
43	ITEM 43	TASCHIRRA	UN	30,00	12.520
44	ITEM 44	TASCHIRRA	UN	30,00	12.520
45	ITEM 45	TASCHIRRA	UN	30,00	12.520
46	ITEM 46	TASCHIRRA	UN	30,00	12.520
47	ITEM 47	TASCHIRRA	UN	30,00	12.520

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECARA D'OESTE
ERRATA:
Na Portaria nº 849/2013, de 22.08.2013, publicada no dia 23.08.2013, pag. B2, edição nº 5859, onde se lê: Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias de março de 2013. Leia-se: Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias de agosto de 2013. Itapejara D'Oeste, 23 de agosto de 2013.

Elindaro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal, ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o objeto do Pregão Presencial nº 050/2013 - PMM, a empresa proponente vencedora: Scartezini & Pedrini Ltda, que cotou o objeto, com valor global de R\$ 29.237,50 (Vinte e nove mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), referente à aquisição de peças e serviços de retífica para reforma do motor da máquina Rolo Compactador JCB modelo VM115d, ano 2011, com pagamento conforme contrato. Mangueirinha, 23 de agosto de 2013. ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2013 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADA: RADAR INTELIGÊNCIA - EIRELI - EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços em pesquisa de opinião pública, com objetivo de avaliar o desempenho dos órgãos, ações políticas e programas da administração municipal abrangendo a área do Município de mangueirinha. VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), sendo R\$ 3.000,00 (cinco mil reais) por cada pesquisa realizada. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25 (Vinte e cinco) meses. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2013. Mangueirinha, 23 de agosto de 2013. PUBLIQUE-SE
Setor de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 018/2013 - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA OS BOMBEIROS COMUNITÁRIOS E DIVERSOS GRUPOS DA MELHOR IDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Em cumprimento ao disposto no art. 38, VI da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço	Proposta (R\$)
1	ITEM 01	GUERBER	UN	50,00	4.711
2	ITEM 02	CORFIO	UN	150,00	1.860
3	ITEM 03	CORFIO	UN	100,00	2.700
4	ITEM 04	CORFIO	UN	150,00	2.260
5	ITEM 05	CORFIO	UN	150,00	3.090
6	ITEM 06	CORFIO	UN	150,00	4.040
7	ITEM 07	CORFIO	UN	100,00	5.430
8	ITEM 08	CORFIO	UN	150,00	5.910
9	ITEM 09	CORFIO	UN	500,00	2.330
10	ITEM 10	ENFERMARIAS	UN	80,00	3.720
11	ITEM 11	INTELL	UN	100,00	2.790
12	ITEM 12	COA	UN	100,00	59.600
13	ITEM 13	DECORLUX	UN	30,00	1.850
14	ITEM 14	ALUMINAR	UN	80,00	26.740
15	ITEM 15	TASCHIRRA	UN	40,00	17.470
16	ITEM 16	TASCHIRRA	UN	100,00	11.850
17	ITEM 17	TASCHIRRA	UN	30,00	5.720
18	ITEM 18	TASCHIRRA	UN	60,00	3.020
19	ITEM 19	TASCHIRRA	UN	30,00	1.710
20	ITEM 20	TASCHIRRA	UN	230,00	3.780
21	ITEM 21	TASCHIRRA	UN	30,00	26.550
22	ITEM 22	TASCHIRRA	UN	100,00	10.490
23	ITEM 23	TASCHIRRA	UN	80,00	19.750
24	ITEM 24	TASCHIRRA	UN	100,00	13.540
25	ITEM 25	TASCHIRRA	UN	150,00	12.520
26	ITEM 26	TASCHIRRA	UN	30,00	12.520
27	ITEM 27	TASCHIRRA	UN	30,00	12.520
28	ITEM 28	TASCHIRRA	UN	30,00	12.520
29	ITEM 29	TASCHIRRA	UN	30,00	12.520
30	ITEM 30	TASCHIRRA	UN	30,00	12.520
31	ITEM 31	TASCHIRRA	UN	30,00	12.520
32	ITEM 32	TASCHIRRA	UN	30,00	12.520
33	ITEM 33	TASCHIRRA	UN	30,00	12.520
34	ITEM 34	TASCHIRRA	UN	30,00	12.520
35	ITEM 35	TASCHIRRA	UN	30,00	12.520
36	ITEM 36	TASCHIRRA	UN	30,00	12.520
37	ITEM 37	TASCHIRRA	UN	30,00	12.520
38	ITEM 38	TASCHIRRA	UN	30,00	12.520
39	ITEM 39	TASCHIRRA	UN	30,00	12.520
40	ITEM 40	TASCHIRRA	UN	30,00	12.520
41	ITEM 41	TASCHIRRA	UN	30,00	12.520
42	ITEM 42	TASCHIRRA	UN	30,00	12.520
43	ITEM 43	TASCHIRRA	UN	30,00	12.520
44	ITEM 44	TASCHIRRA	UN	30,00	12.520
45	ITEM 45	TASCHIRRA	UN	30,00	12.520
46	ITEM 46	TASCHIRRA	UN	30,00	12.520
47	ITEM 47	TASCHIRRA	UN	30,00	12.520

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2013
DATA: 02/07/13 ABERTURA: 18/07/13 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE PEDRA SIMPLES E MURO DE PEDRA DUPLO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MAO DE OBRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES; conforme discriminado no objeto do presente edital. Tendo em vista o parecer jurídico nº 382/2013, o qual informa que o valor do presente procedimento está elevado em comparação ao Pregão Presencial nº 89/2011 e em respeito ao princípio da economicidade, REVOGO em todos os seus termos o Pregão Presencial nº 64/2013. Coronel Vivida, 14 de agosto de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Aditivo nº 04 - Contrato nº 254/2012 - Tomada de Preços nº 11/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: Sharon Prestadora De Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 14.237.397/0001-44. Conforme solicitação da contratada Protocolada em 05 de Agosto de 2013 e Parecer Técnico da Divisão de Estudos e Projetos e, de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução do Contrato por mais 30 (trinta) dias, com início em 08 de Agosto de 2013 e término em 07 de Setembro de 2013. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 06 de Agosto de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2013
A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, às 09:00 horas do dia 06 de Setembro de 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 086/2013, objetivando-se a aquisição de diversos equipamentos hospitalares para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 Horas. Equipamentos constantes da Portaria nº 2384 de 18/08/2010 e Processo nº 76995.455000/1100-12. O valor máximo total é de R\$ 19.199,90 (dezenove mil cento e noventa e nove reais e noventa centavos). O prazo de entrega e instalação é de 60 (sessenta) dias. O edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min e informações pelo telefone (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 23 de Agosto de 2013. Ademir Antonio Anzileiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Aditivo nº 04 - Contrato nº 254/2012 - Tomada de Preços nº 11/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: Sharon Prestadora De Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 14.237.397/0001-44. Conforme solicitação da contratada Protocolada em 05 de Agosto de 2013 e Parecer Técnico da Divisão de Estudos e Projetos e, de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução do Contrato por mais 30 (trinta) dias, com início em 08 de Agosto de 2013 e término em 07 de Setembro de 2013. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 06 de Agosto de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2013
A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, às 09:00 horas do dia 06 de Setembro de 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 086/2013, objetivando-se a aquisição de diversos equipamentos hospitalares para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 Horas. Equipamentos constantes da Portaria nº 2384 de 18/08/2010 e Processo nº 76995.455000/1100-12. O valor máximo total é de R\$ 19.199,90 (dezenove mil cento e noventa e nove reais e noventa centavos). O prazo de entrega e instalação é de 60 (sessenta) dias. O edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min e informações pelo telefone (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 23 de Agosto de 2013. Ademir Antonio Anzileiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
CNPJ nº 08.895.965/0001-43
PACO MUNICIPAL 25 DE JULHO
Rua Tupinambá, 68 - Telefone: (46) 3244-8000
E-mail: pm25@pr.gov.br - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

DECRETO Nº 068/2013
De 07/08/2013

SUMULA Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o exercício financeiro de 2012.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, Senhor ALMIR MACIEL COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 739/2012, de 22 de outubro de 2012, a Art. 1º da Lei Municipal 507/2010.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2012, no valor de R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais), destinado a dar cobertura às despesas a serem realizadas, conforme classificação funcional programática abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0709	SEC. MUL. DE VIAG. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
0702	DEPARTAMENTO DE VIAG. Manutenção dos Serviços de Conservação de Estradas		
3.3.90.30.00.00.00 (1159)	Manutenção de Caminho	754	92.000,00
0500	SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL		
0507	PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL		
05.244.0014.2.025	Desenvolvimento das Atividades Assistenciais		
3.3.90.30.00.00.00 (1159)	Material de Consumo	755	21.800,00
	TOTAL		43.800,00

Art. 2º O presente decreto abre um Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, no valor de R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais), para o exercício financeiro de 2012, no valor de R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais), destinado a dar cobertura às despesas a serem realizadas, conforme classificação funcional programática abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1702.00.00.00.00 (1159)	PASS. PREC. TRAJ. RET. RET.	754	29.000,00
1722.00.00.00.00 (1159)	DIVERSAS TRANSF. DOS ESTADOS SIT. EMITIDA	755	21.800,00
	TOTAL		43.800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sulina, 07 de Agosto de 2013, 2ª da Esplanada e 2ª de Administração.

ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 07/08/2013

PUBLICADO EM _____
NA EDIÇÃO _____ PÁGINA _____ DO
DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDESTE DO PARANÁ

PUBLICADO EM _____
NA EDIÇÃO _____ PÁGINA _____ DO
DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDESTE DO PARANÁ

Óração a Nossa Senhora do Carmo

O Bendito e Imaculada Virgem Maria, honra e esplendor do Carmelo. Vós que ohais com especial bondade para quem tras o vosso bendito escapulário. Olhai para mim benignamente e cobri-me com o manto de vossa maternal proteção. Fortificai minha fraqueza com vosso poder. Iluminai as trevas do meu espírito com a vossa sabedoria. Aumentai em mim a fé, a esperança e a caridade. Ornai minha alma com as graças e as virtudes que a torne agradável ao vosso divino Filho. Assisti-me durante a vida. Consolai-me na hora da morte com a vossa amável presença e apresentai-me a Santíssima Trindade como vosso filho e servo dedicado e lá no céu eu quero louvar-vos e bendizer-vos por toda eternidade. Amém.

Prece a Virgem Maria

"Alfita se viu a Virgem Maria aos pés da cruz, alfita(a) me vejo. Valei-me mãe de Jesus. Confiar em Deus com todas as minhas forças. Por isso, peço que ilumine meus caminhos, concedendo-me a graça que tanto desejo. Amém." Fazer 3 pedidos, um impossível e dois difíceis. Rezar durante 3 dias 1 Ave Maria, 1 Pai Nosso, 1 Glória ao Pai. Publicar no terceiro dia e veja o que acontece.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-feira, 26 de Agosto de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0416



CLEVELÂNDIA

PREFEITURA

OMADA DE PREÇOS Nº. 08/2013 - PROCESSO Nº. 062/2013

HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO O Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, ALVARO FELIPE VALERIO no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei considerando o transcurso do prazo recursal, **TORNA PÚBLICO a HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, adjudicando seu objeto na forma abaixo:

Proponente	Lote/Itens	Valor total (R\$.)
Eurides Dadeia Santos & Cia. Ltda - Me	Lote 01 Itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06	95.229,07

Clevelândia, 22 de agosto de 2013. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 192/2013

OMADA DE PREÇOS Nº. 08/2013 - PROCESSO Nº. 062/2013 PARTES: Município de Clevelândia e Eurides Dadeia Santos & Cia. Ltda-Me., C.P.N.J. sob nº. 07.275.370/0001-10 **OBJETO:** "Execução de serviços pertinentes a consertos de meio-fio; calçamento com pedras polidéricas; tubulação; boca de lobo; e, reforma da cobertura do Paço Municipal do Trevo Portal, deste Município, conforme memoriais e orçamentos". **VALOR TOTAL:** Lote 01 - Itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06: R\$. 95.229,07 (noventa e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e sete centavos). **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento do preço consignado na proposta vencedora será efetuado conforme a execução dos serviços, medição, vistorias efetuadas e atestadas por técnicos do Departamento de Engenharia e Departamento de Obras desta Prefeitura, mediante apresentação e impetimento da Nota Fiscal correspondente. **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 08—Secretaria Municipal de Obras e Viação; 08.01- Administração S.M.O.V.; 267820014.2.029000- Manutenção da Unidade de Obras e Viação; 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.16.00.00-0- Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. 978); e, 3.3.90.39.21.00.00-0- Manutenção e Conservação de Estradas e Vias Públicas (1059). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 (seis) meses. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 22/08/2013 **FORO:** CLEVELÂNDIA - PARANÁ Clevelândia, 22 de agosto de 2013 ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal

13m61945

CÂMARA

Errata a Publicação da Minuta da Ata de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, eleitos no dia 07 de outubro de 2012 com mandato de 1º de Janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016.

Edição: 5672 do dia 09 de janeiro de 2013.

Onde se lê: Edson Luiz Bocchi, leia-se : Edson Luiz Modena.

13m64760

CORONEL DOMINGOS SOARES

PREFEITURA

TERMO ADITIVO 01 CONTRATO 111/2013-PMCDs

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CEL. DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Valdir Pereira Vaz, de CPF nº. 285319499-04 e RG nº 1595779-1 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, e LUIZ ANTONIO DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av Araucária, sn, em Cel Domingos Soares, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 18666526/0001-17 neste ato devidamente representado por Luiz Antonio dos Santos de CPF nº 666149299-68, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições respeitadas supracitado contrato: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Da alteração
Considerando a solicitação do contratado fica substituído o motorista inicialmente indicado, que passará a ser, doravante, o seguinte:

DADOS DO CONDUTOR:	JOÃO MARIA UBALDINO GUSTMANN, CPF 865303999-68, CARTeira de Motorista categoria "D" expedida em 18/06/2013 e válida até 18/06/2018 de nº 02931349562.
--------------------	---

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo
Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as demais cláusulas do Contrato 111/2013-PMCDs permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente
As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito admitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais. Coronel Domingos Soares-PR., 21 de agosto de 2013.

Prefeitura de Cel Domingos Soares - Contratante
LUIZ ANTONIO DOS SANTOS - Contratado

13m64760

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2013

DATA: 06/08/13 **ABERTURA:** 20/08/13 **HORÁRIO:** 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÁQUINAS DE COSTURA PARA FÁBRICA DE JEANS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 78/2013, HOMOLOGO o procedimento licitatório ao licitante vencedor:

LOTE	ITENS	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	AUTO PEÇAS CORONEL VIVIDA LTDA	7.186,32	14.372,64
01	02	AUTO PEÇAS CORONEL VIVIDA LTDA	3.167,30	6.334,60
01	03	AUTO PEÇAS CORONEL VIVIDA LTDA	1.153,36	4.613,44
01	04	AUTO PEÇAS CORONEL VIVIDA LTDA	1.530,42	1.530,42
01	05	AUTO PEÇAS CORONEL VIVIDA LTDA	1.561,47	9.368,82
01	06	AUTO PEÇAS CORONEL VIVIDA LTDA	1.907,48	1.907,48
01	07	AUTO PEÇAS CORONEL VIVIDA LTDA	1.286,44	1.286,44
01	08	AUTO PEÇAS CORONEL VIVIDA LTDA	2.351,08	9.404,32
01	09	AUTO PEÇAS CORONEL VIVIDA LTDA	26.174,48	26.174,48
01	10	AUTO PEÇAS CORONEL VIVIDA LTDA	2.503,68	5.007,36

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
AUTO PEÇAS CORONEL VIVIDA LTDA	14.073.404/0001-10	80.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Coronel Vivida, 20 de agosto de 2013.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

13m64760

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO PARCIAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 092/2013 - Pregão Presencial nº 068/2013 - Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Detentora: LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA, CNPJ sob nº 77.027.688/0001-28. Conforme documento protocolado pela detentora em 07 de agosto de 2013, através do qual solicita a desclassificação do item nº 15 (balão de látex, tamanho nº 06 de formato de coração), devido a total inexecutabilidade do preço outrora registrado, o qual é fruto de um erro de digitação cometido de nossa parte, a título de comparação, o custo do produto hoje é de R\$ 6,34 e o preço registrado foi de R\$ 3,50. Foi submetido a análise da assessoria jurídica do município, a qual emitiu parecer favorável a rescisão parcial. Portanto, fica RESCINDIDO o item nº 15 da Ata de Registro de Preços nº 92/2013 de 29 de julho de 2013. Ficou reduzido o valor total estimado da Ata de Registro de Preços nº 92/2013 o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Sendo o valor total estimado da ata de registro de preços, reduzido de R\$ 18.195,00 (dezoito mil cento e noventa e cinco reais), para R\$ 17.845,00 (dezessete mil oitocentos e quarenta e cinco reais). Coronel Vivida, 21 de agosto de 2013. Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal.

13m64760

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2013

DATA: 02/07/13 **ABERTURA:** 18/07/13 **HORÁRIO:** 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE PEDRA SIMPLES E MURO DE PEDRA DUPLO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Tendo em vista o parecer jurídico nº 382/2013, o qual informa que o valor do presente procedimento está elevado em comparação ao Pregão Presencial nº 89/2011 e em respeito ao princípio da economicidade, REVOGO em todos os seus termos o Pregão Presencial nº 64/2013.

Coronel Vivida, 14 de agosto de 2013.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

13m64760

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2013

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR, torna pública a realização em sua sede sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, as 09:00 horas do dia 06 de Setembro de 2013 LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 086/2013, objetivando-se a aquisição de diversos equipamentos hospitalares para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 Horas. Equipamento constantes da Portaria nº 2384 de 18/08/2010 e Processo nº 76995.455000/1100-12. O valor máximo total é de R\$ 19.199,90 (dezenove mil cento e noventa e nove reais e noventa centavos). O prazo de entrega e instalação é de 60 (sessenta) dias. O edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min e informações pelo telefone (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 23 de Agosto de 2013.

Ademir Antonio Aziliero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

13m64760



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

1784794539

Castro**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial N° 099/2013.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO, QUE SERÃO UTILIZADOS NAS OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS DIVERSAS LOCALIDADES RURAIS, DENTRO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES).

EMIÇÃO: 22/08/2013.**ABERTURA:** 06/09/2013.**HORÁRIO:** 09:00 HORAS**VALOR MÁXIMO:** R\$ 221.631,45 (DUZENTOS E VINTE E HUM MIL E SEISCENTOS E TRINTA E HUM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).**PRAZO DE RECURSO AO EDITAL:** 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled, nº. 22 Centro, no site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> e email: licitacao.castro@gmail.com

Castro, 22/08/2013.

**ANTONIO CARLOS SILVA
Pregoeiro**

Afixado no Mural do Paço Municipal pelo Período de 23 de agosto de 2013 até 06 de setembro de 2013.

R\$ 216,00 - 78480/2013**Cianorte****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE****Aviso de Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N° 288/2013**

O Município de Cianorte, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Prefeito Sr. Claudemir Romero Bongiorno, e de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta Licitação, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços, tipo menor preço para o seguinte: Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos a diesel da frota da Secretaria Municipal de Saúde.

As propostas deverão ser entregues no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município, até as 09:00 do dia 16 de Setembro de 2013. A abertura e julgamento das propostas estão marcadas para as 09:30 do dia 16 de Setembro de 2013.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Agosto de 2013.

Gustavo Garcia

Chefe da Divisão de Licitações

R\$ 120,00 - 78690/2013**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE****Aviso de Edital de Licitação - Tomada de Preços nº 014/2013**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 15:30 horas do dia 17 de Setembro de 2013, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa para construção de acesso por escada, rampa e calçada na Escola Municipal Jardim Aeroporto. Valor Máximo: R\$ 50.418,03 (cinquenta mil, quatrocentos e dezoito reais e três centavos). Prazo para execução: 30 (trinta) dias. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações - Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209 e 3619-6210. Cianorte, 23 de Agosto de 2013.

Gustavo Garcia

Chefe da Divisão de Licitações

R\$ 120,00 - 78799/2013**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE****Aviso de Edital de Licitação - Tomada de Preços nº 013/2013**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 14:30 horas do dia 17 de Setembro de 2013, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa para a elaboração do plano integrado de gerenciamento de resíduos sólidos do Município de Cianorte. Valor Máximo: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Prazo para execução: 60 (sessenta) dias. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser

examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações - Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209 e 3619-6210. Cianorte, 23 de Agosto de 2013.

Gustavo Garcia

Chefe da Divisão de Licitações

R\$ 120,00 - 78801/2013**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE****Aviso de Edital de Licitação - Tomada de Preços nº 012/2013****Prorrogação de Prazos**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 10:30 horas do dia 17 de Setembro de 2013, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Aquisição e instalação de trinta e nove luminárias tipo LM3-250W, vapor de sódio, no conjunto residencial Manoel Ruiz, no Distrito de São Lourenço. Valor Máximo: R\$ 18.103,69 (dezoito mil cento e três reais e sessenta e nove centavos). Prazo para execução: 31 de dezembro de 2013. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações - Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209 e 3619-6210. Cianorte, 23 de Agosto de 2013.

Gustavo Garcia

Chefe da Divisão de Licitações

R\$ 144,00 - 78803/2013**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE****Aviso de Edital de Licitação - Tomada de Preços nº 011/2013****Prorrogação de Prazos**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9:30 horas do dia 17 de Setembro de 2013, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa para execução de pista de caminhada nos jardins Universidade I, II e III. Valor Máximo: R\$ 107.811,13 (cento e sete mil oitocentos e onze reais e treze centavos). Prazo para execução: 60 (sessenta) dias. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações - Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209 e 3619-6210. Cianorte, 23 de Agosto de 2013.

Gustavo Garcia

Chefe da Divisão de Licitações

R\$ 120,00 - 78804/2013**Coronel Vivida****PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 086/2013**

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n°, as 09:00 horas do dia 06 de Setembro de 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 086/2013, objetivando-se a aquisição de diversos equipamentos hospitalares para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 Horas. Equipamentos constantes da Portaria nº 2384 de 18/08/2010 e Processo nº 76995.455000/1100-12. O valor máximo total é de R\$ 19.199,90 (dezenove mil cento e noventa e nove reais e noventa centavos). O prazo de entrega e instalação é de 60 (sessenta) dias. O edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min e informações pelo telefone (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 23 de Agosto de 2013.

Ademir Antonio Aziliero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

R\$ 144,00 - 78639/2013**Dois Vizinhos****MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N° 112/2013**

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL PARA USO NAS MÁQUINAS E VEÍCULOS UTILIZADOS NOS TRABALHOS DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS. CONFORME CONVÊNIO nº 100/2013 DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB E O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

Credenciamento e Recebimento dos Envelopes: 05 de setembro de 2013 - das 08h30min às 08h45min - Horário de Brasília.

Início da Sessão Pública: 05 de setembro de 2013 - às 09h00min - Horário de Brasília.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA AUNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS, conforme discriminado no objeto do presente edital.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 06/09/2013 as 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 19.199,90 (dezenove mil cento e noventa e nove reais e noventa centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 23 de Agosto de 2013.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Adeclir Comunello
Contador – CRC nº 81.728



Iana

De: Iana <iana@pmcv.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 30 de agosto de 2013 09:19
Para: hilton@wln.coronel.com
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2013 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O UPA 24HORAS
Anexos: 86. Edital - Mural Pg Pr nº 86-2013.doc

Att, Iana Schmid
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304



LEISTUNG

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Ref.: : **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2013.**
PROCESSO LICITATORIO Nº 1592013.

A/C: Pregoeiro(a) e
Equipe de Apoio

CERTIFICADO BPF
NBR ISO 9001:2008
EN ISO 13485:2009



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Protocolo nº: 7679
Data: 30/08/2013
Horário: 14:19 Ines mes

Diz:

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.187.384/0001-54, situada a Rua João Ropelatto, 202, bairro Nereu Ramos, na cidade e comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, ora Representada por sua procuradora, vem a presença de V.S.as., de conformidade com a legislação vigente, "**tempestivamente**" para apresentar a presente:

Impugnação ao descritivo técnico do ITEM 18 (lote 01) - Ventilador de Transporte Eletrônico Microprocessado, pelos fatos, motivos e razões de direito abaixo aduzidos.

Do Direito a Impugnação:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2013.
PROCESSO LICITATORIO Nº 1592013.

(...)

IX - DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

1.1 No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via email, fax ou similares.

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.187.384/0001-54 / I.E.: 254.417.108
Rua João Ropelatto, 202, Nereu Ramos CEP: 89265-520- Jaraguá do Sul / SC - Fone/Fax (47) 3371-2741 / 3371-9267
Site: www.leistungbrasil.com - E-mail: leistung@leistungbrasil.com

Assistência Técnica
0800 645 1534



LEISTUNG



CERTIFICADO BPF
NBR ISO 9001:2008
EN ISO 13485:2009



2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

(...)



LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - Admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou que qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no artigo 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991.

O Edital aqui impugnado contraria frontalmente o estipulado no texto legal, senão vejamos:

Não podemos concordar com as descrições do equipamento do ITEM 18 (lote 01), pois eliminam as chances de outras empresas a oferecerem equipamentos de excelentes qualidades e com preços mais acessíveis de diferentes marcas e modelos. O que pleiteamos é tão somente a oportunidade de concorrer em igualdade com qualquer outra empresa que se apresente, pois da **forma que se encontra o descritivo técnico do equipamento do ITEM 18 (lote 01), está visivelmente direcionado a uma única marca e modelo, Iversamed - Ivent 201 e outras empresas não irão atender, e vale lembrar que nenhum equipamento é exatamente igual ao outro, e o que existem sim são equipamentos similares.**

Acreditamos que não seja esta a finalidade desta conceituada Comissão e sim de proceder de forma zelosa pelos interesses do órgão público em questão, protegendo o erário procurando comprar equipamentos e demais produtos, que fazem parte do uso rotineiro junto aos órgãos ligados a saúde, com qualidade, que atendam as necessidades dos profissionais da saúde e seus pacientes, aliado a custos menores tanto em sua aquisição, na reposição de acessórios bem como na sua manutenção.

A Administração tem por obrigação permitir e proporcionar o ingresso do maior número de participantes na licitação, conseqüentemente, quanto maior for o universo de licitantes, maior será a probabilidade de obtenção da proposta mais vantajosa, portanto apresentamos abaixo o descritivo que direciona para as devidas alterações, senão vejamos:

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.187.384/0001-54 / I.E.: 254.417.108
Rua João Ropelatto, 202, Nereu Ramos CEP: 89265-520- Jaraguá do Sul / SC - Fone/Fax (47) 3371-2741 / 3371-9267
Site: www.leistungbrasil.com - E-mail: leistung@leistungbrasil.com

Assistência Técnica
0800 645 1534



LEISTUNG



CERTIFICADO BPF
NBR ISO 9001:2008
EN ISO 13485:2009

 PRODUTO NACIONAL



Do direcionamento:

Item 18 (lote 01):

Descrição:

VENTILADOR DE TRANSPORTE ELETRONICO MICROPROCESSADOR ADULTO/INFANTIL COM TRAQUEIA ADULTO/INFANTIL E NEONATAL PORTATIL PARA VENTILACAO E TRANSPORTE DE PACIENTES ADULTOS E PEDIATRICOS A PARTIR DE 5KG, VENTILADOR CONTROLADO POR COMPUTADOR, FLUXO DE CIRCUITO FECHADO E PRESSAO CONTROLADA, BIVOLT (NVI), FONTE DE ENERGIA ELETRICA (EXTERNA/INTERNA), TAMANHO: ALTURA 33CM, LARGURA 24CM, PROFUNDIDADE 26CM, TELA DE 8,4" NA DIAGONAL, PESO 8,4KG (SEM BATERIA) PESO TOTAL COM BATERIA PADRAO 11,3 KG, BATERIA INTERNA SELADA CHUMBO-ACIDO 12V (7,8AH) RECARREGAVEL, ALARME REMOTO, POSSUIR SELO DE QUALIDADE DO INMETRO E CERTIFICADO DE GARANTIA, REGISTRO NA ANVISA/MINISTERIO DA SAUDE, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO

Nós não concordamos que se especifique em Edital público, **parâmetros de equipamentos que possuem a mera intenção de restringir a compra, assim solicitamos a alteração de todo o descritivo do ITEM 18 (lote 01)** para o perfeito andamento deste processo licitatório, para que todas as empresas possam competir em igualdade.

Segue junto a este, como sugestão, descritivo abrangente, que não restringe a participação de nenhuma empresa.

A Leistung Equipamentos Ltda. empresa Brasileira, sediada em Jaraguá do Sul - Santa Catarina fabrica seus equipamentos com tecnologia de ponta e avançados conceitos mundiais, prova disto são as próprias Certificações e Registros adquiridos como a ISO 9001:2008, Boas Pratica de Fabricação e Controle, Registro na ANVISA-MS, NBR IEC 60601 e outros que se encontra em processo, tudo isso para oferecer aos profissionais da saúde, equipamentos de altíssima confiança para tratamento de pacientes, aliados a preços que espelham a realidade do nosso país.

Em sendo assim.

Requer:

- 1) Que seja alterado todo o descritivo técnico do ITEM 18 do lote 01, conforme solicitado anteriormente, dessa forma abrindo oportunidade para varias empresas participarem.
- 2) Seja o Edital do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2013, PROCESSO LICITATORIO Nº 1592013, revogado e que seja modificado através de adendo, para que possam dar a todos os interessados dele participar, chances idênticas de competição.

Termos em que

Pede Deferimento

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

Gezigreisse Vedana Taschetto

Procuradora

Jaraguá do Sul - SC, 28 de Agosto de 2013.

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.187.384/0001-54 / I.E.: 254.417.108

Rua João Ropelatto, 202, Nereu Ramos CEP: 89265-520- Jaraguá do Sul / SC - Fone/Fax (47) 3371-2741 / 3371-9267

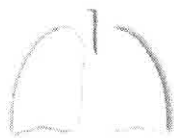
Site: www.leistungbrasil.com - E-mail: leistung@leistungbrasil.com

 **Assistência Técnica**
0800 645 1534

Página 3 de 4



LEISTUNG



CERTIFICADO BPF
NBR ISO 9001:2008
EN ISO 13485:2009

 PRODUTO NACIONAL



SUGESTÃO DE DESCRITIVO ABRANGENTE QUE NÃO RESTRINGE A PARTICIPAÇÃO DE NENHUMA EMPRESA PARA O ITEM 18 (lote 01)

Ventilador Eletrônico Portátil Microprocessado

Ventilador eletrônico portátil microprocessado, com tela gráfica mínimo de 5", volumétrico e pressométrico para emergência e transporte; aplicação: Transporte Intra/Extra hospitalar e atendimento de emergência; pacientes: Adultos, Pediátricos e neonatais; modalidades mínimas: VCV (assistido/controlado), PCV (assistido/controlado), PSV, CPAP, SIMV, Fluxo contínuo, controles diretos para Volume Corrente, Frequência e Sensibilidade Assistida; alarmes de pressão inspiratória alta e baixa, volume tidal Maximo e mínimo, PEEP e rede de gases; com pelo menos gráfico de pressão por tempo; misturador de ar ambiente, que permite ajuste da FIO2; leitor de fluxo inspiratório integrado ao equipamento; circuito paciente simples, de fácil montagem, limpeza e esterilização; - Sistema de fixação específico para uso em Ambulâncias e Unidades Móveis de Resgate, inclusive aéreo com compensação da altitude; tecla Stand By que interrompe as funções do ventilador; botão de ciclo manual, que determina o início do ciclo respiratório; silenciador de alarme por 60 segundos; controle de PEEP eletrônico. Entrada de bateria externa de 12V DC, bateria interna recarregável com duração mínima de 120 minutos.

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.187.384/0001-54 / I.E.: 254.417.108
Rua João Ropelatto, 202, Nereu Ramos CEP: 89265-520- Jaraguá do Sul / SC - Fone/Fax (47) 3371-2741 / 3371-9267
Site: www.leistungbrasil.com - E-mail: leistung@leistungbrasil.com

 **Assistência Técnica**
0800 645 1534

iVent 201. Simplificando o tratamento dos pacientes.

Pode ser utilizado com máscara ou cânula endotraqueal.

Pode ser utilizado em pacientes em estado crítico, sub-agudo e transporte.

Adicione novos modos através de atualizações de software.

Novos Recursos :

Compatível com Ressonância Magnética.

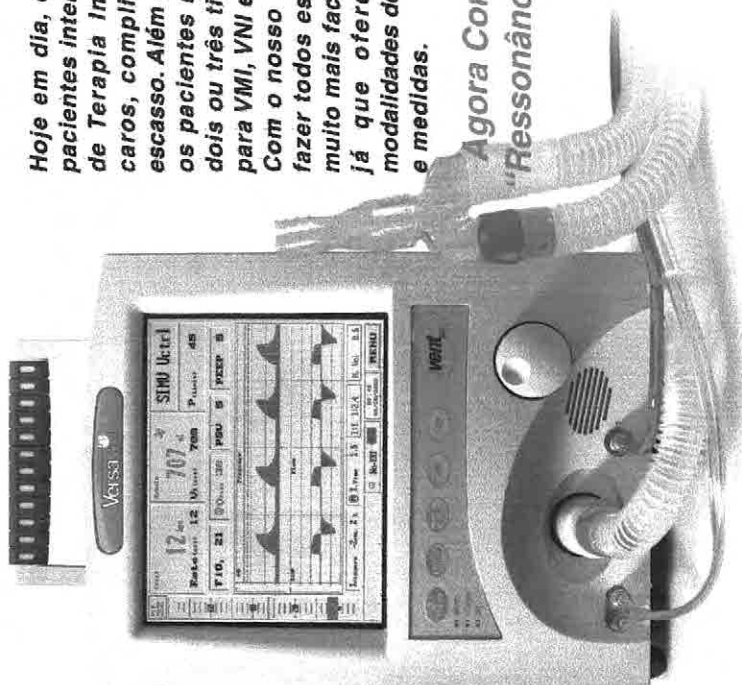
Cálculos :

- * Complacência estática.
- * Auto-peek
- * Constante de Tempo.
- * Índice de Tobim.
- * Nebulização na fase inspiratória.



Hoje em dia, os tratamentos dos pacientes internados em Unidades de Terapia Intensiva são muito caros, complicados e o tempo é escasso. Além do mais, quase todos os pacientes requerem ao menos dois ou três tipos de ventiladores para VMI, VNI e transporte. Com o nosso iVent 201, podemos fazer todos esses processos com muito mais facilidade e segurança, já que oferecemos todas as modalidades de ventilação, gráficos e medidas.

Agora Compatível com "Ressonância Magnética".



Aparelho confiável e portátil para tratamento de pacientes graves.

Em casos de tratamento de pacientes graves, o iVent 201 é verdadeiramente portátil. É um ventilador ideal para uma sala de emergência ou cuidados intensivos, já que este ventilador pode se mover juntamente com o paciente sem ter que ser desconectado do mesmo. Nosso ventilador está equipado com bateria recarregável interna e turbina de ar. Devido a estas características, o iVent 201 pode ser usado para todos os tipos de transportes dentro ou fora do hospital sem ter que se utilizar outro tipo de ventilador.

Dois ventiladores em um: um com modo não Invasivo para uso com máscara e outro com os modos Invasivos.

O iVent 201 pode ser usado através de cânula endotraqueal, cânula de traqueostomia ou mesmo com máscara, quando se utiliza a opção de Bilevel adaptativo no modo não Invasivo. A troca do modo Invasivo para o não Invasivo ou vice-versa, pode ser feita facilmente utilizando-se o mesmo circuito de paciente, isto diminui o custo com equipamentos adicionais.

Monitor Remoto/ Monitor SpO2.

O iVent 201 possui um desenho único e inovador, que não se encontra em nenhum outro tipo de ventilador no mercado. Até a capacidade de poder monitorar a saturação de oxigênio (SpO2) do paciente através do ventilador está contemplada (opcional). Com o nosso design e software inovadores e utilizando uma linha telefônica você pode observar os gráficos e monitorar a ventilação mecânica do paciente à distância.

Conforto e compatibilidade com o paciente.

O fluxo adaptativo do iVent 201 e a exalação facilitada proporcionam ao paciente um conforto sem precedentes, esta tecnologia, permite a sincronização entre o ventilador e o paciente, sem que este tenha que lutar com o ventilador. Também permite que o próprio paciente determine suas necessidades de fluxo durante suas respirações espontâneas. Esta é a grande diferença entre ajudar o paciente a respirar ao invés de obrigá-lo durante a ventilação mecânica.

Fácil de aprender / Facilidade de usar.

O iVent201 é um ventilador que se pode dominar em minutos, simplesmente seleccione o peso do paciente e todos os parâmetros serão ajustados automaticamente para iniciar a ventilação imediatamente. Para ajustes finos dos parâmetros e gráficos, basta girar o botão de controle até destacar e seleccionar a função desejada na tela do ventilador.

Atualizações simples e inteligentes.

O iVent201 é um PC isto significa que qualquer atualização necessitaria para o ventilador, pode ser transmitida a partir de qualquer lugar, isto permite atualização constante e ao mesmo tempo reduz a necessidade de equipamentos novos e treinamentos frequentes. Utilize simplesmente um único ventilador para todas as situações, desde ambulâncias, salas de emergência, cuidados intensivos, transporte e até "Home Care".





PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa Leistung Equipamentos Ltda, com sede na Rua João Ropelatto, 202, bairro Nereu Ramos, CEP 89265-300, na cidade de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n.º 04.187.384/0001-54 e Inscrição Estadual sob n.º 254.417.108, representada neste ato por seu Sócio Gerente Sr. Marcelo Javier Fernandez, portador da Cédula de Identidade RG n.º V.421.840-X e CPF n.º 831.651.180-00, nomeia e constitui sua procuradora Sra Gezigreisse Vedana Taschetto, brasileira, casada, portadora do RG nº 3068102486 e CPF nº 959102120-87, a quem confere poderes para representar a empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, no que se referir a Licitações em todas as suas modalidades, com poderes para assinar propostas, documentos, desistir de recursos, interpô-los, substabelecer a presente procuração, enfim praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato.

Por ser verdade, firmo a presente para que se produza os efeitos legais.

Validade desta procuração: 31/12/2013.

Jaraguá do Sul, SC, 18 de Abril de 2013.



Leistung Equipamentos Ltda
Marcelo Javier Fernandez
RG n.º V.421.840-X
CPF nº 831.651.180-00
Sócio Gerente



Estado de Santa Catarina
Escritório de Paz do Município de Corupá-SC
Bráulio Brandão Coelho Vieira - Tabelião
Rua Jorge Lacerda, 223, A, Centro, Corupá - SC, 89278-000 - 47-33753220 -
cartorioecorupa@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,45 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DEK89447-EH91) = R\$ 1,36 | Total = R\$ 3,80 | Recibo Nº: 68263

Selo Digital de Fiscalização DEK89447-EH91

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Corupá - 19 de agosto de 2013

JEOVANA GONÇALVES GOMES - Escrevente Autorizada



Estado de Santa Catarina
Escritório de Paz do Município de Corupá-SC
Bráulio Brandão Coelho Vieira - Tabelião
Rua Jorge Lacerda, 223, A, Centro, Corupá - SC, 89278-000 - 47-33753220 -
cartorioecorupa@gmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé
MARCELO JAVIER FERNANDEZ (DAU66712-HFHO) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 2,26 | 1 Selo de Fiscalização Pago R\$ 1,36 | Total R\$ 3,60 | Recibo Nº: 61809

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Corupá - 22 de abril de 2013

JEOVANA GONÇALVES GOMES - Escrevente Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polgar Direito

Geizgreisse

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3068102486 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/12/2008

NOME **GEZIGREISSE VEDANA TASCHETTO**

FILIAÇÃO
ADELINO PASCOAL VEDANA
ORILDES IVETE VEDANA

NACIONALIDADE
RODEIO BONITO RS

DATA DE NASCIMENTO
26/06/1980

END. RESID. C. CAS 3476 RODEIO BONITO RS
LV 810 FL 117

CPF 959.102.120-87

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ESCRIVANIA DE PAZ
CORUPÁ/SC

Estado de Santa Catarina
Escritania de Paz do Município de Corupá-SC
Bráulio Brandão Coelho Vieira - Tabelião
Rua Jorge Lacerda, 223, A, Centro, Corupá - SC, 89278-000 - 47-33763220 -
cartorio.corupa@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,45 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DEK89456-H7NL) = R\$ 1,35 | Total = R\$ 3,80 | Recibo Nº: 69253

Selo Digital de Fiscalização DEK89456-H7NL

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Corupá - 19 de agosto de 2013

JEOVANA GONÇALVES GOMES - Escrevente Autorizada

ESCRITURA MUNICIPAL
Fls. 106
CORONEL VIVIDA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

959.102.120-87

Nome
GEZIGREISSE VEDANA TASCHETTO

Nascimento
26/06/1980

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão 05/12/2008

CORREIOS
www.correios.com.br

ESCRIVANIA DE PAZ
CORUPÁ/SC

Estado de Santa Catarina
Escritania de Paz do Município de Corupá-SC
Bráulio Brandão Coelho Vieira - Tabelião
Rua Jorge Lacerda, 223, A, Centro, Corupá - SC, 89278-000 - 47-33763220 -
cartorio.corupa@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,45 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DEK89455-EGRN) = R\$ 1,35 | Total = R\$ 3,80 | Recibo Nº: 69253

Selo Digital de Fiscalização DEK89455-EGRN

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Corupá - 19 de agosto de 2013

JEOVANA GONÇALVES GOMES - Escrevente Autorizada

**LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.****11ª Alteração e Consolidação Contratual**

CNPJ nº 04.187.384/0001-54

OSCAR EDUARDO BARETTO, argentino, natural de Santa Fé - Argentina, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 21/01/1950, empresário, residente e domiciliado na Rua Soldado Ruiz, 1466, Bairro - San Martin, na cidade de Córdoba - CBA, na República Argentina, portador de Documento Nacional de Identidade nº 7.808.825 Córdoba e passaporte nº 07808825M expedido pela Polícia Federal Argentina e CPF 831.175.550-72;

MIGUEL ANGEL GRASSO, argentino, natural de Pozzo Del Molle, Córdoba, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 18/06/1947, empresário, residente e domiciliado na Rua Almirante Brown, 2348, Bairro- Rosedal, na cidade de Córdoba - CBA, na República Argentina, portador do documento Nacional de Identidade nº 6.607.620, Córdoba e passaporte nº 06607620M expedido pela Polícia Federal Argentina e CPF 831.175.630-91.

RICARDO JORGE PAIARO, argentino, natural de Portefia, Córdoba, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 26/12/1955, empresário, residente e domiciliado na Rua Bogotá, 526, na cidade de Villa Allende - CBA, na República Argentina, portador do documento Nacional de Identidade nº 11.727.420, Córdoba e passaporte nº 11727420N expedido pela Polícia Federal Argentina e CPF 831.175.390-34.

MARCELO JAVIER FERNANDEZ, argentino, natural de Avellaneda, Buenos Aires, Argentina, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 05/04/1971, empresário, residente e domiciliado na Rua João Baptista Rudolf, 55, Bairro- Amizade, CEP - 89255-600, nesta cidade de Jaraguá do Sul - SC, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro nº RNE: V421840-X emitida em 29/05/2005, órgão emissor CIMCRE/CGPMAF, Passaporte nº 14.775.327, expedido pela Polícia Federal Argentina e CPF 831.651.180-00.

Representados neste ato pelo seu Procurador e Administrador Sr. **MARCELO JAVIER FERNANDEZ**, argentino, natural de Avellaneda, Buenos Aires, Argentina, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 05/04/1971, empresário, residente e domiciliado na Rua João Baptista Rudolf, 55, Bairro- Amizade, CEP - 89255-600, nesta cidade de Jaraguá do Sul - SC, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro nº RNE: V421840-X emitida em 29/05/2005, órgão emissor CIMCRE/CGPMAF, Passaporte nº 14.775.327, expedido pela Polícia Federal Argentina e CPF 831.651.180-00.

O.E. Bareto

M.A. GRASSO.

R.J. PAIARO

marcelo

CARTÓRIO DE NOTAS
REGISTRO CIVIL
Rua Jorge Lacerda 223A Centro
CORUPÁ / SC - 89278-000
Tel: (47) 3375-3220

CARTÓRIO DE NOTAS
REGISTRO CIVIL
Rua Jorge Lacerda 223A Centro
CORUPÁ / SC - 89278-000
Tel: (47) 3375-3220

CARTÓRIO DE NOTAS
REGISTRO CIVIL
Rua Jorge Lacerda 223A Centro
CORUPÁ / SC - 89278-000
Tel: (47) 3375-3220



Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz do Município de Corupá-SC
Bráulio Brandão Coelho Vieira - Tabelião
Rua Jorge Lacerda, 223, A, Centro, Corupá - SC, 89278-000 - (47) 33753220 -
cartorio@corupa@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi
e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,45 | 1 Selo de Fiscalização Pago
DEK90448-BZ70) = R\$ 1,35 | Total = R\$ 3,80 | Recibo Nº: 68476

Selo Digital de Fiscalização DEK90448-BZ70

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Corupá - 22 de agosto de 2013

MARCELLA VON BERG HYPOLITO SILVA - Escrevente Autorizada



LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.

11ª Alteração e Consolidação Contratual

CNPJ nº 04.187.384/0001-54

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.** estabelecida na **Rua João Ropelatto, 202, Bairro – Nereu Ramos, CEP – 89265-520, na cidade de Jaraguá do Sul – SC**, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43204550934, em 21/11/2000, e posteriores alterações em 12/06/2001, em 13/07/2001, em 02/05/2002 e arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42203164045 em 29/05/2002, em 02/07/2002, em 26/03/2003, em 06/11/2003, em 13/09/2004, em 08/11/2004, em 09/12/2004, em 10/03/2005, em 16/05/2005, em 13/09/2005, em 24/11/2008, em 06/05/2009, em 09/12/2009, em 04/02/2010 e em 28/05/2012, inscrita no CNPJ sob nº 04.187.384/0001-54, resolvem de pleno e comum acordo alterar e consolidar o referido contrato social, com base nas exigências da Lei nº 10.406/2002, Capítulo II – da Sociedade Limitada e demais artigos que regem a sociedade, o que fazem mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade altera seu objeto social que passa a ser:

- **Fabricação, montagem, comercialização, distribuição, manutenção, importação e exportação de equipamentos elétricos-eletrônicos e mecânicos, para aplicações na área de medicina, fisioterapia, hospitalar e afins. Prestação de serviços de locação de equipamentos elétricos-eletrônicos e mecânicos, para aplicações na área de medicina, fisioterapia, hospitalar e afins. Inclusive a prestação de serviços de assistência técnica destes equipamentos.**

Em vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª – A sociedade gira sob nome empresarial de **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.**, e é regida pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10.01.02.

CLÁUSULA 2ª – A sociedade tem a sua sede na **Rua João Ropelatto, 202, Bairro – Nereu Ramos, CEP – 89265-520, na cidade de Jaraguá do Sul – SC**, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional e internacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

O.F. Borello

N.A. GERALDO

R.J. PAIARO

marcelo

CARTÓRIO DE NOTAS
REGISTRO CIVIL
Rua Jorge Lacerda 223A, Centro
CORUPÁ / SC - 89278-000
Tel: (47) 3375-3220

CARTÓRIO DE NOTAS
REGISTRO CIVIL
Rua Jorge Lacerda 223A, Centro
CORUPÁ / SC - 89278-000
Tel: (47) 3375-3220

CARTÓRIO DE NOTAS
REGISTRO CIVIL
Rua Jorge Lacerda 223A, Centro
CORUPÁ / SC - 89278-000
Tel: (47) 3375-3220



Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz do Município de Corupá-SC
Brião Brandão Coelho Vieira - Tabelião
Rua Jorge Lacerda, 223, A, Centro, Corupá - SC, 89278-000 - 47-33753220 -
cartorio.corupa@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi
e dou fé

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,45 | 1 Selo de Fiscalização Pago
DEK90449-GJEE) = R\$ 1,35 | Total = R\$ 3,80 | Recibo N°: 58475

Selo Digital de Fiscalização DEK90449-GJEE

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Corupá - 22 de agosto de 2013

MARCELLA VON BERG HYPOLITO SILVA - Escrevente Autorizada



LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.

11ª Alteração e Consolidação Contratual

CNPJ nº 04.187.384/0001-54

CLÁUSULA 3ª – O objeto social da sociedade é a exploração por conta própria do ramo de:

- Fabricação, montagem, comercialização, distribuição, manutenção, importação e exportação de equipamentos elétricos-eletrônicos e mecânicos, para aplicações na área de medicina, fisioterapia, hospitalar e afins. Prestação de serviços de locação de equipamentos elétricos-eletrônicos e mecânicos, para aplicações na área de medicina, fisioterapia, hospitalar e afins. Inclusive a prestação de serviços de assistência técnica destes equipamentos.*

CLÁUSULA 4ª – O capital social é de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais), divididos em 100 (cem) quotas, no valor de R\$ 2.120,00 (dois mil cento e vinte reais) cada uma, já totalmente integralizadas em moeda corrente do país e subscritas por:

NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	PARTIC.
OSCAR EDUARDO BARETTO	27	57.240,00	27 %
MIGUEL ANGEL GRASSO	26	55.120,00	26 %
RICARDO JORGE PAIARO	27	57.240,00	27%
MARCELO JAVIER FERNANDEZ	20	42.400,00	20%
TOTAL	100	212.000,00	100 %

CLÁUSULA 5ª – A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/2000, com prazo de vigência indeterminado.

CLÁUSULA 6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª – a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

O.E. Bareto

M.A. GRASSO

R.J. PAIARO

marcelo



Estado de Santa Catarina

Escritório de Paz do Município de Corupá-SC

Bráulio Brandão Coelho Vieira - Tabelião

Rua Jorge Lacerda, 223, A, Centro, Corupá - SC, 89278-000 - 47-33753220 -

cartoriocorupa@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,45 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DEK90460-LB8K) = R\$ 1,35 | Total = R\$ 3,80 | Recibo Nº: 68476

Selo Digital de Fiscalização DEK90450-LB8K

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Corupá - 22 de agosto de 2013

MARCELLA VON BERG HYPOLITO SILVA - Escrevente Autorizada



LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.

11ª Alteração e Consolidação Contratual

CNPJ nº 04.187.384/0001-54

CLÁUSULA 9ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA 10ª – Havendo prejuízo, este será compensado com reservas existentes, caso estas não sejam suficientes ou não existam, o prejuízo será contabilizado em conta específica para ser compensado com lucros futuros.

CLÁUSULA 11ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 12ª – A administração da sociedade cabe ao sócio Sr. **MARCELO JAVIER FERNANDEZ**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA 13ª – O sócio administrador poderá de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 14ª – O uso da firma é feito pelo sócio administrador **MARCELO JAVIER FERNANDEZ**, isoladamente para os negócios da própria empresa e nos casos de alienação de bens.

CLÁUSULA 15ª – Em caso de aumento de capital, terão preferência para subscrever novas quotas, os sócios que já participam da sociedade podendo os mesmos subscrever novas quotas na proporção exata de sua participação no capital social primitivo.

CLÁUSULA 16ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 17ª – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

O.E. Baretto

M.A. GRASSO

R.J. PAIARO

marcelo

CARTÓRIO DE NOTAS
REGISTRO CIVIL
Rua Jorge Lacerda, 223A, Centro
CORUPÁ / SC - 89278-000
Tel: (47) 3375-3220

CARTÓRIO DE NOTAS
REGISTRO CIVIL
Rua Jorge Lacerda, 223A, Centro
CORUPÁ / SC - 89278-000
Tel: (47) 3375-3220

CARTÓRIO DE NOTAS
REGISTRO CIVIL
Rua Jorge Lacerda, 223A, Centro
CORUPÁ / SC - 89278-000
Tel: (47) 3375-3220



Estado de Santa Catarina

Escrivania de Paz do Município de Corupá-SC

Bráulio Brandão Coelho Vieira - Tabelião

Rua Jorge Lacerda, 223A, Centro, Corupá - SC, 89278-000 - 47-33753220 -

cartoriocorupa@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,45 | 1 Selo de Fiscalização Pago DEK90451-TSQH = R\$ 1,35 | Total = R\$ 3,80 | Recibo Nº: 66476

Selo Digital de Fiscalização DEK90451-TSQH

Confira os dados do ato em <http://selo.fisc.jus.br>

Dou fé, Corupá - 22 de agosto de 2013

MARCELLA VON BERG HYPOLITO SILVA - Escrevente Autorizada



LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.

11ª Alteração e Consolidação Contratual

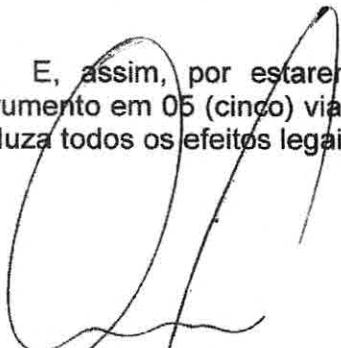
CNPJ nº 04.187.384/0001-54

CLÁUSULA 18ª – O sócio administrador **MARCELO JAVIER FERNANDEZ**, declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

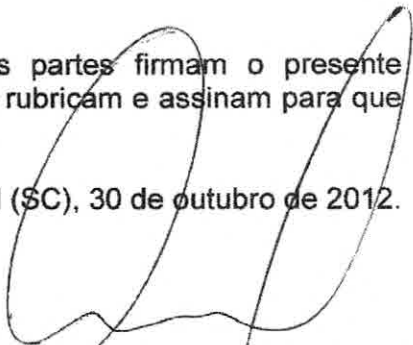
CLÁUSULA 19ª – Fica eleito o foro jurídico da cidade e comarca de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina, como competente para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato social.

E, assim, por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, que rubricam e assinam para que produza todos os efeitos legais.

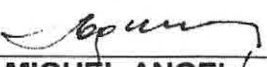
Jaraguá do Sul (SC), 30 de outubro de 2012.



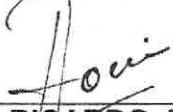
MARCELO JAVIER FERNANDEZ
Sócio Administrador



MARCELO JAVIER FERNANDEZ
Cédula Identidade RNE: V421840-X
CPF: 831.651.180-00
Procurador



MIGUEL ANGEL GRASSÓ



RICARDO JORGE PAIARO



OSCAR EDUARDO BARETTO

Página 5 de 5



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/05/2013 SOB Nº: 20131070924
Protocolo: 13/107092-4, DE 08/05/2013

Empresa: 42 2 0316404 5
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA -


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO DE NOTAS
REGISTRO CIVIL
Rua Jorge Lacerda, 223A, Centro
CORUPÁ - SC - 89278-000
Tel: (47) 3375-3220

CARTÓRIO DE NOTAS
REGISTRO CIVIL
Rua Jorge Lacerda, 223A, Centro
CORUPÁ - SC - 89278-000
Tel: (47) 3375-3220

CARTÓRIO DE NOTAS
REGISTRO CIVIL
Rua Jorge Lacerda, 223A, Centro
CORUPÁ - SC - 89278-000
Tel: (47) 3375-3220



Estado de Santa Catarina

Escritório de Paz do Município de Corupá - SC

Bráulio Brando Coelho Vieira - Tabelião

Rua Jorge Lacerda, 223, A, Centro, Corupá - SC, 89278-000 - 47-33753220 -

cartorio@corupa.sc.gov.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,45 | 1 Selo de Fiscalização Pago DEK90452-PEIB) = R\$ 1,35 | Total = R\$ 3,80 | Recibo Nº: 58476

Selo Digital de Fiscalização DEK90452-PEIB

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Corupá - 22 de agosto de 2013

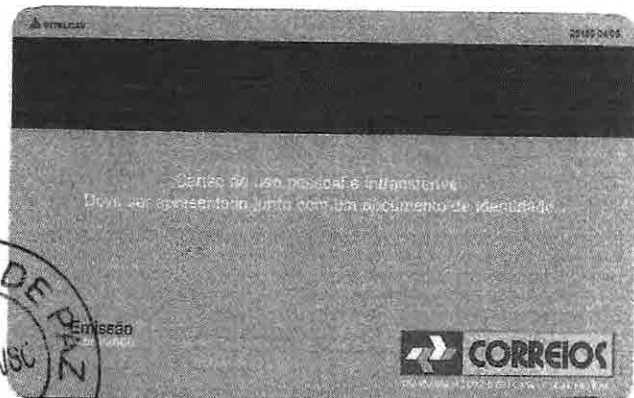
MARCELLA VON BERG HYPOLITO SILVA - Escrevente Autorizada

421840101134341202


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÉDULA DE IDENTIDADE DE ESTRANGEIRO
RNE: CLASSIFICAÇÃO: VALIDADE:
V421840-X PERMANENTE 28/05/2015
NOME:
MARCELO JAVIER FERNANDEZ
FILIAÇÃO:
MIRTHA GARABELLO
EDGARDO FERNANDEZ
NACIONALIDADE:
ARGENTINA
NATURALIDADE(PAÍS):
ARGENTINA
ORGÃO EMISSOR:
COPI/DIREX/DPF
DATA DE NASCIMENTO: SEXO: M
05/04/1971
DATA DE ENTRADA:
29/05/2005
VIA: 1
DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/10/2010
IPBRAFERNADEZ<<MARCELO<JAVIER<<<<<<
V421840X<5ARG7104055M1505281JDHOWZN8
ARTIGOS 16 E 30 LIX 4.015/90 COMBINADOS.
VISTO NOS TERMOS ACORDO BRASIL/ARGENTINA
DE FACILITACAO DE ATIVIDADE EMPRESARIAL
DE 15/02/1988. ESTADA INICIAL DE 05 ANOS
CHEFE/DICRE/DIREX/DPF
ASSINATURA DO PORTADOR

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz do Município de Corupá-SC
Bráulio Brandão Coelho Vieira - Tabelião
Rua Jorge Lacerda, 223, A, Centro, Corupá - SC, 89278-000 - 47-33763220 -
cartoriocorupa@gmail.com
Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
 reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi
 e dou fé

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,45 | 1 Selo de Fiscalização Pago
 (DEK89554-DS0J) = R\$ 1,35 | Total = R\$ 3,80 | Recibo Nº: 68253

Selo Digital de Fiscalização DEK89554-DS0J
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Corupá - 19 de agosto de 2013
JEOVANA GONÇALVES GOMES - Escrevente Autorizada
Helen Von Berg Brandão Vieira
Escrevente Substituta

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz do Município de Corupá-SC
Bráulio Brandão Coelho Vieira - Tabelião
Rua Jorge Lacerda, 223, A, Centro, Corupá - SC, 89278-000 - 47-33763220 -
cartoriocorupa@gmail.com
Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
 reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi
 e dou fé

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,45 | 1 Selo de Fiscalização Pago
 (DEK89553-OU1R) = R\$ 1,35 | Total = R\$ 3,80 | Recibo Nº: 68253

Selo Digital de Fiscalização DEK89553-OU1R
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Corupá - 19 de agosto de 2013
JEOVANA GONÇALVES GOMES - Escrevente Autorizada
Helen Von Berg Brandão Vieira
Escrevente Substituta

Helen Von Berg Brandão Vieira
Escrevente Substituto



Apellido / Surname
PAIARO

Nombre / Name
RICARDO JORGE

Sexo / Sex	Nacionalidad / Nationality	Ejemplar
M	ARGENTINA	8

Fecha de nacimiento / Date of birth
26 DIC / DEC 1955

Fecha de emisión / Date of issue
1 JUL 2013

04 JUL / JUL 2028

Documento / Document
11.727.420

Trombe N° / Of ident
00202436574
8070



DOMICILIO: SALAMANCA 1481 - GOLF - VILLA ALLENDE -
COLON - CORDOBA
LUGAR DE NACIMIENTO: CORDOBA

LUGAR DE NASCIMENTO: CORDOBA

Gr. A. Florencio Randazzo
Ministro del Interior

PLUG45



IDARG11727420<0<<<<<<<<<<<<<
5512267M2807041ARG<<<<<<<<<<6
PAIARO<<RICARDO<JORGE<<<<<<<<

Estado de Santa Catarina

Estado de Santa Catarina
Escritania de Paz do Município de Corupá-SC

Bráulio Brandão Coelho Vieira - Tabelião

Rua Jorge Lacerda, 223, A, Centro, Corupá - SC. 89278-000 - 47-33753220 -
cartorlocorupa@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,45 | 1 Selo de Fiscalização Pago
(DEK89542-FOZS) = R\$ 1,35 | Total = R\$ 3,80 | Recibo Nº: 58253

Seio Digital de Fiscalização DEK89542-FOZS

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fe, Corupá - 19 de agosto de 2013

JEOVANA GONÇALVES GOMES - Escrevente Autorizada

ES - Escrevente Autorizada
Helen Von Berg Brandão Vieira
Escrevente Substituta



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

1027-2404

 **BANCO DO BRASIL**

Estado de Santa Catarina

Estado de Santa Catarina
Escritório de Paz do Município de Corupá-SC

Bráulio Brandão Coelho Vieira - Tabellão

Braulio Brandão Coelho Vieira - Tabelião
Rua Jorge Lacerda, 223, A, Centro, Corupá - SC, 89278-000 - 47-33753220 -
cartoriocorupa@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,45 | 1 Selo de Fiscalização Pago
 (R\$ 0,85) (WORM) = R\$ 1,35 | Total = R\$ 3,80 | Recibo Nº: 58253

Seu Digital de Fiscalização DEK89541-WOSM

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Corupá - 19 de agosto de 2013

JEOVANA GONÇALVES GOMES - Escrevente Autorizada
Bom Jardim, 15 de Maio de 2016

MES - Escrevente Autorizada
Helen Von Berg Brandão Vieira
Escrevente Substituto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



De: Pricila Gregolin – Assessoria Jurídica

Para: Excelentíssimo Senhor Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal

Análise do Recurso Administrativo interposto pela Leistung Equipamentos Ltda - Pregão Presencial nº 86/2013

Trata-se de impugnação ao edital do pregão presencial 086/2013 e conforme disposto nos termos do item 18 do lote 01- Ventilador de Transporte Eletrônico Microprocessado - a Empresa Leistung Equipamentos Ltda pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 04.187.384/0001-54, propôs, tempestivamente, impugnação ao instrumento convocatório do Pregão em epigrafe, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS.

O impugnante, faz constar em sua peça resistida que, “a forma que se encontra o descritivo técnico do equipamento do ITEM 18(lote 01), está visivelmente direcionado a uma única marca e modelo, Versamed - Ivent 201 e outras empresas não irão atender, e vale lembrar que nenhum equipamento é exatamente igual ao outro, e o que existem sim são equipamentos similares”.

Assim o impugnante relata que o certame estaria direcionado, restringindo a concorrência denotando preferência por determinado equipamento, frustrando assim seu caráter competitivo e deixando a licitação sem igualdade de participação entre os licitantes.

O art. 3º da lei federal nº 8666/93, destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. E ainda, § 1º:

É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato.

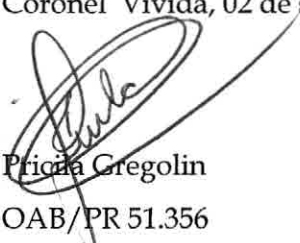
Para demonstrar clareza no certame, sugere que o edital seja retificado, bem como sua republicação com a reabertura dos respectivos prazos, em obediência ao art. 21, § 4º da Lei 8.666/93 (Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas).

Seguindo, ainda o que preceitua no o Decreto nº 5.450 /2005, que regula o pregão, dispõe que: "Art. 20 Qualquer modificação no edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas."

Assim para não restar dúvida em relação ao item 18, sugere está assessora jurídica que seja dado provimento a impugnação, e, promovida pelo setor competente a necessária adequação do edital, de modo a resguardar os interessados a participarem do certame em igualdade de condições em observância aos princípios da legalidade, isonomia e competitividade, objetivando a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

É o parecer

Coronel Vivida, 02 de setembro de 2013.


Priscila Gregolin
OAB/PR 51.356



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	12	LAMINA RETA Nº 01 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIONADA EM FIBRA OTICA	1	UN	442,60	442,60
1	13	LAMINA RETA Nº 02 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIONADA EM FIBRA OTICA	1	UN	442,60	442,60
1	14	LAMINA RETA Nº 03 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIONADA EM FIBRA OTICA	1	UN	442,60	442,60
1	15	LAMINA RETA Nº 04 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIONADA EM FIBRA OTICA	1	UN	442,60	442,60
1	16	LAMINA RETA Nº 05 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIONADA EM FIBRA OTICA	1	UN	442,60	442,60
1	17	MASCARA DE VENTURI DE NAO REINALACAO COM RESERVATORIO, TRANSPARENTE, DE VINIL MACIO, COMPLETA, COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGENIO DE 2,10 M, PRESILHA AJUSTAVEL DE NARIZ	1	UN	26,75	26,75
1	18	VENTILADOR DE TRANSPORTE ELETRONICO MICROPROCESSADOR ADULTO/INFANTIL COM TRAQUEIA ADULTO/INFANTIL E NEONATAL PORTATIL PARA VENTILACAO E TRANSPORTE DE PACIENTES ADULTOS E PEDIATRICOS A PARTIR DE 5KG, VENTILADOR CONTROLADO POR COMPUTADOR, FLUXO DE CIRCUITO FECHADO E PRESSAO CONTROLADA, BIVOLT (NVI), FONTE DE ENERGIA ELETRICA (EXTERNA/INTERNA), TAMANHO: ALTURA 33CM, LARGURA 24CM, PROFUNDIDADE 26CM, TELA DE 8,4" NA DIAGONAL, PESO 8,4KG (SEM BATERIA) PESO TOTAL COM BATERIA PADRAO 11,3 KG, BATERIA INTERNA SELADA CHUMBO-ACIDO 12V (7,8AH) RECARREGAVEL, ALARME REMOTO, POSSUIR SELO DE QUALIDADE DO INMETRO E CERTIFICADO DE GARANTIA, REGISTRO NA ANVISA/MINISTERIO DA SAUDE, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO	1	UN	13.812,48	13.812,48
VALOR TOTAL MÁXIMO R\$					19.199,90	

Os equipamentos acima ditados constam da Portaria nº 2384, de 18 de Agosto de 2010, a qual habilita a Unidade de Pronto Atendimento para o Município de Coronel Vivida. Os recursos serão oriundos de repasse fundo a fundo do Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde, nos termos da Portaria acima citada - Processo nº 76995.455000/1100-12 e complementados com recursos próprios da Saúde.

*Segundo A
Francilene, excluir a
parte em destaque acima*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2013.
PROCESSO LICITATORIO Nº 1592013.

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediada a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 03 de 02 de janeiro de 2013, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, **POR ITEM**, para **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA AUNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA AUNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS**.

DATA DA REALIZAÇÃO: 13 de Setembro de 2013.

HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as 08h 55min do dia 13/09/2013.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00 horas

LOCAL: Sede da Prefeitura – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sita na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia 13 de Setembro de 2013, às 09:00 (nove) horas** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

I - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA AUNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.

II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:



- a) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR;
- b) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- d) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;
- e) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;
- f) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;
- g) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação, punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.
- h) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

III - DO CREDENCIAMENTO

No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital.

1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL**, o estatuto social, contrato social e alterações (**a partir da ultima consolidação de Contrato Social**) ou outro instrumento de registro comercial, registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR**, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a"**, que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.



2. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

- a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.
- b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

IV - DO VALOR MÁXIMO

O valor máximo estabelecido pela administração municipal para a aquisição do(s) objeto(s) da presente licitação é de **R\$ 19.199,90 (dezenove mil cento e noventa e nove reais e noventa centavos)**.

A competição do certame licitatório se dará **POR ITEM**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nº 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

2. A proposta e os documentos para habilitação deverão **ser protocolados até as 09h e 55m do dia 13/09/2013**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº 086/2013

Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA AUNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

Data da Abertura: 13 de Setembro de 2013.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

Envelope nº 02 – Habilitação

Pregão Presencial nº 086/2013

Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA AUNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

Data da Abertura: 13 de Setembro de 2013.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.



3. A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate e apresentação da documentação fiscal quando verificado ao final da disputa de preços.

5. As empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, devem apresentar Declaração de enquadramento no regime de tributação de micro empresa ou empresa de pequeno porte, sendo que a não apresentação declina o direito dos benefícios.

6. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) nome, endereço e CNPJ;
- b) número do Pregão;
- c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;
- d) **MARCA e MODELO dos ITENS cotados**, sob pena de desclassificação;
- e) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- f) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos;
- g) prazo de entrega e instalação é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de entrega inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos;

2. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

3. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

4. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

5. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item, conforme o ANEXO I (Termo de Referência), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.

6. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência).



7. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve da Prefeitura Municipal, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.

8. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.

9. A proponente deverá apresentar no envelope de Proposta de Preços, proposta de preços impressa e em mídia digital (CD-R) ou Disquete, cujo arquivo para preenchimento da proposta deverá ser obtido junto ao departamento de licitações do município.

V.I. Disposições gerais referentes às propostas:

1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para cumprir.

2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pela PREFEITURA são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

3. Se a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não apresentar a declaração constante no Modelo ANEXO V, no credenciamento, também poderá informar no campo próprio da proposta de preços Modelo ANEXO IV, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate e apresentação da documentação fiscal. (artigos 42 a 46, da Lei Complementar 123, 14 dezembro de 2006).

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

1.1 PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS na Pref. Municipal de Coronel Vivida:

- a) **Certificado de Registro Cadastral - CRC**, válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão;
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais**;
- c) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;
- d) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (**INSS**);
- f) Certificado de Regularidade do **FGTS**;
- g) Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com **validade de 90 (noventa) dias** da data de sua expedição.
- h) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

1.2 PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS na Pref. Municipal de Coronel Vivida:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**);
- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de



eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais**;

d) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;

e) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (**INSS**);

g) Certificado de Regularidade do **FGTS**;

h) Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com **validade de 90 (noventa) dias** da data de sua expedição.

j) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).

k) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

OBS: Caso o documento exigido no item 1.2, letra "b", já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-lo no Envelope nº 02 – Da Habilitação.

1.3 Disposições gerais referentes aos documentos:

1.3.1 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, desde que legíveis.

1.3.2 A falta de qualquer documento exigido no presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

1.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

1.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6 **A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência** do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para efetuar a entrega, ou para a revogação da licitação.

1.7 Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

1.8 A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.



1.9 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

VIII - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

1.1 Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

1.2 O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

1.3 Iniciada a abertura do 1º envelope (proposta de preços), estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;
- d) Quando o critério de julgamento for menor preço por lote, serão desclassificadas as propostas que não apresentarem cotação de preço para todos os itens do lote.

2.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

2.2 Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do ITEM.

2.3 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

3.1 Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.



4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

4.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de acordo com fixado pelo pregoeiro, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação da redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço Global do item.

6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

7.1 Após o encerramento dos lances, caso haja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que tenha apresentado lance de até 5% (cinco por cento) superior ao licitante que apresentou lance mais vantajoso, **e desde que aquela não se enquadre como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, será reconhecido o empate (jurídico)** e ser-lhe-á oportunizado, durante a sessão (no prazo máximo de cinco minutos, sob pena de preclusão), ofertar nova proposta, que deverá ser inferior àquela considerada mais vantajosa, situação em que passará à condição de primeira classificada do certame, nos termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, sem que a empresa normal tenha o direito de cobrir o lance da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte.

7.2 O direito para apresentação de proposta será dado inicialmente à Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, respeitado o limite dos 5% (cinco por cento). Se a beneficiária da ordem não exercer o seu direito de preferência, deverá ser convocada outra empresa de Pequeno Porte ou Microempresa em condições de empate, na ordem de classificação, para exercício do direito de que trata o inciso II, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.4 Na hipótese da não apresentação de proposta conforme itens anteriores, será vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase da disputa de preços.

8 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

10 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

10.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.



11 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 1.1 e 1.2 do item VII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

14 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15 Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

IX – DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

1.1 No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via email, fax ou similares.

2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediate e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avalia-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



7. O recurso será dirigido a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Paraná, por meio de protocolo a ser realizado junto à divisão de protocolo, e encaminhado por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis**.

8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

X - DA HOMOLOGAÇÃO

1. O objeto desta licitação será homologado por **ITEM**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

2. O objeto será homologado, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.

4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XI - DA CONTRATAÇÃO

1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o PROPONENTE VENCEDOR será convocado para efetuar a entrega, conforme estabelece este Edital.

XII - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DOS LOCAIS DE ENTREGA E INSTALAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1. Os objetos desta licitação deverão ser entregues e instalados na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas do município de Coronel Vivida, localizada na Rua Romário Martins, s/n, centro, Coronel Vivida - PR, sem custo adicional.

2. Os equipamentos deverão ser entregues e instalados em até 60 (sessenta) dias da emissão da autorização de fornecimento ou nota de empenho.

XIII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1. A contratada deverá apresentar para aprovação na Prefeitura, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os equipamentos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência. A Prefeitura Municipal reserva-se o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega dos equipamentos, as quais somente serão válidas para esta licitação.



2. A Prefeitura reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer equipamento que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pela Prefeitura.

3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XIV - DA FORMA DE PAGAMENTO

1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria da Prefeitura Municipal, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo Departamento de Saúde.

2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

XV - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta de dotação orçamentária específica abaixo:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
06/01	Depto. de Saúde	06.001.10.301.0019.1.059	4.4.90.52	500	7636

XVI - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

2.1 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o preço total da Nota de Empenho, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento do mesmo.

2.2 Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da Nota de Empenho, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer cláusula deste edital ou da Nota de Empenho, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelado a Nota de Empenho.

XVII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.



3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

3.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

7. Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Paraná, após emitida a Nota de Empenho, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).

8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.

9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.

10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos equipamentos fornecidos.

11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

13. Na execução e recebimento do fornecimento contratado, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.

16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17. Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de referência

Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.

Anexo IV – Dados adicionais para anexar na proposta



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Anexo V – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.
Anexo VI – Modelo de Procuração

18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo s/n. neste Município. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.

19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, 02 de Setembro de 2013.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL nº 086/2013

TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN.	VL UNIT MÁXIMO R\$	TOTAL MÁXIMO R\$
1	1	REANIMADOR PULMONAR MANUAL, TIPO AMBU, RECEM NASCIDO, COM BALAO AUTO INFLAVEL EM SILICONE, VALVULA DE ADMISSAO DE AR COM CONEXAO PARA ENTRADA DE OXIGENIO, ACOMPANHA: 01 MASCARA COM BOJO TRANSPARENTE E COXIM EM SILICONE TAMANHO RECEM NASCIDO, VALVULA UNIDIRECIONAL COM ACOPLAMENTO EXTERNO PARA MASCARA, VALVULA DE ESCAPE (POP-OFF), VALVULA DE CONTROLE COM BOLSA RESERVATORIO DE OXIGENIO E EXTENSAO COM CONECTOR, ACONDICIONADO EM MALETA TRANSPARENTE	1	UN	188,40	188,40
1	2	TOMADA DUPLA DE NYLON PARA RESPIRADOR LEISTUNG PR4-G, CORPO EM NYLON COM FIBRA (PRETO), DOIS NIPLES COM PINO DE IMPACTO E PORCA BORBOLETA NA COR DO GAS, CONEXOES PADRAO ABNT NBR 11906	1	UN	155,15	155,15
1	3	TRAQUEIA CONFECCIONADO EM SILICONE PARA SER UTILIZADO COM APARELHOS DE ANESTESIA E RESPIRADORES, TAMANHO: 12MMX1000MM, COM REGISTRO NA ANVISA, GARANTIA MINIMA DE 03 MESES	1	UN	252,73	252,73
1	4	TRAQUEIA CONFECCIONADO EM SILICONE PARA SER UTILIZADO COM APARELHOS DE ANESTESIA E RESPIRADORES, TAMANHO: 22MMX1000MM, COM REGISTRO NA ANVISA, GARANTIA MINIMA DE 03 MESES	1	UN	257,73	257,73
1	5	TRAQUEIA CONFECCIONADO EM SILICONE PARA SER UTILIZADO COM APARELHOS DE ANESTESIA E RESPIRADORES, TAMANHO: 22MMX1200MM, COM REGISTRO NA ANVISA, GARANTIA MINIMA DE 03 MESES	1	UN	262,73	262,73
1	6	TRAQUEIA CONFECCIONADO EM SILICONE PARA SER UTILIZADO COM APARELHOS DE ANESTESIA E RESPIRADORES, TAMANHO: 9MMX1000MM, REGISTRO NA ANVISA, GARANTIA MINIMA DE 03 MESES	1	UN	310,30	310,30
1	7	TRAQUEIA CONFECCIONADO EM SILICONE PARA SER UTILIZADO COM APARELHOS DE ANESTESIA E RESPIRADORES, TAMANHO: 9MMX1200MM, COM REGISTRO NA ANVISA, GARANTIA MINIMA DE 03 MESES	1	UN	250,23	250,23
1	8	LAMINA CURVA Nº 0 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIONADA EM FIBRA OTICA	1	UN	342,60	342,60
1	9	LAMINA CURVA Nº 04 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIONADA EM FIBRA OTICA	1	UN	342,60	342,60
1	10	LAMINA CURVA Nº 05 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIONADA EM FIBRA OTICA	1	UN	342,60	342,60
1	11	LAMINA RETA Nº 0 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIONADA EM FIBRA OTICA	1	UN	442,60	442,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	12	LAMINA RETA Nº 01 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIONADA EM FIBRA OTICA	1	UN	442,60	442,60
1	13	LAMINA RETA Nº 02 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIONADA EM FIBRA OTICA	1	UN	442,60	442,60
1	14	LAMINA RETA Nº 03 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIONADA EM FIBRA OTICA	1	UN	442,60	442,60
1	15	LAMINA RETA Nº 04 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIONADA EM FIBRA OTICA	1	UN	442,60	442,60
1	16	LAMINA RETA Nº 05 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIONADA EM FIBRA OTICA	1	UN	442,60	442,60
1	17	MASCARA DE VENTURI DE NAO REINALACAO COM RESERVATORIO, TRANSPARENTE, DE VINIL MACIO, COMPLETA, COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGENIO DE 2,10 M, PRESILHA AJUSTAVEL DE NARIZ	1	UN	26,75	26,75
1	18	VENTILADOR DE TRANSPORTE ELETRONICO MICROPROCESSADOR ADULTO/INFANTIL COM TRAQUEIA ADULTO/INFANTIL E NEONATAL PORTATIL PARA VENTILACAO E TRANSPORTE DE PACIENTES ADULTOS E PEDIATRICOS A PARTIR DE 5KG, VENTILADOR CONTROLADO POR COMPUTADOR, FLUXO DE CIRCUITO FECHADO E PRESSAO CONTROLADA, BIVOLT (NVI), FONTE DE ENERGIA ELETRICA (EXTERNA/INTERNA), BATERIA INTERNA SELADA CHUMBO-ACIDO 12V (7,8AH) RECARREGAVEL, ALARME REMOTO, POSSUIR SELO DE QUALIDADE DO INMETRO E CERTIFICADO DE GARANTIA, REGISTRO NA ANVISA/MINISTERIO DA SAUDE, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO	1	UN	13.812,48	13.812,48
VALOR TOTAL MÁXIMO R\$					19.199,90	

Os equipamentos acima ditados constam da Portaria nº 2384, de 18 de Agosto de 2010, a qual habilita a Unidade de Pronto Atendimento para o Município de Coronel Vivida. Os recursos serão oriundos de repasse fundo a fundo do Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde, nos termos da Portaria acima citada - Processo nº 76995.455000/1100-12 e complementados com recursos próprios da Saúde.



ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES, CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL, E SE FOR PROCURADOR, CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº 086/2013

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial nº 086/2013.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sua sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Nome e assinatura do Representante Legal da empresa
CPF e RG do declarante



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº 086/2013

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR**

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 086/2013**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal ou procurador da empresa, devidamente identificado através da documentação apresentada no envelope Habilitação.



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2013

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA (MODELO NÃO OBRIGATÓRIO)

ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA AUTO COTAÇÃO, DEVENDO PREENCHER O ANEXO VIII DO EDITAL PARA SOLICITAR O ARQUIVO.

Valor total proposto R\$ xx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega e instalação: 60 (sessenta) dias.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE
(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
CPF Nº



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2013

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)**

----- (Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº -----, sediada, ----- (Endereço Completo)
Declaro(amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de
licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de
pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

----- (Local e Data)

----- (Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2013

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº 086/2013

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo sr (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (xxxxxxxxxxxxxx) e CPF nº (xxxxxxxxxx) nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Sr. (a) (NOME), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 086/2013**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional)*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
RG e CPF

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
REABERTURA DE PRAZO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2013.

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a reabertura de prazo para realização do Pregão Presencial, objetivando-se a aquisição de diversos equipamentos hospitalares para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 Horas. Equipamentos constantes da Portaria nº 2384 de 18/08/2010 e Processo nº 76995.455000/1100-12. Fica alterada a especificação do item nº 18. Passando assim a abertura para as 09h00min horas do dia 13 de Setembro de 2013. O edital alterado está disponível no site www.pmcv.com.br. Informações pelo telefone (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 02 de Setembro de 2013. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

o Centro Municipal de Saúde do Departamento de Saúde do Município de Maripólis. VALOR: R\$ 10.013,00 (dez mil e treze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.00 - Departamento de Saúde - 08.01 - Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0010.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte (1000).
08.00 - Departamento de Saúde - 08.01 - Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0010.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte (1303).
08.00 - Departamento de Saúde - 08.01 - Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0010.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte (1495).
08.00 - Departamento de Saúde - 08.01 - Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0010.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte (1497). DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em três parcelas sendo a primeira em até 15 (quinze) dias após a entrega dos equipamentos, a segunda após 30 (trinta) dias e a terceira após (60) sessenta dias mediante Termo de recebimento e Certificação de Entrega, emitida pelo Departamento receptor, e mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal. Será efetuada a retenção dos tributos conforme legislação em vigor. DO PRAZO E VIGÊNCIA: A empresa licitante vencedora deverá efetuar a entrega dos equipamentos licitados será de 15 (quinze) dias após liberação da ordem de compra encaminhada pelo departamento responsável e após a assinatura do contrato na Prefeitura Municipal de Maripólis, na Rua 6, 1030, centro, no Município de Maripólis. Deverá a Contratada reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes por ocasião da entrega, ou ainda má qualidade dos equipamentos. O prazo de vigência, será o prazo de execução acrescido de 1 (um) mês. FORO: Comarca de Clevelândia - PR. Maripólis, 15 de agosto de 2013. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

Extrato Contrato de Fornecedor nº 89/2013. Pregão Presencial nº 38/2013. EMPRESA: Odontomed - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 06.194.440/0001-03, Ins. Estadual nº 90303882-99. OBJETO: a aquisição de equipamentos hospitalares e equipamentos diversos (cadeiras) para o Centro Municipal de Saúde do Departamento de Saúde do Município de Maripólis. VALOR: R\$ 1.421,00 (um mil quatrocentos e vinte e um reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.00 - Departamento de Saúde - 08.01 - Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0010.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte (1000).
08.00 - Departamento de Saúde - 08.01 - Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0010.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte (1303).
08.00 - Departamento de Saúde - 08.01 - Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0010.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte (1495).
08.00 - Departamento de Saúde - 08.01 - Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0010.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte (1497). DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em três parcelas sendo a primeira em até 15 (quinze) dias após a entrega dos equipamentos, a segunda após 30 (trinta) dias e a terceira após (60) sessenta dias mediante Termo de recebimento e Certificação de Entrega, emitida pelo Departamento receptor, e mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal. Será efetuada a retenção dos tributos conforme legislação em vigor. DO PRAZO E VIGÊNCIA: A empresa licitante vencedora deverá efetuar a entrega dos equipamentos licitados será de 15 (quinze) dias após liberação da ordem de compra encaminhada pelo departamento responsável e após a assinatura do contrato na Prefeitura Municipal de Maripólis, na Rua 6, 1030, centro, no Município de Maripólis. Deverá a Contratada reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes por ocasião da entrega, ou ainda má qualidade dos equipamentos. O prazo de vigência, será o prazo de execução acrescido de 1 (um) mês. FORO: Comarca de Clevelândia - PR. Maripólis, 15 de agosto de 2013.

Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ
Assinada Clevelândia, 02/11 - Cx. P. 111 Fone(041) 3263-7000
CEP 85.565-000 - Palmas - Paraná

PROCESSO Nº 112/2013 - Inexigibilidade de Licitação Nº 11/2013

EXTRATO DO CONTRATO Nº 232/2013

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/08/2013

CONTRATANTE: Município de Palmas, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas - PR, na Avenida Clevelândia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. João de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF/MF sob nº 006.298.719-49 e RG sob nº 1.182.439/PR.

CONTRATADA: HOSPITAL SANTA PELIZZARI LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.539.383/0001-20, com sede na Rua: Barão do Rio Branco nº 1.066 - CEP: 85.555-000 - Centro - Palmas - PR, neste ato representado pelo Sr. Ademir Roberto Pelizzari, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na cidade de Palmas - PR, a Rua Bernardo Ribeiro Vianna, nº 383, Apto 01, portador da Cédula de Identidade nº 1.383.540-3 - SSP - PR, e inscrito no CPF nº 545.007.109-49.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para garantir o atendimento e a vinculação do Parto na Rede Mãe Paranaense das gestantes do Sistema Único de Saúde, conforme a classificação do hospital, no caso, risco intermediário

RECURSOS:

2.041.3390.39 - 1303 - 398/2013 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR GLOBAL: R\$ 106.650,00 (Cento e seis mil seiscentos e cinquenta reais).

FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede da contratante, acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributária Municipal e relatório devidamente assinado e carimbado, do Departamento de Saúde Municipal (órgão responsável pela fiscalização dos serviços).

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração da Contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses.

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 334/2012 - Tomada de Preços nº 14/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR - Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução de 17 de julho de 2013 a 30 de novembro de 2013. Fica aditado o prazo de vigência de 13 de dezembro de 2013 a 30 de junho de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 16 de julho de 2013. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 97/2013 - Tomada de Preços nº 06/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR - Contratada: C.E. GNOATTO PERIN - EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.607.165/0001-29. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução de 23 de agosto de 2013 a 30 de novembro de 2013. Fica aditado o prazo de vigência de 21 de novembro de 2013 a 30 de junho de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 21 de agosto de 2013. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 383/2012 - Tomada de Preços nº 15/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução de 08 de julho de 2013 a 30 de novembro de 2013. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 05 de julho de 2013. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 242/2012 - Tomada de Preços nº 09/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR - Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução de 30 de junho de 2013 a 30 de novembro de 2013. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 28 de junho de 2013. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR

DECRETO Nº 1.814, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

Declara Desistência de candidato aprovado em Concurso Público.

DECRETO Nº 1.815, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

Insere candidatura aprovada no Concurso Público promovido pelo Município de São João, nos termos do Edital de Concurso nº 128/2011, em Final de Lista.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOP.DIOEMS.COM.BR, edição do dia 03-09-2013 respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29-11-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

Extrato Contrato de Fornecedor nº 90/2013. Pregão Presencial nº 38/2013. EMPRESA: Royal Distribuidora Ltda - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 14.918.622/0001-08, Ins. Estadual nº 90583819-90. OBJETO: a aquisição de equipamentos hospitalares e equipamentos diversos (cadeiras) para o Centro Municipal de Saúde do Departamento de Saúde do Município de Maripólis. VALOR: R\$ 4.474,00 (quatro mil quatrocentos e setenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.00 - Departamento de Saúde - 08.01 - Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0010.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte (1000).

08.00 - Departamento de Saúde - 08.01 - Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0010.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte (1303).

08.00 - Departamento de Saúde - 08.01 - Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0010.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte (1495).

08.00 - Departamento de Saúde - 08.01 - Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0010.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte (1497). DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em três parcelas sendo a primeira em até 15 (quinze) dias após a entrega dos equipamentos, a segunda após 30 (trinta) dias e a terceira após (60) sessenta dias mediante Termo de recebimento e Certificação de Entrega, emitida pelo Departamento receptor, e mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal. Será efetuada a retenção dos tributos conforme legislação em vigor. DO PRAZO E VIGÊNCIA: A empresa licitante vencedora deverá efetuar a entrega dos equipamentos licitados será de 15 (quinze) dias após liberação da ordem de compra encaminhada pelo departamento responsável e após a assinatura do contrato na Prefeitura Municipal de Maripólis, na Rua 6, 1030, centro, no Município de Maripólis. Deverá a Contratada reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes por ocasião da entrega, ou ainda má qualidade dos equipamentos. O prazo de vigência, será o prazo de execução acrescido de 1 (um) mês. FORO: Comarca de Clevelândia - PR. Maripólis, 15 de agosto de 2013.

Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ
Assinada Clevelândia, 02/11 - Cx. P. 111 Fone(041) 3263-7000
CEP 85.565-000 - Palmas - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - ESTADO DO PARANÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2013

O Prefeito Municipal de Palmas, JOÃO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, nestes termos:
 - a) Processo Nr.: 103/2013
 - b) Licitação Nr.: 40/2013 - PR
 - c) Modalidade: Pregão Presencial p/ Compras e Serviços
 - d) Data Homologação: 02/09/2013
 - e) Data da Adjudicação: 02/09/2013
 - f) Objeto da Licitação: Aquisição de material gráfico e impresso para atendimento das demandas dos departamentos desta Municipalidade
- Vencedores: CLAUDEMIR ANTONIO BELLO DOS SANTOS
GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA
J. F. DA SILVA - GRAFICA E JORNAL - ME
ZENO BORTOLOTTTO

VALOR TOTAL: R\$ 153.641,30

03 - Autorizar a Emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s)

JOÃO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Palmas



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA PORTAL DO SUDESTE

PORTARIA Nº 0157/2013

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a partir de 30 de agosto de 2013 a Portaria nº 027/2013 que concedeu Função Gratificada - FG de 30% ao servidor WILSON SILVESTRE.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2013.

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO
Prefeito de Clevelândia

Na edição nº 5866 de 31/08/2013 página B16, onde lê-se Portaria 0140, o Correto é Portaria 0157

Prefeitura Municipal de São João

*Extrato da Dispensa de Licitação nº 022/2013, Contratante: Município de São João, CNPJ: 76.995.422/0001-06, Contratado: João Jamir Breier, CPF: 242.951.679-91, Objeto: Prestação de serviço de remoção/desmontagem de residência de propriedade da Sr. Maria Tereza Alves Suzin, localizada sobre a Rua 07 de Setembro, esquina com a Rua Anita Garibaldi e reconstrução sob o lote nº 01, da Quadra nº 04, Loteamento Roberti, nos termos do Alvará de Construção nº 161/2013. Valor: R\$ 8.000,00, Fundamento: Art. 24, I, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ

REABERTURA DE PRAZO

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2013.

A Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a reabertura de prazo para realização do Pregão Presencial, objetivando-se a aquisição de diversos equipamentos hospitalares para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 Horas. Equipamentos constantes da Portaria nº 2384 de 18/08/2010 e Processo nº 76995.455000/1100-12. Fica alterada a especificação do item nº 18. Passando assim a abertura para as 09h00min horas do dia 13 de Setembro de 2013. O edital alterado está disponível no site www.pmcv.com.br. Informações pelo telefone (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 03 de Setembro de 2013. Ademir Antônio Azilheiro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 2501, de 30 de agosto de 2013.

Símula: Altera a redação do Art. 1º da Lei Municipal nº 2439, de 07 de dezembro de 2012, que "Denomina Creche Municipal".

Autoria: Executivo Municipal

A Câmara Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º da Lei Municipal 2439, de 07 de dezembro de 2012 que Denomina Creche Municipal, passando a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º - Fica denominado "DONA EMMA BOING HORT" o Centro Municipal de Educação Infantil, localizado no Bairro São Cristóvão".

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2013.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se,
Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça - Feira, 03 de Setembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0422



CORONEL DOMINGOS SOARES

PREFEITURA

Extrato de Edital de Licitação - Pregão 61/2013-Presencial

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO BANCÁRIO PARA SERVIÇO DE GESTÃO E OPERAÇÃO DOS VALORES ORIUNDOS DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, ESTATUTÁRIOS E CONTRATADOS DO MUNICÍPIO DE CEL DOMINGOS SOARES-PR. Prazo de contratação: 39(trinta e nove) meses limitado a 31 de dezembro de 2016. Forma e local: execução dos serviços no quadro na cidade de Cel. Domingos Soares-PR com estrutura mínima descrita em edital. Tipo maior lance/valor. Valor mínimo inicial de R\$ 120.000,00. Participação: proponentes inscritos no cadastro municipal de fornecedores até o dia 13 de setembro de 2013 no setor de protocolo da municipalidade. Credenciamento de representantes e início da etapa de lances a partir das 14 horas do dia 16 de setembro de 2013 no Centro Administrativo. Edital e cadastro de fornecedores somente na Prefeitura conforme rol do Decreto Municipal 02/2013, não serão reconhecidos documentos enviados via e-mail ou ax. Valdir P. Vaz - Prefeito.

Doc: 55702

CORONEL VÍVIDA

PREFEITURA

Lei nº 2501, de 30 de agosto de 2013.

Súmula: Altera a redação do Art. 1º da Lei Municipal nº 2439, de 07 de dezembro de 2012, que "Denomina Creche Municipal".

Autoria: Executivo Municipal

A Câmara Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica alterado o Art. 1º da Lei Municipal 2439, de 07 de dezembro de 2012 que denomina Creche Municipal, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º-Fica denominado "DONA EMMA BOING HORT" o Centro Municipal de Educação Infantil, localizado no Bairro São Cristóvão".

Art. 2º-A presente Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2013.

Frank Ariel Schiavini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

Joemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

Doc: 55692

DECRETO Nº. 5.316, de 02 de setembro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Imprensa e Relações Públicas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997, no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Imprensa e Relações Públicas, SAMARA FERREIRA FREITAS, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.972.545-3 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-1 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 02(dois) de setembro de 2013.

Parágrafo único. Fica lotada na Unidade de Assessoramento e Apoio direto ao Governo Municipal-Assessoria de Imprensa e Relações Públicas da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de setembro de 2013, 124ª da República e 58ª do Município.

RANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Joemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

Mirlene Weis
Chefe da Divisão de
Recursos Humanos

Doc: 55595

REABERTURA DE PRAZO REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2013.

A Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a reabertura de prazo para realização do Pregão Presencial, objetivando-se a aquisição de diversos equipamentos hospitalares para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 Horas. Equipamentos constantes da Portaria nº 2384 de 18/08/2010 e Processo nº 76995.455000/1100-12. Fica alterada a especificação do item nº 18. Passando assim a abertura para as 09h00min horas do dia 13 de Setembro de 2013. O edital alterado está disponível no site www.pmcv.com.br. Informações pelo telefone (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 02 de Setembro de 2013. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Doc: 5611

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2013.

O MUNICÍPIO de CORONEL VÍVIDA, torna público que às 09:00 horas do dia 18 de Setembro de 2013, na Sala de Licitações sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para aquisição de EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO de acordo com especificações do edital.

OBJETO	QUANTI-DADE	VALOR TOTAL (R\$)	PRAZO (DIAS)
CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE TRAÇADO 6x4	02	480.000,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Sr. Fernando de Quadros Abatti, Paraná, Brasil-Telefone (046) 3232-8304-Fax: (046) 3232-8330-E-mail fernando@pmcv.com.br. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Praça Ângelo Mezzomo, s/n, das 08:00 às 17:30 horas Coronel Vívda, 02 de Setembro de 2013.

Fernando de Quadros Abatti

PREGOEIRO

Doc: 5592

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2013

ESPÉCIE	CONTRATO DE FORNECIMENTO
LICITAÇÃO:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2013
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
	IVANI M. GASPARETTO SOSTER AVIAMENTOS EPP
OBJETO:	Contratação de Empresa especializada no fornecimento de artigos para artesanato e enxoval para bebê, para atender as atividades desenvolvidas pelo CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, nos termos do Anexo I, LOTES 01, 04, 05, 06 e 07.
VALOR:	Até R\$39.025,00 (trinta e nove mil e vinte e cinco reais)
PRAZO:	Até 01 de agosto de 2015.
DOTAÇÃO:	3.3.90.30.000000 - Material de consumo;
DATA:	02 de agosto de 2013.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2013

ESPÉCIE	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LICITAÇÃO:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
	OTTO & KUSSLTD
OBJETO:	Contratação de empresa especializada no ramo de hospedagem, alimentação (café, almoço e jantar) e transporte à pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município, que necessitem de atendimento médico especializado no município de Cascavel - PR.
VALOR:	Até R\$30.345,00 (trinta mil trezentos e quarenta e cinco reais)
PRAZO:	Até 31/12/2014
DOTAÇÃO:	339039.0000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
DATA:	27 de agosto de 2013.

Cruzeiro do Iguaçu 02 de setembro de 2013.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Doc: 5555



às 14 horas do dia 24 de Setembro de 2013, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO EM REFORMA DA CRECHE PEQUENO POLEGAR NO DISTRITO DE ALTO ALEGRE DO MUNICÍPIO DE COLORADO, conforme descrito em Edital, sob empreitada por preço global, tipo menor preço. A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 04 de Setembro de 2013, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 30 de Agosto de 2013

Joaquim Horacio Rodrigues

Prefeito

R\$ 360,00 - 81598/2013

Congonhinhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
Estado do Paraná
LICENÇA PRÉVIA

A empresa abaixo, torna público que recebeu do IAP, Licença Prévia nº 34718, de 28/08/2013, para o empreendimento a seguir especificado: EMPRESA: Prefeitura Municipal de Congonhinhas-ATIVIDADE: implantação de Conjunto Habitacional - ENDEREÇO: prolongamento da Rua Manoel Antonio de Paiva, Bairro dos Tiagos - MUNICÍPIO: Congonhinhas - VALIDADE: 28/08/2015 - Congonhinhas, 30 de Agosto de 2013 José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal

R\$ 72,00 - 81290/2013

Coronel Domingos Soares

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES-PR

Extrato de Edital de Licitação - Pregão 61/2013 - Presencial

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO BANCÁRIO PARA SERVIÇO DE GESTÃO E OPERAÇÃO DOS VALORES ORIUNDOS DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, ESTATUTÁRIOS E CONTRATADOS DO MUNICÍPIO DE CEL. DOMINGOS SOARES-PR. Prazo de contratação: 39(trinta e nove) meses limitado a 31 de dezembro de 2016. Forma e local: execução dos serviços no quadro na cidade de Cel. Domingos Soares-PR com estrutura mínima descrita em edital. Tipo maior lance/valor. Valor mínimo inicial de R\$ 120.000,00. Participação proponentes inscritos no cadastro municipal de fornecedores até o dia 13 de setembro de 2013. Propostas e habilitação: protocolo até as 12 horas do dia 16 de setembro de 2013 no setor de protocolo da municipalidade. Credenciamento de representantes e início da etapa de lances a partir das 14 horas do dia 16 de setembro de 2013 no Centro Administrativo. Edital e cadastro de fornecedores somente na Prefeitura conforme rol do Decreto Municipal 02/2013, não serão reconhecidos documentos enviados via e-mail ou fax. Valdir P. Vaz - Prefeito.

R\$ 120,00 - 81247/2013

Coronel Vivida

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
REABERTURA DE PRAZO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2013

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a reabertura de prazo para realização do Pregão Presencial, objetivando-se a aquisição de diversos equipamentos hospitalares para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 Horas. Equipamentos constantes da Portaria nº 2384 de 18/08/2010 e Processo nº 76995 455000/1100-12. Fica alterada a especificação do item nº 18. Passando assim a abertura para as 09h00min horas do dia 13 de Setembro de 2013. O edital alterado está disponível no site www.pmcv.com.br. Informações pelo telefone (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 02 de Setembro de 2013. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

R\$ 96,00 - 81684/2013

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2013.

O MUNICÍPIO de CORONEL VIVIDA, torna público que às 09:00 horas do dia 18 de Setembro de 2013, na Sala de Licitações sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para aquisição de EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO de acordo com especificações do edital.

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)	PRAZO (DIAS)
CAMINHÃO	02	480.000,00	60

CAÇAMBA
BASCULANTE
TRAÇADO 6x4

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Sr. Fernando de Quadros Abatti, Paraná, Brasil - Telefone : (046) 3232-8304 - Fax: (046) 3232-8330 - E-mail fernando@pmcv.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Praça Ângelo Mezzomo, s/n, das 08:00 às 17:30 horas

Coronel Vivida, 02 de Setembro de 2013

Fernando de Quadros Abatti

PREGOIEIRO

R\$ 192,00 - 81826/2013

Espigão Alto do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2013/PMEAI

OBJETO

Aquisição de diversos pneus e câmaras de ar novos para reposição em veículos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

As propostas serão recebidas até às 09:00 horas do dia 16/09/2013.

AUTORIZAÇÃO: José Nilson Zgoda - Prefeito Municipal

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone/fax: (46) 3553-1484

Espigão Alto do Iguaçu, 02 de setembro de 2013.

MARCIO BONELLI
Pregoeiro

R\$ 120,00 - 81499/2013

Foz do Iguaçu

AVISO DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2013

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que fará realizar, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço por lote, tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços mecânicos em veículos leves, máquinas pesadas, ônibus e caminhões de propriedade do Município, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I deste Edital. O recebimento e a abertura dos envelopes será do dia 19 de Setembro de 2013, às 09h, na Diretoria de Compras e Suprimentos, sito à Praça Getúlio Vargas, 280, Sede da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, Centro. O edital poderá ser requisitado através do e-mail joarez.jde@pmfi.pr.gov.br mediante o fornecimento de Razão Social, CNPJ, nome e telefone para contato da empresa interessada ou pelo fone/fax 45. 3521-1374 - 3521-1366

Foz do Iguaçu-Pr, 30 de Agosto de 2013

Giinei de Azevedo
Presidente da Comissão Especial de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2013

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, licitação na modalidade Tomada de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa para construção de muro no Centro Municipal de Educação Infantil Victório Basso, nas escolas municipais João da Costa Vianna e Olímpio Rafagnin e execução de reforma na Escola Municipal Princesa Isabel, conforme especificações constantes no edital e planilhas anexas. O recebimento e a abertura dos envelopes será do dia 19 de setembro de 2013, às 09h, na Diretoria de Compras e Suprimentos, sito à Praça Getúlio Vargas, 280, Sede da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, Centro. O edital poderá ser requisitado através do e-mail crcspina.cfn@pmfi.pr.gov.br mediante o fornecimento de Razão Social, CNPJ, nome e telefone para contato da empresa interessada ou pelo fone (45) 2105-1367.

Foz do Iguaçu, 30 de agosto de 2013.

Engº Valdir Lavínicki
Presidente da Comissão de Licitação

R\$ 240,00 - 81847/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA AUNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS, conforme discriminado no objeto do presente edital.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 13/09/2013 as 09:00hs.

LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - Praça Angelo Mezzomo, s/nº. - Coronel Vivida - PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 19.199,90 (dezenove mil cento e noventa e nove reais e noventa centavos).

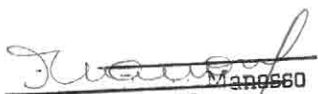
PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - Comissão Permanente de Licitação - Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 02 de Setembro de 2013.


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Recebi em 03.09.13


Telma Regina Mezzomo
Diretora Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA AUNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS, conforme discriminado no objeto do presente edital.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 06/09/2013 as 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 19.199,90 (dezenove mil cento e noventa e nove reais e noventa centavos).

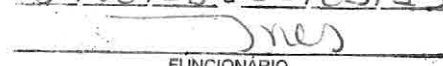
PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 23 de Agosto de 2013.


Ademir Antonio Aziliero

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de
23/08/13 a 06/09/13


FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA AUNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS, conforme discriminado no objeto do presente edital.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 13/09/2013 as 09:00hs.

LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Praça Angelo Mezzomo, s/nº. - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 19.199,90 (dezenove mil cento e noventa e nove reais e noventa centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 02 de Setembro de 2013.


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de
02/09/13 a 13/09/13


FUNCIONÁRIO



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[Skip Navigation Links](#)



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CNPJ	Número documento	04187384000154
Nome	LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

7

90

10

g

Edine

8



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[Skip Navigation Links](#)

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	14918622000108
	Nome	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP		

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



70
Felicity

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



TCEPR

Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[Skip Navigation Links](#)



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	02535454000192
	Nome	ZENO BORTOLOTTTO		

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



LEISTUNG

CERTIFICADO BPF
NBR ISO 9001:2008
EN ISO 13485:2009

 PRODUTO NACIONAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2013.
PROCESSO LICITATORIO Nº 1592013.



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº 086/2013

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 086/2013.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa Leistung Equipamentos Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.187.384/0001-54, com sua sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Jaraguá do Sul, SC 06 de Setembro de 2013.

Leistung Equipamentos Ltda
Marcelo Javier Fernandez
Sócio - Gerente
RG V.421.840-X
CPF 831.651.180-00

04.187.384/0001-54

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

Rua João Ropelatto, 202
89265-300 - Nereu Ramos
Jaraguá do Sul - Santa Catarina

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.187.384/0001-54 / I.E.: 254.417.108
Rua João Ropelatto, 202, Nereu Ramos CEP: 89265-520- Jaraguá do Sul / SC - Fone/Fax (47) 3371-2741 / 3371-9267
Site: www.leistungbrasil.com - E-mail: leistung@leistungbrasil.com

Assistência Técnica
0800 645 1534



LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.

11ª Alteração e Consolidação Contratual

CNPJ nº 04.187.384/0001-54

OSCAR EDUARDO BARETTO, argentino, natural de Santa Fé - Argentina, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 21/01/1950, empresário, residente e domiciliado na Rua Soldado Ruiz, 1466, Bairro - San Martin, na cidade de Córdoba - CBA, na República Argentina, portador de Documento Nacional de Identidade nº 7.808.825 Córdoba e passaporte nº 07808825M expedido pela Polícia Federal Argentina e CPF 831.175.550-72;

MIGUEL ANGEL GRASSO, argentino, natural de Pozzo Del Molle, Córdoba, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 18/06/1947, empresário, residente e domiciliado na Rua Almirante Brown, 2348, Bairro- Rosedal, na cidade de Córdoba - CBA, na República Argentina, portador do documento Nacional de Identidade nº 6.607.620, Córdoba e passaporte nº 06607620M expedido pela Polícia Federal Argentina e CPF 831.175.630-91.

RICARDO JORGE PAIARO, argentino, natural de Portaña, Córdoba, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 26/12/1955, empresário, residente e domiciliado na Rua Bogotá, 526, na cidade de Villa Allende - CBA, na República Argentina, portador do documento Nacional de Identidade nº 11.727.420, Córdoba e passaporte nº 11727420N expedido pela Polícia Federal Argentina e CPF 831.175.390-34.

MARCELO JAVIER FERNANDEZ, argentino, natural de Avellaneda, Buenos Aires, Argentina, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 05/04/1971, empresário, residente e domiciliado na Rua João Baptista Rudolf, 55, Bairro- Amizade, CEP - 89255-600, nesta cidade de Jaraguá do Sul - SC, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro nº RNE: V421840-X emitida em 29/05/2005, órgão emissor CIMCRE/CGPMAF, Passaporte nº 14.775.327, expedido pela Polícia Federal Argentina e CPF 831.651.180-00.

Representados neste ato pelo seu Procurador e Administrador Sr. **MARCELO JAVIER FERNANDEZ**, argentino, natural de Avellaneda, Buenos Aires, Argentina, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 05/04/1971, empresário, residente e domiciliado na Rua João Baptista Rudolf, 55, Bairro- Amizade, CEP - 89255-600, nesta cidade de Jaraguá do Sul - SC, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro nº RNE: V421840-X emitida em 29/05/2005, órgão emissor CIMCRE/CGPMAF, Passaporte nº 14.775.327, expedido pela Polícia Federal Argentina e CPF 831.651.180-00.

M. A. GRASSO.

R. J. PAIARO

marcelo

O. E. Bareto

CARTÓRIO DE NOTAS
REGISTRO CIVIL
Rua Jorge Lacerda, 223A Centro
CORUPÁ / SC - 89278-000
Tel: (47) 3375-3220

CARTÓRIO DE NOTAS
REGISTRO CIVIL
Rua Jorge Lacerda, 223A Centro
CORUPÁ / SC - 89278-000
Tel: (47) 3375-3220

CARTÓRIO DE NOTAS
REGISTRO CIVIL
Rua Jorge Lacerda, 223A Centro
CORUPÁ / SC - 89278-000
Tel: (47) 3375-3220



Estado de Santa Catarina

Escrivania de Paz do Município de Corupá-SC
Bráulio Brandão Coelho Vieira - Tabelião
Rua Jorge Lacerda, 223, A, Centro, Corupá - SC, 89278-000 - 47-33753220 -
cartoriocorupa@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi
e deu fé

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,45 | 1 Selo de Fiscalização Pago
(DES20167-HDVO) = R\$ 1,35 | Total = R\$ 3,80 | Recibo Nº: 59020

Selo Digital de Fiscalização DES20167-HDVO

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Corupá - 03 de setembro de 2013

GABRIELA HOFFMANN - Escrevente Autorizada



LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.

11ª Alteração e Consolidação Contratual

CNPJ nº 04.187.384/0001-54

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.** estabelecida na **Rua João Ropelatto, 202, Bairro – Nereu Ramos, CEP – 89265-520, na cidade de Jaraguá do Sul – SC**, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43204550934, em 21/11/2000, e posteriores alterações em 12/06/2001, em 13/07/2001, em 02/05/2002 e arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42203164045 em 29/05/2002, em 02/07/2002, em 26/03/2003, em 06/11/2003, em 13/09/2004, em 08/11/2004, em 09/12/2004, em 10/03/2005, em 16/05/2005, em 13/09/2005, em 24/11/2008, em 06/05/2009, em 09/12/2009, em 04/02/2010 e em 28/05/2012, inscrita no CNPJ sob nº 04.187.384/0001-54, resolvem de pleno e comum acordo alterar e consolidar o referido contrato social, com base nas exigências da Lei nº 10.406/2002, Capítulo II – da Sociedade Limitada e demais artigos que regem a sociedade, o que fazem mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade altera seu objeto social que passa a ser:

- **Fabricação, montagem, comercialização, distribuição, manutenção, importação e exportação de equipamentos elétricos-eletrônicos e mecânicos, para aplicações na área de medicina, fisioterapia, hospitalar e afins. Prestação de serviços de locação de equipamentos elétricos-eletrônicos e mecânicos, para aplicações na área de medicina, fisioterapia, hospitalar e afins. Inclusive a prestação de serviços de assistência técnica destes equipamentos.**

Em vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª – A sociedade gira sob nome empresarial de **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.**, e é regida pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10.01.02.

CLÁUSULA 2ª – A sociedade tem a sua sede na **Rua João Ropelatto, 202, Bairro – Nereu Ramos, CEP – 89265-520, na cidade de Jaraguá do Sul – SC.**, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional e internacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

O.E. Borello

M.A. GRASSO

R.J. PAIARO

marcelo

Felipe M

CARTORIO DE NOTAS
REGISTRO CIVIL
Rua Jorge Lacerda, 223A, Centro
CORUPÁ - SC - 89278-000
Tel: (47) 3375-3220

CARTORIO DE NOTAS
REGISTRO CIVIL
Rua Jorge Lacerda, 223A, Centro
CORUPÁ - SC - 89278-000
Tel: (47) 3375-3220

CARTORIO DE NOTAS
REGISTRO CIVIL
Rua Jorge Lacerda, 223A, Centro
CORUPÁ - SC - 89278-000
Tel: (47) 3375-3220



Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz do Município de Corupá-SC
Bráulio Brandão Coelho Vieira - Tabelião
Rua Jorge Lacerda, 223, A, Centro, Corupá - SC, 89278-000 - 47-33753220 -
cartorio.corupa@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,45 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DES20168-AR5P) = R\$ 1,36 | Total = R\$ 3,80 | Recibo N°: 69020

Selo Digital de Fiscalização DES20168-AR5P

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Corupá - 03 de setembro de 2013

GABRIELA HOFFMANN - Escrevente Autorizada



LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.

11ª Alteração e Consolidação Contratual

CNPJ nº 04.187.384/0001-54

CLÁUSULA 3ª – O objeto social da sociedade é a exploração por conta própria do ramo de:

- *Fabricação, montagem, comercialização, distribuição, manutenção, importação e exportação de equipamentos elétricos-eletrônicos e mecânicos, para aplicações na área de medicina, fisioterapia, hospitalar e afins. Prestação de serviços de locação de equipamentos elétricos-eletrônicos e mecânicos, para aplicações na área de medicina, fisioterapia, hospitalar e afins. Inclusive a prestação de serviços de assistência técnica destes equipamentos.*

CLÁUSULA 4ª – O capital social é de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais), divididos em 100 (cem) quotas, no valor de R\$ 2.120,00 (dois mil cento e vinte reais) cada uma, já totalmente integralizadas em moeda corrente do país e subscritas por:

NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	PARTIC.
OSCAR EDUARDO BARETTO	27	57.240,00	27 %
MIGUEL ANGEL GRASSO	26	55.120,00	26 %
RICARDO JORGE PAIARO	27	57.240,00	27%
MARCELO JAVIER FERNANDEZ	20	42.400,00	20%
TOTAL	100	212.000,00	100 %

CLÁUSULA 5ª – A sociedade iniciou suas atividades em **01/08/2000**, com prazo de vigência indeterminado.

CLÁUSULA 6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª – a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

O.E. Baretto

M.A. GRASSO

R.J. PAIARO

marcelo



Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz do Município de Corupá-SC
Bráulio Brandão Coelho Vieira - Tabelião
Rua Jorge Lacerda, 223, A, Centro, Corupá - SC, 89278-000 - 47-33753220 -
cartoriocorupa@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,45 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DES20169-8SOJ) = R\$ 1,35 | Total = R\$ 3,80 | Recibo N°: 59020

Selo Digital de Fiscalização DES20169-8SOJ

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Corupá - 03 de setembro de 2013

GABRIELA HOFFMANN - Escrevente Autorizada



LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.

11ª Alteração e Consolidação Contratual

CNPJ nº 04.187.384/0001-54

CLÁUSULA 9ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA 10ª – Havendo prejuízo, este será compensado com reservas existentes, caso estas não sejam suficientes ou não existam, o prejuízo será contabilizado em conta específica para ser compensado com lucros futuros.

CLÁUSULA 11ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 12ª – A administração da sociedade cabe ao sócio Sr. **MARCELO JAVIER FERNANDEZ**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA 13ª – O sócio administrador poderá de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 14ª – O uso da firma é feito pelo sócio administrador **MARCELO JAVIER FERNANDEZ**, isoladamente para os negócios da própria empresa e nos casos de alienação de bens.

CLÁUSULA 15ª – Em caso de aumento de capital, terão preferência para subscrever novas quotas, os sócios que já participam da sociedade podendo os mesmos subscrever novas quotas na proporção exata de sua participação no capital social primitivo.

CLÁUSULA 16ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 17ª – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

M.A. GRASSO

R.J. PAIARO

marcelo

O.E. Baretto

Edine M

CARTÓRIO DE NOTAS
REGISTRO CIVIL
Rua Jorge Lacerda 223A Centro
CORUPÁ / SC - 89278-000
Tel: (47) 3375-3220

CARTÓRIO DE NOTAS
REGISTRO CIVIL
Rua Jorge Lacerda 223A Centro
CORUPÁ / SC - 89278-000
Tel: (47) 3375-3220

CARTÓRIO DE NOTAS
REGISTRO CIVIL
Rua Jorge Lacerda 223A Centro
CORUPÁ / SC - 89278-000
Tel: (47) 3375-3220



Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz do Município de Corupá-SC
Bráulio Brandão Coelho Vieira - Tabelião
Rua Jorge Lacerda, 223, A, Centro, Corupá - SC, 89278-000 - 47-33753220 -
cartorioecorupa@gmail.com

Autenticação. Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,45 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DES20170-JSH9) = R\$ 1,35 | Total = R\$ 3,80 | Recibo Nº: 59020

Selo Digital de Fiscalização DES20170-JSH9

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Corupá - 03 de setembro de 2013

GABRIELA HOFFMANN - Escrevente Autorizada

**LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.****11ª Alteração e Consolidação Contratual**

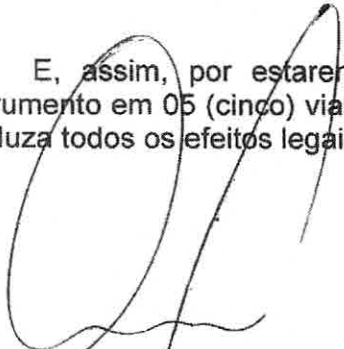
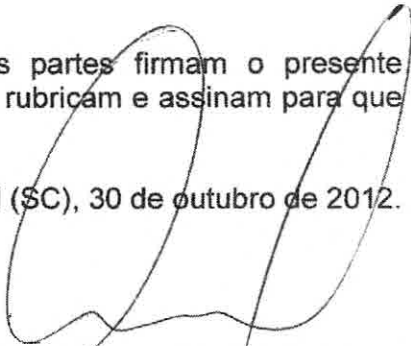
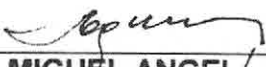
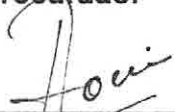
CNPJ nº 04.187.384/0001-54

CLÁUSULA 18ª – O sócio administrador **MARCELO JAVIER FERNANDEZ**, declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 19ª – Fica eleito o foro jurídico da cidade e comarca de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina, como competente para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato social.

E, assim, por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, que rubricam e assinam para que produza todos os efeitos legais.

Jaraguá do Sul (SC), 30 de outubro de 2012.

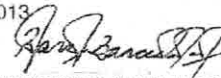

MARCELO JAVIER FERNANDEZ
Sócio Administrador
MARCELO JAVIER FERNANDEZ
Cédula Identidade RNE: V421840-X
CPF: 831.651.180-00
Procurador
MIGUEL ANGEL GRASSO
RICARDO JORGE PAIARO
OSCAR EDUARDO BARETTO

Página 5 de 5



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/05/2013 SOB Nº: 20131070924
Protocolo: 13/107092-4, DE 08/05/2013

Empresa: 42 2 0316404 5
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA -


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO DE NOTAS
REGISTRO CIVIL
Rua Jorge Lacerda, 223A, Centro
CORUPÁ / SC - 89278-000
Tel: (47) 3375-3220

CARTÓRIO DE NOTAS
REGISTRO CIVIL
Rua Jorge Lacerda, 223A, Centro
CORUPÁ / SC - 89278-000
Tel: (47) 3375-3220

CARTÓRIO DE NOTAS
REGISTRO CIVIL
Rua Jorge Lacerda, 223A, Centro
CORUPÁ / SC - 89278-000
Tel: (47) 3375-3220



Estado de Santa Catarina

Escritório de Paz do Município de Corupá-SC

Bráulio Brandão Coelho Vieira - Tabelião

Rua Jorge Lacerda, 223, A, Centro, Corupá - SC, 89278-000 - 47-33753220 -

cartoriocorupa@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e deu fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,46 | 1 Selo de Fiscalização Pago

(DES20171-GS01) = R\$ 1,35 | Total = R\$ 3,80 | Recibo N°: 69020

Selo Digital de Fiscalização DES20171-GS01

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Corupá - 03 de setembro de 2013

GABRIELA HOFFMANN - Escrevente Autorizada

421840101134351202



ASSINATURA DO PORTADOR

CHEFE/DICRE/DIREX/DPF

ARTIGOS 18 E 30 DO E-815/80 CONJUNTO
VISTO NOS TERMOS ACORDO BRASIL/ARGENTINA
DE FACILITACAO DE ATIVIDADE EMPRESARIAL
DE 15/02/1996. ESTADA INICIAL DE 05 ANOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÉDULA DE IDENTIDADE DE ESTRANGEIRO

RNE: CLASSIFICAÇÃO: VALIDADE:
V421840-X PERMANENTE 28/05/2015

NOME:
MARCELO JAVIER FERNANDEZ

FILIAÇÃO:
MIRTHA GARABELLO
EDGARDO FERNANDEZ
NACIONALIDADE:
ARGENTINA
NATURALIDADE(PAÍS):
ARGENTINA
ÓRGÃO EMISSOR:
CGPI/DIREX/DPF

DATA DE NASCIMENTO: SEXO: M
05/04/1971
DATA DE ENTRADA:
29/05/2005
VIA: 1
DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/10/2010

IPBRAFERNADEZ<<MARCELO<JAVIER<<<<<<

V421840X<5ARG7104055M1505281JDH0WZN8

Estado de Santa Catarina
Escrivania de P.º do Município de Corupá - SC
Bráulio Brandão Coelho Vieira - Tabelião
Rua Jorge Lacerda, 223, A, Centro, Corupá - SC, 89278-000 - 47-33753220 -
cartoriocorupa@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi
e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,45 | 1 Selo de Fiscalização Pago
(DES1.520-J4SG) = R\$ 1,35 | Total = R\$ 3,80 | Recibo Nº: 59810

Selo Digital de Fiscalização DES19520-J4SG

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Corupá - 29 de agosto de 2013

MARCELO VON BRAG HYPERLITO SII - Esc. evento Autorizada



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

831.651.180-00

Nome
MARCELO JAVIER FERNANDEZ

Nascimento
05/04/1971

25155 04/05

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto ao documento de identidade.

Emissão

CORREIOS

Estado de Santa Catarina
Escrivania de P.º do Município de Corupá - SC
Bráulio Brandão Coelho Vieira - Tabelião
Rua Jorge Lacerda, 223, A, Centro, Corupá - SC, 89278-000 - 47-33753220 -
cartoriocorupa@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi
e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,45 | 1 Selo de Fiscalização Pago
(DES15519-AA0T) = R\$ 1,35 | Total = R\$ 3,80 | Recibo Nº: 59810

Selo Digital de Fiscalização DES19519-AA0T

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Corupá - 29 de agosto de 2013

MARCELO VON BRAG HYPERLITO SII - Esc. evento Autorizada

96

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

SEXO: M


 FIRMA DEL IDENTIFICADO

EUEMPLAR: A

IDARGM6607620<9<<<<<<<<<<<<<
4706182M2506034ARG<<<<<<<<<<B
GRASSO<<MIGUEL<ANGEL<<<<<<<<<



DOMICILIO: ALMIRANTE BROWN 2348 - CORDOBA
CAPITAL - CORDOBA - CORDOBA
FECHA Y LUGAR DE NACIMIENTO: 18 JUN 1947
POZO DEL MOLLE RIO SEGUNDO - CORDOBA



DIGITO PULGAR

OF. IDENT.:
671

Cr. A. Florancio Randazzo
Ministro del Interior

Estado de Santa Catarina
Escritório de Registro do Município de Corupá - SC
Braulio Brandão Coelho Vieira - Tabelião
Rua Jorge Lacerda, 223, A, Centro, Corupá - SC. 89278-000 - 47-33763220 -
caterjocorupa@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,45 | Selo de Fiscalização Pago
(DES15318-R66\$) = R\$ 1,35 | Total = R\$ 3,80 Recibo Nº: 58810

Selo Digital de Fiscalização DES19518-R66S
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Corupá - 29 de agosto de 2013

MARCELLA VON BERTG HYPOLITO SILVA - Escrivente Autorizada



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

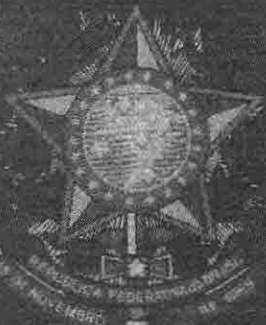
CPE

Cadastro de Pessoas Físicas

831.175.630-91

MIGUEL ANGEL GRASSO

18/06/1947



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

JUNHO/2002

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Estado de Santa Catarina

Escritório do Poder Judiciário
Escritório de Paz do Município de Corupá-SC
Bráulio Brancão Coelho Vieira - Tabelião
Rua Jorge Lacerda, 223, A, Centro, Corupá - SC, 89279-000 - 47-38753220
cartorio@corupa@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi a dou fé.

Emulmentos: 1 Autenticação = R\$ 2,45 | 1 Selo de Fiscalização Pago
(DEST 317-VK6Y) = R\$ 1,35 | Total = R\$ 3,80 | Recibo N°: 58810

Selo Digital de Fiscalização DES19517-VK6Y

Considere os dados do ato em <http://seio.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Corupça, 29 de agosto de 2013

MARCELLA VON BERG HYPOCITO SILVA - Escrivente Autorizada

7 B

8

John M.

MARCELLA VON BERTG HYPOLYTO SILVA - Escritora Autorizada



REPÚBLICA ARGENTINA - MERCOSUR
REGISTRO NACIONAL DE LAS PERSONAS
MINISTERIO DEL INTERIOR Y TRANSPORTE

Apellido / Surname
PAIARO



Nombre / Name
RICARDO JORGE

Sexo / Sex	Nacionalidad / Nationality	Ejemplar
M	ARGENTINA	B

Fecha de nacimiento / Date of birth
26 DIC / DEC 1955

Offenbach, Germany / Date of issue
 15. JUL 2013

vençimento / Date of expiry
04 JUN / JUL 2028

11.727.420

Tejante N^o 7 Of. Ident.
00202436574
8070



DOMICILIO: SALAMANCA 1481. GOLF - VILLA ALLENDE.
COLON: CORDOBA
LUGAR DE NACIMIENTO: CORDOBA

Cr. A. Florencio Randazzo
Ministro del Interior

PLGAE

IDARG11727420<O<<<<<<<<<<<<<<<<
5512267M2807041ARG<<<<<<<<<<<<<6
PAIARO<<RICARDO<JORGE<<<<<<<<<

Estado de Santa Catarina
Escritório de Registro do Município de Corupá - SC,
Brelilio Brandão Coelho Vieira - Tabelião
Rua Jorge Lacerda, 223, A. Centro, Corupá - SC, 89278-000 - 47-33763220 -
cartorio@corupa@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi
e dou fé

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,46 | 1 Selo de Fiscalização Pago
DES19514-UAFUJ = R\$ 1,35 | Total = R\$ 3,80 | Registro Nº: 68810

Selo Digital de Fiscalização DES19514-UAFUJ

Consultar os dados do ato em <http://selo.fisc.jus.br/>
Dou fé, Corupá - 29 de agosto de 2013

BARCELONA VON BERG HYPERLITO SILVA - Escrivente Autorizada



Estado de Santa Catarina
Escritório de Pr. do Município de Corupá - S.
Braldo Brandão Coelho Vieira - Tabelião
Rua Jorge Lacerda, 223, A, Centro, Corupá - SC, 89278-000 - 47-33763220 -
cartoriocorupa@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual con-
fio.

Impostos: 1 Autenticação = R\$ 2,45 | 1 Selo de Fiscalização Pago
DES19513-MLPF = R\$ 1,35 | Total = R\$ 3,80 | Recibo Nº: 68810

Selo Digital de Fiscalização DES19513-MLPF

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Corupá - 28 de agosto de 2013

PARCELLA VON BELGHIPO LITO S.M.A. - Escritura Autorizada

John M



LEISTUNG

CERTIFICADO BPF
NBR ISO 9001:2008
EN ISO 13485:2009



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2013.
PROCESSO LICITATORIO Nº 1592013.



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2013

PROCURAÇÃO

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº 086/2013

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa Leistung Equipamentos Ltda, com sede na Rua João Ropelatto, nº 202, Bairro Nereu Ramos, Jaraguá do Sul - SC inscrita no CNPJ sob nº 04.187.384/0001-54, representada neste ato pelo Senhor Marcelo Javier Fernandez, portador da Cédula de Identidade RG nº V.421.840-X e CPF nº 831.651.180-00 nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. Felipe Makiak, portador da Cédula de Identidade RG nº 85812416 PR e CPF nº 06460822999, a quem confere amplos poderes para representa-la perante a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 086/2013**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, assinar recursos e contra razões, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional).

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Jaraguá do Sul, SC 06 de Setembro de 2013.



Leistung Equipamentos Ltda
Marcelo Javier Fernandez
Sócio - Gerente
RG V.421.840-X
CPF 831.651.180-00

04.187.384/0001-54

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

Rua João Ropelatto, 202
89265-300 - Nereu Ramos
Jaraguá do Sul - Santa Catarina

NO VERSO

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.187.384/0001-54 / I.E.: 254.417.108
Rua João Ropelatto, 202, Nereu Ramos CEP: 89265-520- Jaraguá do Sul / SC - Fone/Fax (47) 3371-2741 / 3371-9267
Site: www.leistungbrasil.com - E-mail: leistung@leistungbrasil.com

Assistência Técnica
0800 645 1534



Estado de Santa Catarina
Escritaria de Paz do Município de Corupá-SC
Bráulio Brandão Coelho Vieira - Tabelião

Rua Jorge Lacerda, 223, A, Centro, Corupá - SC, 89278-000 - 47-33763220
cartoriocorupa@gmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé

MARCELO JAVIER FERNANDEZ (DFB48670-I39A) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 2,25 | 1 Selo de

Fiscalização Pago R\$ 1,35 | Total R\$ 3,60 | Recibo N°: 69382

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé. Corupá - 09 de setembro de 2013

GABRIELA HOFFMANN - Escrevente Autorizada



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
FELIPE MARTAK

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
8581241-5 **SESP** **PR**

CPF
064.608.229-99

DATA NASCIMENTO
12/09/1988

FILIAÇÃO
EUHENO MARTAK
IRIS LAZARIN MARTAK

RENECIACAO
0000000000

ACE
0000000000

CAT. HAB.
00

Nº REGISTRO
04015236813

VALIDADE
11/02/2017

1ª HABILITACAO
30/01/2007

PROIBIDO PLASTIFICAR
559599408

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
559599408

DETRAN-PR (PARANA)

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 13/09/13
7

7

76

2

7

7



ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CNPJ 14.918.622/0001-08- I.E. 90583819-90- I.M. 16881

Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435- Vila Feliz

Apucarana- Paraná - CEP 86808-045

Fone: (43)3033-7773- royal@royaldistribuidora.com.br



A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2013**

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.918.622/0001-08, Inscr. Estadual nº 90583819-90, Inscr. Municipal nº 16881, estabelecida na Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435, Vila Feliz, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86808-045, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. LEANDRO MORI DO COUTO, brasileiro, solteiro, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 10.210.836-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.239.619-55, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Apucarana-PR, 13 de Setembro de 2013.

LEANDRO MORI DO COUTO

REPRESENTANTE LEGAL
GERENTE ADMINISTRATIVO
CPF 069.239.619-55
RG 10.210.836-1 SSP/PR

14.918.622/0001-08
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
RUA PROF. EDWALDO CANEZIN TOSCHI, 435
VILA FELIZ - CEP 86808-045
APUCARANA - PR



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001V001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0725718-7

CNPJ

XXXXXXXXXXXXXX

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

18/01/2012

Data de Início de Atividade

09/01/2012

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA PROF. EDWALDO CANEZIN TOSCHI, 435, VILA FELIZ, APUCARANA, PR, 86.808-045

Objeto Social

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE USO NA ÁREA MÉDICA, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICA, OFTALMOLÓGICA, FISIOTERÁPIA, LABORATORIAL, DE RESGATE, VETERINÁRIA E ESCOLAR; EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; PRODUTOS DESCARTÁVEIS PARA USO NA SAÚDE; SOFTWARES, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRONICOS, MÓVEIS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE MONTAGEM, CONserto E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E DE INFORMÁTICA.

Capital: R\$ 50.000,00
(CINQUENTA MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 50.000,00
(CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Empresa de pequeno porte

Prazo de Duração

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

MAURA MARIA MORAIS MORI
439.755.779-91

25.000,00 SOCIO

XXXXXXXXXX

LEANDRO MORI DO COUTO
069.239.619-55

25.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 18/01/2012

Número: 20120192748

Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

APUCARANA - PR, 27 de agosto de 2013



Assinatura de Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Assinatura de Allison Tiago Pettizer
Allison Tiago Pettizer
RG 5.611.644-8 SSP/PR
Relator
JUCEPAR / APUCARANA





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/08/2013 às 17:22:32 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b960cc23b82e9f036f47fc640b92b2848194b05e9f57eb2299c4c055231c
0be06565030e1fce4e481f9823a7de3b8a04787038599482e1eccdc040aac8863852a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

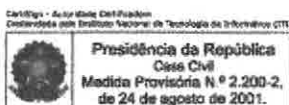
Esta certidão tem a sua validade até: 27/08/2014 às 17:20:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 175632

Código de Controle da Autenticação:

23982708131655540828-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]
Felipe M



ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA CONTRATO SOCIAL

LEANDRO MORI DO COUTO, Brasileiro, Solteiro, Maior, nascido em 03/09/1990, Empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.210.836-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.239.619-55, residente e domiciliado na Av. São João, nº 405 - Fundos, Bairro Jardim Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-260, e **MAURA MARIA MORAIS MORI**, Brasileira, Casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, Maior, nascida em 13/02/1957, Empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.765.508-2 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 439.755.779-91, residente e domiciliada na Av. São João, nº 399, Bairro Jardim Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-260, têm entre si, justo e contratado, constituir uma sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, nos termos dos artigos 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª: A sociedade funcionará sob o nome empresarial de "ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA", com sede e foro na Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435, Bairro Vila Feliz, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86808-045.

CLÁUSULA 2ª: A sociedade terá por objeto social o ramo de: "comércio atacadista de produtos, equipamentos e móveis de uso na área médica, hospitalar, odontológica, oftalmológica, fisioterápica, laboratorial, de resgate, veterinária e escolar; equipamentos de proteção individual; produtos descartáveis para uso na saúde; softwares, equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e suprimentos para escritório; serviços de montagem, conserto e manutenção em equipamentos médicos, hospitalares e de informática".

CLÁUSULA 3ª: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 09/01/2012.

CLÁUSULA 4ª: O capital social, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no presente ato, na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor - R\$
LEANDRO MORI DO COUTO	50,00 %	25.000	25.000,00
MAURA MARIA MORAIS MORI	50,00 %	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00 %	50.000	50.000,00

CLÁUSULA 5ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas,



[Handwritten signatures and initials]

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 7ª: O sócio, que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito, ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA 8ª: A Administração da sociedade será exercida individualmente pelo sócio LEANDRO MORI DO COUTO, com os poderes e atribuições de administrador, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado porém, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 9ª: Declara o administrador não estar impedido por lei, nem se encontra condenado ou sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou de crime: falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão e peculato, contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 10: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurado.

CLÁUSULA 11: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 12: Nos termos do art. 997, inciso VIII, do Código Civil, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA 13: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA 14: Fica eleito o foro de Apucarana, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em (03) três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

FIRMA RECONHECIDA
NO VERSO

[Assinatura de Leandro Mori do Couto]

LEANDRO MORI DO COUTO

FIRMA RECONHECIDA
NO VERSO

Apucarana, 09 de Janeiro de 2012.

[Assinatura de Maura Maria Morais Mori]

MAURA MARIA MORAIS MORI



[Handwritten signature]



166



Cristina Amelia Almeida
FUNCIJURAMENTADA

CARTORIO DR. ACYR - 2 OFICIO DE NOTAS
PRACA RUI BARBOSA, n. 130
APUCARANA-PR (43) 3422-1004

Reconheço a(s) firma(s) de:
[234COU23]-LEANDRO MARI DO COUTO.....
por VERDADEIRA.

Em testemunho da verdade.
APUCARANA, 17 de Janeiro de 2012

005-CRISTINA AMELIA ALMEIDA
FUNCIONARIA JURAMENTADA



CARTORIO DR. ACYR - 2 OFICIO DE NOTAS
PRACA RUI BARBOSA, n. 130
APUCARANA-PR (43) 3422-1004

Reconheço a(s) firma(s) de:
[22KW80N0]-MAURA MARIA MORAIS MARI.....
por VERDADEIRA.

Em testemunho da verdade.
APUCARANA, 16 de Janeiro de 2012

005-CRISTINA AMELIA ALMEIDA
FUNCIONARIA JURAMENTADA

 **CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404
http://www.azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º inc. I, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XI
da Lei Estadual 4.721-2008, autenticado a presente cópia em documento eletrônico, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 23982506131038080296-3
25-06-2013 10:38:10

Bel. Vagner Azevedo Bastos
Título: Oficial de Registro

Felipe 496

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/06/2013 às 17:29:12 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb2317bf4be1a15cee64e3ef42c007969ef9d97d8191a2f815894d6bae6f
c1f3d565030e1fce4e481f9823a7de3b8a04779eebacea844ce17357c491f3bb9eebd

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

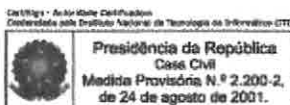
Esta certidão tem a sua validade até: 25/06/2014 às 16:19:27 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 160596

Código de Controle da Autenticação:

23982506131038080296-1 a 23982506131038080296-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]

**ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**

CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 16881

Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435 - Vila Feliz

Apucarana - Paraná - CEP 86808-045

Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br

Registro Anvisa: 8.08.795-4

PROCURAÇÃO



Outorgante: **ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.918.622/0001-08, Inscr. Estadual nº 90583819-90, Inscr. Municipal nº 16881, estabelecida na Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435, Vila Feliz, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86808-045, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. **LEANDRO MORI DO COUTO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 10.210.836-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.239.619-55;

Outorgado: **NHANDEJARA LUIZ EPAMINONDAS SANTOS**, Brasileiro, Casado, Vendedor, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.943.274-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 589.412.239-20, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, nº 30, Centro, no Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, CEP 85540-000;

Poderes: Os mais amplos, gerais e ilimitados poderes inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, para participar de qualquer modalidade de licitação atuando em todas as suas fases, podendo, dentre outros atos: assinar documentos, declarações, propostas, atas, contratos, impugnações, recursos, notificações e intimações inerente ao certame; apresentar propostas, ofertar lances escritos ou verbais, acordar, transigir, assumir compromissos, garantias ou prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas vinculadas a proposta; impugnar editais, interpor, renunciar ou desistir de recursos administrativos contra habilitações, classificações, inabilitações e desclassificações, podendo ainda, substabelecer.

Validade: Esta procuração é válida até 30/06/2014.

Apucarana-Pr, 20 de junho de 2013.

CARTÓRIO DR. ACYR - 2 OFÍCIO DE NOTAS
PRACA RUI BARBOSA, n. 130
APUCARANA-PR (43) 3422-1004

Reconheço a(s) firma(s) de:
[Autenticada] LEANDRO MORI DO COUTO.....
por VERDADEIRA.

Em testemunho, da verdade,
APUCARANA, 20 de junho de 2013.

003-MARIA ERANI FABIANO IWAMIN
FUNCIONARIA JURAMENTADA



LEANDRO MORI DO COUTO
Representante Legal
CPF 069.239.619-55
RG 10.210.836-1 SSP/PR



www.royaldistribuidora.com.br
Produtos, Equipamentos, Móveis e Informática para uso: Clientes

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/06/2013 às 18:04:54 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb2317bf4be1a15cee64e3ef42c007969b94e38b4b166f17a8f7be3eb52
694225565030e1fce4e481f9823a7de3b8a047195d21e23b0911b982f144f7d9c1aad6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

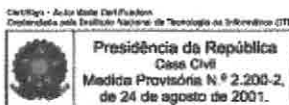
Esta certidão tem a sua validade até: 25/06/2014 às 16:19:27 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 160772

Código de Controle da Autenticação:

23982506131433460156-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]

70 96
Edineu



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2013

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE
TRIBUTAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.918.622/0001-08, Inscr. Estadual nº 90583819-90, Inscr. Municipal nº 16881, estabelecida na Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435, Vila Feliz, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86808-045, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. **LEANDRO MORI DO COUTO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 10.210.836-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.239.619-55, **DECLARAMOS**, sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou sob regime de empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Apucarana-PR, 13 de Setembro 2013.


LEANDRO MORI DO COUTO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 069.239.619-55
RG 10.210.836-1 SSP/PR


14.918.622/0001-08
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
RUA PROF. EDWALDO CANEZIN TOSCHI, 435
VILA FELIZ - CEP 86808-045
APUCARANA - PR

ZENO BORTOLOTTO
RUA: MAJOR E.R. DO NASCIMENTO, 685
CORONEL VIVIDA-PR
85550-000
CNPJ: 02.535.454/0001-92
INCRIS. EST.90159886-03
FONE/FAX: (46)32324100
zenoserigraf@hotmail.com



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº 086/2013

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

CORENEL VIVIDA, 13 DE SETEMBRO DE 2013

Pregão Presencial nº 086/2013

O abaixo assinado, representante legal da Empresa ZENO BORTOLOTTO-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.535.454/0001-92 com sua sede MAJOR E.R. DO NASCIMENTO, 685, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.


ZENO BORTOLOTTO
RG: 4.635.272-6
CPF: 754.290.479-53

7
02.535.454/0001-92
ZENO BORTOLOTTO
Rua Major Est. R. do Nascimento, 685
85550-000 - Coronel Vivida - PR







MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ZENÓ BORTOLOTTI ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de
Empresas - NIRE (Sede)

41.1.0481479-2

CNPJ

02.535.454/0001-82

Data de Arquivamento
do Ato Constitutivo

22/05/1998

Data de Início
de Atividade

01/08/1998

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA MJ. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, 585, CENTRO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000

Objeto

SERVIÇOS GRAFICOS

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E MATERIAL DE ESCRITORIO

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

COMERCIO VAREJISTA DE CARGA E RECARGA EM CARTUCHOS DE IMPRESSORAS;

LOCAÇÃO DE SOM;

COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS;

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÓVEIS E APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS;

ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER;

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS;

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM;

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS PARA USO INDUSTRIAL;

COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR;

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE COSTURA;

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO;

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE TECIDOS E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS;

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;

COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS CULTURAIS, RECREATIVOS E ESPORTIVOS;

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS;

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS;

COMÉRCIO ATACADISTA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO;

CESTO DE PLÁSTICO PARA LIXO;

COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA GINÁSTICA;

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESPORTE;

COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL;

COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL;

COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO;

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE DOMÉSTICA;

COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;

COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CAMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR;

COMÉRCIO VAREJISTA VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO;

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO COMERCIAL;

SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSÃO.

Capital: R\$ 20.000,00

(VINTE MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Microempresa

CORONEL VIVIDA - PR, 15 de julho de 2013



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 13/09/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delaura Polato



Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp of the Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, PR, with file number 143 and date 01/08/1998.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial ZENO BORTOLOTTI ME	
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 4110481479-2	CNPJ 02.535.454/0001-92
Último Arquivamento Data: 23/10/2012 Número: 20126878509 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
Situação REGISTRO ATIVO	
Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário ZENO BORTOLOTTI	
Identidade: 48352726, SSP/PR	CPF: 754.290.479-53
Estado Civil: Casado	Regime de Bens: Comunhão Parcial

CORONEL VIVIDA - PR, 15 de julho de 2013



Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 13/09/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poletto
Ines Delmira Poletto

Manoel Lazzari
Manoel Lazzari
RG 4.388.743-6



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Formas 17/4

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial existir)							
41104814792		XXXXXXXXXXXXXX							
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)									
ZENO BORTOLOTO									
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL							
BRASILEIRA		CASADO							
SEXO		REGIME DE BENS (casado)							
M ☒ F ☐		COMUNHÃO PARCIAL							
PRIMEIRO DE (pai)		ÚNICO							
ZERC BORTOLOTO		LEIA MACHADO BORTOLOTO							
DATA DE NASCIMENTO		IDENTIFICAÇÃO DE COMÉRCIO		ÓRGÃO EMISSOR		UF		CPF (número)	
18/04/1973		48352726		SSP		PR		754.290.478-53	
FIM DO REGISTRO POR (causa da extinção - somente no caso de morte)									
XXXXXXXXXXXXXX									
COMPLAÇO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)								NÚMERO	
RUA RICARDO BORTOLON								143	
COMPLEMENTO				BARRIO/DISTRITO		CEP		CÓDIGO DE MUNICÍPIO (IBGE 2000)	
XXXXXXXXXXXXXX				LOT. FLECK		85.550-000		5999	
MUNICÍPIO									
CORONEL VIVIDA									
UF									
PR									
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ									
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO			
002		ALTERAÇÃO		021		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO O NOME EMPRESARIAL)			
XXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXX			
NOME EMPRESARIAL									
ZENO BORTOLOTO - ME									
LOGRADOURO (rua, av., etc)								NÚMERO	
RUA M.J. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO								685	
COMPLEMENTO				BARRIO/DISTRITO		CEP		CÓDIGO DE MUNICÍPIO (IBGE 2000)	
XXXXXXXXXXXXXX				CENTRO		85.550-000		5999	
MUNICÍPIO				UF		PAÍS		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
CORONEL VIVIDA				PR		BRASIL		XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$				VALOR DO CAPITAL - (por extenso)					
20.000,00				VINTE MIL REAIS					
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL (CNAE)		DESCRIÇÃO DO ATO							
Relatório Relação		SERVIÇOS GRÁFICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARGA, RECARGA EM CARTUCHOS DE IMPRESSORAS; LOCAÇÃO DE SOM, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÓVEIS E APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS; ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE COSTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE							
1813099									
Atividade secundária									
4761003									
4751201									
9511800									
4751202									
7739099									
4649401									
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		INSCRIÇÃO DE CÓDIGO OU DE FILIAL DE OUTRA UF		UF		CÓDIGO DA JUNTA COMERCIAL	
01/08/1998		02535454000192		NIRE ANTERIOR		XX		CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL	
ASSINATURA DA EMPRESA (assinatura do representante legal)		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO							
Zeno Bortolotto - ME		Zeno Bortolotto - ME							
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO							
16/10/2012		Zeno Bortolotto - ME							
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL									
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE					AUTENTICAÇÃO				
Mário Lazzari RG 4.359.742-4 Relatório 23/OUT. 2012					CONFERE COM O ORIGINAL EM 13/09/2013 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR				
					PR1201203855825				

Ines Delmira Foleto



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente do NIRE)	
41104814792		XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura)			
ZENO BORTOLOTTO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO		REGIME DE BENS DO CASAMENTO	
M ☒ F ☐		COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (PAI)		(MULHER)	
ZENO BORTOLOTTO		LEIA MACHADO BORTOLOTTO	
NASCIMENTO (data de nascimento)		CPF (número)	
18/04/1973		46352726	
Órgão emissor		UF	
SSP		PR	
EVI (número)		CPF (número)	
XXXXXX0000000000		754.290.470-53	
DOMICÍLIO NA ILGURAÇÃO - rua, nº, nº		NÚMERO	
RUA RICARDO BORTOLON		143	
COMPLEMENTO		BARRIO DISTRITO	
XXXXXXXXXXXX		LOT FLECK	
CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
85.550-000		5999	
MUNICÍPIO			
CORONEL VIVIDA			
UF			
PR			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO	
002		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
XXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL			
ZENO BORTOLOTTO - ME			
TERCEIRO (rua, nº, nº)		NÚMERO	
RUA MJ. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO		685	
COMPLEMENTO		BARRIO DISTRITO	
XXXXXXXXXXXX		CENTRO	
CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
85.550-000		5999	
MUNICÍPIO		UF	
CORONEL VIVIDA		PR	
PAÍS		CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO	
BRASIL		XXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (sem valores)	
20.000,00		VINTE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
1813089		ENTE; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE TECIDOS E ARTIGOS DE CAMA E MESA E BA	
9521500		NHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZ	
9329889		ADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PA	
4661300		PELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORM	
4649499		ULAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COM. ATACADISTA D	
4679699		E EXTINTORES DE INCENDIO; EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO; CESTO DE PLASTICO	
4755503		PARA LIXO; COM. ATACADISTA DE APARELHOS PARA GINASTICA; COM. VAREJISTA ARTIGOS	
		PARA ESPORTE; COM. VAREJISTA DE MOVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL; COM. VAR	
		EJISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL; COM. ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORI	
		OS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COM. ATACADISTA DE PRODUTO	
		XXXXXXXXXX	
DATA DE EMISSÃO DO ATO		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
01/05/1998		02535454000192	
TRANSF. EMPRESA DE OUTRA UF		UF	
NIRE ANTERIOR		XX	
XXXXXXXXXXXX			
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal devidamente autorizado)		USO DA JUNTA COMERCIAL	
Zeno Bortolotto - me		CONFERENTE DE	
18/10/2012		CONFIRMAÇÃO	
		CONFIRMAÇÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		CONFERE COM O ORIGINAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		EM 13/09/2013	
Mari Lazzeri		PREFEITURA MUNICIPAL DE	
Relator		CORONEL VIVIDA - PR	
23 OUT. 2012		Ines Delmira Poletto	
		PR1201203855825	

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial)	
41104814792		XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
ZENO BORTOLOTTI			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO		REGIME DE BENS (casado)	
M ☒ F ☐		COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai)		mãe	
ZERI BORTOLOTTI		LEIA MACHADO BORTOLOTTI	
DATA DO NASCIMENTO		IDENTIDADE (internas)	Órgão emissor
18/04/1973		46352726	SSP
UF		CPF	
PR		754.290.479 53	
EMISSÃO POR (forma de emissão - somente se não for de menor)			
XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICÍLIO NA ILUSTRADO - rua, nº, nº			NÚMERO
RUA RICARDO BORTOLON			143
COMPLEMENTO		SANTO DISTRITO	CEP
XXXXXXXXXXXXXX		LOT. FLECK	85 550-000
MUNICÍPIO		UF	
CORONEL VIVIDA		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
ZENO BORTOLOTTI - ME			
LOGRADOURO (rua, nº, nº)			NÚMERO
RUA MJ. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO			685
COMPLEMENTO		SANTO DISTRITO	CEP
XXXXXXXXXXXXXX		CENTRO	85 550-000
MUNICÍPIO		UF	
CORONEL VIVIDA		PR	
PAÍS		CÓDIGO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
BRASIL		XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	
20.000,00		VINTE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	S DE LIMPEZA, HIGIENE DOMESTICA; COM ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREPONDERANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COM VAREJISTA DE PENEUS E CAMARAS DE AR NOVOS E USADOS P/VEICULO AUTOMOTOR; COM VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COM ATACADISTA DE MAQUINAS DE REFRIGERAÇÃO P/USO COMERCIAL; SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSÃO. XXXXXXXXXX		
Atividade Secundária			
1813099			
4644301			
4642701			
4669999			
2229301			
4763602			
4686902			
DATA DE FUND. DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DA FILIAL DE OUTRA LOCALIDADE
01/06/1998		02535454000182	XXXXXX
ASSINATURA DA FILIAL DO EMPRESÁRIO (se não estiver a filial, assinar o requerente)		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
ZENO BORTOLOTTI - ME		ZENO BORTOLOTTI - ME	
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
16/10/2012		ZENO BORTOLOTTI - ME	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
Marian Lazzari RG 4.359.742-6 23 DE OUT. 2012		PR1201203855825	

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NRE DO REQUERENTE		NRE DA FILIAL (se houver) e NRE de outras filiais	
41104814782		XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
ZENO BORTOLOTO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO		REGIME DE BENS (casado)	
M ☒ F ☐		COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (s)		(s) DE	
ZERI BORTOLOTO		LEIA MACHADO BORTOLOTO	
NASCIMENTO DO (das) requerente(s)		DATA DO NASCIMENTO	
18/04/1973		48352726	
CPF		UF	
SSP		PR	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
754.290.479-53			
DECLARAÇÃO DE RESERVA DE DIREITO (se for o caso)			
XXXXXXXXXXXXXX			
ENDEREÇO NA LOGRADOURO - (rua, av, etc)			
RUA RICARDO BORTOLON			
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (CEP)			
143			
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (CEP)		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (CEP)	
XXXXXXXXXXXXXX		85.550-000	
MUNICÍPIO		UF	
CORONEL VIVIDA		PR	
DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL, QUE NÃO POSSUI OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO E REQUER À JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO	
002		ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
XXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXX	
NOME COMPLETO			
ZENO BORTOLOTO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc)			
RUA MJ. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO			
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (CEP)			
885			
COMPLEMENTO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (CEP)	
XXXXXXXXXXXXXX		85.550-000	
MUNICÍPIO		UF	
CORONEL VIVIDA		PR	
PAÍS		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (CEP)	
BRASIL		XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	
20.000,00		VINTE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
1813099		XX	
Atividade Principal			
1813099			
Atividade Secundária			
4642702			
4649408			
4691500			
4530705			
4742300			
4665600			
DATA DE CRIAÇÃO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
01/06/1988		02535454000192	
INSCRIÇÃO DE SEDE EM PRÉMIUM DE OUTRA UF		UF	
XXXXXXX		XX	
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal)			
ZENO BORTOLOTO - ME			
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
18/10/2012			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
MARI LAZZARI			
RG 4.359.742-8			
Relatório			
23 OUT. 2012			
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
AGÊNCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA			
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 13/10/2012			
SOB NÚMERO 201203855825			
Protocolo: 12587550-9, DE 23/10/2012			
SEBASTIÃO MOTA			
SECRETÁRIO GERAL			
201203855825			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TABELIONATO KESSLER

MUNICÍPIO E COMARCA DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

João Roque Kessler

Tabelião

Marli Marinho de Melo
Escrevente Juramentado

Fernando Andrey Kessler
Escrevente Juramentado

Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 • Centro • C.E.P. 85 550 000 • Fone (046)3232-1292

LIVRO.:72-P

FOLHA.: 069

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ZENO BORTOLOTTO ME a favor de JEAN CARLO ROSSIGNOL MARIN, na forma abaixo:

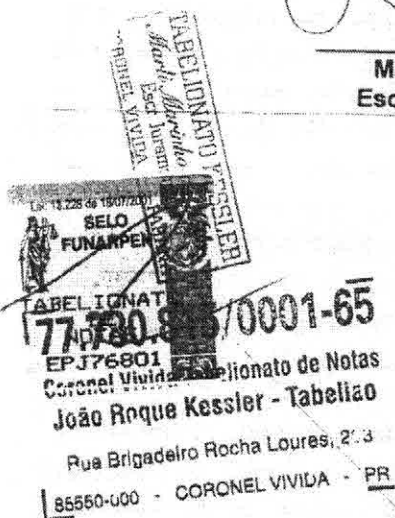
SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e treze (19/03/2013), nesta Cidade e Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, em cartório, perante mim, compareceu como outorgante **ZENO BORTOLOTTO ME**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº02.535.454/0001-92, com sede na Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, nº685, centro em Coronel Vivida-PR, neste ato representado nos termos de Declaração de Firma Individual datada de 22.05.1998 arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº41104814792 e Requerimento de Empresário datado de 16.10.2012 arquivado na Junta Comercial sob nº20126876509 em 23.10.2012 e Certidão Simplificada datada de 05.03.2013, arquivados nestas Notas, arquivo 09, fls. 122 a 125, por seu Proprietário **ZENO BORTOLOTTO**, brasileiro, nascido em 18/04/1973, natural de Coronel Vivida/PR, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade R.G.nº4.635.272-6/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº754.290.479-53, residente e domiciliado na Rua Ricardo Bortolon, 153, Bairro Schiavini, Coronel Vivida-PR. O presente, conhecido e reconhecido como os próprios de mim **Marli Marinho de Melo**, Escrevente Juramentada, do que dou fé. E, pelo mesmo me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador **JEAN CARLO ROSSIGNOL MARIN**, brasileiro, nascido em 22/07/1985, natural de Coronel Vivida/PR, casado, gráfico, portador da Cédula de Identidade R.G.nº8.835.581-4/SSP/PR, expedida em 30/09/1999, inscrito no CPF/MF sob nº047.975.689-92, residente e domiciliado na Rua Ricardo Bortolon, nº 578, Bairro Schiavini, Coronel Vivida-PR; à quem conferem os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de em nome do outorgante, representá-lo perante órgãos públicos estaduais, federais, municipais e autarquias, para participar de licitações em todas as modalidades; apresentar documentos, certidões, fazer provas; requerer e assinar contratos, atas e documentos pertinentes em participação de licitações, assinar recibos, dar e receber quitação; firmar compromissos; assinar requerimentos; requerer liberações; na forma da legislação pertinente representá-lo quanto a regularidade fiscal, tributária e administrativa do outorgante, apresentando, assinando, requerendo e retirando documentos necessários e certidões perante Receita Federal, Receita Estadual, Prefeitura Municipal, Tabelionato de Notas, Registro de Imóveis, Junta Comercial, INSS, IAP, Cartórios Distribuidor, Criminais e Cíveis e outros órgãos competentes, documentos e certidões pertinentes; em suma, praticar todos e quaisquer atos indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, inclusive

substabelecer. De acordo com o Provimento nº 157 de 08.10.2008 da CGJ/PR, a presente foi Registrada no Livro Protocolo Geral sob nº182, em 19.03.2013, Livro nº 04. - E DE COMO ASSIM DISSE, do que dou fé, lavrei este instrumento, por me ser pedido o qual feito e sendo-lhe lido, achado conforme, aceitam e assinam perante mim Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada, que digitei e assino. Dispensadas as testemunhas conforme Código de Normas, item 11.2.18 da CGJ/PR. Eu, (a.), Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada, a conferi, dou fé e assino em público e raso. Custas : R\$54,23 (VRC 384,62). Coronel Vivida-PR, 19 de março de 2013. Em Testº da Verdade. (aa.) ZENO BORTOLOTO ME, ZENO BORTOLOTO, Representante do Outorgante. Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada. Eu, (a.), Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada, a conferi, dou fé e assino em público e raso. Custas : R\$54,23 (VRC 384,62). Coronel Vivida

Coronel Vivida-PR, 19 de março de 2013

Em Testº da Verdade

Marli Marinho de Melo
Escrevente Juramentada



CONFERE COM O ORIGINAL

EM 13/03/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poletto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CERTIFICADO NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: JEAN CARLOS ROSSIGNOL MARIN

RG: 022552-4 DEEP PR

CPF: 043.973.699-92 DATA: 22/07/1985

Plano: JORGE ANTONIO MARIN
FATIMA ROSSIGNOL MARIN

Expediente: 022552-4 RG: 022552-4

Matrícula: 03029063109 Data: 22/08/2013 Validade: 30/09/2013

VALIDA EM TODAS AS TERRITORIAS NACIONAIS 043583110

Assinatura do titular: *João Carlos Marin*

Assinatura do titular: *DAVID PANICOTTI* 34530810228 08527543208

PROVISOR PLASTIFICAR 043583110

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 13/09/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poletto

ZENO BORTOLOTTO
RUA: MAJOR E.R. DO NASCIMENTO, 685
CORONEL VIVIDA-PR
85550-000
CNPJ: 02.535.454/0001-92
INCRIS. EST.90159886-03
FONE/FAX: (46)32324100
zenoserigraf@hotmail.com



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2013

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA
ME OU EPP)**

ZENO BORTOLOTTO-ME, CNPJ/MF Nº 02.535.454/0001-92, sediada, MAJOR E.R. DO NASCIMENTO. Declaro(amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

CORONEL VIVIDA, 13 DE SETEMBRO DE 2013


ZENO BORTOLOTTO
RG: 4.635.272-6
CPF: 754.290.479-53

02.535.454/0001-92
ZENO BORTOLOTTO
Rua Major Est. R. do Nascimento, 685
85550-000 Coronel Vivida - PR









Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Dados do Processo

Endereço:	PRAÇA ANGELO MEZZOMO	Processo nº:	159/2013	Tipo:	Licitatória
Cidade/UF:	CORONEL VIVIDA - PR	Modalidade:	Pregão		
CNPJ:	76.995.455/0001-56	Critério de Julgamento:	Menor preço - Unitário por Item		

Descrição do Objeto

AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA UPA24H - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 1241 - LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 04.187.384/0001-54
Endereço: R JOAO ROPELATTO
Cidade: JARAGUA DO SUL - SC
CEP: 89265-520

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	REANIMADOR PULMONAR MANUAL, TIPO AMBU, RECEM NASCIDO, COM BALAO AUTO INFLAVEL EM SILICONE, VALVULA DE ADMISSAO DE AR COM CONEXAO PARA ENTRADA DE OXIGENIO, ACOMPANHA: 01 MASCARA COM BOJO TRANSPARENTE E COXIM EM SILICONE TAMANHO RECEM NASCIDO, VALVULA UNIDIRECIONAL COM ACOPLAMENTO EXTERNO PARA MASCARA, VALVULA DE ESCAPE (POP-OFF), VALVULA DE CONTROLE COM BOLSA RESERVATORIO DE OXIGENIO E EXTENSAO COM CONECTOR, ACONDICIONADO EM MALETA TRANSPARENTE			UN			
1	2	TOMADA DUPLA DE NYLON PARA RESPIRADOR LEISTUNG PR4-G, CORPO EM NYLON COM FIBRA (PRETO), DOIS NIPLES COM PINO DE IMPACTO E PORCA BORBOLETA NA COR DO GAS, CONEXOES PADRAO ABNT NBR 11906			UN			
1	3	TRAQUEIA CONFECCIONADO EM SILICONE PARA SER UTILIZADO COM APARELHOS DE ANESTESIA E RESPIRADORES, TAMANHO: 12MMX1000MM, COM REGISTRO NA ANVISA, GARANTIA MINIMA DE 03 MESES			UN			
1	4	TRAQUEIA CONFECCIONADO EM SILICONE PARA SER UTILIZADO COM APARELHOS DE ANESTESIA E RESPIRADORES, TAMANHO: 22MMX1000MM, COM REGISTRO NA ANVISA, GARANTIA MINIMA DE 03 MESES			UN			
1	5	TRAQUEIA CONFECCIONADO EM SILICONE PARA SER UTILIZADO COM APARELHOS DE ANESTESIA E RESPIRADORES, TAMANHO: 22MMX1200MM, COM REGISTRO NA ANVISA, GARANTIA MINIMA DE 03 MESES			UN			
1	6	TRAQUEIA CONFECCIONADO EM SILICONE PARA SER UTILIZADO COM APARELHOS DE ANESTESIA E RESPIRADORES, TAMANHO: 9MMX1000MM, REGISTRO NA ANVISA, GARANTIA MINIMA DE 03 MESES			UN			
1	7	TRAQUEIA CONFECCIONADO EM SILICONE PARA SER UTILIZADO COM APARELHOS DE ANESTESIA E RESPIRADORES, TAMANHO: 9MMX1200MM, COM REGISTRO NA ANVISA, GARANTIA MINIMA DE 03 MESES			UN			
1	8	LAMINA CURVA Nº 0 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIONADA EM FIBRA OTICA			UN			
1	9	LAMINA CURVA Nº 04 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIONADA EM FIBRA OTICA			UN			
1	10	LAMINA CURVA Nº 05 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIONADA EM FIBRA OTICA			UN			
1	11	LAMINA RETA Nº 0 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIONADA EM FIBRA OTICA			UN			
1	12	LAMINA RETA Nº 01 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIONADA EM FIBRA OTICA			UN			
1	13	LAMINA RETA Nº 02 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIONADA EM FIBRA OTICA			UN			



Handwritten signature and initials.

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	14	LAMINA RETA Nº 03 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIONADA EM FIBRA OTICA			UN			
1	15	LAMINA RETA Nº 04 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIONADA EM FIBRA OTICA			UN			
1	16	LAMINA RETA Nº 05 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIONADA EM FIBRA OTICA			UN			
1	17	MASCARA DE VENTURI DE NAO REINALACAO COM RESERVATORIO, TRANSPARENTE, DE VINIL MACIO, COMPLETA, COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGENIO DE 2,10 M. PRESILHA AJUSTAVEL DE NARIZ			UN			
1	18	VENTILADOR DE TRANSPORTE ELETRONICO MICROPROCESSADOR ADULTO/INFANTIL COM TRAQUEIA ADULTO/INFANTIL E NEONATAL PORTATIL PARA VENTILACAO E TRANSPORTE DE PACIENTES ADULTOS E PEDIATRICOS A PARTIR DE 5KG, VENTILADOR CONTROLADO POR COMPUTADOR, FLUXO DE CIRCUITO FECHADO E PRESSAO CONTROLADA, BIVOLT (NVI), FONTE DE ENERGIA ELETRICA (EXTERNA/INTERNA), BATERIA INTERNA SELADA CHUMBO-ACIDO 12V (7.8AH) RECARREGAVEL, ALARME REMOTO, POSSUIR SELO DE QUALIDADE DO INMETRO E CERTIFICADO DE GARANTIA, REGISTRO NA ANVISA/MINISTERIO DA SAUDE, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO Marca: Leistung	60 Dias	60 Dias	UN	1,00	R\$ 11.000,0000	R\$ 11.000,0000
Valor Total da Proposta							R\$ 11.000,00	

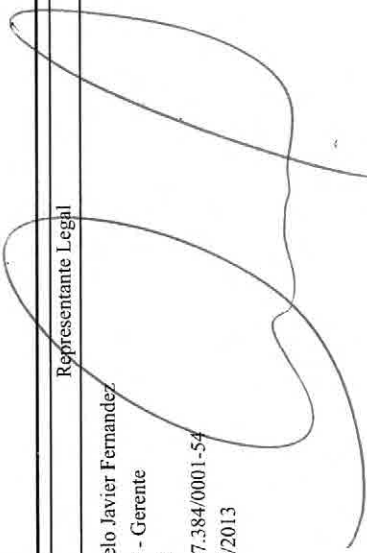
Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 11.000,00

Prazo de Execução da Proposta: 60 dias

Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

		Carimbo do CNPJ
Nome:	Marcelo Javier Fernandez	[04.187.384/0001-54] LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA Rua João Ropelatto, 202 89265-300 - Nereu Ramos Jaraгуá do Sul - Santa Catarina
Cargo:	Sócio - Gerente	
Tipo do Documento:	CNPJ	
Documento:	04.187.384/0001-54	
Data da Impressão:	06/09/2013	
Ass./Carimbo:		



Handwritten notes and signatures:
- "90" (top right)
- "B" (middle right)
- "P" (middle right)
- "M. Várida" (middle right)
- "Jaraгуá do Sul" (middle right)



LEISTUNG

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2013.
PROCESSO LICITATORIO Nº 1592013.

CERTIFICADO BPF
NBR ISO 9001:2008
EN ISO 13485:2009

 PRODUTO NACIONAL

ANEXO IV
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2013

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA

Valor total proposto R\$ R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias. ✓

● *Prazo de entrega e instalação:* 60 (sessenta) dias. ✓

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: Leistung Equipamentos Ltda

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.187.384/0001-54 / 254.417.108

REPRESENTANTE E CARGO: Marcelo Javier Fernandez / Sócio - Gerente

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: V.421.840-X / 831.651.180-00

ENDEREÇO e TELEFONE: Rua João Ropelatto, nº 202, Bairro Nereu Ramos, Jaraguá do Sul - SC (47) 3371 2741

DADOS BANCARIOS: Banco do Brasil S.A. - Nº do banco - 001 - Agencia 0405-7 - Conta Corrente 31892-2 - Praça de Pagamento: Jaraguá do Sul, SC.

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Jaraguá do Sul, SC 06 de Setembro de 2013.

Leistung Equipamentos Ltda

CNPJ Nº 04.187.384/0001-54

Marcelo Javier Fernandez

Sócio - Gerente

RG V.421.840-X

CPF 831.651.180-00

[04.187.384/0001-54]

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

Rua João Ropelatto, 202
89265-300 - Nereu Ramos
Jaraguá do Sul - Santa Catarina

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.187.384/0001-54 / I.E.: 254.417.108
Rua João Ropelatto, 202, Nereu Ramos CEP: 89265-520- Jaraguá do Sul / SC - Fone/Fax (47) 3371-2741 / 3371-9267
Site: www.leistungbrasil.com - E-mail: leistung@leistungbrasil.com

Assistência Técnica
0800 645 1534





LEISTUNG



CERTIFICADO BPF
NBR ISO 9001:2008
EN ISO 13485:2009



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2013.
PROCESSO LICITATORIO Nº 1592013.

PROPOSTA

PROPONENTE:

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA
RUA JOÃO ROPELATTO, 202, BAIRRO NEREU RAMOS
JARAGUA DO SUL – SC CEP: 89.265-520
CNPJ: 04.187.384/0001-54
INSC. ESTADUAL: 254.417.108
INSC. MUNICIPAL: 25536
TELEFONE/FAX: (47) 3371-2741/3371-9267, 3371-7387
CELULAR: (47) 9946-7692
E-MAIL: licita@leistungbrasil.com

CONTATO: Gezigreisse V. Taschetto, Sandriele Varela Gonçalves, Graciela Tasso Fernandes.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	VENTILADOR PR4-g Marca Leistung, modelo PR4-g Fabricante: Leistung Equipamentos Ltda Nº. Registro da ANVISA: 80203470005 Produto de origem Nacional O Ventilador Pulmonar portátil PR4-g foi desenvolvido com avançada tecnologia para uso em transportes intra e extra hospitalares, resgate Aeromédico ou Pronto Socorro, atendendo pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Com controle volumétrico e pressométrico, apresenta em tempo real, através de sua tela gráfica de LCD de 7", a visualização de todos os parâmetros de leitura, manômetro digital de pressão da via	01	UNID	R\$ 11.000,00 (onze mil reais)	R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.187.384/0001-54 / I.E.: 254.417.108
Rua João Ropelatto, 202, Nereu Ramos CEP: 89265-520- Jaraguá do Sul / SC - Fone/Fax (47) 3371-2741 / 3371-9267
Site: www.leistungbrasil.com - E-mail: leistung@leistungbrasil.com

Assistência Técnica
0800 645 1534



LEISTUNG

CERTIFICADO BPF
NBR ISO 9001:2008
EN ISO 13485:2009



aérea e gráfico de pressão por tempo. Possui ajustes de controles e alarmes no painel, de fácil operação, facilitando ao operador o controle dos parâmetros.

Modos Ventilatórios: Adulto e Pediátrico

ADULTO/PEDIÁTRICO

- VCV Assistido/Controlado
- PCV Assistido/Controlado
- PSV/CPAP
- SIMV (VCV) + PSV
- Ventilação de Respaldo (VCV)
- Ventilação de Respaldo (PCV)

NEONATAL

- Fluxo contínuo
- CPAP nasal

PARAMETROS PROGRAMAVEIS

- FIO₂: 50 a 100% (controlada eletronicamente com monitorização em tela gráfica)
- Rise Time: 10 - 100 l/mim
- Relação I:E : 5:1 - 1:99
- Tempo Inspiratório: 0,3 a 3 seg.
- Frequência do respirador: 1 a 150 cpm
- Volume Corrente Inspirado: 10 a 1500 ml (atende a pacientes com obesidade mórbida de até 250 Kg)
- Pressão de Controle: 2 a 30 cm H₂O
- Pressão de Suporte: 2 a 30 cm H₂O
- Pressão de Pico: 0 a 120 cm H₂O
- Pressão de Base: 0 a 100 cm H₂O
- PEEP: 0 a 20 cm H₂O
- Sensibilidade de disparo: -1,0 a -10,0 cm H₂O
- Pausa Inspiratória: 0,1 a 2,0 seg.
- Compensação de altitude: 0 a 6000 msnm

ALARMES

- Pressão Máxima
- Pressão Mínima
- VT Inspirado Máximo
- VT Inspirado Mínimo



96

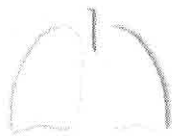
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.187.384/0001-54 / I.E.: 254.417.108

Rua João Ropelatto, 202, Nereu Ramos CEP: 89265-520- Jaraguá do Sul / SC - Fone/Fax (47) 3371-2741 / 3371-9267

Site: www.leistungbrasil.com - E-mail: leistung@leistungbrasil.com

Assistência Técnica
0800 645 1534

Página 2 de 5


PRODUTO NACIONAL

PRÉFECTURE MUNICIPALE
T.S. 188
6
RODOLFE VIVIDA - P.K.

Página 3 de 5



LEISTUNG

CERTIFICADO BPF
NBR ISO 9001:2008
EN ISO 13485:2009

 PRODUTO NACIONAL



Prazo de entrega e instalação é de 60 (sessenta) dias. ✓

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias da data de sua apresentação nesta licitação. ✓

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O preço ajustado será pago, através da Tesouraria da Prefeitura Municipal, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo Departamento de Saúde.

PRAZO DE ENTREGA: Os equipamentos serão entregues e instalados em até 60 (sessenta) dias da emissão da autorização de fornecimento ou nota de empenho. ✓

Os objetos desta licitação serão entregues e instalados na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas do município de Coronel Vivida, localizada na Rua Romário Martins, s/n, centro, Coronel Vivida - PR, sem custo adicional.

DADOS BANCARIOS: Banco do Brasil S.A. – Nº do banco – 001 – Agencia 0405-7 – Conta Corrente 31892-2 – Praça de Pagamento: Jaraguá do Sul, SC.

REPRESENTANTE LEGAL: MARCELO JAVIER FERNANDEZ, argentino, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua João Ropelatto, 202, bairro Nereu Ramos, cidade Jaraguá do Sul, SC, inscrito no CPF sob o nº 831.651.180-00, RG nº V.421.840-X, (conforme poderes outorgados na 11ª Alteração Contratual).

Declaramos que o preço cotado já engloba todas as despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus Anexos.

GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS:

Os equipamentos ofertados possuem garantia da qualidade, contra defeitos de fabricação pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente ou desgaste natural.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA: Prestada pela própria indústria:

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.

Rua João Ropelatto, 202, bairro Nereu Ramos,
89.265-520 Jaraguá do Sul – SC

Tel: (47) 3371-2741 Fax: (47) 3371-9267

CREA empresa - Registro: 064660-4

Eng. Responsável: FERNANDO ALVES NEGRAO

Registro: PR-71241/D Expedido pelo CREA-PR

Visada sob o número: S3 077160-5 por CREA-SC

Handwritten signatures and initials.

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.187.384/0001-54 / I.E.: 254.417.108

Rua João Ropelatto, 202, Nereu Ramos CEP: 89265-520- Jaraguá do Sul / SC - Fone/Fax (47) 3371-2741 / 3371-9267

Site: www.leistungbrasil.com - E-mail: leistung@leistungbrasil.com

Assistência Técnica
0800 645 1534



LEISTUNG

CERTIFICADO BPF
NBR ISO 9001:2008
EN ISO 13485:2009

 PRODUTO NACIONAL



REPRESENTANTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Contato: Diego (45) 8801-2231 - Edson (45) 8805-2629

Fone: (45) 3038-9080

E-mail: viver@viver.med.br

Comercial: diego@viver.med.br / comercial@viver.med.br

Administrativo: margarete@viver.med.br

Assist. Técnica: suporte@viver.med.br

CNPJ: 07.976.695/0001-90

Insc. Est.: 90373905-31

Rua: Presidente Kennedy, 444 Centro

CEP: 85810-040 - Cascavel - PR

Assistência Técnica: CREA: 44893-PR

Técnico: Esequiel da Silva Leite

- CREA: PR 91027/TD

Autorização de funcionamento ANVISA Nº GHL3983MX9H2

Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente.

Jaraguá do Sul, SC 06 de Setembro de 2013.

Leistung Equipamentos Ltda

Marcelo Javier Fernandez

Sócio - Gerente

RG V.421.840-X

CPF 831.651.180-00

04.187.384/0001-54

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

Rua João Ropelatto, 202
89265-300 - Nereu Ramos
Jaraguá do Sul - Santa Catarina

Handwritten signatures: X, D, 16, Edson

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.187.384/0001-54 / I.E.: 254.417.108

Rua João Ropelatto, 202, Nereu Ramos CEP: 89265-520- Jaraguá do Sul / SC - Fone/Fax (47) 3371-2741 / 3371-9267

Site: www.leistungbrasil.com - E-mail: leistung@leistungbrasil.com

Assistência Técnica
0800 645 1534

**Detalhe do Produto: VENTILADOR PULMONAR PORTATIL LEISTUNG PR4-G**

Nome da Empresa:	LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.		
CNPJ:	04.187.384/0001-54	Autorização:	8020347
Produto:	VENTILADOR PULMONAR PORTATIL LEISTUNG PR4-G		
Modelo Produto Médico:	Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)!		
Registro:	80203470005		
Processo:	25351.047310/2007-13		
Origem do Produto	FABRICANTE : LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA. - BRASIL DISTRIBUIDOR : LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA. - BRASIL		
Vencimento do Registro:	10/09/2017		
			<< VOLTAR



Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa



ISSN 1677-7042



SEÇÃO

1



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Suplemento ao Nº 131

Brasília - DF, segunda-feira, 9 de julho de 2012

Sumário

PÁGINA

Ministério da Saúde 1

Ministério da Saúde

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANTITÁRIA

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.840, DE 28 DE JUNHO DE 2012

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de condução de 11 de outubro de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 13 de outubro de 2011 e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006 e a Portaria nº 497 publicada no DOU de 02 de Abril de 2012, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder a Alteração, Inclusão, Revalidação, Retificação e o Desaniquilamento dos processos dos Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
NOME TÉCNICO NÚMERO DO PROCESSO
NOME COMERCIAL
LOCAL DE FABRICAÇÃO
MODELO(S) DO PRODUTO
CLASSE REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES)

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA 8.01465-0
CORTISOL 25351.297861/2007-26
ARCHITECT CORTISOL REAGENT KIT / ARCHITECT CORTISOL KIT REAGENTE
FABRICANTE : ABBOTT LABORATORIES - ESTADOS UNIDOS

500 testes

100 testes

CLASSE : II 80146501480

8445 - Alteração do Formulário Eletrônico por modificação das informações sobre Conservação/Estabilidade
ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA 8.02753-1

Estetoscópio 25351.167163/2012-64

ESTETOSCÓPIO PREMIUM

FABRICANTE : NINGBO SIFANG MEDICAL INSTRUMENTS

CO., LTD. - CHINA

DISTRIBUIDOR : NINGBO SIFANG MEDICAL INSTRUMENTS

CO., LTD. - CHINA

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS			
Páginas	Distrito Federal	Dados Estaduais	Dados Estaduais
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80	
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00	
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60	
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00	
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50	

* Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107

STETOSCÓPIO PREMIUM SIMPLES - ADULTO; ESTETOSCÓPIO PREMIUM SIMPLES - PEDIÁTRICO; ESTETOSCÓPIO PREMIUM SIMPLES - ADULTO DELUXE; ESTETOSCÓPIO PREMIUM SIMPLES - PEDIÁTRICO DELUXE; ESTETOSCÓPIO PREMIUM DUPLO - ADULTO; ESTETOSCÓPIO PREMIUM DUPLO - PEDIÁTRICO; ESTETOSCÓPIO PREMIUM DUPLO - NEONATAL; ESTETOSCÓPIO PREMIUM CARDIOLÓGICO - ADULTO; ESTETOSCÓPIO PREMIUM CARDIOLÓGICO - PEDIÁTRICO; ESTETOSCÓPIO PREMIUM RAPPAPORT; ESTETOSCÓPIO PREMIUM COLORIDO SIMPLES; ESTETOSCÓPIO PREMIUM COLORIDO DUPLO; ESTETOSCÓPIO PREMIUM SIMPLES - DESCARTÁVEL; ESTETOSCÓPIO PREMIUM FLAT; ESTETOSCÓPIO PREMIUM SIMPLES - ADULTO - DE PLÁSTICO; ESTETOSCÓPIO PREMIUM SIMPLES - ADULTO - DE PLÁSTICO FLEXÍVEL; ESTETOSCÓPIO PREMIUM DUPLO - ADULTO DELUXE; ESTETOSCÓPIO PREMIUM DUPLO PEDIÁTRICO DELUXE; ESTETOSCÓPIO PREMIUM DUPLO NEONATAL DELUXE; ESTETOSCÓPIO PREMIUM DE TREINAMENTO.

CLASSE : I 80275310052

80040 - Retificação de Publicação de EQUIPAMENTOS

ADEF RIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA 8.01423-4

Curativo 25351.168230/2007-09

OPERCAT CURATIVO AUTO-ADESIVO PARA CATETERES

FABRICANTE : IBERHOSPITEX, S.A. - ESPANHA
DISTRIBUIDOR : IBERHOSPITEX, S.A. - ESPANHA
0037407: OPER CAT CURATIVO-BOLSA AUTOADESIVA (5 x 5 cm); 0037417: OPER CAT CURATIVO-BOLSA AUTOADESIVA (8 x 7,5 cm); 0037427: OPER CAT CURATIVO-BOLSA AUTOADESIVA (16 x 5 cm)

CLASSE : II 80142340021

80012 - Revalidação de Cadastro de FAMÍLIA de Material de Uso Médico

ALIGN TECHNOLOGY DO BRASIL LTDA 8.01947-5

Aparelho Para Movimentações de Dentes 25351.001240/2012-21

ALINHADORES DENTÁRIOS REMOVÍVEIS

FABRICANTE : ALIGN TECHNOLOGY, INC. - ESTADOS UNIDOS

FABRICANTE : ALIGN TECHNOLOGY DE COSTA RICA, S.R.L.

- COSTA RICA

FABRICANTE : ALIGNTECH DE MEXICO S. DE R.L. DE C.V. - MÉXICO

FABRICANTE : ALIGN TECHNOLOGIES DE MÉXICO, S. DE R.L. DE C.V. - MÉXICO

Invisalign Lite

Invisalign Teen

Vivara Retainers

Invisalign Full

CLASSE : I 80194750002

8419 - Retificação de Publicação em Produtos para Saúde - ANVISA

ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA 8.01436-0

Solução para Preenchimento Intradérmico 25351.492957/2007-04

JUVÉDERM™ VOLUMA™ WITH LIDOCAINE

FABRICANTE : ALLERGAN - FRANÇA

DISTRIBUIDOR : ALLERGAN - FRANÇA

CLASSE : III 80143600082

80003 - Alteração das Indicações de uso, Contra-indicações e Precauções de MATERIAL DE USO MÉDICO

Proteses Mamárias 25351.545466/2009-14

NATRELLE EXPANSOR TISSULAR TEXTURIZADO E ACES-

SÓRIOS ALLERGAN

FABRICANTE : ALLERGAN - REINO UNIDO

FABRICANTE : ALLERGAN - COSTA RICA

CLASSE : III 80143600096

8419 - Retificação de Publicação em Produtos para Saúde - ANVISA

Aguilhas Descartáveis 25351.552991/2011-11

AGULHA HIPODERMICA TSK

FABRICANTE : TSK - LABORATORY - JAPÃO

DISTRIBUIDOR : ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS

LTDA - BRASIL

HPC-23025ACSH; HPC-23038ACSH; HPC-23050ACSH; HPC-

23070ACSH;

HPC-25025ACSH; HPC-25038ACSH; HPC-25050ACSH; HPC-

25070ACSH;

HPC-27025ACSH; HPC-27038ACSH; HPC-27050ACSH; HPC-

27070ACSH;

HPC-30025ACSH; HPC-30013A; HPC-27013A;
HPC-22025ACSH; HPC-22038ACSH; HPC-22050ACSH; HPC-22070ACSH;

CLASSE : II 80143600105

8419 - Retificação de Publicação em Produtos para Saúde - ANVISA

ANTONIO CARLOS DE FENDI 1.04016-0

MEIOS DE CULTURA E DISPOSITIVOS DESTINADOS SIMUL-

TANEAMENTE À SEMEADURA PRIMÁRIA E AO TRANSPOR-

TE DE MATERIAIS CLÍNICOS 25351.016135/2004-70

MEIO DE CULTURA DESTINADO A SEMEADURA PRIMÁRIA

OU TRANSPORTE DE MATERIAL CLÍNICO

FABRICANTE : ANTONIO CARLOS DE FENDI - BRASIL

TSB CALDO PEPTONA DE CASEÍNA-PEPTONA DE FARINHA

DE SOJA: Embalagem com 10 tubos com 5mL cada/ Embalagem

com 25 tubos com 5mL cada/ Embalagem com 50 tubos com 5mL

cada/ Embalagem com 10 tubos com 10mL cada/ Embalagem com 25

tubos com 10mL cada/ Embalagem com 50 tubos com 10mL cada/

Embalagem com 10 tubos com 20mL cada/ Embalagem com 25

com 20mL cada/ Embalagem com 50 tubos com 20mL cada.

AGAR CHOCOLATE: Embalagem com 5 placas de 90x15mm/ Emba-

lagem com 10 placas de 90x15mm/ Embalagem com 5 placas de

150x15mm/ Embalagem com 10 placas de 150x15mm/ Embalagem

com 5 placas de 50x6mm/ Embalagem com 10 placas de 50x6mm/

Embalagem com 10 tubos com 5mL cada/ Embalagem com 25 tubos

com 5mL cada/ Embalagem com 50 tubos com 5mL cada/ Emba-

lagem com 10 tubos com 10mL cada/ Embalagem com 25 tubos

com 10mL cada/ Embalagem com 50 tubos com 10mL cada/ Emba-

lagem com 10 tubos com 20mL cada/ Embalagem com 25 tubos

com 20mL cada/ Embalagem com 50 tubos com 20mL cada.

AGAR SANGUE: Embalagem com 5 placas de 90x15mm/ Emba-

lagem com 10 placas de 90x15mm/ Embalagem com 5 placas de

150x15mm/ Embalagem com 10 placas de 150x15mm/ Embalagem

com 5 placas de 50x6mm/ Embalagem com 10 placas de 50x6mm/

Embalagem com 10 tubos com 5mL cada/ Embalagem com 25 tubos

com 5mL cada/ Embalagem com 50 tubos com 5mL cada/ Emba-

lagem com 10 tubos com 10mL cada/ Embalagem com 25 tubos

com 10mL cada/ Embalagem com 50 tubos com 10mL cada/ Emba-

lagem com 10 tubos com 20mL cada/ Embalagem com 25 tubos

com 20mL cada/ Embalagem com 50 tubos com 20mL cada.

BAC HEMOCULT PEDIÁTRICO: Embalagem com 20 frascos de

9mL cada

BAC-HEMOCULT ADULTO: Embalagem com 10 frascos de 45mL

cada.

CALDO BHI-CÉREBRO CORAÇÃO: Embalagem com 10 tubos

com 5mL cada/ Embalagem com 25 tubos com 5mL cada/ Emba-

lagem com 50 tubos com 5mL cada/ Embalagem com 10 tubos

com 10mL cada/ Embalagem com 25 tubos com 10mL cada/ Emba-

lagem com 50 tubos com 10mL cada/ Embalagem com 10 tubos

com 20mL cada/ Embalagem com 25 tubos com 20mL cada/ Emba-

lagem com 50 tubos com 20mL cada.

TRANS-BAC AMIES DME: Embalagem com 25 swabs impreg-

nados.

TRANS-BAC CARY BLAIR DME: Embalagem com 25 swabs impreg-

nados.

TRANS-BAC STUART DME: Embalagem com 25 swabs impreg-

nados.

CLASSE : I 10401600017

8441 - Revalidação de Cadastro de Família de Produtos para Diag-

nóstico de uso in vitro

ASSUT EUROPE LATINO AMERICA IMPORTAÇÃO E EXPOR-

TAÇÃO LTDA 8.02622-8

Hemostáticos Cirúrgicos 25351.580257/2007-68

EQUICEL

FABRICANTE : EQUIMEDICAL BV - HOLANDA (PAÍSES BAI-

XOS)

DISTRIBUIDOR : ASSUT EUROPE LATINO AMERICA IMPOR-

TAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - BRASIL

DISTRIBUIDOR : ASSUT EUROPE - ITALIA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102012070900001

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CLASSE : I 80754379001
8419 - Retificação de Publicação em Produtos para Saúde - AN-VISA
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA. 8.02034-7
Ventilador Pressão e Volume 25351.047310/2007-13
VENTILADOR PULMONAR PORTATIL LEISTUNG PRA-G
FABRICANTE : LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA. - BRASIL
DISTRIBUIDOR : LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA. - BRASIL
CLASSE : III 80203470005
8060 - Revalidação de Registro de EQUIPAMENTO de Médio e Pequeno Porte
LINE LIFE CARDIOVASCULAR COM DE PROD MED E HOSP LTDA 1.03505-3
Micropartículas Para Embolização 25351.503435/2007-37
MICROSPHERE
FABRICANTE : BIOSPHERE MEDICAL S.A. - FRANÇA
DISTRIBUIDOR : BIOSPHERE MEDICAL INC. - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : BIOSPHERE MEDICAL S.A. - FRANÇA
Embosphere Microsphere: S110GH; S120GH; V110GH; V120GH; S210GH; S220GH; V210GH; V220GH; S410GH; S420GH; V410GH; V420GH; S610GH; S620GH; V610GH; V620GH; S810GH; S820GH; V810GH; V820GH; S1010GH; S1020GH; V1010GH; V1020GH. Embogold Microsphere: S110EG; S120EG; S210EG; S220EG; S410EG; S420EG; S610EG; S620EG; S810EG; S820EG; S1010EG; S1020EG.
CLASSE : IV 10350530037
8032 - Revalidação de Registro de FAMÍLIA de Material de Uso Médico
MAIS MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA 8.03169-1
Aparelho Para Movimentações de Dentes 25351.047244/2007-81
APARELHO PARA MOVIMENTAÇÃO DE DENTES EM SILICONE
FABRICANTE : MYOFUNCTIONAL RESEARCH CO. - AUSTRÁLIA
DISTRIBUIDOR : MYOFUNCTIONAL RESEARCH CO. - AUSTRÁLIA
1-2: pequeno, médio e grande; 2-2N: pequeno, médio e grande; 1-3: Pequeno; médio e grande; Modelo Língua; MYOBACE; MYOBACE NO INNER CORE; MYOBACE STARTER; TMJ; TMJ MBV; TMJ SNORER; T4A; T4B; T4CII; T4I; T4K
CLASSE : II 80316910001
80012 - Revalidação de Cadastro de FAMÍLIA de Material de Uso Médico
MALLINCKRODT DO BRASIL LTDA 8.01367-1
Ventilador Pressão e Volume 25000.022433/99-14
SISTEMA DE VENTILAÇÃO 840
FABRICANTE : COVIDIEN LLC. - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : NELLCOR PURITAN BENNETT IRELAND - IRLANDA
DISTRIBUIDOR : COMERCIAL KENDALL CHILE LTDA - CHILE
DISTRIBUIDOR : MALLINCKRODT MEDICAL ARGENTINA LTD. - ARGENTINA
DISTRIBUIDOR : KMS MONTEVIDEO, URUGUAY S.A. - URUGUAI
DISTRIBUIDOR : DHL-EXCEL - FRANÇA
DISTRIBUIDOR : DHL EXCEL SUPPLY CHAIN SOLUTIONS - BÉLGICA
DISTRIBUIDOR : COVIDIEN - SHARED SERVICES - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : CINCINNATI DISTRIBUTION CENTER - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : KMS COLON PANAMA S.A. - PANAMÁ
DISTRIBUIDOR : COVIDIEN ITALIA - ITALIA
DISTRIBUIDOR : COVIDIEN - SHARED SERVICES - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : COVIDIEN - HEALTHCARE - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : Covidien Medical Products (Shanghai) Manufacturing L.L.C. - CHINA
DISTRIBUIDOR : COVIDIEN, anteriormente registrada como Nellcor Puritan Bennett Ireland Ltd. - IRLANDA
DISTRIBUIDOR : COVIDIEN LLC. - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : MALLINCKRODT MEDICAL S.A. DE CV - MÉXICO
DISTRIBUIDOR : TYCO HEALTHCARE AG-SWITZERLAND - SUÍÇA
SISTEMA DE VENTILAÇÃO 840
CLASSE : III 10139810058
80040 - Retificação de Publicação de EQUIPAMENTOS
80023 - Alteração/Inclusão de Partes e Acessórios de EQUIPAMENTO
80013 - Alteração de Contra-indicações, Efeitos Adversos, Advertências ou Precauções do EQUIPAMENTO
Canúlas 25351.165123/2002-14
CANULAS PARA TRAQUEOSTOMIA TRACHEOSOFIT
FABRICANTE : MALLINCKRODT MEDICAL CORNAMADDY - IRLANDA
DISTRIBUIDOR : COVIDIEN, anteriormente registrada como Kendall, a division of Tyco Healthcare Group LP - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : MALLINCKRODT MEDICAL S.A. DE CV - MÉXICO
DISTRIBUIDOR : KMS MONTEVIDEO, URUGUAY S.A. - URUGUAI
DISTRIBUIDOR : MALLINCKRODT MEDICAL CORNAMADDY - IRLANDA
DISTRIBUIDOR : DHL-EXCEL - FRANÇA

DISTRIBUIDOR : DHL EXCEL SUPPLY CHAIN SOLUTIONS - BÉLGICA
DISTRIBUIDOR : KMS COLON PANAMA S.A. - PANAMÁ
DISTRIBUIDOR : COVIDIEN ITALIA - ITALIA
DISTRIBUIDOR : COVIDIEN - SHARED SERVICES - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : COVIDIEN - HEALTHCARE - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : CINCINNATI DISTRIBUTION CENTER - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : COVIDIEN HEALTHCARE MEDICAL PRODUCTS (SHANGHAI) MANUFACTURING L.L.C. - CHINA
DISTRIBUIDOR : MALLINCKRODT MEDICAL ARGENTINA LTD. - ARGENTINA
DISTRIBUIDOR : COVIDIEN LLC, MANSFIELD - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : TYCO HEALTHCARE AG-SWITZERLAND - SUÍÇA
DISTRIBUIDOR : COMERCIAL KENDALL CHILE LTDA - CHILE
TRACHEOSOFIT (100-50-1; 100-60-1; 100-70-1; 100-80-1; 100-90-1; 100-10-1); TRACHEOSOFIT COM VALVULA LANZ (101-50-1; 101-60-1; 101-70-1; 101-80-1; 101-90-1; 101-10-1).
CLASSE : II 10139810087
80012 - Revalidação de Cadastro de FAMÍLIA de Material de Uso Médico
Sistema para Injecao de Contraste Radiológico 25351.027629/2004-80
INJETORA AUTOMÁTICA DE MEIOS DE CONTRASTE CT 9000 ADV
FABRICANTE : LIEBEL FLARSHEIM COMPANY LLC - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : MALLINCKRODT MEDICAL S.A. DE CV - MÉXICO
DISTRIBUIDOR : KMS MONTEVIDEO, URUGUAY S.A. - URUGUAI
DISTRIBUIDOR : DHL-EXCEL - FRANÇA
DISTRIBUIDOR : DHL EXCEL SUPPLY CHAIN SOLUTIONS - BÉLGICA
DISTRIBUIDOR : COVIDIEN - SHARED SERVICES - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : CINCINNATI DISTRIBUTION CENTER - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : KMS COLON PANAMA S.A. - PANAMÁ
DISTRIBUIDOR : COVIDIEN ITALIA - ITALIA
DISTRIBUIDOR : COVIDIEN - SHARED SERVICES - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : COVIDIEN - HEALTHCARE - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : COVIDIEN HEALTHCARE MEDICAL PRODUCTS (SHANGHAI) MANUFACTURING L.L.C. - CHINA
DISTRIBUIDOR : TYCO HEALTHCARE AG SWITZERLAND - SUÍÇA
DISTRIBUIDOR : LIEBEL FLARSHEIM COMPANY LLC - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : COMERCIAL KENDALL CHILE LTDA - CHILE
DISTRIBUIDOR : MALLINCKRODT MEDICAL ARGENTINA LTD. - ARGENTINA
CT 9000 ADV
CT 9000ADV COM OPTIBOLUS
CLASSE : III 80136710108
80040 - Retificação de Publicação de EQUIPAMENTOS
Sondas 25351.144234/2006-11
SONDA DE FOLEY 100% SILICONE DOVER
FABRICANTE : COVIDIEN LLC, MANSFIELD - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : COVIDIEN, anteriormente registrada como NELLCOR PURITAN BENNETT MEXICO S.A. DE C.V. - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : COMERCIAL KENDALL CHILE LTDA - CHILE
DISTRIBUIDOR : MALLINCKRODT MEDICAL ARGENTINA LTD. - ARGENTINA
DISTRIBUIDOR : MALLINCKRODT MEDICAL S.A. DE CV - MÉXICO
DISTRIBUIDOR : KENDALL, A DIVISION OF TYCO HEALTHCARE GROUP LP - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : KMS MONTEVIDEO, URUGUAY S.A. - URUGUAI
DISTRIBUIDOR : DHL-EXCEL - FRANÇA
DISTRIBUIDOR : DHL EXCEL SUPPLY CHAIN SOLUTIONS - BÉLGICA
DISTRIBUIDOR : KMS COLON PANAMA S.A. - PANAMÁ
DISTRIBUIDOR : COVIDIEN ITALIA - ITALIA
DISTRIBUIDOR : COVIDIEN - SHARED SERVICES - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : COVIDIEN - HEALTHCARE - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : CINCINNATI DISTRIBUTION CENTER - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : COVIDIEN HEALTHCARE MEDICAL PRODUCTS (SHANGHAI) MANUFACTURING L.L.C. - CHINA
DISTRIBUIDOR : MALLINCKRODT MEDICAL ARGENTINA LTD. - ARGENTINA
DISTRIBUIDOR : COVIDIEN LLC - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : MALLINCKRODT INC. - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : COMERCIAL KENDALL CHILE LTDA - CHILE
BARRIERBAC, BARRIERBAC S
CLASSE : II 80136710165
80012 - Revalidação de Cadastro de FAMÍLIA de Material de Uso Médico
Filtro para Ventilacao Mecânica 25351.211128/2007-22
FILTRO UMIDIFICADOR PARA TRAQUEOSTOMIA TRAQUEO-LIFE II
FABRICANTE : COVIDIEN LLC - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : TYCO HEALTHCARE SWITZERLAND - SUÍÇA
DISTRIBUIDOR : KMS MONTEVIDEO, URUGUAY S.A. - URUGUAI
DISTRIBUIDOR : MALLINCKRODT DAR S.R.L. - ITÁLIA
DISTRIBUIDOR : DHL-EXCEL - FRANÇA
DISTRIBUIDOR : DHL EXCEL SUPPLY CHAIN SOLUTIONS - BÉLGICA
DISTRIBUIDOR : KMS COLON PANAMA S.A. - PANAMÁ
DISTRIBUIDOR : COVIDIEN ITALIA - ITALIA
DISTRIBUIDOR : COVIDIEN - SHARED SERVICES - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : COVIDIEN - HEALTHCARE - ESTADOS UNIDOS

8887603085, 8887603101, 8887605122, 8887605148, 8887605189, 8887605163, 8887605205, 8887605221, 8887605247, 8887605262, 8887630187, 8887630203, 8887630229, 8887630260, 8887665183, 8887630260, 8887630245, 8887665209, 8887665225, 8887665241
CLASSE : III 80136710143
8032 - Revalidação de Registro de FAMÍLIA de Material de Uso Médico
Sondas 25351.202384/2007-29
sonda para gastrostomia ao nível da pele com balão a acessórios - NUTRIPORT
FABRICANTE : Covidien LLC, Mansfield - ESTADOS UNIDOS
FABRICANTE : KENDALL, A DIVISION OF TYCO HEALTHCARE GROUP LP - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : MALLINCKRODT MEDICAL S.A. DE CV - MÉXICO
DISTRIBUIDOR : MALLINCKRODT MEDICAL ARGENTINA LTD. - ARGENTINA
DISTRIBUIDOR : KENDALL, A DIVISION OF TYCO HEALTHCARE GROUP LP - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : KMS MONTEVIDEO, URUGUAY S.A. - URUGUAI
DISTRIBUIDOR : DHL-EXCEL - FRANÇA
DISTRIBUIDOR : DHL EXCEL SUPPLY CHAIN SOLUTIONS - BÉLGICA
DISTRIBUIDOR : KMS COLON PANAMA S.A. - PANAMÁ
DISTRIBUIDOR : COVIDIEN ITALIA - ITALIA
DISTRIBUIDOR : COVIDIEN - SHARED SERVICES - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : COVIDIEN - HEALTHCARE - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : CINCINNATI DISTRIBUTION CENTER - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : COVIDIEN HEALTHCARE MEDICAL PRODUCTS (SHANGHAI) MANUFACTURING L.L.C. - CHINA
DISTRIBUIDOR : COVIDIEN - MÉXICO
DISTRIBUIDOR : Covidien LLC, Mansfield - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : COVIDIEN IRELAND LTD., anteriormente registrado como TYCO HEALTHCARE IRELAND LTD. - IRLANDA
DISTRIBUIDOR : TYCO HEALTHCARE AG-SWITZERLAND - SUÍÇA
DISTRIBUIDOR : COMERCIAL KENDALL CHILE LTDA - CHILE
12 Fr; 14 Fr; 16 Fr; 18 Fr; 20 Fr; 24 Fr.
CLASSE : III 80136710162
8044 - Inclusão/Alteração do Fabricante/Distribuidor de MATERIAL DE USO MÉDICO Importado
Filtro para Ventilacao Mecânica 25351.211144/2007-15
FILTRO ELETROSTÁTICO
FABRICANTE : COVIDIEN LLC - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : TYCO HEALTHCARE SWITZERLAND - SUÍÇA
DISTRIBUIDOR : MALLINCKRODT MEDICAL S.A. DE CV - MÉXICO
DISTRIBUIDOR : KMS MONTEVIDEO, URUGUAY S.A. - URUGUAI
DISTRIBUIDOR : MALLINCKRODT DAR S.R.L. - ITÁLIA
DISTRIBUIDOR : DHL-EXCEL - FRANÇA
DISTRIBUIDOR : DHL EXCEL SUPPLY CHAIN SOLUTIONS - BÉLGICA
DISTRIBUIDOR : KMS COLON PANAMA S.A. - PANAMÁ
DISTRIBUIDOR : COVIDIEN ITALIA - ITALIA
DISTRIBUIDOR : COVIDIEN - SHARED SERVICES - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : COVIDIEN - HEALTHCARE - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : CINCINNATI DISTRIBUTION CENTER - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : COVIDIEN HEALTHCARE MEDICAL PRODUCTS (SHANGHAI) MANUFACTURING L.L.C. - CHINA
DISTRIBUIDOR : MALLINCKRODT MEDICAL ARGENTINA LTD. - ARGENTINA
DISTRIBUIDOR : COVIDIEN LLC - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : MALLINCKRODT INC. - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : COMERCIAL KENDALL CHILE LTDA - CHILE
BARRIERBAC, BARRIERBAC S
CLASSE : II 80136710165
80012 - Revalidação de Cadastro de FAMÍLIA de Material de Uso Médico
Filtro para Ventilacao Mecânica 25351.211128/2007-22
FILTRO UMIDIFICADOR PARA TRAQUEOSTOMIA TRAQUEO-LIFE II
FABRICANTE : COVIDIEN LLC - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : TYCO HEALTHCARE SWITZERLAND - SUÍÇA
DISTRIBUIDOR : KMS MONTEVIDEO, URUGUAY S.A. - URUGUAI
DISTRIBUIDOR : MALLINCKRODT DAR S.R.L. - ITÁLIA
DISTRIBUIDOR : DHL-EXCEL - FRANÇA
DISTRIBUIDOR : DHL EXCEL SUPPLY CHAIN SOLUTIONS - BÉLGICA
DISTRIBUIDOR : KMS COLON PANAMA S.A. - PANAMÁ
DISTRIBUIDOR : COVIDIEN ITALIA - ITALIA
DISTRIBUIDOR : COVIDIEN - SHARED SERVICES - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : COVIDIEN - HEALTHCARE - ESTADOS UNIDOS

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



MINISTÉRIO DA SAÚDE

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Gerência Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade

Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Produtos para Saúde

Expediente nº: 679522/11-6

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União de 03/12/2012, certifico que os estabelecimentos da empresa, a seguir descrita, cumprem com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação e Controle exigidas pela autoridade sanitária brasileira, e estão em consonância com a Resolução Mercosul GMC n.º 04/95 para produtos médicos, ou Resolução GMC n.º 65/96 sobre produtos para diagnóstico de uso in vitro, estando seus estabelecimentos sujeitos a inspeções periódicas.

EMPRESA: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA		CNPJ: 04.187.384/0001-54
ENDEREÇO: RUA JOÃO ROPELATTO, 202		
BAIRRO: NEREU RAMOS	CEP: 89.265-300	
MUNICÍPIO: JARAGUÁ DO SUL	UF: SC	
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 802.034-7		
Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Produtos para Saúde:		
Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n. 185, de 22 de outubro de 2001.		

Válido até: 02/12/2014

Brasília - DF, segunda-feira, 3 de dezembro de 2012

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade

S.I.A. Trecho 05, Área Especial 57, Bloco B / Brasília (DF) - CEP 71.205-050
Este Certificado só terá validade quando constar o selo seco da ANVISA.



Estado de Santa Catarina
Escritório de Paz do Município de Corupá-SC
Bráulio Brandão Coelho Vieira - Tabelião
Rua Jorge Lacerda, 223, A-Centro, Corupá - SC, 89278-000 - 47-33763220 -
cartorio.corupa@gmail.com

Autenticação: Autêntico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,46 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DEK90070-3UOW) = R\$ 1,36 | Total = R\$ 3,82 | Recibo N.º. 68408

Selo Digital de Fiscalização DEK90070-3UOW

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Corupá - 2º de agosto de 2013

MARCELLA VON BERG HYPOLITO SILVA - Escrevente Autorizada



RESOLUÇÃO - RE Nº 5.076, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ALEXANDRE DUMAS 1860, 3º ANDAR
BAIRRO: CHACARA SANTO ANTONIO CEP: 04717904 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.072.393/0001-33
PROCESSO: 25351.295918/2012-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Tendo em vista a empresa já possuir autorização de funcionamento (AFE 201.706-3) para as atividades de armazenar, distribuir, embalar, fabricar, fracionar, reembalar, exportar, importar e expedir cosméticos, perfumes e produtos de higiene, e que é concedida apenas uma autorização para cada classe de atividade, não há como se conceder a autorização pleiteada.
EMPRESA: JOAO FRANCISCO FAVARETTO ME
ENDEREÇO: ROD SC 468, KM 86,5 S/N
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 89840000 - CORONEL FREITAS/SC
CNPJ: 06.984.790/0001-73
PROCESSO: 25351.359003/2012-19

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005, o formulário de petição e documentação anexada se refere à atividade de fabricação de saneantes e desmossantes diferindo do assunto pleiteado. O contrato de prestação de serviços do responsável técnico deve ter uma carga horária mínima de 40 horas semanais. O responsável legal cadastrado no sistema da Anvisa difere do informado no formulário de petição.
EMPRESA: CENTRALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA dalto filho 1473
BAIRRO: CENTRO CEP: 97610000 - SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS
CNPJ: 02.918.546/0001-51
PROCESSO: 25351.353323/2012-82
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005, o formulário de petição e documentação anexada se refere à atividade de Distribuidora de medicamentos diferindo do assunto pleiteado. Adicionalmente a empresa deverá cadastrar no sistema da Anvisa o responsável técnico informado no formulário de petição. Falta o relatório de inspeção da vigilância sanitária local com parecer técnico conclusivo de que a empresa tem condições satisfatórias para exercer a atividade pleiteada e falta cópia do contrato social fazendo constar claramente o exercício das atividades pleiteadas.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.077, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a Resolução RDC nº 95, de 08 de novembro de 2000; considerando ainda a Resolução RDC nº 16, de 23 de abril de 2009, que estabelece critérios de auto-inspeção, as informações constantes na ata, e que a(s) empresa(s) cumpre(m) os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s), na forma do ANEXO, a prorrogação da Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Fabricante: OHMEDA MEDICAL INC
Endereço: 8800 GORMAN ROAD, LAUREL - MARYLAND - EUA
País: EUA
Importador: GE HEALTHCARE CLINICAL SYSTEMS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 02.022.569/0001-83
Autorização de Funcionamento Comum n.: 800.353-6
Expediente da Petição: 0558252/12-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: BRAINLAB AG
Endereço: KAPELENSTRASSE 12, FELD KIRCHEN, 85622 - ALEMANHA
País: ALEMANHA
Importador: BRAINLAB LTDA CNPJ: 02.981.566/0001-77
Autorização de Funcionamento Comum n.: 800.420-7
Expediente da Petição: 0554102/12-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: BREAS MEDICAL AB
Endereço: FÖRETAGSVÄGEN 1, MÖLNLYCKE SE - 43533 - SUÉCIA
País: SUÉCIA
Importador: GE HEALTHCARE CLINICAL SYSTEMS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 02.022.569/0001-83
Autorização de Funcionamento Comum n.: 800.353-6
Expediente da Petição: 0577157/12-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: ZIMMER, INC
Endereço: 1800 WEST CENTER STREET - WARSAW 46580 - INDIANA - EUA
País: EUA
Importador: PORTOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS ORTOPÉDICOS LTDA CNPJ: 03.992.299/0001-04

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assinatura.html>, pelo código 10102012120300063

Autorização de Funcionamento Comum n.: 801.755-1
Expediente da Petição: 0604909/12-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

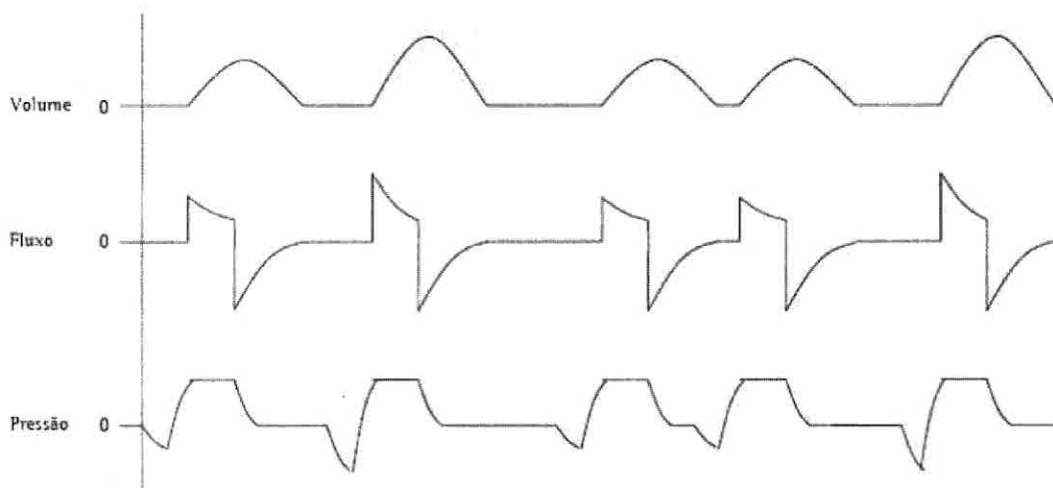
Fabricante: DIAGNOSTIC GRIFOLS S.A.
Endereço: PASSEIG FLUVIAL, 24, 08150, PARETS DEL VALLÈS - BARCELONA - ESPANHA
País: ESPANHA
Importador: GRIFOLS BRASIL LTDA CNPJ: 02.513.899/0001-71
Autorização de Funcionamento Comum n.: 801.348-6
Expediente da Petição: 0276209/12-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:
Produtos para diagnóstico de uso *in vitro* fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC 206, de 17 de novembro de 2006.

Fabricante: SHENZHEN MINDRAY BIO-MEDICAL ELETRONICS CO.
Endereço: BLDG. A3, HONG HUA LING INDUSTRIAL PARK NORTH, LUI XIAN RD XILI TOWN NANSHAN, SHENZHEN - CHINA
País: CHINA
Importador: VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 04.718.143/0001-94
Autorização de Funcionamento Comum n.: 801.025-1
Expediente da Petição: 0462157/12-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:
Produtos para diagnóstico de uso *in vitro* fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco I e II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC 206, de 17 de novembro de 2006.

Razão Social: LABORATÓRIOS DAUDT OLIVEIRA LTDA CNPJ: 33.026.055/0001-20
Expediente da Petição: 0337215/12-4
Endereço: RUA SIMÕES DA MOTA, 57
Bairro: TURIACU CEP: 21.540-100
Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ
Autorização de Funcionamento Comum n.: 802.191-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Razão Social: BRASMEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ: 08.342.212/0001-69
Expediente da Petição: 0541964/12-6
Endereço: RUA SEBASTIÃO MARTINS VIANA, 495
Bairro: RECREIO ANHANGUERA CEP: 14.097-020
Município: RIBEIRÃO PRETO UF: SP
Autorização de Funcionamento Comum n.: 804.024-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A variável de controle neste modo é a Pressão (Pressão de Suporte) e o volume corrente (VT) é livre. A variação do volume depende das condições físicas do paciente, e será proporcional ao esforço inspiratório do paciente e da Pressão de Suporte programada.

Deve-se ajustar as seguintes variáveis nesta modalidade ventilatória:

- Rise Time (R. Time);
- Pressão de Suporte (Pressão);
- PEEP;
- Sensibilidade (Sens);
- FiO₂.

Como medida de segurança o Ventilador Pulmonar PR4-g passa a fase expiratória se o tempo inspiratório for maior que 3 segundos, ou se a pressão inspiratória atingir 10 cmH₂O além da pressão de pico prevista.

Pressão de Suporte

Na modalidade PSV, o nível de pressão na via aérea é o principal parâmetro a ser ajustado, pois ele terá influência direta sobre o volume corrente recebido pelo paciente.

Para se ajustar a pressão de suporte deve-se lembrar que o ajuste "Pressão" refere-se ao valor de pressão de suporte acima do valor estabelecido para a PEEP.



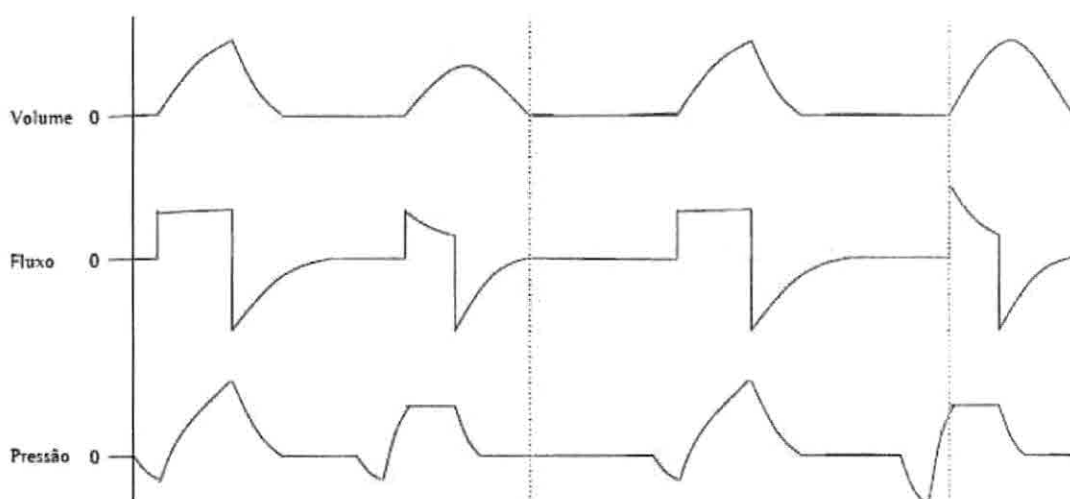
A modalidade CPAP é ativada quando se reduz ao máximo a Pressão de Suporte oferecida.

Handwritten signatures and initials, including "Eliana" and "PB".

SIMV (VCV) + PSV - VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA POR VOLUME COM PRESSÃO DE SUPORTE

Proporciona a combinação das ventilações mandatórias sincronizadas com ventilações espontâneas assistidas através da pressão de suporte pré-estabelecida, ou seja, permite iniciar o processo de desmame da ventilação mecânica.

Esta modalidade tem a função de diminuir a quantidade de ventilações mandatórias e permitir ao paciente que faça ventilações espontâneas entre cada ciclo, sincronizando o início do ciclo mandatório com o esforço inspiratório do paciente.



Deve-se ajustar as seguintes variáveis nesta modalidade ventilatória:

- Rise Time (R. Time);
- Tempo Inspiratório (T. Ins);
- Frequência respiratória (Freq);
- Volume Corrente (VT);
- Pressão de Suporte (Pressão);
- PEEP;
- Sensibilidade (Sens);
- FiO₂.

Ventilação de Respaldo

A ventilação de respaldo (Backup) é acionada em modalidades ventilatórias espontâneas. No Ventilador Pulmonar PR4-g o respaldo está disponível nas modalidades SIMV (VCV) + PSV e PSV/CPAP.

Quando o modo de ventilação selecionado é o SIMV (VCV) + PSV, o respirador fornecerá a opção de utilizar a Ventilação de Respaldo. Após a seleção do modo SIMV (VCV) + PSV aparece na tela a opção Ventilação de Respaldo. Para habilitar a Ventilação de Respaldo deve-se pressionar ENTRAR sobre a opção SIM. Para desabilitar a Ventilação de Respaldo deve-se mover o cursor na direção vertical, selecionar NÃO e pressionar ENTRAR.

Caso o modo de ventilação selecionado seja PSV/CPAP, o ventilador entra na tela Ventilação de Respaldo e solicita a configuração dos seguintes parâmetros:

- Modo;
- Apneia;
- Tempo Inspiratório;
- Frequência Respiratória;
- Volume Corrente ou Pressão Controlada.

Para iniciar o funcionamento em modo espontâneo o operador deverá aceitar toda a

VENTILAÇÃO DE RESPALDO	
Modo	VCV
Apneia	15.00 s
T Ins	1.20 s
Freq	12.00 c/min
V Tidal	0.400 L
	

VENTILAÇÃO DE RESPALDO	
Modo	PCV
Apneia	15.00 s
T Ins	1.20 s
Freq	12.00 c/min
V Tidal	10 cm/H2O
	

programação da Ventilação de Respaldo, pressionando a tecla ENTRAR sobre a "seta verde" na tela de configuração. Em caso de não aceitar ou pressionar RESET o ventilador retorna ao modo que estava anteriormente.

A saída do modo Ventilação de Respaldo é automática no caso do paciente retomar a respiração espontânea, ou manual no caso do operador selecionar algum modo de ventilação assistido/controlado.

Modo Ventilatório

Refere-se a modalidade selecionada para ciclar durante o período de Ventilação de Respaldo. Pode-se optar por VCV ou PCV.

Tempo de Apneia

A apneia é o período sem respiração espontânea. O Tempo de Apneia é o período máximo que o ventilador aguarda antes de disparar alarme sonoro e visual de apneia iniciando a Ventilação de Respaldo.

Variáveis de ciclagem

Para a configuração da Ventilação de Respaldo deve-se definir as seguintes variáveis: Tempo Inspiratório, Frequência Respiratória, Volume Corrente (V Tidal) e Pressão Controlada (P Con).



O ajuste de V Tidal estará disponível quando selecionado modo VCV e P Con estará disponível quando selecionado modo PCV.

PEEP

O nível de PEEP durante a Ventilação de Respaldo será o mesmo do programado na modalidade espontânea.

	O tempo de Apneia não está ativo nos modos controlados VCV e PCV.
	O ventilador nunca para de funcionar durante a troca de um modo para outro.
	Em caso de não se desejar alterar o Modo de Ventilação do equipamento, deve-se pressionar a Tecla "RESET" para cancelar a operação.

MODOS DE VENTILAÇÃO NEONATAL

Fluxo Contínuo

Trata-se de um modo ventilatório com fluxo contínuo, ciclado a tempo e limitado à pressão.

Nesta modalidade os ciclos mandatórios são fornecidos ao paciente, porém, entre cada ciclo mandatório o paciente pode respirar espontaneamente devido à presença do fluxo contínuo.

Deve-se ajustar as seguintes variáveis nesta modalidade ventilatória:

- Tempo Inspiratório (T. Ins);
- Frequência Respiratória (Freq);
- Fluxo Contínuo (Fluxo);
- Pressão Controlada (Pressão);
- PEEP;
- Sensibilidade (Sens);
- FiO₂.

CPAP NASAL – VENTILAÇÃO POR PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA

O CPAP Nasal é uma modalidade ventilatória espontânea que permite ao operador estabelecer pressão e fluxo contínuo e constante no circuito respiratório do paciente.

Esta modalidade é aplicada em Neonatologia e pode ser oferecida ao paciente através de cânulas ou prongs nasais.

Deve-se ajustar as seguintes variáveis nesta modalidade ventilatória:

- Fluxo Contínuo (Fluxo);
- PEEP;
- FiO₂.

CAPÍTULO 7 – ALARMES

Os alarmes são usados para monitorar a relação entre o paciente e o ventilador, ativando-se quando por algum motivo algum parâmetro atinja valores acima dos estabelecido pelo operador, gerando um risco para o paciente.

O propósito deste capítulo é definir as categorias dos alarmes, indicadores visuais e grau de urgência de resposta do operador.

O Operador poderá silenciar momentaneamente todos os alarmes, persistindo sempre a indicação visual.

Se durante este tempo, uma nova ou diferente condição de alarme apareça, este será acionado, cancelando a condição de Silêncio.

CORES E SIGNIFICADOS DAS INDICAÇÕES GRÁFICAS

Estes sinais foram desenvolvidos conforme as normas vigentes de forma que são reconhecidos de imediato pelos profissionais que devam agir em relação a eles. A indicação de um alarme como Precaução ou Perigo ao paciente é um critério utilizado pela Leistung Equipamentos Ltda. e servem apenas como orientação, o operador deverá adaptar segundo seu próprio critério as necessidades do paciente.

COR	SIGNIFICADO
VERMELHO	Perigo! Uma ação do operador é necessária imediatamente.
AMARELO	Precaução! Uma ação do operador é necessária!



Todos os registros dos alarmes gráficos são zerados ao mudar o modo ventilatório, porém permanecem os registros no Histórico de Alarmes.

CONDIÇÃO DE ALARME DE ALTA PRIORIDADE



PRESSÃO INSPIRATÓRIA MÁXIMA

Ativa-se este alarme se a pressão na via aérea ultrapassa o valor estabelecido no controle de Limite de Pressão Máximo. Ativa-se a indicação sonora e a indicação gráfica de Alta Pressão Inspiratória. Se a causa que ativou esse alarme for solucionada, desativa-se o aviso sonoro e permanece um indicador de novo registro de alarme na tela gráfica até que se apague utilizando a tecla RESET. Esse alarme pode ser silenciado.

PRESSÃO INSPIRATÓRIA MÍNIMA

Ativa-se este alarme se ao término da inspiração a pressão da via aérea não atingiu um valor mínimo ajustado no controle de Baixa Pressão Inspiratória. Ativa-se a indicação sonora e a indicação gráfica de Baixa Pressão Inspiratória. Se a causa que ativou esse alarme for solucionada, desativa-se o aviso sonoro e permanece um indicador de novo registro de alarme na tela gráfica até que se apague utilizando a tecla RESET.

A ativação desse alarme pode indicar perdas ou desconexão da linha do circuito paciente. Esse alarme pode ser silenciado.

ALARME DE APNEIA

Ativa-se esse alarme se o tempo transcorrido entre dois esforços inspiratórios consecutivos para disparar o ventilador é superior ao tempo programado no menu de controle de Apneia. Ativa-se a indicação sonora e a indicação gráfica de Apneia. Caso o paciente estabeleça dois esforços consecutivos, ou seja, retornando para o modo de ventilação espontânea o aviso sonoro é interrompido permanecendo na tela o indicador de novo registro de alarme na tela gráfica até que se apague utilizando a tecla RESET. Esse alarme pode ser silenciado.

ALARME DE CICLO INTERROMPIDO

Disponível somente nos modos de controle de Pressão (PCV e PSV). Ativa-se caso a inspiração seja interrompida pela variável de limite de pressão, indicando ao usuário a possível causa, que pode ser Rise Time elevado ou obstrução na via aérea.

Tem como objetivo prevenir hipoventilação ou possível má adaptação do paciente ao ventilador.

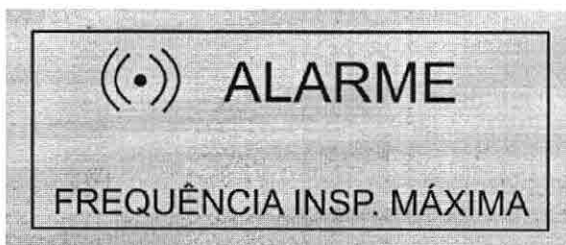
BAIXA PRESSÃO DE OXIGÊNIO

Ativa-se se a pressão de entrada de gás de alimentação for inferior a $2,8\text{kg/cm}^2$, desativa-se caso a pressão do gás de entrada for restabelecida. Não se pode cancelar ou ajustar esse alarme manualmente, mas pode-se silenciá-lo com a tecla silêncio.

MICROPROCESSADOR

Ativa-se caso ocorra uma falha que impeça o microprocessador de controlar o equipamento. Ativa-se um aviso luminoso no painel (LED), um aviso sonoro contínuo, desconecta as válvulas que fornecem ar ao paciente e habilita a válvula antissufocação.

CONDIÇÃO DE ALARME DE BAIXA PRIORIDADE



VOLUME CORRENTE MÁXIMO

Ativa-se caso o volume corrente entregue pelo ventilador seja maior que o volume máximo ajustado por mais que três ciclos de ventilação. Ativa-se a indicação sonora e a indicação gráfica de Volume Corrente Máximo. Se a causa que ativou esse alarme for solucionada, desativa-se o aviso sonoro e permanece um indicador de novo registro de alarme na tela gráfica até que se apague utilizando a tecla RESET.

VOLUME CORRENTE MÍNIMO

Ativa-se caso o volume corrente entregue pelo ventilador seja menor que o volume mínimo ajustado por mais que três ciclos de ventilação. Ativa-se a indicação sonora e a indicação gráfica de Volume Corrente Mínimo. Se a causa que ativou esse alarme for solucionada, desativa-se o aviso sonoro e permanece um indicador de novo registro de alarme na tela gráfica até que se apague utilizando a tecla RESET.

FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA MÁXIMA

Ativa-se caso a frequência resultante da ventilação seja maior que a frequência máxima ajustada. Ativa-se a indicação sonora e a indicação gráfica de Frequência Máxima. Caso a causa que ativou esse alarme seja solucionada, desativa-se o aviso sonoro e permanece um indicador de novo registro de alarme na tela gráfica até que se apague utilizando a tecla RESET.

ALARME DE PEEP

Ativa-se caso o PEEP seja diferente em $\pm 4\text{cmH}_2\text{O}$ do PEEP ajustado. Ativa-se a indicação sonora e a indicação gráfica de Frequência Máxima. Se a causa que ativou esse alarme for solucionada, desativa-se o aviso sonoro e permanece um indicador de novo registro de alarme na tela gráfica até que se apague utilizando a tecla RESET.

 O Alarme de PEEP ativa-se para pressões acima e abaixo da pressão de PEEP ajustada.		
CONFIGURAÇÃO PADRÃO DE ALARMES		
ADULTO	MODOS: VCV , PCV, PSV e SIMV	P máx = 40 cmH ₂ O; P min = 05 cmH ₂ O; Vol máx = 0,600 L; Vol min = 0,150 L; Freq. = 30 cpm;
PEDIÁTRICO	MODOS: VCV , PCV, PSV e SIMV	P máx = 30 cmH ₂ O; P min = 05 cmH ₂ O; Vol máx = 0,400 L; Vol min = 0,050 L; Freq. = 30 cpm;
NEONATAL	MODOS: FLUXO CONTÍNUO	P máx = 20 cmH ₂ O; P min = 03 cmH ₂ O; Freq. = 40 cpm;

	- A CONFIGURAÇÃO PADRÃO DE ALARMES É AJUSTADA DURANTE A INICIALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E CORRESPONDE A UM VALOR MÉDIO DAS ESCALAS DE AJUSTE - AJUSTE DOS PARÂMETROS DE ALARMES DEVE SER FEITO PELO OPERADOR, CONSIDERANDO INDIVIDUALMENTE CADA CASO CLÍNICO.
	- RECOMENDA-SE QUE SEJA CONFERIDA PELO OPERADOR OU USUÁRIO DO EQUIPAMENTO, A LISTA DE VERIFICAÇÕES DOS VALORES DE ALARMES, ESPECIALMENTE EM EVENTUAIS TROCAS DE OPERADOR OU USUÁRIO

	- APÓS PERDA TOTAL DE ENERGIA / BATERIA E POSTERIOR RETORNO, O EQUIPAMENTO REINICIA COM A CONFIGURAÇÃO PADRÃO DE ALARMES
--	---

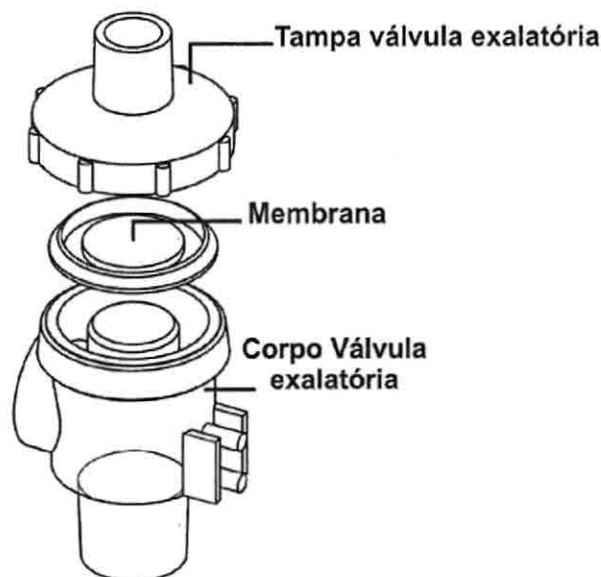
LISTA DE VERIFICAÇÃO DE VALORES DE ALARMES		
PACIENTE	MODO DE OPERAÇÃO	CONFERIR
ADULTO	MODOS: VCV , PCV, PSV e SIMV	P máx P min Vol máx Vol min Freq.
PEDIÁTRICO	MODOS: VCV , PCV, PSV e SIMV	P máx P min Vol máx Vol min Freq.
NEONATAL	MODOS: FLUXO CONTÍNUO	P máx P min Freq.

TESTE DE INTEGRIDADE DO SISTEMA DE ALARMES

- 1 – Com o balão de testes conectado ao equipamento, ligá-lo em modo “VCV”, no quadro de alarmes ajustar **P_{max}** para um valor menor que o valor de pico mostrado na tela. Deverá alarmar o alarme de “**PRESSÃO INSP. MÁXIMA**”.
- 2 – Ajustar o valor de alarme **P_{min}** para um valor maior que o valor de Pico mostrado na tela e desconectar o Balão de Teste, deverá acionar o alarme de “**PRESSÃO INSP. MÍNIMA**”.
- 3 – Ajustar o valor de alarme **Vol mínimo** para um valor maior que mostrado em “**V_t**”, deverá acionar o alarme de “**VOLUME TIDAL MÍNIMO**”.
- 4 – Ajustar o valor de alarme **Vol máximo** para um valor menor que o mostrado em “**V_t**”, deverá acionar o alarme de “**VOLUME TIDAL MÁXIMO**”.
- 5 – Ajustar o valor de alarme **Freq** para valor menor que o mostrado na tela, deverá acionar o alarme de “**FREQUÊNCIA INSP. MÁXIMA**”.
- 6 - Desconectar da entrada de gás de alta pressão a mangueira de O₂, deverá acionar o alarme de “**BAIXA PRESSÃO ENTRADA**”.

	- CADA TESTE É INDEPENDENTE, PODENDO SER TESTADO FORA DA ORDEM SUGERIDA. - O TEMPO ENTRE O AJUSTE DO PARÂMETRO E O ACIONAMENTO DO ALARME PODE VARIAR EM CADA TESTE.
	- RECOMENDA-SE QUE ESTE TESTE SEJA FEITO JUNTO COM A MANUTENÇÃO PREVENTIVA.

CAPÍTULO 8 – MONTAGEM DA VÁLVULA EXALATÓRIA



POSICIONAMENTO DO DIAFRAGMA

Para que funcione corretamente, deve-se colocar o diafragma como indicado a baixo.



Lado Tampa

Lado Corpo

	QUANDO ADICIONADOS COMPONENTES DO CIRCUITO RESPIRATÓRIO, OU OUTROS COMPONENTES, OU SUBCONJUNTOS PARA O SISTEMA RESPIRATÓRIO DO VENTILADOR , O GRADIENTE DE PRESSÃO ATRAVÉS DO SISTEMA RESPIRATÓRIO DE VENTILADOR , MEDIDO EM RELAÇÃO À PORTA DE CONEXÃO DO PACIENTE, PODE AUMENTAR .
	O DIAFRAGMA DEVE ENCOSTAR-SE NO ALOJAMENTO DA TAMPA, PARA O QUAL É CONVENIENTE, PRIMEIRO COLOCAR NA TAMPA E ASSEGURAR QUE ESTEJA BEM ENCOSTADO, SÓ ENTÃO ROSQUEAR NO CORPO.
	NÃO SE DEVE FAZER UM AJUSTE FORTE DA TAMPA AO CORPO DA VÁLVULA QUANDO CHEGAR AO FINAL DA ROSCA, AJUSTAR DE FORMA SUAVE.
	O CIRCUITO PACIENTE TIPO B É CONSTRUÍDO COM MATERIAL CERTIFICADO QUE GARANTE A BIOCOMPATIBILIDADE DESSE MATERIAL. CÓPIA DO CERTIFICADO PODE SER ADQUIRIDA JUNTO AO FABRICANTE
	O CONECTOR DO CIRCUITO PACIENTE ESTÁ DE ACORDO COM A NORMA NBR 13476.

CAPÍTULO 9 – LIMPEZA, DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO

As partes em contato com o paciente podem ser esterilizadas completamente.

Os protocolos que definem o método e a frequência devem ser adaptados aos procedimentos de descontaminação e limpeza aqui indicadas como guias.

O circuito respiratório e suas partes devem ser substituídos ou supridos com elementos estéreis ou desinfetados.

Uma vez retirado do equipamento, o circuito paciente deve ser desmontado, para que todas suas partes sejam previamente limpas (remover sangue ou outros resíduos). Os métodos utilizados para esterilização e desinfecção devem levar em consideração a termo-sensibilidade dos componentes do circuito.

Para equipamentos com circuito paciente de PVC sugere-se:

- Óxido de Etileno – 55%
- Glutaraldeído
- Ácido Peracético

Para equipamentos com circuito paciente de Silicone:

- Óxido de Etileno – 55%
- Glutaraldeído
- Ácido Peracético
- Auto Clave – 121° C psg – 15 minutos. Somente para a Válvula Exalatória



O ÓXIDO DE ETILENO É TÓXICO, TODOS OS COMPONENTES DEVEM SER SECADOS PREVIAMENTE AO COLOCAR PARA A ESTERILIZAÇÃO, DEVEM SER VENTILADOS PARA LIBERAR O MATERIAL DO GÁS RESIDUAL. SEGUIR RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE.



VÁLVULA EXALATÓRIA ACEITA QUALQUER DOS MÉTODOS DESCRITOS.



PARA O CIRCUITO PACIENTE DEVEM-SE CONSULTAR AS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE DO MESMO



EVITAR O USO DE ÁLCOOL PURO, SOLUÇÕES LIMPADORAS QUE CONTENHAM ÁLCOOL OU SOLVENTE, ACETONA, SUBSTÂNCIAS CLORETADAS, CLOROFÓRMIO PARA LIMPAR OS TUBOS RESPIRATÓRIOS E PLÁSTICOS.



AO AUTOCLAVAR OS COMPONENTES DO CIRCUITO, NÃO DEVE-SE ULTRAPASSAR OS VALORES DESCRITO ACIMA PARA NÃO DANIFICÁ-LOS.



PODE-SE ACELERAR O APARECIMENTO DE GOMAS OU SEUS DERIVADOS E ALTERAR OS PLÁSTICOS PELO USO DE ÓXIDO DE ETILENO.



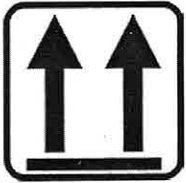
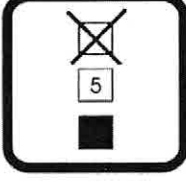
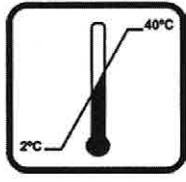
O RESPIRADOR (SEU GABINETE) NÃO DEVE SER TRATADO COM ÓXIDO DE ETILENO NEM EM AUTOCLAVE.

CAPÍTULO 10 – SIMBOLOGIA

1 - Significado dos símbolos normalizados, impressos no equipamento, internos e externos.

Símbolo	Norma	Descrição
	IEC 60601-1:1994 Símbolo No.417-5032	Corrente Alternada
	IEC 60601-1:1994 Símbolo No.417-5031	Corrente Contínua
	IEC 60601-1:1994 Símbolo No.417-5017	Terminal de terra funcional
	IEC 60601-1:1994 Símbolo No.417-5019	Terminal de terra de proteção
	IEC 60601-1:1994 Símbolo No.348	Atenção! Consultar a documentação.
	IEC 60601-1:1994 Símbolo No.417-5007	Conectado (Conexão a fonte de alimentação Interna e/ou Externa)
	IEC 60601-1:1994 Símbolo No.417-5008	Desconectado (Desconexão a fonte de alimentação Interna e/ou Externa)
	IEC 60601-1:1994 Símbolo No.878-02-02	Equipamento Tipo B
	IEC 60601-1:1994 Símbolo No.417-5172	Equipamento de Classe II
	IEC 60601-1:1994 Símbolo No.878-03-01	Risco de choque elétrico
	IEC 417 Símbolo No.5016	Fusível
	ISO 15223:2000 Símbolo No.3.3	Consultar Instruções de uso

2 – Significado dos símbolos normalizados impressos na embalagem do equipamento:

Símbolo	Norma	Descrição
	ISO 780:1997 (E) No. 1	FRÁGIL Manipular com precaução
	ISO 780:1997 (E) No. 3	ESTE LADO PARA CIMA Indica a posição do lado de cima da embalagem
	ISO 780:1997 (E) No. 4	PROTEGER DA LUZ SOLAR A embalagem deve permanecer fora do alcance da luz solar.
	ISO 780:1997 (E) No. 6	PROTEGER CONTRA A CHUVA A embalagem deve permanecer fora do alcance da chuva.
	ISO 780:1997 (E) No. 14	EMPILHAMENTO MÁXIMO Indica o número máximo de embalagens iguais que podem ser empilhadas para seu transporte e armazenamento.
	ISO 780:1997 (E) No. 17	LIMITE DE TEMPERATURA Indica a temperatura limite para o armazenamento e manipulação da embalagem.

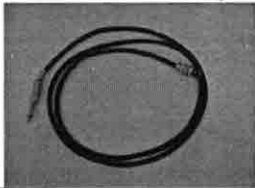
3 – Significado dos símbolos impressos no Manual do Usuário do equipamento:

Símbolo	Norma	Descrição
	-----	ADVERTÊNCIA! Condição antes da qual existe a possibilidade de produzir dano ao operador ou outros.
	IEC 60601-1:1994 Símbolo No.348	ATENÇÃO Condição antes da qual existe a possibilidade de danificar o equipamento, seus acessórios ou outros.
	-----	NOTA Especifica pontos de interesses que devem ser levados em conta para um correto uso.
	AN 980	FABRICANTE

Handwritten signatures and initials:
Dinn
96

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

CAPÍTULO 11 – ACESSÓRIOS

DESCRIÇÃO	FUNÇÃO
CIRCUITO PACIENTE 	INTERFACE EQUIPAMENTO PACIENTE OBS.: DEVE SER USADO SOMENTE O MODELO QUE ACOMPANHA O VENTILADOR PR4- g
CHAPA SUPORTE PARA FIXAÇÃO 	FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO NA UNIDADE MÓVEL
MANGUEIRA DE ENTRADA DE GÁS O₂. 	ALIMENTAÇÃO DE O₂ DO VENTILADOR
MANUAL DO USUÁRIO	INFORMAÇÃO SOBRE O FUNCIONAMENTO, REQUERIMENTOS E OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO.
VÁLVULA EXALATÓRIA 	CONTROLE DE ENTRADA E SAÍDA DE GASES DO PACIENTE
CABO DE ALIMENTAÇÃO DC 	CABO PARA CONEXÃO AO SISTEMA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA AO EQUIPAMENTO. OBS.: DEVE SER RESPEITADO OS VALORES DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DESCRITO ANTERIORMENTE NESTE MANUAL.

Fotos meramente ilustrativas



A UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS E CABOS QUE NÃO SEJAM OS ESPECIFICADOS PELA LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA. PODEM RESULTAR EM AUMENTO DE EMISSÃO ELETROMAGNÉTICA OU REDUÇÃO DA IMUNIDADE DO PR4-G.

CAPÍTULO 12 – MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Deverá ser feita uma manutenção preventiva do equipamento respeitando o seguinte cronograma.

Manutenção	Tempo de uso
1º	1500 horas
2º	3000 horas
3º	5000 horas
4º	7000 horas
5º	9000 horas



A MANUTENÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA POR PESSOA QUALIFICADA E RESPEITANDO OS PROTOCOLOS CORRESPONDENTES.



O FABRICANTE NÃO SE RESPONSABILIZA POR PREJUÍZOS CONSEQUENTES OU DANOS POR MAU USO.



RECOMENDA-SE A TROCA DA BATERIA INTERNA A CADA 4 ANOS.

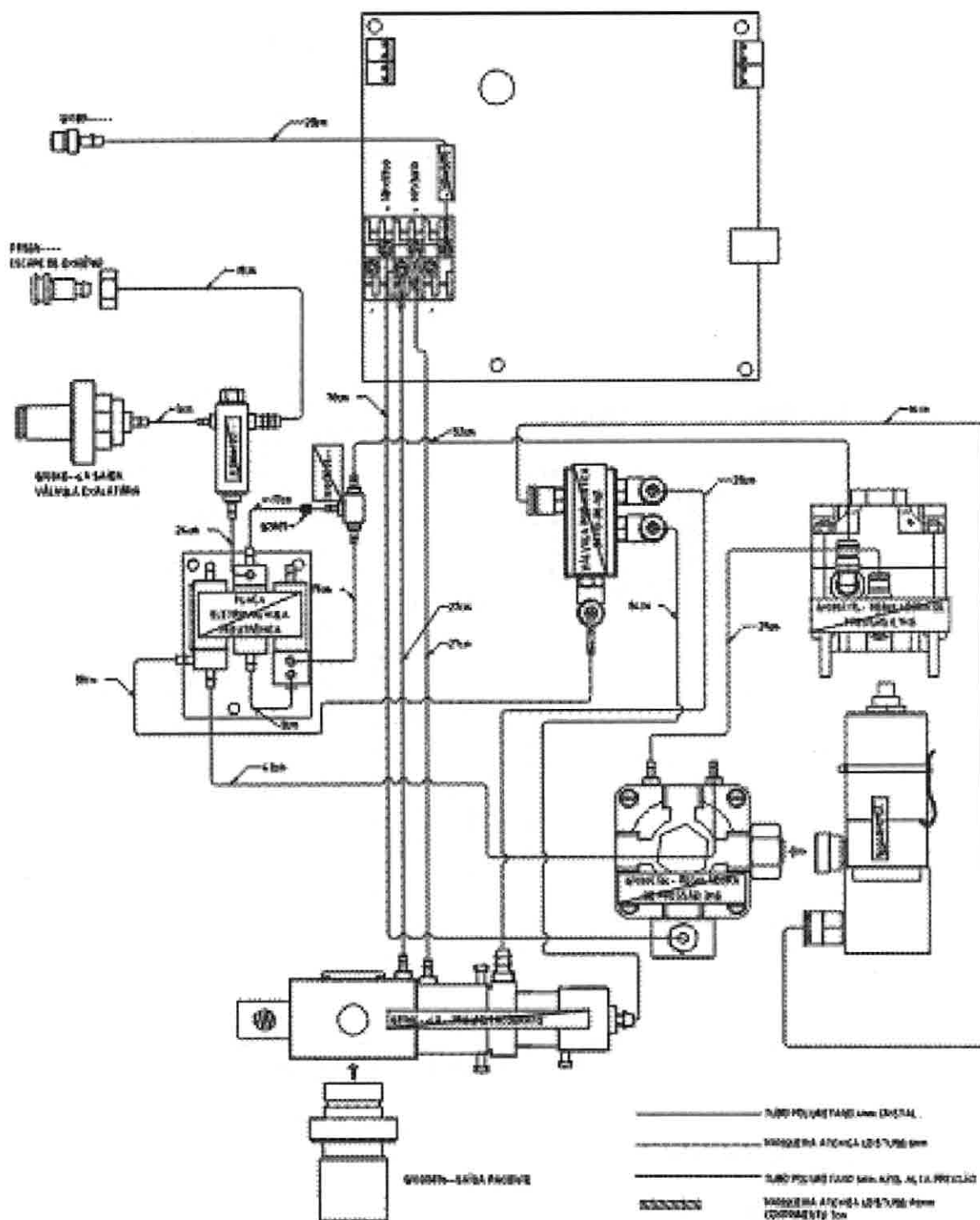


SEMPRE ANTES DE UTILIZAR O EQUIPAMENTO, VERIFIQUE A INTEGRIDADE DA BATERIA, FAZENDO COM QUE O EQUIPAMENTO FUNCIONE SEM FONTE DE ENERGIA EXTERNA.



É RECOMENDADO QUE SEJA FEITA UMA VERIFICAÇÃO DOS PARÂMETROS VENTILATÓRIOS DO PR4-G ANUALMENTE, USANDO PADRÕES DE MEDIDAS CERTIFICADOS.

CAPÍTULO 13 – DIAGRAMA PNEUMÁTICO



CAPÍTULO 14 - TABELA DE RADFORD

TABELA PARA A DETERMINAÇÃO DE FREQUÊNCIA EM FUNÇÃO DO PESO DO PACIENTE EM JOVENS E ADULTOS

		FREQUÊNCIA													
KG	SEXO	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	25
40	M				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
40	F				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
45	M				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
45	F				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
50	M	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
50	F	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
55	M	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
55	F	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
60	M	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
60	F	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
65	M	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
65	F	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
70	M	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
70	F	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
75	M	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
75	F	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
80	M	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
80	F	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
85	M	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
85	F	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
90	M	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
90	F	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
100	M	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
100	F	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
110	M	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
110	F	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			

TABELA PARA A DETERMINAÇÃO DE FREQUÊNCIA EM FUNÇÃO DO PESO DO PACIENTE PEDIÁTRICO E NEONATAL

FEDIANRICO E NEONATAL														
FREQUÊNCIA														
KG	SEXO	16	17	18	19	20	22	25	27	30	35	40	45	50
8				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8.5				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
9		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
9.5		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
10		X	X	X	X	X	X	X	X	X				
11		X	X	X	X	X	X	X	X	X				
12		X	X	X	X	X	X	X	X	X				
13		X	X	X	X	X	X	X	X	X				
14		X	X	X	X	X	X	X	X	X				
15		X	X	X	X	X	X	X	X	X				
20	M	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
20	F	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
25	N	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
25	F	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
30	M	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
30	F	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
35	M	X	X	X	X	X	X	X						

GARANTIA

Equipamento marca LEISTUNG Modelo PR4-g

Nº. de Série Registro ANVISA Nº.. 80203470005

Adquirido por:.....

Data da Compra:..... de de 20..... Nota Fiscal Nº.....

Este equipamento tem garantia de 12 (doze) meses a partir da data da compra, sendo 03 (três) meses correspondente ao prazo legal e 09 (nove) meses o prazo contratual, onde a Leistung se responsabiliza por todo o defeito ou falha de fabricação.

A garantia somente terá validade com a apresentação deste termo devidamente carimbado e assinado pela LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, acompanhado de nota fiscal correspondente.

No processo de constatação de irregularidades no prazo de garantia, deverá o adquirente, de posse dos documentos citados comunicar a ocorrência ao setor de pós-vendas da LEISTUNG EQUIPAMENTOS pelo telefone (47) 3371-2741 ou pelo e-mail posvendas@leistungbrasil.com

O prazo de devolução após chegada do equipamento na LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA. é de 05 (cinco) dias úteis.

O pagamento dos fretes são de responsabilidade do adquirente para envio e devolução do produto.

A instalação do equipamento é de responsabilidade do adquirente e deverá ser procedida nos exatos termos descritos no manual de instrução, sob pena de perda da garantia. O mesmo ocorrerá (perda da garantia), se a utilização e manutenção do equipamento não seguir as especificações técnicas descritas no manual, inclusive quanto aos períodos para manutenções preventivas.

Além do já estabelecido, implicará ainda na perda da garantia, a ocorrência das seguintes situações provocadas pelo adquirente ou terceiros:

- a) Esgotamento do prazo de garantia;
- b) Quando for alterada, rasurada ou retirada a etiqueta de identificação do aparelho e respectivo lacre de garantia;
- c) Quando a instalação, utilização e manutenção do aparelho não for executada conforme as especificações contidas no manual de instrução;
- d) Quando for constatado que os danos foram causados por circunstâncias relativas a deficiência de instalação elétrica e/ou pneumática, ou por flutuações/diferenças de tensão que trabalha o aparelho.
- e) Quando os defeitos forem produzidos por quedas, batidas ou qualquer tipo de dano externo, ou ainda, pela má utilização do equipamento;
- f) Quando for constatada a abertura do equipamento por pessoas alheias ao serviço técnico da LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.



LEISTUNG

Ventiladores Pulmonares

**MANUAL TÉCNICO
VENTILADOR PULMONAR
LEISTUNG PR4-g
R 04-04 (47) REV. 01**

**CERTIFICADO BPF
NBR ISO 9001:2008
EN ISO 13485:2003 + AC 2009**

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large '7' at the top, 'Eduin' in the middle, and '10' below it.



PR4-g

Fabricação, Distribuição e Assistência Técnica por:



LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.

Rua João Ropelatto, 202
Jaraguá do Sul – SC
Bairro: Nereu Ramos
CEP 89265-300
Fone: (47) 3371-2741
Fax: (47) 3371-9267
CNPJ 04.187.384/0001-54
I.E: 254.417.108
AFE.: GHL3983MX9H2
Certificado B.P.F.
Norma EN ISO 13485:2003 + AC 2009
NBR ISO 9001:2008

Site: www.leistungbrasil.com
E-mail: leistung@leistungbrasil.com

Responsável Legal:

Marcelo Javier Fernández

Responsável Técnico:

Eng. Fernando Alves Negrão
CREA/SC 077160-5

Registro na ANVISA:

Nome Técnico: Ventilador Pulmonar a Pressão e Volume

Nome Comercial: Ventilador Pulmonar Leistung PR4-g

Registro ANVISA N°: 80203470005

ÍNDICE

ÍNDICE.....	4
APRESENTAÇÃO.....	5
ADVERTÊNCIAS PRECAUÇÕES DE NOTAS	7
PROCEDIMENTO PADRÃO	9
ABERTURA DO GABINETE.....	11
CONEXÕES PNEUMÁTICAS (PR4-GE000ACNX-).....	12
CONEXÕES ELETRÔNICAS PAINEL FRONTAL (PR4-GE000ACNX-).....	13
CONEXÕES ELETRÔNICAS PAINEL FRONTAL (PR4-GE000ACNX-).....	14
CONEXÃO ELETRÔNICA PLACA CPU (PR4-GE000ACNX-).....	15
CALIBRAÇÃO DO EQUIPAMENTO	16
PROTOCOLO DE ENSAIO.....	18
TESTE DE PAINEL FRONTAL.....	20
VÁLVULA EXALATÓRIA PR4G (G1050C01--)	21
CIRCUITO PACIENTE PR4G (BY0534C03--).....	22
CONJUNTO MANGUEIRA DE O ₂ (BY0527C--L-).....	23
MONTAGEM INFERIOR PR4G (L3001C18L-).....	24
MONTAGEM DA TAMPA SUPERIOR (L3001C07L-).....	25
PLACA PNEUTRONICA (E1518C01LA).....	26
PLACA FONTE (E1477C--L-).....	27
FERRAMENTAS	28
GUIA RÁPIDO.....	30

APRESENTAÇÃO

O respirador **PR4-g** é um ventilador pulmonar microcontrolado desenvolvido com a mais moderna tecnologia, que oferece uma ferramenta confiável para o transporte de pacientes que requerem ventilação mecânica.

O **PR4-g** é um equipamento de fácil operação, pois possui o desenho do painel extremamente funcional, permite ao operador utilizar todos os parâmetros através de poucas teclas de controle, fazendo com que o trabalho do profissional seja agradável, permitindo direcionar todo seu esforço na relação com o paciente.

Possui um sistema de interconexão ao circuito paciente rápido e seguro impedindo qualquer possibilidade de erro.

No Manual do Usuário são apresentadas as informações necessárias para o correto uso do ventilador PR4-g. Os indicadores relativos à aplicação e regulagem, mencionados neste manual são orientativos, o médico deverá adaptar, segundo o seu critério, a necessidade do paciente.

GENERALIDADES	
MODELO	PR4-g
Registro ANVISA	Nº. 80203470005
CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTO MÉDICO	CLASSE III
MODO DE OPERAÇÃO	Funcionamento Contínuo
Classificação de acordo com o tipo contra choque elétrico (Isolamento).	CLASSE II Equipamento Energizado Internamente 
Classificação de acordo com o tipo de proteção contra choque elétrico.	TIPO B 
Grau de proteção contra penetração nociva de água	IPX0
	EQUIPAMENTO não adequado ao uso na presença de UMA MISTURA ANESTÉSICA INFLAMÁVEL COM AR, OXIGÊNIO ou ÓXIDO NITROSO

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS	PARÂMETROS	VALORES
Dimensões (Respirador)	Altura	150 mm
	Largura	270 mm
	Profundidade	230 mm
	Peso	5,20 kg

FONTE ELÉTRICA EXTERNA		
TENSÃO NOMINAL	11,5 V a 14 V	---
CORRENTE NOMINAL	1,90A a 1,5A	---
POTÊNCIA NOMINAL	30 W (Max.)	
FUSÍVEL ENTRADA	2,5A/250 v 20 mm SB RETARDADO	
	SOMENTE TROQUE OS FUSÍVEIS POR OUTROS DE MESMA CORRENTE E TENSÃO.	
FONTE ELÉTRICA INTERNA		
Tensão Nominal	12 V	---
Capacidade Nominal	2,2Ah	
Tipo	VRLA (Selada, não emite gás)	
Autonomia	Carga de Bateria Completa 77°F (25°C)	Mínima de 120 minutos de autonomia
Capacidade afetada por Temperatura	104°F (40°C)	102%
	77°F (25°C)	100%
	32°F (0°C)	85%
	5°F (-15°C)	65%
Auto-Descarga 68°F (20°C)	Capacidade depois de 3 meses	90%
	Capacidade depois de 6 meses	80%
	Capacidade depois de 12 meses	60%
Corrente de Descarga Máxima 77°F (25°C)	48A (5s)	
Carga (Tensão Constante)	Flutuante 77°F (25°C)	13,6 – 13,8V / 1,25A (máx).
Tempo de Carga (Bateria descarregada)	Vmin=10,5V	4 Horas
Temperatura Máxima	131°F (55°C)	
Fusíveis Internos	2,5A 20 mm SB	
	Especificações informadas pelo fabricante.	
	A bateria interna e os fusíveis não são substituíveis pelo operador.	
	A comutação para a bateria interna ocorre automaticamente sem necessidade de intervenção externa, não alterando o funcionamento do equipamento ou a pressão inspiratória na porta de saída para o paciente.	
ESPECIFICAÇÕES AMBIENTAIS		VALORES
Temperatura Ambiente	De Operação	10°C a 35°C
	Armazenamento – Transporte	2°C a 40°C (*)
Umidade Relativa	De Operação	10% a 95% Não condensável
	Armazenamento – Transporte	0% a 95% Não condensável

Pressão Atmosférica	De Operação	66 – 100 kPa
	Armazenamento – Transporte	66 – 100 kPa
ENTRADAS PNEUMÁTICAS		
OXIGÊNIO	Entrada DISS 9/16" – 18	
PRESSÃO	De 3,5 a 7 kg/cm ²	
FLUXO	Até 150 l/min.	
	UTILIZAR SOMENTE GASES DE GRAU MÉDICO.	
	As medidas de volume e pressão são padronizadas pela pressão barométrica ao nível do mar (BTPS) e são compensadas em função da Altitude.	
	(*) O armazenamento do Respirador por períodos prolongados a temperaturas maiores de 27°C ou sem conexão à rede elétrica por períodos maiores há 2 meses, pode afetar a vida útil da Bateria interna.	

ADVERTÊNCIAS PRECAUÇÕES DE NOTAS

ADVERTÊNCIAS

	É requerida atenção constante de pessoal especializado quando o paciente estiver conectado.
	Os problemas de funcionamento requerem ação corretiva imediata.
	O profissional a cargo de sua utilização deverá, segundo seu critério e conhecimento, aplicar o equipamento à necessidade do paciente.
	Não usar o equipamento em presença de gases anestésicos, inflamáveis, perigo de explosão ou incêndio.
	Não utilizar tubos antiestáticos nem condutores elétricos no circuito paciente
	Não esterilizar o equipamento com óxido de etileno, alta probabilidade de produzir danos irreparáveis nos componentes.
	O equipamento pode ser afetado por Interferências Eletromagnéticas de alta frequência (telefone celular, telefone sem fio, desfibrilador, eletro bisturi, ressonância magnética, etc.) Utilizar as tabelas das diretrizes de emissão e imunidade Eletromagnéticas na seção anterior para determinar a correta distância de separação.
	A utilização de ACESSÓRIOS e cabos que não sejam os especificados, à exceção dos acessórios e cabos fornecidos pela LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA. como peças de reposição para componentes internos, podem resultar em acréscimo de EMISSÃO ou redução da IMUNIDADE do PR4-G
	Antes da primeira utilização e depois da utilização em cada paciente, é necessário limpar o respirador. Esterilize os acessórios, conforme o Capítulo 9.
	Quando não se utilizar o equipamento, fechar o cilindro de O ₂ como procedimento de segurança.

PRECAUÇÕES

	Durante o período de garantia, a estadia ou movimento do equipamento deve ser realizado com a embalagem original, com a sua proteção interna correspondente, caso contrário acarretará perda da garantia.
	Nunca esterilize o respirador. Os componentes internos não são compatíveis com as técnicas de esterilização.
	Siga as instruções para limpeza do equipamento e esterilização dos acessórios, conforme Capítulo 9 deste manual.
	Nunca opere o equipamento exposto diretamente ao calor ou a luz solar.
	Nunca cubra ou posicione o equipamento de forma que bloqueie a entrada de ar para resfriamento.
	Para assegurar a proteção elétrica e evitar risco de fogo NUNCA mudar os fusíveis. Em caso do equipamento não funcionar, contate o Serviço Técnico Autorizado.
	A substituição indevida de fusíveis invalida a garantia e representa um risco para o funcionamento do equipamento, a segurança do operador e a do paciente.

NOTAS

	O respirador é um equipamento médico que deve ser operado por pessoal qualificado e treinado, sob a supervisão direta de um médico.
	Quando o Ventilador PR4-g estiver em uso, um meio de ventilação alternativo deve sempre estar disponível.
	O PR4-g é produzido com materiais recicláveis e não deve ser jogado em lixeiras comuns por conter materiais tóxicos à natureza, para isso, contate um revendedor autorizado.
	Esquemas Elétricos, de Circuitos, listas de componentes, instruções de reparo, bem como treinamentos podem ser fornecidos pela LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA., mediante acordo entre as partes.
	Leistung Equipamentos Ltda. é uma empresa de aperfeiçoamento contínuo em seus produtos e pode modificar as especificações técnicas sem prévio aviso.

PROCEDIMENTO PADRÃO



Deve ser executado com o equipamento fechado no qual são verificados vários parâmetros de funcionamento

VERIFICAÇÃO DE HORAS DE USO DO EQUIPAMENTO

Com o equipamento em operação pressione menu.
Acesse o perfil técnico operativo
Selecione manutenção
Verifique as horas de uso e a próxima manutenção preventiva

TESTE

Conectar cabo de alimentação;
Conectar linha de gases (O₂);
Conectar válvula exalatória;
Conectar circuito paciente;
Ligar o equipamento, selecionar Adulto
Conecte o balão
Em adulto Selecione modalidade VCV
Ajuste os parâmetros, para iniciar pressione inspiração manual

1° TESTE

Volume Tidal	0.20 L
PEEP	3 cmH ₂ O
Tempo Inspiratório	1.0 s
Variar FIO ₂ verificar funcionamento correto	

Verificando se os valores entregues correspondem aos programados.

2° TESTE

Volume Tidal	0.60 L
PEEP	7 cmH ₂ O
Tempo Inspiratório	1.5 s
Variar FIO ₂ verificar funcionamento correto	

Verificando se os valores entregues correspondem aos programados.

Em adulto Selecione modalidade PCV
Ajuste os parâmetros, para iniciar pressione inspiração manual

3° TESTE

P CON	15 cmH ₂ O
PEEP	3 cmH ₂ O

Tempo Inspiratório	1.5 s
Variar FIO ₂ verificar funcionamento correto	
Ajustar RISE TIME conforme complacência do balão teste	

Verificando se os valores entregues correspondem aos programados.

4° TESTE

P CON	25 cmH ₂ O
PEEP	10 cmH ₂ O
Tempo Inspiratório	1.5 s
Variar FIO ₂ verificar funcionamento correto	
Ajustar RISE TIME conforme complacência do balão teste	

Verificando se os valores entregues correspondem aos programados.

Em PEDIÁTRICO Selecione modalidade PSV/CPAP
Ajuste os parâmetros, para iniciar pressione inspiração manual

5°TESTE

P SUP	20 cmH ₂ O
PEEP	7 cmH ₂ O
Variar FIO ₂ verificar funcionamento correto	
Ajustar RISE TIME conforme complacência do balão teste, controlando a ventilação espontânea, e que atua a ventilação de respaldo (backup) alarmando apneia.	

Verificando se os valores entregues correspondem aos programados.

Em NEONATAL selecione a modalidade FLUXO CONTÍNUO
Ajuste os parâmetros, para iniciar pressione inspiração manual

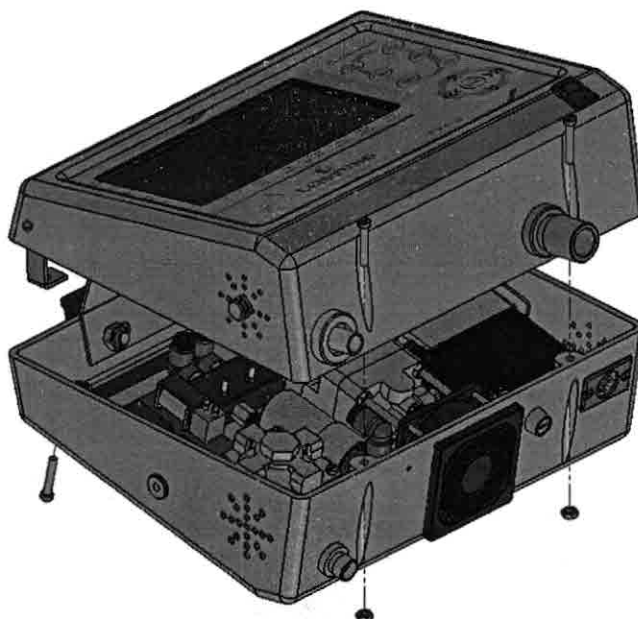
P CON	08 cmH ₂ O
PEEP	01 cmH ₂ O
Tempo Inspiratório	0.5 s
Freq	40 cpm
Fluxo	8 L/min
Variar FIO ₂ verificar funcionamento correto	
Ajustar RISE TIME conforme complacência do balão teste	

Verificando se os valores entregues correspondem aos programados

⚠	Nunca usar água, solventes ou produtos químicos para limpeza interna do equipamento
⚠	Ao utilizar ar comprimido para limpeza interna, o equipamento deverá estar seco e limpo (sem partículas de óleo ou água dispersas) e nunca ser direcionado diretamente para componentes eletrônicos.
⚠	Ao realizar a limpeza do equipamento, não permita que gire o cooler por efeito do ar comprimido, isto pode desbalancear o dispositivo e causar ruídos durante o funcionamento.

ABERTURA DO GABINETE

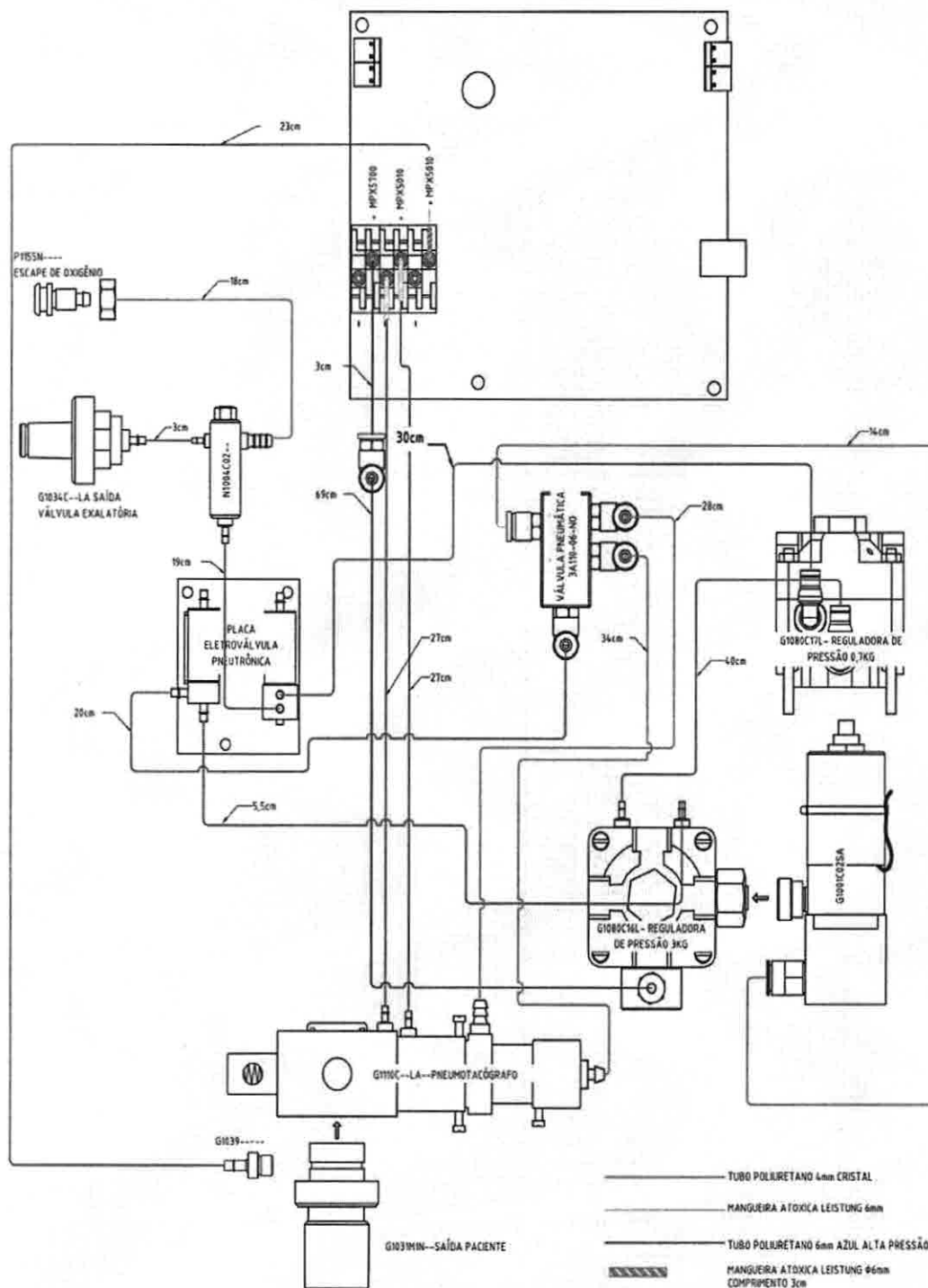
Para abertura do gabinete deve-se proceder retirando os parafusos traseiros e dianteiros, com uma chave de fenda e abrir da forma indicada.



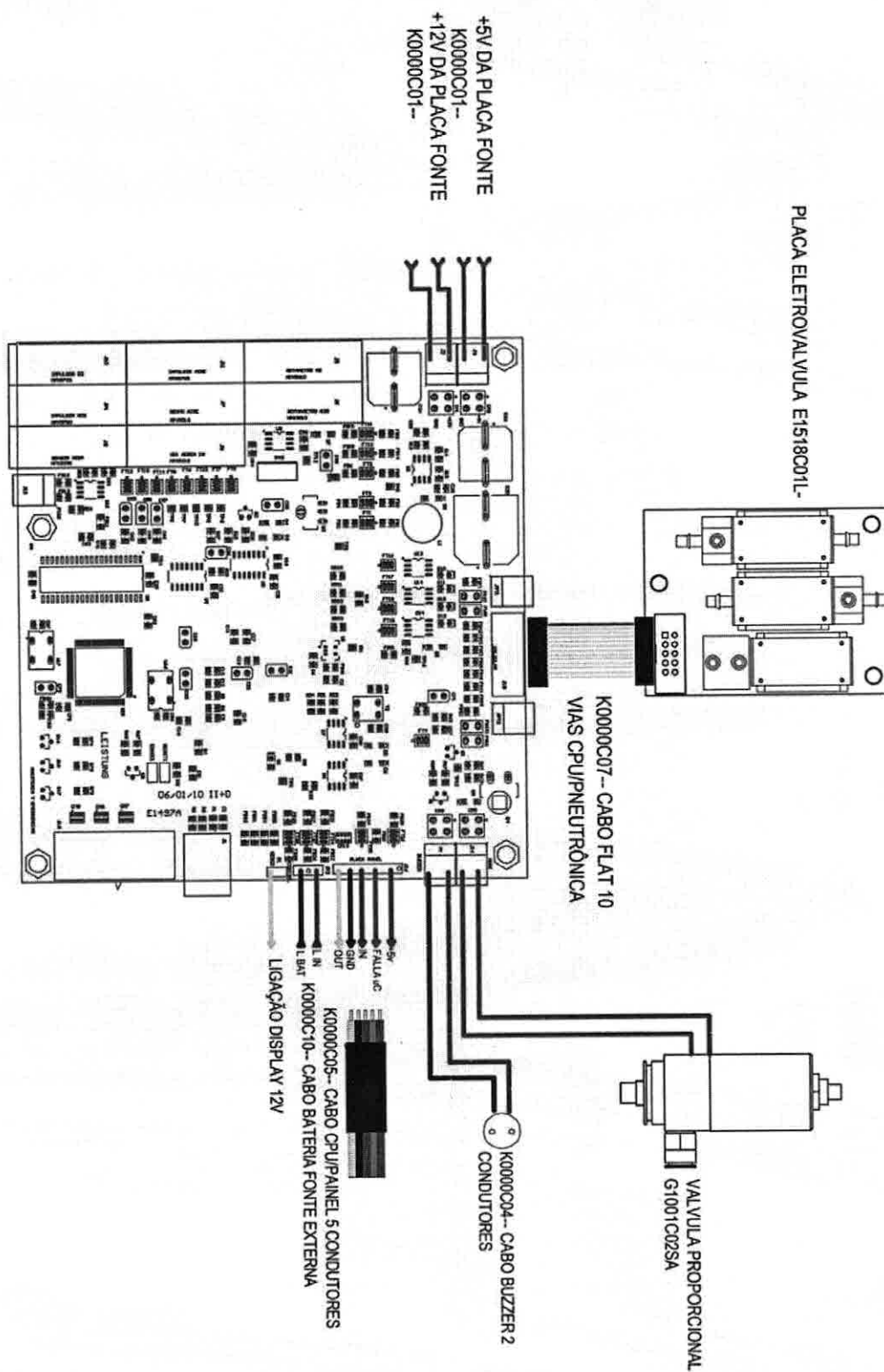
Para fechamento do gabinete, deve-se colocar a tampa de forma que encaixe corretamente, colocar os parafusos de fechamento traseiros pela parte superior e travar as porcas M4 com uma chave de fenda pequena, pela parte inferior, para evitar que gire.

- Colocar os parafusos dianteiros e ajustá-los com uma chave de fenda.
- Verificar se não há condensação de água nas mangueiras do equipamento.
- Verificar se não há excesso de poeira no interior do equipamento.
- Limpar com ar comprimido as partes mecânicas e pneumáticas do equipamento.
- Ligar o equipamento, pela bateria, e verificar o funcionamento do cooler.
- Verificar Oxidação nas partes internas do equipamento.
- Verificar se não há vazamentos da bateria ou se a bateria não está estufada.

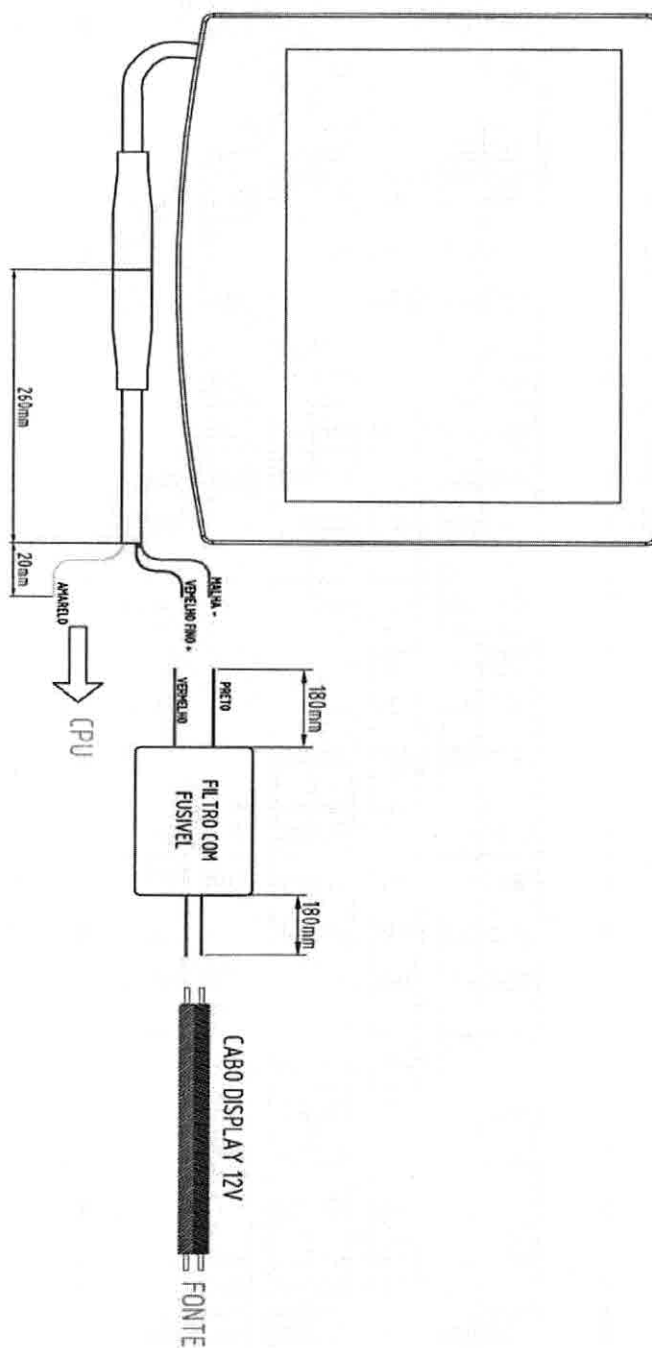
CONEXÕES PNEUMÁTICAS (PR4-GE000ACNX-)



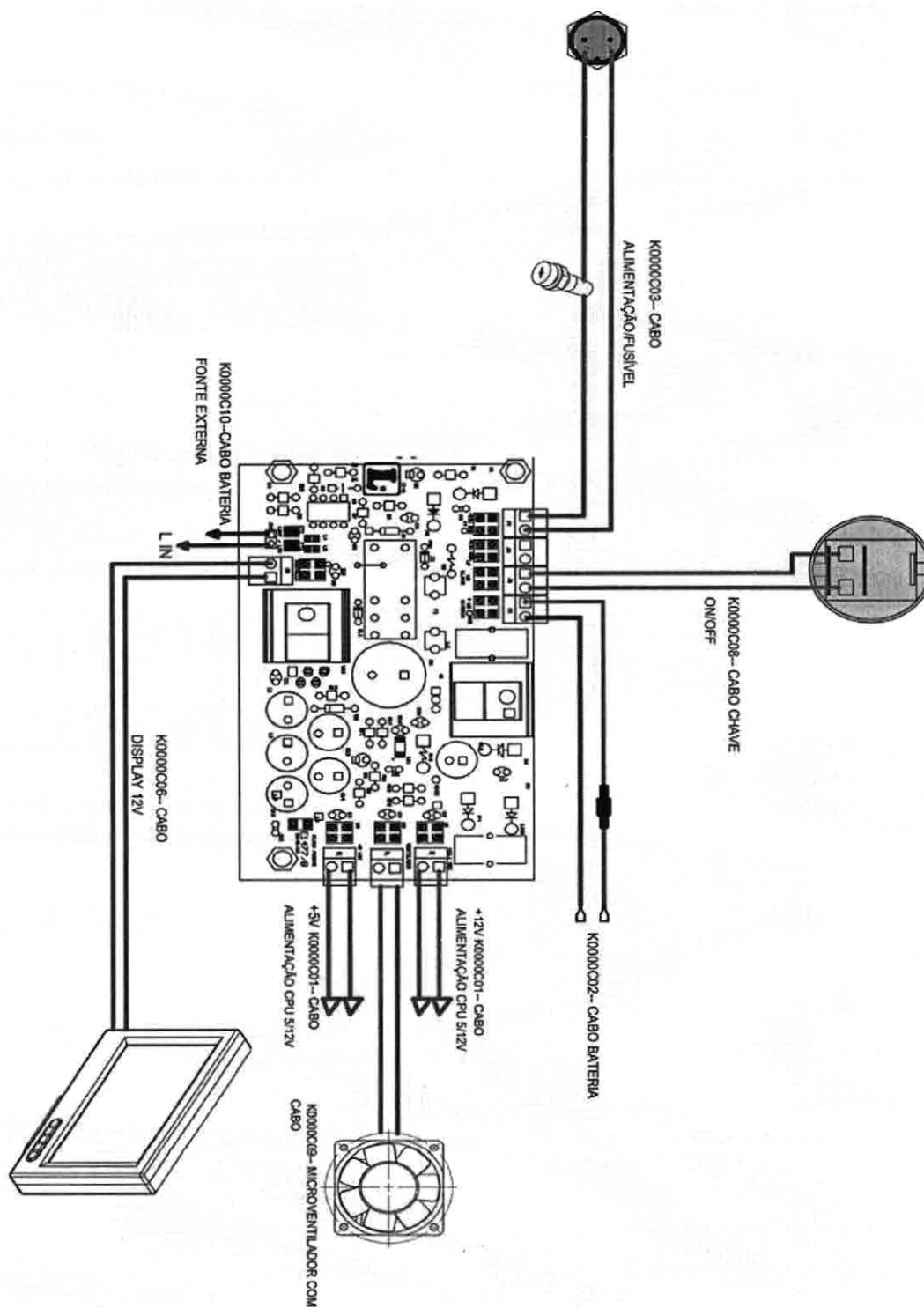
CONEXÕES ELETRÔNICAS PAINEL FRONTAL (PR4-GE000ACNX-)



CONEXÕES ELETRÔNICAS PAINEL FRONTAL (PR4-GE000ACNX-)



CONEXÃO ELETRÔNICA PLACA CPU (PR4-GE000ACNX-)



CALIBRAÇÃO DO EQUIPAMENTO

CALIBRAÇÃO DO T DE ESCAPE (60 CMH₂O)

Conectar o T de escape com o sensor de pressão da via aérea (mangueira 4mm saída paciente).
Ajuste de pressão através da agulha do "T" com escape, fixando com uma contra porca. Fixar com esmalte e verificar pressão no gráfico.

VALORES DE FLUXO

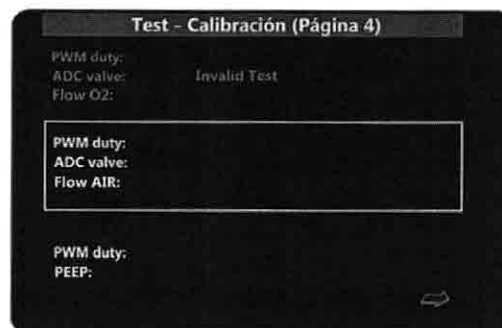
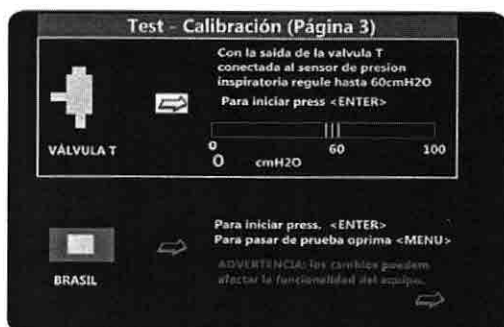
Obter o valor desejado anotando o valor ADC Value

Gravar o ADC Value no NTAC, valores de fluxo de O₂:

0,1,2,4,8,16,32,48,64,80.

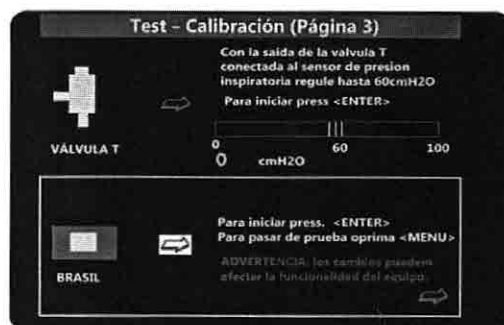
Gravar o ADC Value no NTAC, valores de fluxo de AR:

0,1,2,4,8,16,32,48,64,80

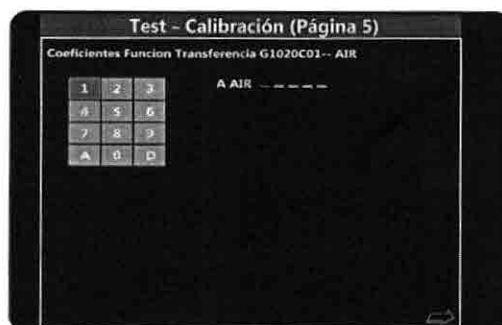


PROGRAMAR NACIONALIDADE BRASIL

Seleção de nacionalidade
Função, ver as horas de uso
Funções de memória



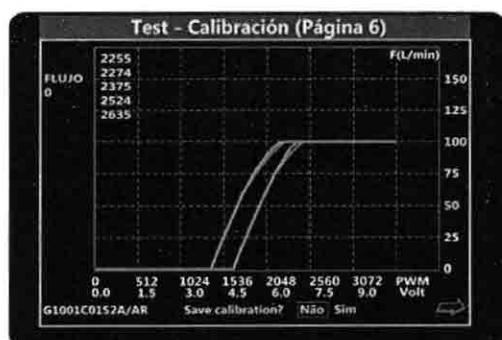
GRAVAR COEFICIENTE DA VÁLVULA DE AR.





Não entrar no campo de coeficientes, após gravado, pois acarretará a perda dos valores.

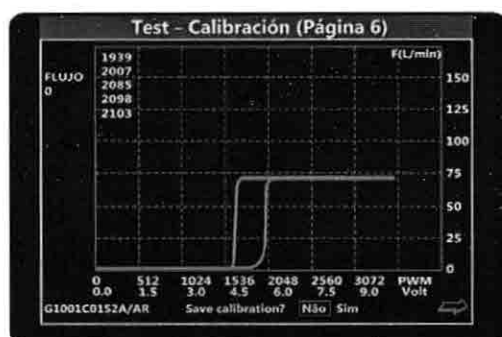
GRAVAR FORMA DE ONDA DA VÁLVULA DE AR SEM VENTURI



INÍCIO: ACIMA DE 512

A curva deverá permanecer dentro da área MIN-MAX

GRAVAR FORMA DE ONDA DA VÁLVULA DE AR COM VENTURI.



GRAVAR FORMA DE ONDA DA VÁLVULA PEEP.



VERIFICAR VALORES GRAVADOS

Test - Calibración (Página 8)

G1020C01 - AIR	G1001C25A/AIR	G1110C03L	PEEP System
61	1761	1939	1088
3226	1857	2007	
57344	2086	2086	
	2184	2098	
	2206	2103	

Procedimento de manutenção:

Após receber alguma reclamação informar a fábrica.

Ao receber o equipamento confirmar o defeito e enviar uma cópia da ordem de reparação para a fábrica.

Após a autorização realizar a manutenção.

Realizar todo o protocolo de Ensaio.

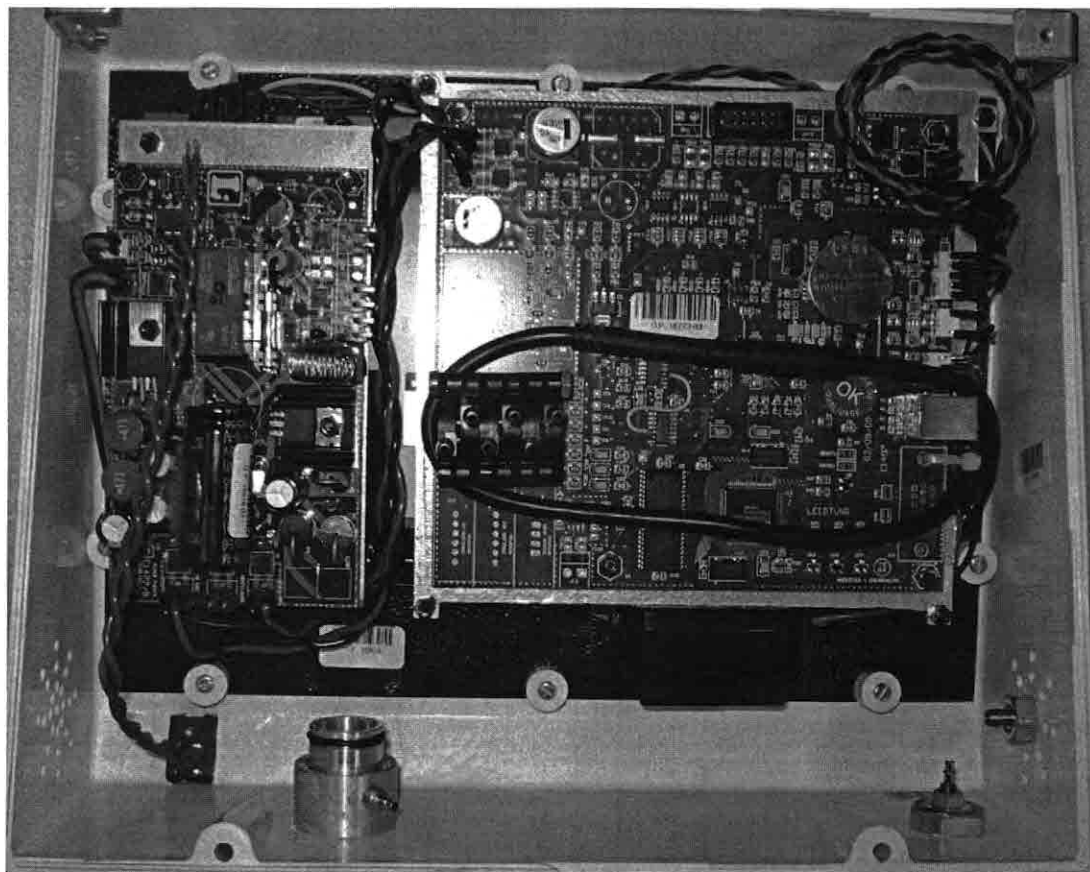
Ao devolver o equipamento ao cliente enviar uma cópia da documentação para a fábrica.

PROTOCOLO DE ENSAIO

	PROTOCOLO DE ENSAIO EQUIPAMENTO EM REPARAÇÃO		R 07- 01
	MODELO: PR4G		Revisão : 00
			Página 1 de 2
			O.R. Nº
Nro DE SERIE			
DESCRIÇÃO			
Verificar:			
Tensão bateria 12 Vcc			
Comutação bateria e fonte de alimentação			
Sensibilidade do teclado			
Montagem dos subconjuntos			
Funcionamento do buzzer			
Funcionamento do cooler			
Funcionamento do display LCD			
Vazamento interno de gases			
Verificar hora de data do equipamento			
Verificar valores de PEEP - Pressão Base 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-15-20 cmH ₂ O			
Verificar valores de volume - 0.20 - 0.40 - 0.60 - 0.80 - 1.00 ml			
Verificar FIO ₂ 50% e 100% valores se mantenham estaveis			
Verificar alarmes			
Programação inicial			
T.INS: 1.5 s			
FREQ: 12 cpm			
Volume: 0.40 ml			
FIO ₂ : 50%			
PEEP: 3 cmH ₂ O			
P.max: ajustar para 20 cmH ₂ O			
P.min: Ajustar para 90 cmH ₂ O			
VCmax: ajustar para 0.20 ml			
VC min: ajustar para 0,55 ml			
FREQ max: ajustar para 5 cpm			
TESTE FUNCIONAL			
ADULTO VCV			
T.INS: 1.5 s			
FREQ: 12 cpm			
Volume: 0.50 ml			
PEEP: 3 cmH ₂ O			
FIO ₂ : 50%			
Variar FIO ₂			
Verificar valores se mantenham estaveis			
ADULTO VCV			
T.INS: 1.5 s			
FREQ: 12 cpm			
Volume: 0.60 ml			
PEEP: 6 cmH ₂ O			
FIO ₂ : 100%			
Variar FIO ₂			
Verificar valores se mantenham estaveis			
ADULTO PCV			
T.INS: 1.5 s			
FREQ: 15 cpm			
Pressão: 20 cmH ₂ O			
PEEP: 7 cmH ₂ O			
FIO ₂ : 50%			
Variar FIO ₂ e rise time			
Verificar valores se mantenham estaveis			

	ADULTO PCV T.INS: 1,5 s FREQ: 15 cpm Pressão: 20 cmH2O PEEP: 14 cmH2O FIO2 : 50%	
	Variar FIO2 e rise time	
	Verificar valores se mantenham estáveis	
	ADULTO PSV/CPAP Respaldo VCV Apnéia 15 s T.INS: 1,2 s FREQ: 12 cpm Volume: 0,40 ml programação inicial Pressão: 10 cmH2O FIO2 : 50% PEEP: 5 cmH2O	
	Manter a ventilação ESPONTANEA, após deixar ativar apnéia e voltar com a ventilação espontânea	
	NEONATAL FLUXO CONTINUO T.Ins: 0,3 s FREQ: 48 com P.CON: 8 cmH2O Fluxo: 8 l/min FIO2 : 50% PEEP: 3 cmH2O Verificar que os valores se mantenham estáveis CPAP NASAL Fluxo: 8 l/min FIO2 : 50% PEEP: 5 cmH2O	
	Deixar ciclando 8 horas em ADULTO VCV, ciclo sem interrupção, não deverá modificar valores durante o teste	

TESTE DE PAINEL FRONTAL



Teste de Continuidade entre cabos soldados.

VERIFICAR SE NÃO HÁ CURTO
CIRCUITO ENTRE

GND + TP3 = 5V
GND + (+FB9) = 12V
GND + (U2 - PINO 2) = 3,3V

VERIFICAR A TENSÃO DE + 5V.

GND + TP3 = 5V
GND + (+FB9) = 12V
GND + (U2 - PINO 2) = 3,3V
GND + TP1 = 3V
Teste do Conector J16

TENSÃO

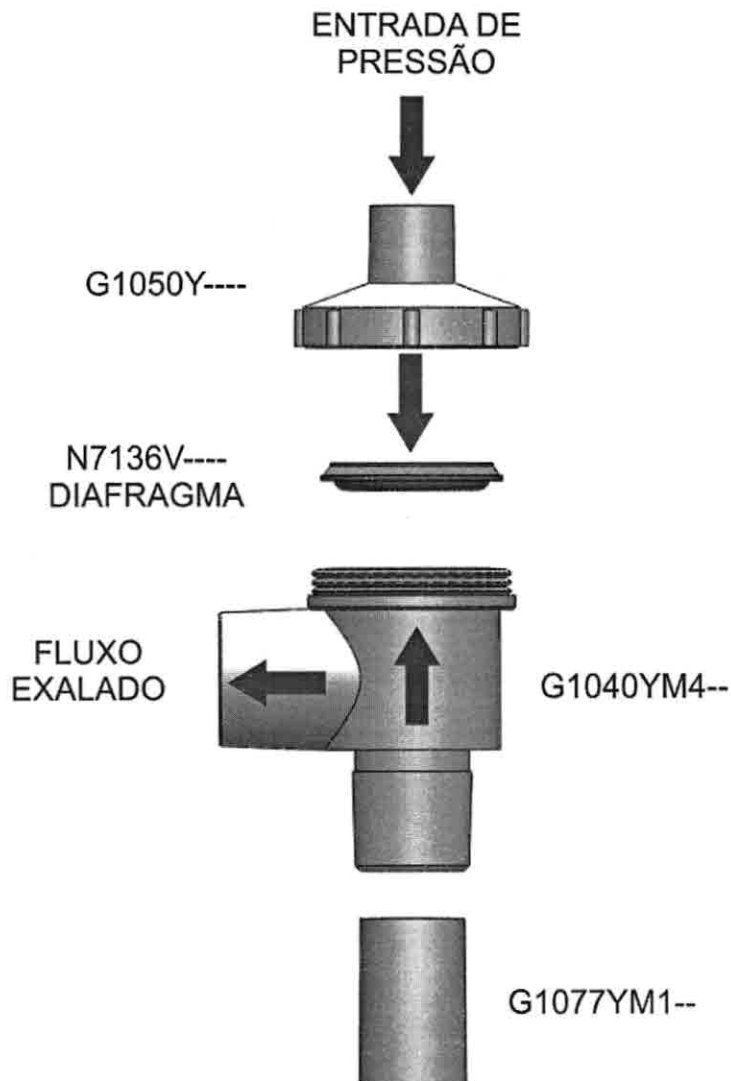
GND + Cabo vermelho = 5,2V
GND + Cabo amarelo = 3,3V

PLACA CPU

PLACA FONTE

Cabo vermelho-----vermelho
Cabo marrom-----marrom
Cabo azul-----azul
Cabo preto-----preto
Cabo amarelo-----amarelo

VÁLVULA EXALATÓRIA PR4G (G1050C01--)



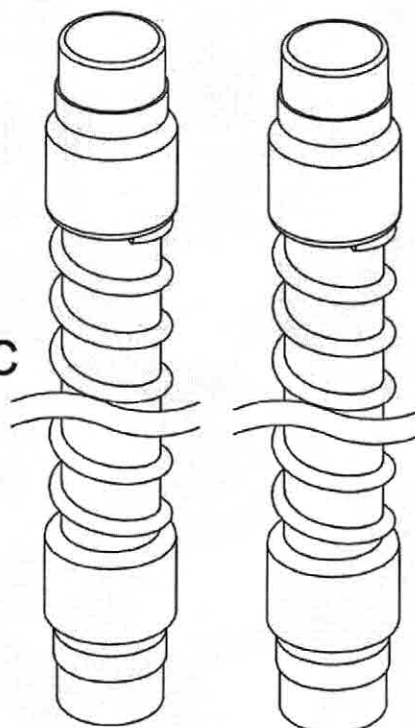
FUNCIONAMENTO

Inspiração: A pressão entra em direção ao diafragma obstruindo a passagem de ar na peça G1040YM4—

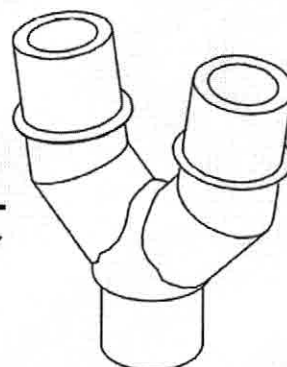
Expiração: Libera-se a pressão de entrada para o fluxo para ser exalado.

CIRCUITO PACIENTE PR4G (BY0534C03--)

BY0534-----
Traquéia Adulto PVC
(1200x22mm)

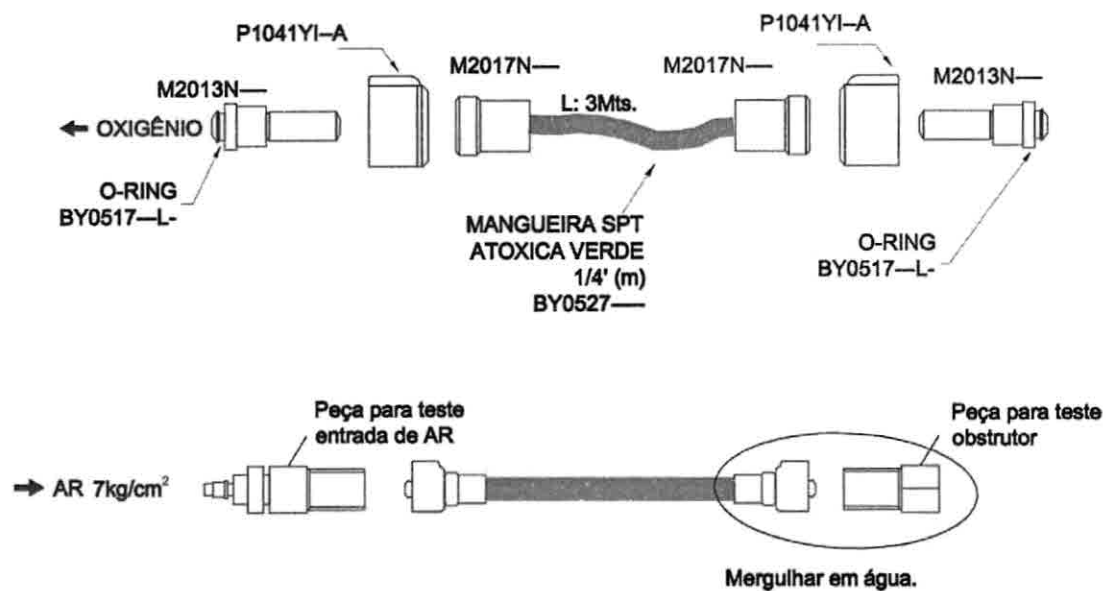


BY0524-----
Conector Y

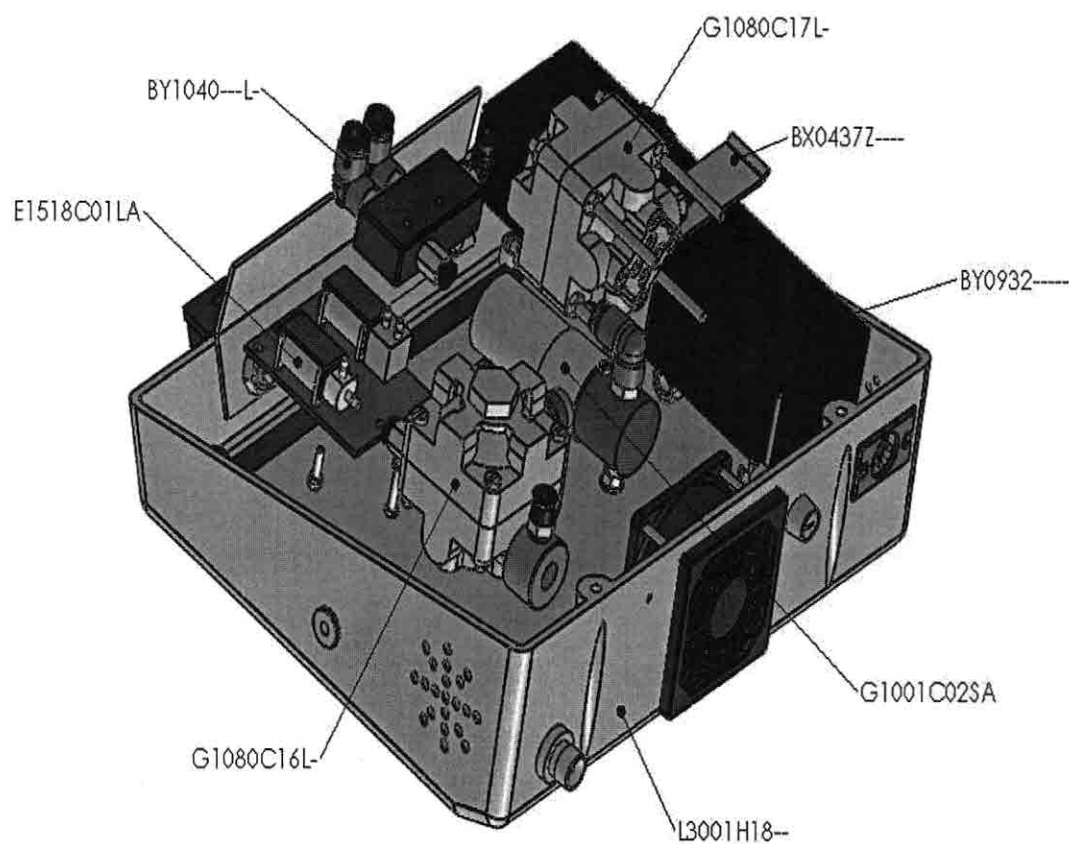


76
70
Folha 11

CONJUNTO MANGUEIRA DE O₂ (BY0527C--L-)

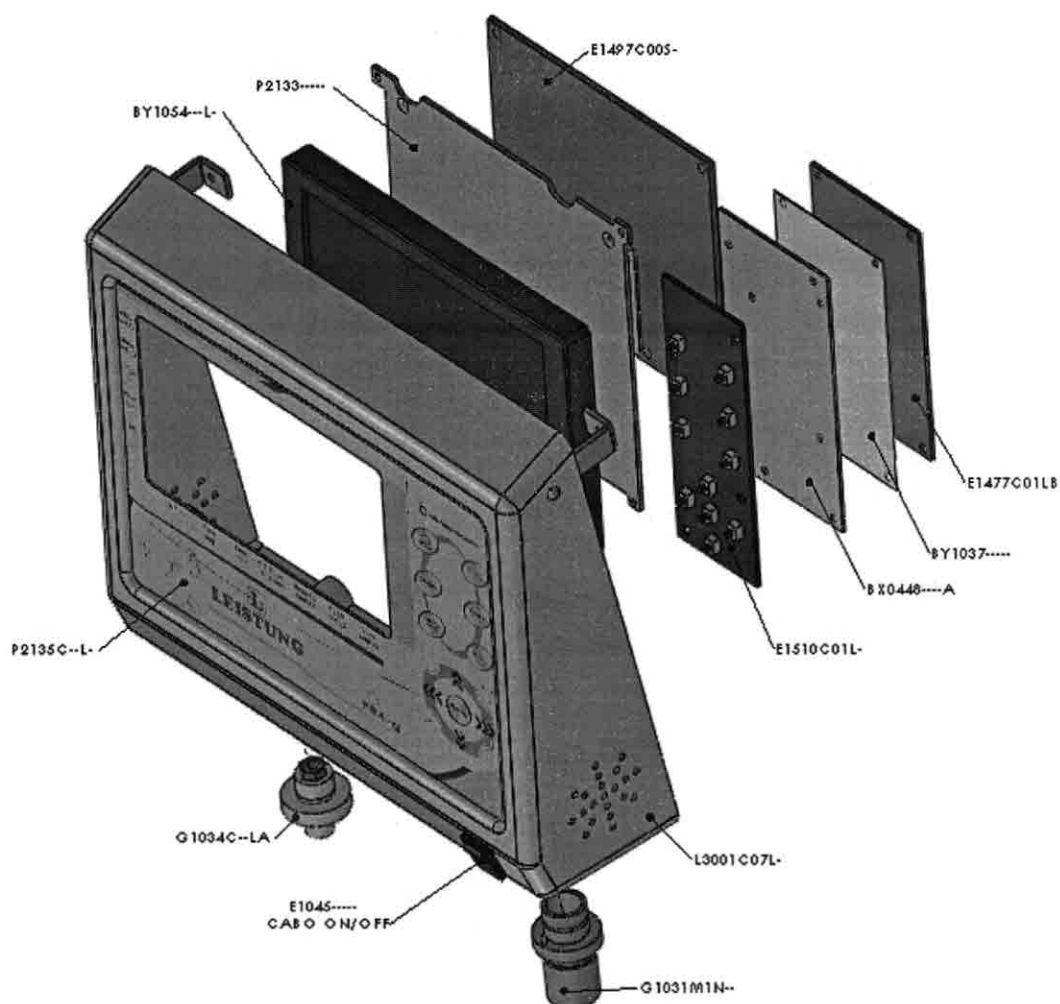


MONTAGEM INFERIOR PR4G (L3001C18L-)

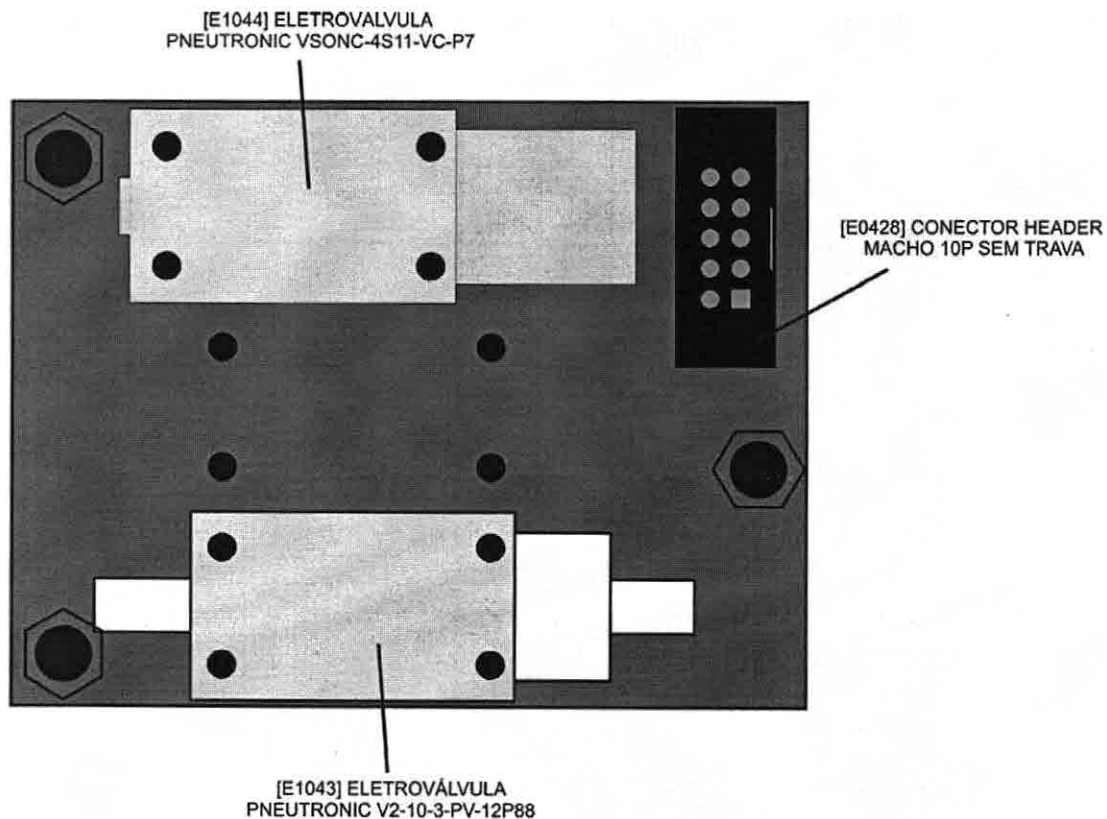


96
70
Fulmar

MONTAGEM DA TAMPA SUPERIOR (L3001C07L-)



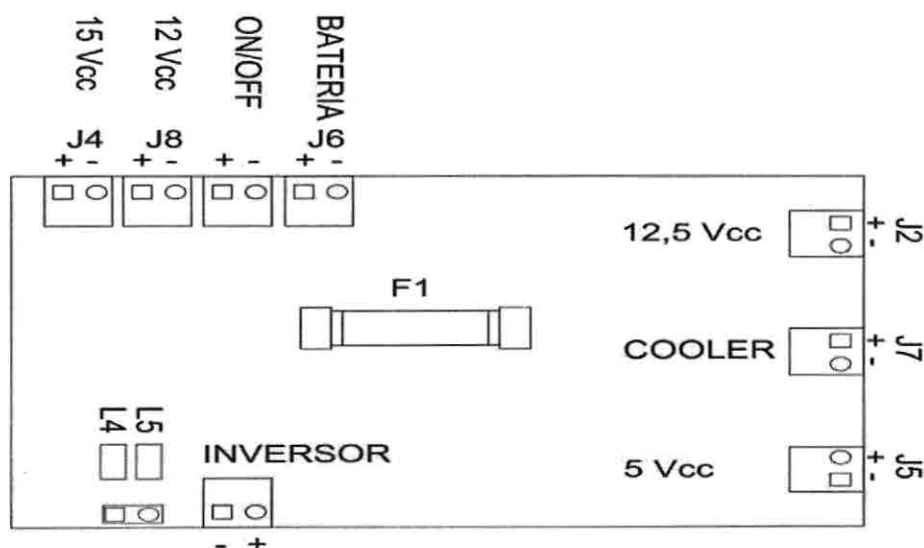
PLACA PNEUTRONICA (E1518C01LA)



Válvula 1- Ciclado Peep:

PEEP É uma válvula proporcional que determina uma pressão na membrana da válvula exalatória gerando um peep. Aciona apenas no tempo expiratório. Ciclado é a mesma válvula porém é acionada na inspiração e mandar uma pressão para insuflar

Válvula 2- By-pass: determina se o ciclo se vai ser 50% ou 100% assim acionando a pneumática liberando o fluxo determinado

PLACA FONTE (E1477C---L-)

PROCEDIMENTO DE TESTE

Verificar se os capacitores não estão
estufados

Verificar o fusível de 4a (f1).

Ligar a chave on/off.
Verificar no conector
J4= 15 vcc $\pm$ 0,5v.

Verificar no conector
j6= 13,8 vcc $\pm$ 0,5v

Verificar no conector
J5= 5 vcc

Verificar no conector
j7= 12 vcc $\pm$ 1v

Verificar no conector
J2= 12 vcc ± 1 v

Verificar no conector
J8= 12 vcc ± 1 v

Verificar a tensão de indicação
bateria/fonte externa.

Conectar a bateria e fonte externa e verificar:

Gnd+ I5= 3 vcc

Desconectar a fonte externa e verificar:
Gnd+ I5 = 0v

Conectar a bateria e fonte externa e verificar:

Gnd + I4= 3vcc

Desconectar a fonte externa e verificar
gnd+I4= 3vcc

A tensão será inferior a 3v se a bateria estiver descarregada



FERRAMENTAS

FERRAMENTAS

CHAVE DE BOCA ESTRELA:

8 mm
14 mm
19 mm
22 mm

CHAVE CANHÃO:

7/32"
1/4"
9/32"

CHAVE FENDA:

1/4"x4"
3/16"x4"

1/8"x4"

CHAVE PHILIPS:

3/16"x4"

CHAVE ALLEN:

2,5 mm
3 mm

ALICATE:

Corte 6"
Bico torto 6"
Universal

EQUIPAMENTOS

Medidor de Fluxo
Multímetro
Regulador de pressão
Manômetro 7 BAR
Estação de solda

Pistola de cola quente
Fonte externa PR4
Pulseira anti-estática
Coluna d'água 200 cmH₂O

PEÇAS

Balão neo, pediátrico e adulto
Resistência para teste
Saca válvula proporcional
Saca G1082---L- reguladora
Conexão saída paciente mangueiras 6 mm
Seringa 20 ml
Conexão AR e O₂ para retirar reguladoras

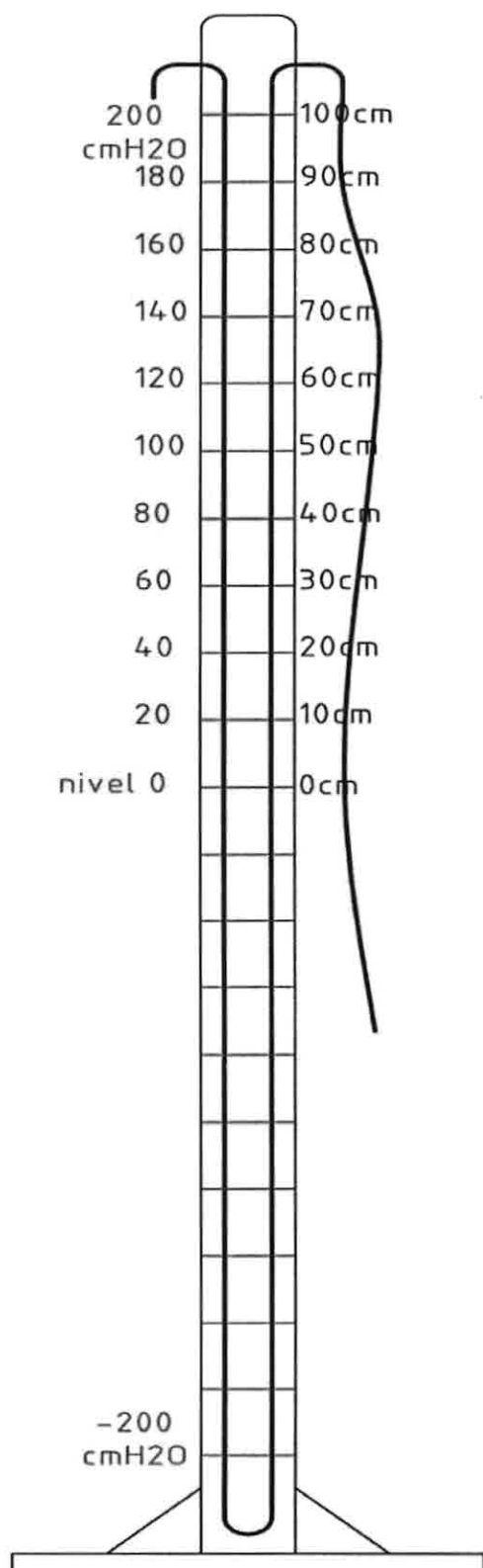
Regulador de fluxo
Conexão válvula proporcional com
Pneumotacografo
Obstrutor saída paciente
Conexão saída pneumotacografo
Teste válvula segurança
Conexão saída reguladora

UTENSÍLIOS

Trabalil
Esmalte
Fita crepe

Abraçadeira de nylon
Oring
Mangueira

Handwritten signatures and initials:
Top right: "90"
Middle right: "G"
Bottom right: "Felipe J"
Bottom center: "P"



COLUNA DE ÁGUA

FUNCIONAMENTO:

A coluna de água permite medir a pressão em cmH_2O . A pressão exercida sobre a coluna de água é mostrada através da diferença de altura do nível em (cm), permitindo então medir qualquer pressão dentro da escala máxima.

COMO MONTAR SUA COLUNA DE ÁGUA

Em uma coluna fixar duas mangueiras de nível transparente deixando uma das pontas superior livre, a outra ponta superior deverá ser utilizada para inserir a pressão a ser medida. As duas pontas inferiores devem ser conectadas juntas de modo a ter passagem da água entre uma e outra. O meio da coluna deverá ser o nível "0" a escala mostra a diferença de altura entre o nível de uma mangueira e outra, ou seja, a cada $1 \text{ cmH}_2\text{O}$ correspondem a 0,5 cm acima do "0". A coluna deverá ter a escala máxima superior a $200 \text{ cmH}_2\text{O}$.



GUIA RÁPIDO

Ocorrência	Prováveis causas	Soluções
Equipamento não liga	1 – Bateria descarregada 2 – Cabo de alimentação desligado da fonte elétrica.	1 – Recarregar bateria 2- Conectar o cabo de alimentação na fonte
Baixa pressão de entrada	Não conectado gases impulsores AR e Oxigênio	Conectar gases impulsores AR e Oxigênio
Equipamento não Gera PEEP ou sempre alarma pressão inspiratória mínima	1 – Válvula exalatória com diafragma danificado	2 – Montar válvula exalatória corretamente 3 - – Substitua a válvula exalatória
Vazamento no volume corrente	1 – Balão teste com vazamento	1 – Substitua o balão teste

Edison

1. Equipamento não liga

- a. Verificar a integridade dos fusíveis de entrada,
- b. Testar tensão nos terminais da bateria.
- c. Verificar saída da fonte , deve estar em 15 V.
- d. Verificar tensão de entrada na placa CPU, deve estar em 13.1 V e 5 V
- e. Verificar o funcionamento do display LCD.
- f. Entrar em contato com a fabrica.

2. Com o equipamento ligado, ocorre espontaneamente o alarme de baixa pressão de entrada.

- a. Verificar a pressão de entrada.
- b. Caso esteja conectado a um cilindro de O₂ com reguladora de pressão.

Estas reguladoras de pressão geralmente ocasionam uma obstrução do fluxo, e consequentemente uma queda na pressão.

- i. Verificar a pressão de saída, caso esteja abaixo de 5 kgf/cm² quando o equipamento necessita de fluxo a pressão cai abaixo de 3 kgf/cm² e gera alarme.
- ii. Ajustar a pressão para 5 kgf/cm² ou ate que deixe de alarmar baixa pressão de entrada.
- c. Verificar no interior do equipamento se há alguma mangueira dobrada

3. Com o equipamento em funcionamento, no final da inspiração, o fluxo fica turbulento, com ressonância em 50% e 100%

- a. Realizar a calibração da válvula proporcional de AR. Menu calibração.
- b. Testar novamente.
- c. Remova a válvula proporcional e reguladora de pressão, realize a calibração da reguladora de pressão.
- d. Na saída da reguladora de pressão, verifique se há ressonância, se houver desmonte, realize a limpeza e remonte conforme o desenho.
- e. Entrar em contato com a fabrica.

4. Ao variar o FIO₂ o equipamento apresenta fluxo elevado e uma mudança na forma de onda.



- a. Ao variar o FIO_2 o equipamento apresenta fluxo elevado e uma mudança na forma de onda
 - b. Realizar a calibração dos coeficientes de fluxo do pneumotacógrafo
 - c. Realizar forma de onda
 - d. Entrar em forma de onda
- 5. Com o equipamento em funcionamento, o PEEP não confere com o programado.**
- a. Realizar a calibração do T com escape(60cmH₂O) caso estiver descalibrado, juntamente verificar a reguladora de pressão 0,7kg
 - b. Realizar a calibração da válvula PEEP no menu calibração
 - c. Entrar em contato com a fabrica.
- 6. Em funcionamento o equipamento trava e acende falha de micro.**
- a. Entrar em contato com a fabrica.
- 7. Vazamento interno**
- a. Identificar o local do vazamento.
 - b. Desconectar a mangueira com vazamento.
 - c. Cortar aproximadamente 1 cm da extremidade e conectar a mangueira.
 - d. Substituir mangueira
- 8. Em funcionamento, para volumes altos, os parâmetros lidos não conferem com o programado**
- a. Verifique vazamentos no balão de teste
 - b. Realize a calibração do T de escape no menu calibração
 - c. Realize a calibração das válvulas proporcionais observando o valor de fluxo Maximo.
 - d. Entrar em contato com a fabrica.
- 9. Ao ligar o equipamento o cooler apresenta barulho.**
- a. Verificar se não há nada obstruindo a hélices
 - b. Verificar fixação do cooler.

- c. Entrar em contato com a fabrica.

10. Sem rede de gases conectada ao equipamento, apresenta o alarme de pressão inspiratória mínima

- a. Entrar em contato com a fábrica.

11. Instabilidade na forma de onda, e valores de PEEP, falha intermitente

- a. Realizar a forma de onda da válvula proporcional.
- b. Realizar a calibração dos coeficientes do fluxo pneumático.
- c. OBS: quando estiver com uma frequência elevada ex:125cpm e realizar a mudança do PEEP poderá ter uma intervenção do funcionamento do PEEP não alterando-o devido a alta frequência do equipamento, deverá abaixar a frequência e subi-la novamente para atingir o ideal.



LEISTUNG



PR4-g

ADULTO • PEDIÁTRICO • NEONATAL

PR4-g

ADULTO • PEDIÁTRICO • NEONATAL

MODOS VENTILATÓRIOS

ADULTO / PEDIÁTRICO

VCV Assistido / Controlado
PCV Assistido / Controlado
PSV/CPAP
SIMV (VCV) + PSV
Ventilação de Respaldo (VCV)
Ventilação de Respaldo (PCV)

NEONATAL

Fluxo Contínuo
CPAP nasal

ALARMES PROGRAMÁVEIS

Pressão Máxima
Pressão Mínima
VT Inspirado Máxima
VT Inspirado Mínima
Apneia
Frequência Máxima

ALARMES AUTOMÁTICOS

Inversão I:E
PEEP
Baixa Pressão de entrada de O₂
Ciclo Interrompido
Bateria Baixa

GRÁFICO

Curva Pressão - Tempo
Congelar
Seleção Automática de Escalas

OUTRAS FUNÇÕES

Histórico de Alarmes
Mecânica Respiratória: Auto PEEP

ALIMENTAÇÃO

Fonte externa: 11,0 a 14,5v dc (mínimo 2A)
Bateria interna recarregável com duração mínima de 120min

PARÂMETROS PROGRAMÁVEIS

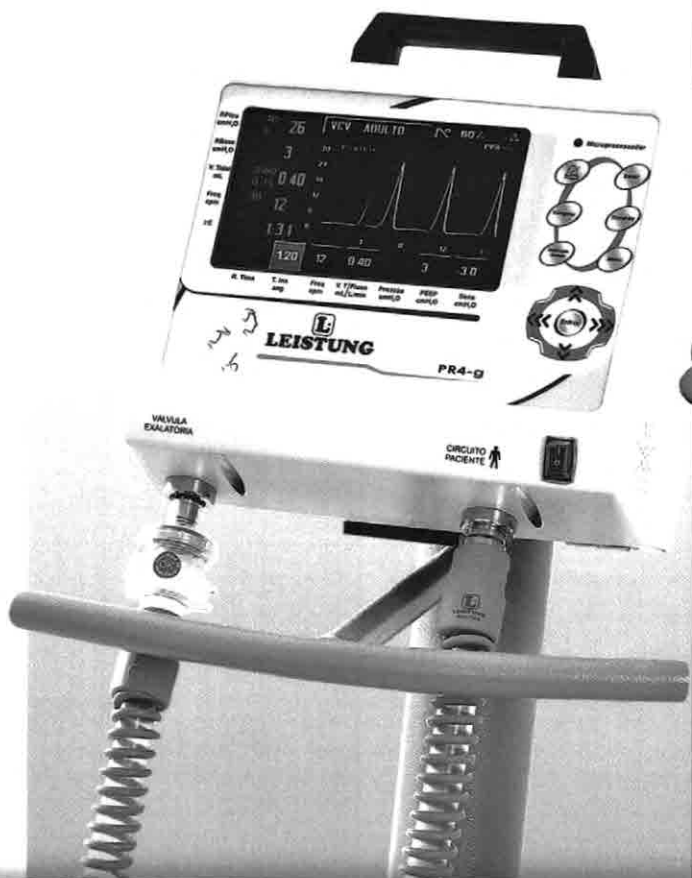
FiO₂ : 50 - 100%
Rise Time: 10 - 100 L/min
Tempo Inspiratório: 0.3 - 3 seg
Frequência: 1 - 150 cpm
Volume Corrente: 10 - 1500 mL
Pressão Controle: 2 - 30 cm H₂O
Pressão Suporte: 2 - 30 cm H₂O
PEEP: 0 - 20 cmH₂O
Sensibilidade de disparo: -0.5 a -10.0 cmH₂O
Compensação de altitude: 0 - 6000 msnm

PAUSA INSPIRATÓRIA

0.10 - 2 seg

PARÂMETROS DE SAÍDA

Pressão Pico: 0 - 120 cm H₂O
Pressão Base: 0 - 100 cm H₂O
Vol. Corrente Inspirado: 10 - 1500 mL
Frequência: 1 - 150 cpm
I:E: 5:1 - 1:99



Fotos meramente ilustrativas. Poderão ocorrer alterações nas especificações técnicas sem prévio aviso.

Tipo B - IPXO - operação contínua

Em conformidade com normas:

NBR-IEC 60601-1, NBR-IEC 60601-1-2, NBR-IEC 60601-2-12

Aut. de Func. ANVISA Nº GHL3983MX9H2

Certificação BPF ANVISA

Certificado DIN EN ISO 13485:2007

Certificado NBR ISO 9001:2008

Não destinado para utilização na presença de anestésico inflamável com oxigênio ou óxido nítrico

Assistência Técnica
0800 645 1534



PRODUTO NACIONAL



LEISTUNG

Leistung Equipamentos Ltda.

Rua João Ropelatto, 202 - Nereu Ramos

Jaraguá do Sul - SC - Brasil

Fone: (47) 3371-2741 - Fax: (47) 3371.7387

e-mail: leistung@leistungbrasil.com

www.leistungbrasil.com

io: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

ereço

Dados do Processo

ereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO

Processo nº: 159/2013

Tipo: Licitação

de/UF: CORONEL VIVIDA - PR

Modalidade: Pregão

2J: 76.995.455/0001-56

Critério de Julgamento: Menor preço - Unitário por Item

rição do Objeto

JISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA UPA24H - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS

os do Fornecedor

cedor: 1292 - ROYAL DISTRIBUIDORA LTA -EPP

2J/CPF: 14.918.622/0001-08

ereço: R.PROF.EDWALDO CANEZIN TOSCHI

de: APUCARANA - PR

2J: 86808-045

os dos Itens

Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1 REANIMADOR PULMONAR MANUAL, TIPO AMBU, RECEM NASCIDO, COM BALAO AUTO INFLAVEL EM SILICONE, VALVULA DE ADMISSAO DE AR COM CONEXAO PARA ENTRADA DE OXIGENIO, ACOMPANHADA: 01 MASCARA COM BOJO TRANSPARENTE E COXIM EM SILICONE TAMANHO RECEM NASCIDO, VALVULA UNIDIRECIONAL COM ACOPLAMENTO EXTERNO PARA MASCARA, VALVULA DE ESCAPE (POP-OFF), VALVULA DE CONTROLE COM BOLSA RESERVATORIO DE OXIGENIO E EXTENSAO COM CONECTOR, ACONDICIONADO EM MALETA TRANSPARENTE Marca: HEADSTAR MOD: HS8311C-0U	60 Dias	60 Dias	UN	1,00	R\$ 188,0000	R\$ 188,0000
1	2 TOMADA DUPLA DE NYLON PARA RESPIRADOR LEISTUNG PR4-G, CORPO EM NYLON COM FIBRA (PRETO), DOIS NIPLES COM PINO DE IMPACTO E PORCA BORBOLETA NA COR DO GAS, CONEXOES PADRAO ABNT NBR 11906			UN	1,00		
1	3 TRAQUEIA CONFECCIONADO EM SILICONE PARA SER UTILIZADO COM APARELHOS DE ANESTESIA E RESPIRADORES, TAMANHO: 12MMX1000MM, COM REGISTRO NA ANVISA, GARANTIA MINIMA DE 03 MESES Marca: UNITEC MOD: TC	60 Dias	60 Dias	UN	1,00	R\$ 252,0000	R\$ 252,0000
1	4 TRAQUEIA CONFECCIONADO EM SILICONE PARA SER UTILIZADO COM APARELHOS DE ANESTESIA E RESPIRADORES, TAMANHO: 22MMX1000MM, COM REGISTRO NA ANVISA, GARANTIA MINIMA DE 03 MESES Marca: UNITEC MOD: TC	60 Dias	60 Dias	UN	1,00	R\$ 257,0000	R\$ 257,0000
1	5 TRAQUEIA CONFECCIONADO EM SILICONE PARA SER UTILIZADO COM APARELHOS DE ANESTESIA E RESPIRADORES, TAMANHO: 22MMX1200MM, COM REGISTRO NA ANVISA, GARANTIA MINIMA DE 03 MESES Marca: UNITEC MOD: TC	60 Dias	60 Dias	UN	1,00	R\$ 262,0000	R\$ 262,0000
1	6 TRAQUEIA CONFECCIONADO EM SILICONE PARA SER UTILIZADO COM APARELHOS DE ANESTESIA E RESPIRADORES, TAMANHO: 9MMX1000MM, REGISTRO NA ANVISA, GARANTIA MINIMA DE 03 MESES Marca: UNITEC MOD: TC	60 Dias	60 Dias	UN	1,00	R\$ 310,0000	R\$ 310,0000
1	7 TRAQUEIA CONFECCIONADO EM SILICONE PARA SER UTILIZADO COM APARELHOS DE ANESTESIA E RESPIRADORES, TAMANHO: 9MMX1200MM, COM REGISTRO NA ANVISA, GARANTIA MINIMA DE 03 MESES Marca: UNITEC MOD: TC	60 Dias	60 Dias	UN	1,00	R\$ 250,0000	R\$ 250,0000
1	8 LAMINA CURVA Nº 0 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIONADA EM FIBRA OTICA Marca: MD MOD: STANDARD	60 Dias	60 Dias	UN	1,00	R\$ 342,0000	R\$ 342,0000

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the number 248.

1	9	LAMINA CURVA Nº 04 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIONADA EM FIBRA OTICA Marca: MD MOD: STANDARD	60 Dias	60 Dias	UN	1,00	R\$ 342,0000	R\$ 342,0000
1	10	LAMINA CURVA Nº 05 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIONADA EM FIBRA OTICA Marca: MD MOD: STANDARD	60 Dias	60 Dias	UN	1,00	R\$ 342,0000	R\$ 342,0000
1	11	LAMINA RETA Nº 01 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIONADA EM FIBRA OTICA Marca: MD MOD: STANDARD	60 Dias	60 Dias	UN	1,00	R\$ 442,0000	R\$ 442,0000
1	12	LAMINA RETA Nº 01 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIONADA EM FIBRA OTICA Marca: MD MOD: STANDARD	60 Dias	60 Dias	UN	1,00	R\$ 442,0000	R\$ 442,0000
1	13	LAMINA RETA Nº 02 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIONADA EM FIBRA OTICA Marca: MD MOD: STANDARD	60 Dias	60 Dias	UN	1,00	R\$ 442,0000	R\$ 442,0000

7



96

Edy M

2

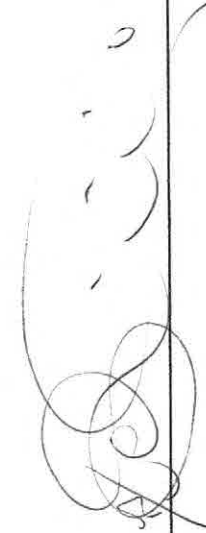
Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	14 LAMINA RETA Nº 03 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIONADA EM FIBRA OTICA Marca: MD MOD: STANDARD	60 Dias	60 Dias	UN	1,00	R\$ 442,0000	R\$ 442,0000
1	15 LAMINA RETA Nº 04 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIONADA EM FIBRA OTICA Marca: MD MOD: STANDARD	60 Dias	60 Dias	UN	1,00	R\$ 442,0000	R\$ 442,0000
1	16 LAMINA RETA Nº 05 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIONADA EM FIBRA OTICA Marca: MD MOD: STANDARD	60 Dias	60 Dias	UN	1,00	R\$ 442,0000	R\$ 442,0000
1	17 MASCARA DE VENTURI DE NAO REINALACAO COM RESERVATORIO, TRANSPARENTE, DE VINIL MACIO, COMPLETA, COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGENIO DE 2,10 M, PRESILHA AJUSTAVEL DE NARIZ Marca: HEADSTAR MOD: HP8608	60 Dias	60 Dias	UN	1,00	R\$ 26,0000	R\$ 26,0000
1	18 VENTILADOR DE TRANSPORTE ELETRONICO MICROPROCESSADOR ADULTO/INFANTIL COM TRAQUEIA ADULTO/INFANTIL E NEONATAL PORTATIL PARA VENTILACAO E TRANSPORTE DE PACIENTES ADULTOS E PEDIATRICOS A PARTIR DE 5KG, VENTILADOR CONTROLADO POR COMPUTADOR, FLUXO DE CIRCUITO FECHADO E PRESSAO CONTROLADA, BIVOLT (NVI), FONTE DE ENERGIA ELETRICA (EXTERNA/INTERNA), BATERIA INTERNA SELADA CHUMBO-ACIDO 12V (7.8AH) RECARREGAVEL, ALARME REMOTO, POSSUIR SELO DE QUALIDADE DO INMETRO E CERTIFICADO DE GARANTIA, REGISTRO NA ANVISA/MINISTERIO DA SAUDE, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO Marca: KTK MOD: MICROTAK 920	60 Dias	60 Meses	UN	1,00	R\$ 13.800,0000	R\$ 13.800,0000
						Valor Total da Proposta	R\$ 19.023,00

Item Final por Lote

Item	Descrição	Valor Total
1		R\$ 19.023,00

Prazo de Execução da Proposta: 60 dias
Validade da Proposta: 60 Dias

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal	Carimbo do CNPJ
	14.918.622/0001-08 ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP RUA PROF. EDUARDO CAMERIN YOSHI, 436 VILA FELIZ - CEP 63038-045 APUCARANA - PR

Handwritten notes and stamps:
- "250" stamp
- "CORONEL VIMICA - PR" stamp
- "Blum" signature
- "B" stamp
- "90" stamp

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2013

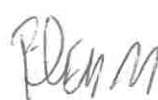

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	REANIMADOR PULMONAR MANUAL, TIPO AMBU, RECEM NASCIDO, COM BALAO AUTO INFLAVEL EM SILICONE, VALVULA DE ADMISSAO DE AR COM CONEXAO PARA ENTRADA DE OXIGENIO, ACOMPANHA: 01 MASCARA COM BOJO TRANSPARENTE E COXIM EM SILICONE TAMANHO RECEM NASCIDO, VALVULA UNIDIRECIONAL COM ACOPLAMENTO EXTERNO PARA MASCARA, VALVULA DE ESCAPE (POP-OFF), VALVULA DE CONTROLE COM BOLSA RESERVATORIO DE OXIGENIO E EXTENSAO COM CONECTOR, ACONDICIONADO EM MALETA TRANSPARENTE	UND	1	HEADSTAR MOD: HS83111C-0U REG. ANVISA 80070210020	188,00	188,00
1	3	TRAQUEIA CONFECCIONADO EM SILICONE PARA SER UTILIZADO COM APARELHOS DE ANESTESIA E RESPIRADORES, TAMANHO: 12MMX1000MM, COM REGISTRO NA ANVISA, GARANTIA MINIMA DE 03 MESES	UND	1	UNITEC MOD: TC REG. ANVISA 10432309007	252,00	252,00
1	4	TRAQUEIA CONFECCIONADO EM SILICONE PARA SER UTILIZADO COM APARELHOS DE ANESTESIA E RESPIRADORES, TAMANHO: 22MMX1000MM, COM REGISTRO NA ANVISA, GARANTIA MINIMA DE 03 MESES	UND	1	UNITEC MOD: TC REG. ANVISA 10432309007	257,00	257,00
1	5	TRAQUEIA CONFECCIONADO EM SILICONE PARA SER UTILIZADO COM APARELHOS DE ANESTESIA E RESPIRADORES, TAMANHO: 22MMX1200MM, COM REGISTRO NA ANVISA, GARANTIA MINIMA DE 03 MESES	UND	1	UNITEC MOD: TC REG. ANVISA 10432309007	262,00	262,00
1	6	TRAQUEIA CONFECCIONADO EM SILICONE PARA SER UTILIZADO COM APARELHOS DE ANESTESIA E	UND	1	UNITEC MOD: TC	310,00	310,00

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



		RESPIRADORES, TAMANHO: 9MMX1000MM, REGISTRO NA ANVISA, GARANTIA MINIMA DE 03 MESES			REG.ANVISA 10432309007		
1	7	TRAQUEIA CONFECCIONADO EM SILICONE PARA SER UTILIZADO COM APARELHOS DE ANESTESIA E RESPIRADORES, TAMANHO: 9MMX1200MM, COM REGISTRO NA ANVISA, GARANTIA MINIMA DE 03 MESES	UND	1	UNITEC MOD: TC REG.ANVISA 10432309007	250,00	250,00
1	8	LAMINA CURVA Nº 0 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIONADA EM FIBRA OTICA	UND	1	MD MOD: STANDARD REG. ANVISA 80070210014	342,00	342,00
1	9	LAMINA CURVA Nº 04 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIONADA EM FIBRA OTICA	UND	1	MD MOD: STANDARD REG. ANVISA 80070210014	342,00	342,00
1	10	LAMINA CURVA Nº 05 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIONADA EM FIBRA OTICA	UND	1	MD MOD: STANDARD REG. ANVISA 80070210014	342,00	342,00
1	11	LAMINA RETA Nº 0 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIONADA EM FIBRA OTICA	UND	1	MD MOD: STANDARD REG. ANVISA 80070210014	442,00	442,00
1	12	LAMINA RETA Nº 01 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIONADA EM FIBRA OTICA	UND	1	MD MOD: STANDARD REG. ANVISA 80070210014	442,00	442,00
1	13	LAMINA RETA Nº 02 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIONADA EM FIBRA OTICA	UND	1	MD MOD: STANDARD REG. ANVISA 80070210014	442,00	442,00
1	14	LAMINA RETA Nº 03 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIONADA EM FIBRA OTICA	UND	1	MD MOD: STANDARD REG. ANVISA 80070210014	442,00	442,00
1	15	LAMINA RETA Nº 04 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIONADA EM FIBRA OTICA	UND	1	MD MOD: STANDARD	442,00	442,00






					REG. ANVISA 80070210014		
1	16	LAMINA RETA Nº 05 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIONADA EM FIBRA OTICA	UND	1	MD MOD: STANDARD REG. ANVISA 80070210014	442,00	442,00
1	17	MASCARA DE VENTURI DE NAO REINALACAO COM RESERVATORIO, TRANSPARENTE, DE VINIL MACIO, COMPLETA, COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGENIO DE 2,10 M, PRESILHA AJUSTAVEL DE NARIZ	UND	1	HEADSTAR MOD: HP8608 REG. ANVISA 80070210021	26,00	26,00
1	18	VENTILADOR DE TRANSPORTE ELETRONICO MICROPROCESSADOR ADULTO/INFANTIL COM TRAQUEIA ADULTO/INFANTIL E NEONATAL PORTATIL PARA VENTILACAO E TRANSPORTE DE PACIENTES ADULTOS E PEDIATRICOS A PARTIR DE 5KG, VENTILADOR CONTROLADO POR COMPUTADOR, FLUXO DE CIRCUITO FECHADO E PRESSAO CONTROLADA, BIVOLT (NVI), FONTE DE ENERGIA ELETRICA (EXTERNA/INTERNA), BATERIA INTERNA SELADA CHUMBO-ACIDO 12V (7,8AH) RECARREGAVEL, ALARME REMOTO, POSSUIR SELO DE QUALIDADE DO INMETRO E CERTIFICADO DE GARANTIA, REGISTRO NA ANVISA/MINISTERIO DA SAUDE, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO	UND	1	KTk MOD: MICROTAK 920 REG. ANVISA 10229820078	13.800,00	13.800,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$-19.023,00 (Dezenove mil e vinte e três reais).

Informamos que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e em consonância aos referidos documentos, **declaramos:**

Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;

Que nos preços propostos já estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

Que o objeto ofertado pela empresa, atende, rigorosamente, as características necessárias arroladas no objeto desta licitação;

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias;

Garantia: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;

Prazo de entrega: em até 60 (sessenta) dias;

Prazo de pagamento: O preço ajustado será pago, através da Tesouraria da Prefeitura Municipal, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo Departamento de Saúde.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

**ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**

CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 16881

Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435 - Vila Feliz

Apucarana - Paraná - CEP 86808-045

Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br

**Dados Bancários:****BANCO DO BRASIL S/A****AGÊNCIA: 0355-7 - APUCARANA-PARANÁ****CONTA CORRENTE: 63.897-8**

Apucarana, 13 de Setembro de 2013.

LEANDRO MORI DO COUTO

REPRESENTANTE LEGAL

CPF 069.239.619-55

RG 10.210.836-1 SSP/PR

14.918.622/0001-08

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

RUA PROF. EDWALDO CANEZIN TOSCHI, 435

VILA FELIZ - CEP 86808-045

APUCARANA - PR

70
Feline M
90
9



Ministério da Saúde

 Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br**DATAVISA**
Autorizações e Cadastro

Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

☒ Espaço
Cidadão☐ Profissional
de Saúde☐ Setor
Regulado**DADOS DA EMPRESA****Razão Social**

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CNPJ

14.918.622/0001-08

Endereço Completo

rua prof. edwaldo canezin tosch, nº 435 - vila feliz CEP: 86808045 - APUCARANA/PR

Telefone

43 30337773

Responsável Técnico

KARINA MORAIS MORI IMBRIANI

Responsável Legal

LEANDRO MORI DO COUTO

DADOS DO CADASTRO**Cadastro Nº**

8.08.795-4 (U19YX238LH33)

Data do Cadastro

28/01/2013

Situação**ATIVA****Nº do Processo**

25351.461752/2012-15

Cadastro

Produtos para Saúde

Atividades / Classes**ARMAZENAR**

- Correlatos

DISTRIBUIR

- Correlatos

EXPEDIR

- Correlatos

[\[Voltar \]](#)[\[Nova Consulta \]](#)

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados





EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MAGISTRIS DO BRASIL LABORATÓRIO DERMOCOSMÉTICO LTDA - EPP
ENDERECO: RUA ULISSES JAMIL CURY, Nº 780 - DISTRITO IND. ULISSES DA SILVA GUIMARAES
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 15092601 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 03.758.957/0001-90
PROCESSO: 25351.02773/00-01 AUTORIZ/MS: 2.03105.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: EMILE COSMETICOS BIOLOGICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP
ENDERECO: AV. VITOR ODORICO BUENO, 510
BAIRRO: TERRA PRETA CEP: 07600000 - MAIRIPORÁ/SP
CNPJ: 43.824.978/0001-80
PROCESSO: 25991.005222/77 AUTORIZ/MS: 2.00037.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 275, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: VALE BRILHANTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
ENDERECO: RUA LICO AMARAL, Nº 443
BAIRRO: DOM BOSCO CEP: 88307010 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 06.085.806/0001-06
PROCESSO: 25024.002064/2005-11 AUTORIZ/MS: 3.03480.2
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: TRANS-ELIS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME
ENDERECO: AV. IRMAOS PEREIRA N 411 SALA 04
BAIRRO: CENTRO CEP: 87301010 - CAMPO MOURÃO/PR
CNPJ: 81.409.088/0001-00
PROCESSO: 25351.730089/2010-47 AUTORIZ/MS: 3.04564.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CANDEAIS INDUSTRIAL LTDA
ENDERECO: RUA D'FRUT - GALPÃO, Nº 18
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 47800000 - BARREIRAS/BA
CNPJ: 04.517.646/0001-00
PROCESSO: 25351.504428/2006-71 AUTORIZ/MS: 3.03443.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: NAR SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDERECO: RUA MESQUITA, Nº 110
BAIRRO: CAMBUCI CEP: 01544010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.994.954/0001-80
PROCESSO: 25351.659797/2007-81 AUTORIZ/MS: 3.03639.3
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA FIRENZE, Nº 254
BAIRRO: JARDIM MONTECATINI CEP: 86186130 - CÂMBÉ/PR
CNPJ: 82.387.226/0001-51
PROCESSO: 25023.170187/95 AUTORIZ/MS: 3.01845.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 276, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: LUNAMED HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: AV. VEREADOR JOSÉ FERREIRA, 325
BAIRRO: CENTRO CEP: 37640000 - EXTREMA/MG
CNPJ: 11.116.640/0001-88
PROCESSO: 25351.354421/2010-16 AUTORIZ/MS: 3.04448.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
MOTIVO DO CANCELAMENTO: Tendo em vista encerramento das atividades vinculadas à classe de saneantes domissanitários e considerando que o estabelecimento deixa de apresentar situação baixa junto à Receita Federal devido a pendências fiscais.

RESOLUÇÃO - RE Nº 277, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: TOP FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: AV. MANOEL DA COSTA LIMA Nº 783
BAIRRO: JD. PITANGUINHA CEP: 79081040 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 10.805.902/0001-59
PROCESSO: 25351.464742/2012-01 AUTORIZ/MS:
G3Y93M1MM104 (8.08794.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MARIEL LOGISTICA LTDA-EPP
ENDERECO: RUA JOAO PAULO DEALES BERNARDO, Nº 107-A
BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11085440 - SANTOS/SP
CNPJ: 11.005.471/0001-09
PROCESSO: 25351.456140/2012-01 AUTORIZ/MS:
K20X0396Y268 (8.08791.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: set transportes lida epp
ENDERECO: francoisco pedro machado 333 B
BAIRRO: barreiros CEP: 88117402 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 04.522.783/0001-24
PROCESSO: 25351.452520/2012-06 AUTORIZ/MS:
KY14MYX0136L (8.08808.0)

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDI-SAUDE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: AV. ALTINO TOME QD. 91-A LT 13/14
BAIRRO: VILA BRASILIA CEP: 74905790 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 02.563.570/0001-15
PROCESSO: 25351.474440/2012-10 AUTORIZ/MS:
P452YX0H3M0H (8.08810.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: Scientific Dental Ltda
ENDERECO: Av. Guimarães Rosa, 843
BAIRRO: Bom Jardim CEP: 35701035 - SETE LAGOAS/MG
CNPJ: 07.218.262/0003-38
PROCESSO: 25351.497644/2012-11 AUTORIZ/MS:
K096IM1X2Y24 (8.08807.6)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: CRISTAL PHARMA LTDA
ENDERECO: AVENIDA SEVERINO BALLESTEROS RODRIGUES Nº 378 E 379
BAIRRO: RESSACADA CEP: 32110005 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 06.073.848/0001-27
PROCESSO: 25351.448900/2012-14 AUTORIZ/MS:
P685Y8Y2M7H6 (8.08796.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: royal distribuidora lida - epp
ENDERECO: rua prof. edvaldo canzin toshi, nº 435
BAIRRO: vila feliz CEP: 86808045 - APUCARANA/PR
CNPJ: 14.918.622/0001-08
PROCESSO: 25351.461752/2012-15 AUTORIZ/MS:
U19YX238LH33 (8.08795.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: RP-MEDICAL SYSTEMS - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ENDERECO: R. Dona Francisca 8300, BLOCO 09 MODULO E PARTE 03
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL NORTE CEP: 89219600 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 06.651.013/0002-98
PROCESSO: 25351.439309/2012-16 AUTORIZ/MS:
GL0644MX6L6 (8.08820.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: mosca logistica lida
ENDERECO: Av Antonio Buscatto, 171
BAIRRO: TIC CEP: 13069119 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 02.360.122/0001-14
PROCESSO: 25351.389964/2012-16 AUTORIZ/MS:
U52W3232M2L (8.08798.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BM9 COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS
ENDERECO: RUA AMAZONAS 521 SALA 21 2º ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 09520060 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 13.709.420/0001-93
PROCESSO: 25351.45253/2012-17 AUTORIZ/MS:
U77LW19M1L3M (8.08811.9)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: tima comercio, industria, importação e exportação lida.
ENDERECO: rua riquitara, 490
BAIRRO: saude CEP: 04137111 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.691.738/0001-08
PROCESSO: 25351.458515/2012-17 AUTORIZ/MS:
40936LH8LHX1 (8.08790.6)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA GENERAL OSÓRIO, Nº 136
BAIRRO: CENTRO CEP: 58010780 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 10.557.901/0001-32
PROCESSO: 25351.467176/2012-18 AUTORIZ/MS:
UX990M334LY4 (8.08797.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Loh Enterprises Importação, Exportação, Comércio e Serviços LTDA.
ENDERECO: Rua Salvador Pirri, 04 Loja
BAIRRO: Milenários CEP: 30620040 - BELO HORIZONTE/MG

Handwritten signatures and initials.

Lote 1
Item 1



avaliar • salvar • cuidar

Reanimador Manual de Silicone



- Fabricado em silicone de alta qualidade, proporciona conforto durante o procedimento
- As partes rígidas são fabricadas em Polisulfona, material de alta resistência a choques mecânicos e altas temperaturas
- Disponível em 3 tamanhos, capaz de atender pacientes adultos, pediátricos e neonatais
- Possui alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador e facilitar sua compressão
- Livre de látex
- Balão em silicone, auto inflável com pop off
- Válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança
- Reservatórios de O₂
- Fornece até 100% de oxigênio, quando utilizado
- Máscara faciais de silicone translúcida
- Formato anatômico proporciona uma excelente vedação
- 100% autoclavável

Fabricante

Headstar Medical Products CO.,Ltd
Taiwan

Importador

Macrosul Ltda
macrosul@macrosul.com
Curitiba – Paraná
Brasil

Distribuidor autorizado

96
7 0
Edine
d



ANVISA: 80070210020



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação



Detalhe do Produto: NEBULIZADOR PARA TENDA OU INCUBADORA



Nome da Empresa:	UNITEC INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ:	50.328.590/0001-54	Autorização:	1043230
Produto:	NEBULIZADOR PARA TENDA OU INCUBADORA		
Modelo Produto Médico:	NB210 - NEBULIZADOR PARA TENDA OU INCUBADORA 400 ML		
Registro:	10432309007		
Processo:	25351.371450/2009-37		
Origem do Produto	FABRICANTE : UNITEC INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : UNITEC INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	23/11/2014		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Lote 1
Item 8
Lote 1
Item 9
Lote 1
Item 10

Lote 1
Item 11
Lote 1
Item 12
Lote 1
Item 13

Lote 1
Item 14
Lote 1
Item 15
Lote 1
Item 16

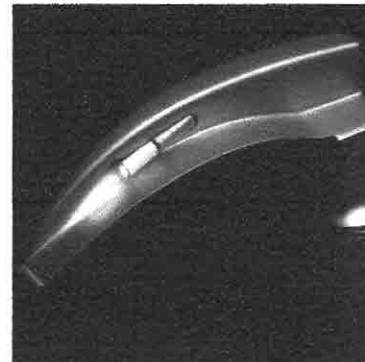


avaliar • salvar • cuidar

LARINGOSCÓPIO STANDARD

Lâmina Standard

- Fabricada em aço inoxidável austeníticos à prova de ferrugem
- Acabamento acetinado para redução do brilho
- Utiliza cabo tipo AA e tipo C
- Alimentado através de pilhas alcalinas ou bateria recarregável
- Autoclavável a 134 °C durante 5 minutos
- Esterilizável em óxido de etileno ou autoclave a vapor



Lâminas Macintosh



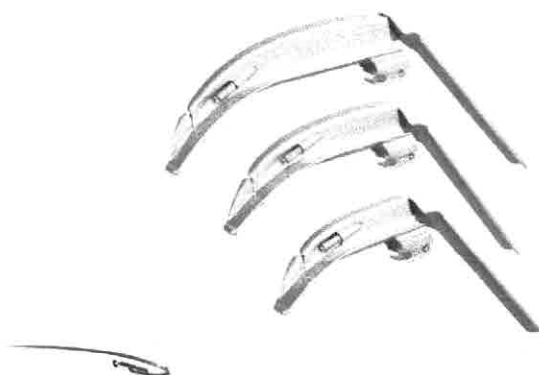
Tamanho	Paciente
0	Neonato
1	Pediátrico
2	Adolescente
3	Adulto
4	Adulto Grande
5	Adulto Grande

Lâminas Miller



Tamanho	Paciente
00	Prematuro
0	Neonato
1	Pediátrico
2	Adolescente
3	Adulto
4	Adulto Grande

Lâminas Flexi -Tip



Tamanho	Paciente
2	Adolescente
3	Adulto
4	Adulto Grande



20/08/2014
Elisiane

J

1

Cabo de laringoscópio Standard

- Cabos em metal à prova de ferrugem
- Cabos em metal recartilhado para maior ergonomia e segurança;
- Abertura na base do cabo, fácil conversão para bateria recarregável
- Tampa rosqueável com mola em aço inox
- Alimentação por pilhas alcalinas ou baterias recarregáveis
- Iluminação:
 - » Lâmpada Vacum
 - » Lâmpada Halógena 2,5V
 - » Lâmpada Halógena 3,5V

Tamanhos:

- » Cabo médio tipo C 2.5V
- » Cabo pequeno tipo AA 2.5V
- » Cabo curto tipo AA 2.5 C



Médio

Pequeno

Grande

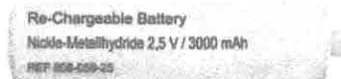


Carregador de mesa/parede

- Carga simultânea 2.5V e 3.5V
- Pode ser acomodado na mesa ou parede
- Indicador de LED's
- Bi-volt automático



Baterias recarregáveis



Bateria Ni-MH recarregável 2,5V tipo C



Bateria Ni-MH recarregável 2,5V tipo AA

Estojo rígido



Estojo macio



Fabricante

Medical Devices (Pvt) Ltd.
Wazirabad Road
Ugoki, Sialkot
Paquistão

Importador

Macrosul Ltda
macrosul@macrosul.com
Curitiba - Paraná
Brasil

Distribuidor autorizado

Lote 1
Item 17 Ministério da Saúde Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

Espaço
CidadãoProfissional
da SaúdeSetor
Regulado**Detalhe do Produto: MÁSCARA PARA OXIGÊNIO AID**

Nome da Empresa:	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA		
CNPJ:	95.433.397/0001-11	Autorização:	8007021
Produto:	MÁSCARA PARA OXIGÊNIO AID		
Modelo Produto Médico:	HP-8208; HP-8209; HP-8708; HP-8709; HR-8880A; HR-8880B; S041-051; S041-052; HP-1103C; HP-1105C; HP-1107C; HP-1103C2-7; HP-8608; HP-8609; HP-8610; HP-8611; HP-2322; HP-2333; HP-2557; HP-2558; HP-8508; HP-8509; HP-8510; HP-8511.		
Registro:	80070210021		
Processo:	25351.708560/2010-32		
Origem do Produto	FABRICANTE : HEADSTAR MEDICAL PRODUCTS CO.,LTD. - TAIWAN DISTRIBUIDOR : HEADSTAR MEDICAL PRODUCTS CO.,LTD. - TAIWAN		
Vencimento do Registro:	04/07/2016		
			<< VOLTAR



Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

20 98
Diana

g

p

11/09/2013 17:28

262

Technical Specification / Especificación Técnica

Características Elétricas / Electrical Characteristics
Alimentação / Feeding / Alimentation 100 a 220 Vac. (Comutação automática) / 100 a 220 Vac. (Automatic commutation) / 100 a 220 Vac. (Automatische Kommutierung)
Frequência de operação / Operational frequency / Freqüência de operação 50/60 Hz
Bateria / Battery / Batterie Recargável com 8 horas de autonomia / Rechargeable battery with 8 hours autonomy / Recargable mit 8 Stunden autonom

Parámetros Ventilatórios / Ventilation Parameters / Parámetros de Ventilación

Volume corrente / Current volume (litros/minuto)
Frequência respiratória / Respiratory frequency (respirações/minuto)
Tempo inspiratório / Inspiration time (segundos)
Pressão inspiratória / Inflation pressure (cmH₂O)
Sensibilização assistida / Assisted sensitivity (cmH₂O)
Concentração de O₂ / O₂ concentration (porcentagem)
Válvula de FIO₂ / Flow valve (litros por minuto)

50 mL a 1000 mL / 50 to 1000 mL
1 a 30 rpm / 1 to 30 rpm
10 a 80 cmH₂O / 10 to 80 cmH₂O
10 a 30 cmH₂O / 10 to 30 cmH₂O
50 a 100% de O₂ / 50 to 100% O₂
0 a 20 cmH₂O / 0 to 20 cmH₂O

Odontológico / Dental
Alimentação de Gás / Feeding Administration of Gas

Originalto /Original /Original
40 a 150 psi (2.75 a 10.5 Kpsi) /40 to 150 psi (2.75 to 10.5 Kpsi)
Pressão do airmatço /Reação pressur /Reação de airmatço

SAC: 55 (11) 4176-3600

Vendas: 55 (11) 4176-3500

As especificações técnicas dos produtos KTK estão sujeitas a alterações sem prévio aviso.

Fotos meramente ilustrativas. Novembro/2009

The technical specifications of MTR products are subject to changes without previous notice.

All pieces of fire equipment are designed following international standards.

Photos for illustration only November/2009

Las especificaciones técnicas de los productos RTK están sujetas a modificaciones sin previo aviso. Los equipos RTK se proyectan de acuerdo a las normas internacionales. Fotos con fines ilustrativos únicamente. Mazdaibn/2009.



MEDICINA INTENSIVA
INTENSIVE MEDICINE / MEDICINA INTENSIVA



**MICROTAK 920
RESCATE**



KKK

PRESENTE NA VIDA. CONSTANTE NA EVOLUÇÃO

REPRESENTANTE EXCLUSIVO DO PARANÁ
MEDITECHICA Rep. Equip. Hosp. Ltda
R. Chile, 1107 - Rebouças - CURITIBA / PR
CEP: 80210-180
Tel: (41) 3332-6364 Fax: (41) 3332-8766
e-mail: meditecnica@terra.com.br

KIKI
PRESENTE NA VIDA. CONSTATANTE NA EVOLUÇÃO



O Microtak 920 Resgate é um ventilador eletrônico portátil microprocessado, direcionado para emergência e transporte. Possui sistema de fixação específico para uso em ambulâncias, macas e unidades de resgate, inclusive aéreo.



The Microtak 920 Resgate is a portable, micro-processed, electronic ventilator, to be used for emergency and transport. It has a specific fixing system for use in ambulances, stretchers and rescue units, including air units.

El Microtak 920 Resgate es un ventilador electrónico portátil microprocesado, utilizado en emergencia y transporte. Posee sistema de fijación específico para uso en ambulancias, camillas y unidades de rescate, inclusive aéreo.

Características Técnicas

- Aplicação: Transporte Intra/Extra hospitalar e atendimento de emergência em pacientes adultos e pediátricos;
- Modalidades: CMV, SIMV e A/C;
- Controles diretos para Volume Corrente, Frequência, Sensibilidade por pressão e Concentração de Oxigênio;
- Alarmes de pressão máxima, desconexão, bateria fraca, alimentação do ventilador, incluindo a rede de gases;
- Nebulizador para realização de inalação (opcional);
- Permite ajuste de 50 a 100% de Oxigênio;
- Ciclo manual;
- Tecla de Stand by;
- Silenciador de alarme por 2 minutos;
- Válvula de PEEP;
- Manômetro eletrônico de pressão endotraqueal, com apreensão gráfica através de um manômetro linear de barra (bargraph);
- Entrada de bateria externa de 12V DC;
- Válvula reguladora de pressão incorporada;
- Peso: 4Kg.

Dimensões

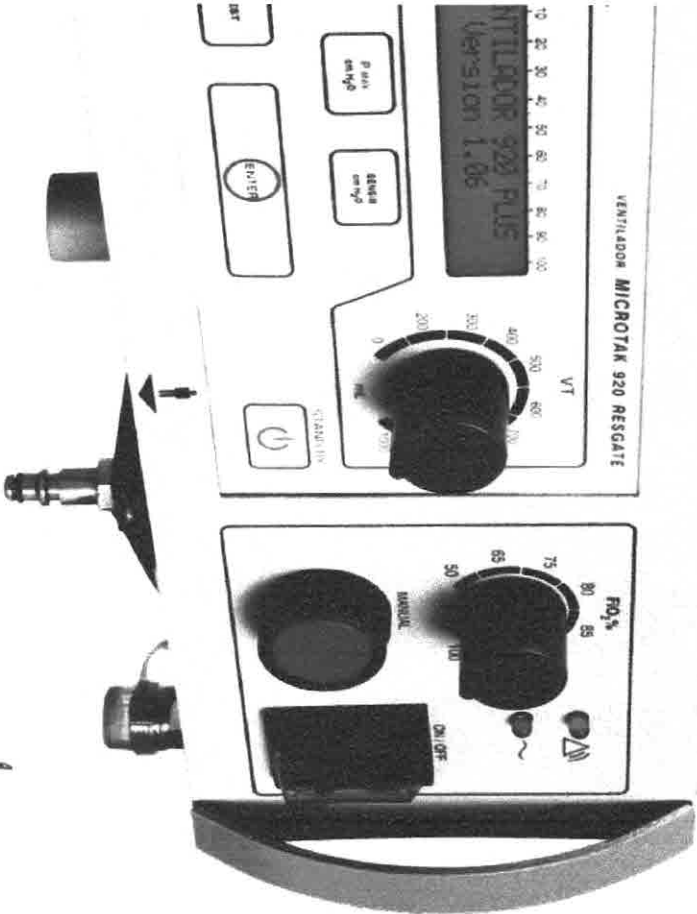
- Aplicação: Intra/Extra hospitalar, transport and emergency care for adult and pediatric patients;
- Modes: CMV, SIMV and A/C;
- Direct control for Current Volume, Frequency, Pressure sensitivity and Oxygen concentration;
- Maximum pressure disconnection, low battery unit, ventilator feeding alarm, including gases alarm;
- Nebulizer for nebulization purposes (optional);
- Allow for 50 to 100% Oxygen adjustment;
- Manual cycle;
- Stand by key;
- 2 minutes alarm silence;
- PFT valve;
- Electronic pressure gauge, with graphic presentation through a bar linear pressure gauge (bargraph);
- 12V DC external battery connection;
- Incorporates pressure regulating valve;
- Weight: 4 Kg.

Características

- Aplicação: Transporte Intra/Extra hospitalar, atendimento de emergência em pacientes adultos e pediátricos;
- Modalidades: CMV, SIMV e A/C;
- Controles diretos para Volume Corrente, Frequência, Sensibilidade por pressão e Concentração de Oxigênio;
- Alarmas de pressão máxima, desconexão, bateria fraca, alimentação do ventilador, incluindo a rede de gases;
- Nebulizador para realização de inalação (opcional);
- Permite ajuste de 50 a 100% de Oxigênio;
- Ciclo manual;
- Tecla de Stand by;
- Silenciador de alarme por 2 minutos;
- Válvula de PEEP;
- Manômetro eletrônico de pressão endotraqueal, com apresentação gráfica mediante um manômetro linear de barra (bargraph);
- Entrada de bateria externa de 12V DC;
- Válvula reguladora de pressão incorporada;
- Peso: 4 Kg.



Handwritten signature and initials.





Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

[Institucional](#)[Anvisa Divulga](#)[Serviços](#)[Áreas de Atuação](#)[Legislação](#)[Espaço
Cidadão](#)[Profissional
de Saúde](#)[Setor
Regulado](#)**Detalhe do Produto: MICROTAK 920 RESGATE**

Nome da Empresa:	KTK INDUSTRIA, IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ:	61.489.381/0001-09	Autorização:	1210089
Produto:	MICROTAK 920 RESGATE		
Modelo Produto Médico:	920 RESGATE		
Registro:	10229820078		
Processo:	25351.176615/2002-27		
Origem do Produto	FABRICANTE : KTK INDUSTRIA, IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : KTK INDUSTRIA, IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	5/2/2018		
<< VOLTAR			

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa



 **Ministério da Saúde**

 **Agência Nacional de Vigilância Sanitária**
www.anvisa.gov.br

[Institucional](#) [Anvisa Divulga](#) [Serviços](#) [Áreas de Atuação](#) [Legislação](#) [Espaço Cidadão](#) [Profissional de Saúde](#) [Setor Regulado](#)

Detalhe do Produto: REANIMADOR MANUAL AID

Nome da Empresa:	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA		
CNPJ:	95.433.397/0001-11	Autorização:	8007021
Produto:	REANIMADOR MANUAL AID		
Modelo Produto Médico:	REANIMADOR MANUAL ADULTO MD		
	REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO MD		
	REANIMADOR MANUAL NEONATAL MD		
Registro:	80070210020		
Processo:	25351.708502/2010-80		
Origem do Produto	FABRICANTE : HEADSTAR MEDICAL PRODUCTS CO.,LTD. - TAIWAN DISTRIBUIDOR : HEADSTAR MEDICAL PRODUCTS CO.,LTD. - TAIWAN		
Vencimento do Registro:	04/07/2016		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde; 0 800 61 1997

Copyright: © 2003 Anvisa



Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

Detalhe do Produto: MÁSCARA PARA OXIGÊNIO AID

Nome da Empresa:	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA		
CNPJ:	95.433.397/0001-11	Autorização:	8007021
Produto:	MÁSCARA PARA OXIGÊNIO AID		
Modelo Produto Médico:	HP-8208; HP-8209; HP-8708; HP-8709; HR-8880A; HR-8880B; S041-051; S041-052; HP-1103C; HP-1105C; HP-1107C; HP-1103C2-7; HP-8608; HP-8609; HP-8610; HP-8611; HP-2322; HP-2333; HP-2557; HP-2558; HP-8508; HP-8509; HP-8510; HP-8511.		
Registro:	80070210021		
Processo:	25351.708560/2010-32		
Origem do Produto	FABRICANTE : HEADSTAR MEDICAL PRODUCTS CO.,LTD. - TAIWAN DISTRIBUIDOR : HEADSTAR MEDICAL PRODUCTS CO.,LTD. - TAIWAN		
Vencimento do Registro:	04/07/2016		
			<< VOLTAR



Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

Detalhe do Produto: LARINGOSCÓPIO

Nome da Empresa:	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA		
CNPJ:	95.433.397/0001-11	Autorização:	8007021
Produto:	LARINGOSCÓPIO		
Modelo Produto Médico:	Laringoscópio Macintosh Convencional; Laringoscópio Macintosh Fibra Óptica; Laringoscópio Miller Convencional; Laringoscópio Miller Fibra Óptica; Laringoscópio McCoy Flexi-Tip Convencional; Laringoscópio McCoy Flexi-Tip Fibra Óptica; Laringoscópio Macintosh German Fibra Óptica.		
Registro:	80070210014		
Processo:	25351.742491/2009-91		
Origem do Produto	FABRICANTE : AAKK SURGICAL CORPORATION - PAQUISTÃO FABRICANTE : MEDICAL DEVICES (PVT) LTD. - PAQUISTÃO DISTRIBUIDOR : MEDICAL DEVICES (PVT) LTD. - PAQUISTÃO DISTRIBUIDOR : AAKK SURGICAL CORPORATION - PAQUISTÃO		
Vencimento do Registro:	30/11/2015		
			<< VOLTAR



Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

Detalhe do Produto: MICROTAK 920 RESGATE

Nome da Empresa:	KTK INDUSTRIA, IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ:	61.489.381/0001-09	Autorização:	1210089
Produto:	MICROTAK 920 RESGATE		
Modelo Produto Médico:	920 RESGATE		
Registro:	10229820078		
Processo:	25351.176615/2002-27		
Origem do Produto	FABRICANTE : KTK INDUSTRIA, IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : KTK INDUSTRIA, IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	5/2/2018		
			<< VOLTAR



Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Dados do Processo		
Endereço	PRAÇA ANGELO MEZZOMO	
Endereço:	CORONEL VIVIDA - PR	Processo nº: 159/2013
Cidade/UF:		Modalidade: Pregão
CNPJ:	76.995.455/0001-56	Critério de Julgamento: Menor preço - Unitário por Item

Descrição do Objeto

AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA UPA24H - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 87 - ZENO BORTOLOTO
CNPJ/CPF: 02.535.454/0001-92
Endereço: RUA MAJ. ESTEVAO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Cidade: CORONEL VIVIDA - PR
CEP: 85550-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	REANIMADOR PULMONAR MANUAL, TIPO AMBU, RECEM NASCIDO, COM BALAO AUTO INFLAVEL EM SILICONE, VALVULA DE ADMISSAO DE AR COM CONEXAO PARA ENTRADA DE OXIGENIO, ACOMPANHA: 01 MASCARA COM BOJO TRANSPARENTE E COXIM EM SILICONE TAMANHO RECEM NASCIDO, VALVULA UNIDIRECIONAL COM ACOPLAMENTO EXTERNO PARA MASCARA, VALVULA DE ESCAPE (POP-OFF), VALVULA DE CONTROLE COM BOLSA RESERVATORIO DE OXIGENIO E EXTENSAO COM CONECTOR, ACONDICIONADO EM MALETA TRANSPARENTE Marca: OXIGEL/MOD. 6-100-2574	60 Dias	60 Dias	UN	1,00	R\$ 188,4000	R\$ 188,4000
1	2	TOMADA DUPLA DE NYLON PARA RESPIRADOR LEISTUNG PR4-G, CORPO EM NYLON COM FIBRA (PRETO), DOIS NIPLES COM PINO DE IMPACTO E PORCA BORBOLETA NA COR DO GAS, CONEXOES PADRAO ABNT NBR 11906 Marca: UNITEC / MOD.TD110	60 Dias	60 Dias	UN	1,00	R\$ 155,1500	R\$ 155,1500
1	3	TRAQUEIA CONFECCIONADO EM SILICONE PARA SER UTILIZADO COM APARELHOS DE ANESTESIA E RESPIRADORES, TAMANHO: 12MMX1000MM, COM REGISTRO NA ANVISA, GARANTIA MINIMA DE 03 MESES Marca: OXIGEL/MOD.02-56-PVC	60 Dias	60 Dias	UN	1,00	R\$ 252,7300	R\$ 252,7300
1	4	TRAQUEIA CONFECCIONADO EM SILICONE PARA SER UTILIZADO COM APARELHOS DE ANESTESIA E RESPIRADORES, TAMANHO: 22MMX1000MM, COM REGISTRO NA ANVISA, GARANTIA MINIMA DE 03 MESES Marca: OXIGEL/MOD.1-100-0053	60 Dias	60 Dias	UN	1,00	R\$ 257,7300	R\$ 257,7300
1	5	TRAQUEIA CONFECCIONADO EM SILICONE PARA SER UTILIZADO COM APARELHOS DE ANESTESIA E RESPIRADORES, TAMANHO: 22MMX1200MM, COM REGISTRO NA ANVISA, GARANTIA MINIMA DE 03 MESES Marca: OXIGEL/MOD.1-100-2278	60 Dias	60 Dias	UN	1,00	R\$ 262,7300	R\$ 262,7300
1	6	TRAQUEIA CONFECCIONADO EM SILICONE PARA SER UTILIZADO COM APARELHOS DE ANESTESIA E RESPIRADORES, TAMANHO: 9MMX1000MM, REGISTRO NA ANVISA, GARANTIA MINIMA DE 03 MESES Marca: OXIGEL/MOD.1-100-0054	60 Dias	60 Dias	UN	1,00	R\$ 310,3000	R\$ 310,3000
1	7	TRAQUEIA CONFECCIONADO EM SILICONE PARA SER UTILIZADO COM APARELHOS DE ANESTESIA E RESPIRADORES, TAMANHO: 9MMX1200MM, COM REGISTRO NA ANVISA, GARANTIA MINIMA DE 03 MESES Marca: OXIGEL/MOD. 1-100-0073	60 Dias	60 Dias	UN	1,00	R\$ 250,2300	R\$ 250,2300
1	8	LAMINA CURVA Nº 0 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIONADA EM FIBRA OTICA Marca: OXIGEL/MOD. 7-701-2185	60 Dias	60 Dias	UN	1,00	R\$ 342,6000	R\$ 342,6000

1	9*	LAMINA CURVA Nº 04 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIONADA EM FIBRA OTICA Marca: OXIGEL/MOD. 7-701-2189	60 Dias	60 Dias	UN	1,00	R\$ 342,6000	R\$ 342,6000
1	10	LAMINA CURVA Nº 05 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIONADA EM FIBRA OTICA Marca: OXIGEL/MOD. 7-701-2184	60 Dias	60 Dias	UN	1,00	R\$ 342,6000	R\$ 342,6000
1	11	LAMINA RETA Nº 0 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIONADA EM FIBRA OTICA Marca: OXIGEL/MOD. 7-701-2191	60 Dias	60 Dias	UN	1,00	R\$ 442,6000	R\$ 442,6000
1	12	LAMINA RETA Nº 01 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIONADA EM FIBRA OTICA Marca: OXIGEL/MOD. 7-701-2192	60 Dias	60 Dias	UN	1,00	R\$ 442,6000	R\$ 442,6000
1	13	LAMINA RETA Nº 02 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIONADA EM FIBRA OTICA Marca: OXIGEL/MOD. 7-701-2193	60 Dias	60 Dias	UN	1,00	R\$ 442,6000	R\$ 442,6000

7

Edio M



Handwritten signature and initials.

B

Handwritten signature.

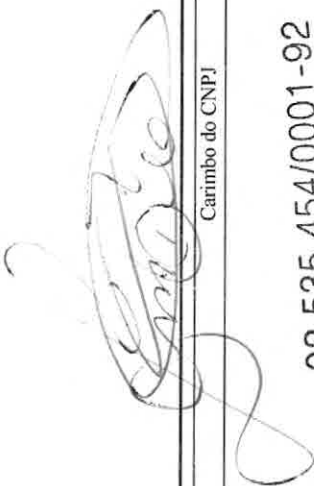
Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	14	LAMINA RETA Nº 03 PARA LARINGOSCOPIO. CONFECCIONADA EM FIBRA OTICA Marca: OXIGEL/MOD. 7-701-2194	60 Dias	60 Dias	UN	1,00	R\$ 442.6000	R\$ 442.6000
1	15	LAMINA RETA Nº 04 PARA LARINGOSCOPIO. CONFECCIONADA EM FIBRA OTICA Marca: OXIGEL/MOD. 7-701-2195	60 Dias	60 Dias	UN	1,00	R\$ 442.6000	R\$ 442.6000
1	16	LAMINA RETA Nº 05 PARA LARINGOSCOPIO. CONFECCIONADA EM FIBRA OTICA Marca: OXIGEL/MOD. 7-701-2196	60 Dias	60 Dias	UN	1,00	R\$ 442.6000	R\$ 442.6000
1	17	MASCARA DE VENTURI DE NAO REINALACAO COM RESERVATORIO, TRANSPARENTE, DE VINIL MACIO, COMPLETA, COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGENIO DE 2,10 M, PRESILHA AJUSTAVEL DE NARIZ			UN			
1	18	VENTILADOR DE TRANSPORTE ELETRONICO MICROPROCESSADOR ADULTO/INFANTIL COM TRAQUEIA ADULTO/INFANTIL E NEONATAL PORTATIL PARA VENTILACAO E TRANSPORTE DE PACIENTES ADULTOS E PEDIATRICOS A PARTIR DE 3KG. VENTILADOR CONTROLADO POR COMPUTADOR, FLUXO DE CIRCUITO FECHADO E PRESSAO CONTROLADA. BIVOLT (NVI), FONTE DE ENERGIA ELETRICA (EXTERNA/INTERNA). BATERIA INTERNA SELADA CHUMBO-ACIDO 12V (7,8AH) RECARREGAVEL, ALARME REMOTO, POSSUIR SELO DE QUALIDADE DO INMETRO E CERTIFICADO DE GARANTIA, REGISTRO NA ANVISA/MINISTERIO DA SAUDE, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO Marca: LEITUNG /MOD. PR4-G	60 Dias	60 Dias	UN	1,00	R\$ 13.812,4800	R\$ 13.812,4800
Valor Total da Proposta							R\$ 19.173,15	

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 19.173,15

Prazo de Execução da Proposta: 60 dias
Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal		Carimbo do CNPJ
Nome:	ZENO BORTOLOTTTO	 02.535.454/0001-92 ZENO BORTOLOTTTO Rua Major Est. R. do Nascimento, 685 85550-000 - Coronel Vivida - PR
Cargo:	SOCIO ADMINISTRADOR	
Tipo do Documento:	CPF	
Documento:	754.290.479-53	
Data da Impressão:	12/09/2013	
Ass./Carimbo:		



ZENO BORTOLOTTO
RUA: MAJOR E.R. DO NASCIMENTO, 685
CORONEL VIVIDA-PR
85550-000
CNPJ: 02.535.454/0001-92
INCRIS. EST.90159886-03
FONE/FAX: (46)32324100
zenoserigraf@hotmail.com



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2013

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA

Valor total proposto R\$ 19.173,15(DEZENOVE MIL,CENTO E SETENTA E TRES REAIS E QUINZE CENTAVOS)

Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega e instalação: 60 (sessenta) dias.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL : ZENO BORTOLOTTO-ME

CNPJ:02.535.454/0001-92

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90159886-03

REPRESENTANTE: ZENO BORTOLOTTO

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 4.635.272-6 SSP/PR

CPF: 754.290.479-53

CARGO: SOCIO ADMINISTRADOR

FONE/FAX:(46)3234100

ENDEREÇO: RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO,685-CENTRO

AGÊNCIA: 2008-7

CONTA BANCARIA: 15924-7

BANCO DO BRASIL

FAVORECIDO :SERIGRAF

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

CORONEL VIVIDA, 13 DE SETEMBRO DE 2013

ZENO BORTOLOTTO
RG: 4.635.272-6
CPF: 754.290.479-53

02.535.454/0001-92
ZENO BORTOLOTTO
Rua Major Est. R. do Nascimento, 685
85550-000 - Coronel Vivida - PR

Leistung Equipamentos Ltda.
João Ropelatto, 202 | Nereu Ramos
89.265-520 | Jaraguá do Sul - SC - Brasil
Fone: (47) 3371 2741
e-mail: leistung@leistungbrasil.com

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Protocolo nº: 8346

Data: 13/09/2013

Horário: 08:26

Ines [assinatura]



Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº 086/2013

**Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
PARA AUNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS.**

Empresa: Leistung Equipamentos Ltda

CNPJ: 04.187.384/0001-54

Telefone: 47 3371 2741

Data da Abertura: 13 de Setembro de 2013.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.



ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 16881
Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435 - Vila Feliz
Apucarana - Paraná - CEP 86808-045
Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2013
DATA DA REALIZAÇÃO: 13 de Setembro de 2013.
PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as 08h 55min do dia 13/09/2013.
HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00 horas**

ENVELOPE Nº. 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS”

*Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Protocolo nº: 8469*

Bortolotto

LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Protocolo nº: 8166

Data: 13/09/2013

Horário: 08:53

Ines mes

Envelope nº 01 - Proposta

Pregão Presencial nº 086/2013

Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA
A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS.

Empresa: ZENO BORTOLOTO-ME

CNPJ: 02.535.454/0001-92

Telefone: (46) 32324100

Data da Abertura: 13 de Setembro de 2013.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

Fone (46) 3232-4100 - E-mail: zenoserigraf@hotmail.com - Rua Major Estevão Ribeiro do



CDS PROPOSTAS

PREGÃO Nº 86/13

EQUIP. UPA 24H



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte.

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.187.384/0001-54
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
21/11/2000

NOME EMPRESARIAL
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LEISTUNG ENGENHARIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R JOAO ROPELATTO

NÚMERO
202

COMPLEMENTO

CEP
89.265-520

BAIRRO/DISTRITO
NEREU RAMOS

MUNICÍPIO
JARAGUA DO SUL

UF
SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/11/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 02/09/2013 às 10:16:05 (data e hora de Brasília).

Volar

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/09/2013



LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.

11ª Alteração e Consolidação Contratual

CNPJ nº 04.187.384/0001-54

OSCAR EDUARDO BARETTO, argentino, natural de Santa Fé - Argentina, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 21/01/1950, empresário, residente e domiciliado na Rua Soldado Ruiz, 1466, Bairro - San Martin, na cidade de Córdoba - CBA, na República Argentina, portador de Documento Nacional de Identidade nº 7.808.825 Córdoba e passaporte nº 07808825M expedido pela Polícia Federal Argentina e CPF 831.175.550-72;

MIGUEL ANGEL GRASSO, argentino, natural de Pozzo Del Molle, Córdoba, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 18/06/1947, empresário, residente e domiciliado na Rua Almirante Brown, 2348, Bairro- Rosedal, na cidade de Córdoba - CBA, na República Argentina, portador do documento Nacional de Identidade nº 6.607.620, Córdoba e passaporte nº 06607620M expedido pela Polícia Federal Argentina e CPF 831.175.630-91.

RICARDO JORGE PAIARO, argentino, natural de Porteña, Córdoba, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 26/12/1955, empresário, residente e domiciliado na Rua Bogotá, 526, na cidade de Villa Allende - CBA, na República Argentina, portador do documento Nacional de Identidade nº 11.727.420, Córdoba e passaporte nº 11727420N expedido pela Polícia Federal Argentina e CPF 831.175.390-34.

MARCELO JAVIER FERNANDEZ, argentino, natural de Avellaneda, Buenos Aires, Argentina, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 05/04/1971, empresário, residente e domiciliado na Rua João Baptista Rudolf, 55, Bairro- Amizade, CEP - 89255-600, nesta cidade de Jaraguá do Sul - SC, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro nº RNE: V421840-X emitida em 29/05/2005, órgão emissor CIMCRE/CGPMAF, Passaporte nº 14.775.327, expedido pela Polícia Federal Argentina e CPF 831.651.180-00.

Representados neste ato pelo seu Procurador e Administrador Sr. **MARCELO JAVIER FERNANDEZ**, argentino, natural de Avellaneda, Buenos Aires, Argentina, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 05/04/1971, empresário, residente e domiciliado na Rua João Baptista Rudolf, 55, Bairro- Amizade, CEP - 89255-600, nesta cidade de Jaraguá do Sul - SC, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro nº RNE: V421840-X emitida em 29/05/2005, órgão emissor CIMCRE/CGPMAF, Passaporte nº 14.775.327, expedido pela Polícia Federal Argentina e CPF 831.651.180-00.

M. A. GRASSO.

R. J. PAIARO

marcelo

O. E. Bareto

CARTÓRIO DE NOTAS
REGISTRO CIVIL
Rua Jorge Lacerda, 223A, Centro
CORUPÁ / SC - 89278-000
Tel: (47) 3375-3220

CARTÓRIO DE NOTAS
REGISTRO CIVIL
Rua Jorge Lacerda, 223A, Centro
CORUPÁ / SC - 89278-000
Tel: (47) 3375-3220

CARTÓRIO DE NOTAS
REGISTRO CIVIL
Rua Jorge Lacerda, 223A, Centro
CORUPÁ / SC - 89278-000
Tel: (47) 3375-3220



Estado de Santa Catarina
Escritório de Pro. do Município de Corupá-SC
Bráulio Brandão Coelho Vieira - Tabelião
Rua Jorge Lacerda, 223, A, Centro, Corupá - SC, 89278-000 - 47-33753220 -
cartorioacorupa@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi
e dou fé

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,45 | 1 Selo de Fiscalização Pago
(DES: 541-BACP) = R\$ 1,35 | Total = R\$ 3,80 | Recibo N°: 58810

Selo Digital de Fiscalização DES19541-BACP

Confira os dados do ato em <http://selo.tso.jus.br/>

Doufé, Corupá - 29 de agosto de 2013



LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.

11ª Alteração e Consolidação Contratual

CNPJ nº 04.187.384/0001-54

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.** estabelecida na **Rua João Ropelatto, 202, Bairro – Nereu Ramos, CEP – 89265-520, na cidade de Jaraguá do Sul – SC**, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43204550934, em 21/11/2000, e posteriores alterações em 12/06/2001, em 13/07/2001, em 02/05/2002 e arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42203164045 em 29/05/2002, em 02/07/2002, em 26/03/2003, em 06/11/2003, em 13/09/2004, em 08/11/2004, em 09/12/2004, em 10/03/2005, em 16/05/2005, em 13/09/2005, em 24/11/2008, em 06/05/2009, em 09/12/2009, em 04/02/2010 e em 28/05/2012, inscrita no CNPJ sob nº 04.187.384/0001-54, resolvem de pleno e comum acordo alterar e consolidar o referido contrato social, com base nas exigências da Lei nº 10.406/2002, Capítulo II – da Sociedade Limitada e demais artigos que regem a sociedade, o que fazem mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade altera seu objeto social que passa a ser:

- Fabricação, montagem, comercialização, distribuição, manutenção, importação e exportação de equipamentos elétricos-eletrônicos e mecânicos, para aplicações na área de medicina, fisioterapia, hospitalar e afins. Prestação de serviços de locação de equipamentos elétricos-eletrônicos e mecânicos, para aplicações na área de medicina, fisioterapia, hospitalar e afins. Inclusive a prestação de serviços de assistência técnica destes equipamentos.**

Em vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª – A sociedade gira sob nome empresarial de **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.**, e é regida pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10.01.02.

CLÁUSULA 2ª – A sociedade tem a sua sede na **Rua João Ropelatto, 202, Bairro – Nereu Ramos, CEP – 89265-520, na cidade de Jaraguá do Sul – SC.**, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional e internacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

O.F. Borello

N.A. GRASSO

R.J. PIARO

marcelo

CARTÓRIO DE NOTAS
REGISTRO CIVIL
Rua Jorge Lacerda, 223A, Centro
CORUPÁ / SC - 89278-000
Tel: (47) 3375-3220

CARTÓRIO DE NOTAS
REGISTRO CIVIL
Rua Jorge Lacerda, 223A, Centro
CORUPÁ / SC - 89278-000
Tel: (47) 3375-3220

CARTÓRIO DE NOTAS
REGISTRO CIVIL
Rua Jorge Lacerda, 223A, Centro
CORUPÁ / SC - 89278-000
Tel: (47) 3375-3220

Estado de Santa Catarina
Escritório de Registro do Município de Corupá - P.
Bráulio Brangão Coelho Vieira - Tabelião
Rua Jorge Lacerda, 223, A, Centro, Corupá - SC, 89278-000 - 47-33753220 -
cartorioacorupa@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi
e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,45 | 1 Selo de Fiscalização Pago
(DES19642-VMEJ) = R\$ 1,35 | Total = R\$ 3,80 | Recibo Nº: 58810

Selo Digital de Fiscalização DES19642-VMEJ
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Corupá - 29 de agosto de 2013

MARCELLA VON BERTG HYPOCITO SILVA - Escrevente Autorizada



LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.

11ª Alteração e Consolidação Contratual

CNPJ nº 04.187.384/0001-54

CLÁUSULA 3ª – O objeto social da sociedade é a exploração por conta própria do ramo de:

- Fabricação, montagem, comercialização, distribuição, manutenção, importação e exportação de equipamentos elétricos-eletrônicos e mecânicos, para aplicações na área de medicina, fisioterapia, hospitalar e afins. Prestação de serviços de locação de equipamentos elétricos-eletrônicos e mecânicos, para aplicações na área de medicina, fisioterapia, hospitalar e afins. Inclusive a prestação de serviços de assistência técnica destes equipamentos.*

CLÁUSULA 4ª – O capital social é de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais), divididos em 100 (cem) quotas, no valor de R\$ 2.120,00 (dois mil cento e vinte reais) cada uma, já totalmente integralizadas em moeda corrente do país e subscritas por:

NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	PARTIC.
OSCAR EDUARDO BARETTO	27	57.240,00	27 %
MIGUEL ANGEL GRASSO	26	55.120,00	26 %
RICARDO JORGE PAIARO	27	57.240,00	27%
MARCELO JAVIER FERNANDEZ	20	42.400,00	20%
TOTAL	100	212.000,00	100 %

CLÁUSULA 5ª – A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/2000, com prazo de vigência indeterminado.

CLÁUSULA 6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª – a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

O.E. Baretti

M.A. GRASSO

R.J. PAIARO

marcelo



Estado de Santa Catarina

Escritório de Pro. do Município de Corupá - SC

Bráulio Brandão Coelho Vieira - Tabelião

Rua Jorge Lacerda, 223, A, Centro, Corupá - SC, 89278-000 - 47-33753220 -

cartorio.corupa@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,45 | 1 Selo de Fiscalização Pago

DES12543-376T) = R\$ 1,35 | Total = R\$ 3,80 | Recibo N°: 59810

Selo Digital de Fiscalização DES19643-378T

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Corupá - 29 de agosto de 2013

MARCELLA VON BONG HYPOLITO SILVA - Escrivente Autorizada



LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.

11ª Alteração e Consolidação Contratual

CNPJ nº 04.187.384/0001-54

CLÁUSULA 9ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA 10ª – Havendo prejuízo, este será compensado com reservas existentes, caso estas não sejam suficientes ou não existam, o prejuízo será contabilizado em conta específica para ser compensado com lucros futuros.

CLÁUSULA 11ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 12ª – A administração da sociedade cabe ao sócio Sr. **MARCELO JAVIER FERNANDEZ**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA 13ª – O sócio administrador poderá de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 14ª – O uso da firma é feito pelo sócio administrador **MARCELO JAVIER FERNANDEZ**, isoladamente para os negócios da própria empresa e nos casos de alienação de bens.

CLÁUSULA 15ª – Em caso de aumento de capital, terão preferência para subscrever novas quotas, os sócios que já participam da sociedade podendo os mesmos subscrever novas quotas na proporção exata de sua participação no capital social primitivo.

CLÁUSULA 16ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 17ª – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

O.E. Baretto

M.A. GRASSO

R.J. PAIARO

marcelo

CARTÓRIO DE NOTAS
REGISTRO CIVIL
Rua Jorge Lacerda, 223A, Centro
CORUPÁ / SC - 89278-000
Tel: (47) 3375-3220

CARTÓRIO DE NOTAS
REGISTRO CIVIL
Rua Jorge Lacerda, 223A, Centro
CORUPÁ / SC - 89278-000
Tel: (47) 3375-3220

CARTÓRIO DE NOTAS
REGISTRO CIVIL
Rua Jorge Lacerda, 223A, Centro
CORUPÁ / SC - 89278-000
Tel: (47) 3375-3220



Estado de Santa Catarina

Escritório de Pat. do Município de Corupá-SC

Bráulio Brandão Coelho Vieira - Tabelião

Rua Jorge Lacerda, 223. A, Centro, Corupá - SC, 89278-000 - 47-33753220 -

cartorio.corupa@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,45 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DES12644-0VV7) = R\$ 1,35 | Total = R\$ 3,80 | Recibo N°: 68810

Selo Digital de Fiscalização DES19644-0VV7

Consulte os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Corupá - 29 de agosto de 2013

MARCELLA VON BURG HYPOLITO SILVA - Escrevente Autorizada



LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.

11ª Alteração e Consolidação Contratual

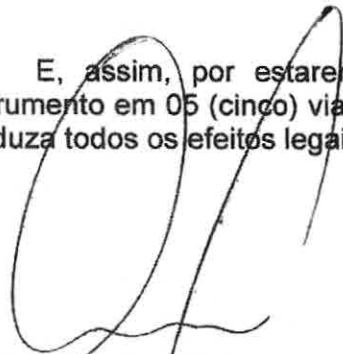
CNPJ nº 04.187.384/0001-54

CLÁUSULA 18ª – O sócio administrador **MARCELO JAVIER FERNANDEZ**, declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

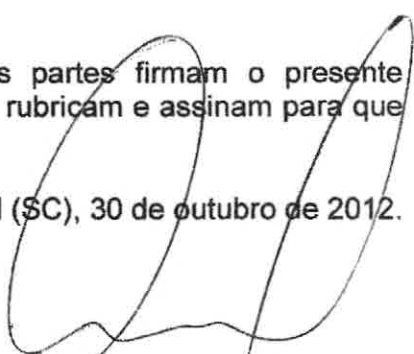
CLÁUSULA 19ª – Fica eleito o foro jurídico da cidade e comarca de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina, como competente para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato social.

E, assim, por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, que rubricam e assinam para que produza todos os efeitos legais.

Jaraguá do Sul (SC), 30 de outubro de 2012.



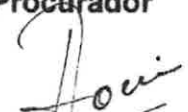
**MARCELO JAVIER
FERNANDEZ**
Sócio Administrador



MARCELO JAVIER FERNANDEZ
Cédula Identidade RNE: V421840-X
CPF: 831.651.180-00
Procurador



**MIGUEL ANGEL
GRASSÓ**



**RICARDO JORGE
PAIARO**



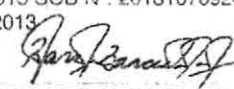
**OSCAR EDUARDO
BARETTO**

Página 5 de 5



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/05/2013 SOB Nº: 20131070924
Protocolo: 13/107092-4, DE 08/05/2013

Empresa: 42 2 0316404 5
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA -


BILASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO DE NOTAS
REGISTRO CIVIL
Rua Jorge Lacerda, 223A, Centro
CORUPÁ / SC - 89278-000
Tel: (47) 3375-3220

CARTÓRIO DE NOTAS
REGISTRO CIVIL
Rua Jorge Lacerda, 223A, Centro
CORUPÁ / SC - 89278-000
Tel: (47) 3375-3220

CARTÓRIO DE NOTAS
REGISTRO CIVIL
Rua Jorge Lacerda, 223A, Centro
CORUPÁ / SC - 89278-000
Tel: (47) 3375-3220



Estado de Santa Catarina

Escritório de Registro Civil do Município de Corupá - SC
Bráulio Brandão Coelho Vieira - Tabelião

Rua Jorge Lacerda, 223, A, Centro, Corupá - SC, 89278-000 - 47-33753220 -
cartoriocorupa@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi
e dou fé

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,45 | 1 Selo de Fiscalização Pago
(DES10646-P5B9) = R\$ 1,35 | Total = R\$ 3,80 | Recibo Nº: 68810

Selo Digital de Fiscalização DES19845-P5B9

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé Corupá - 29 de agosto de 2013

MARCELLA VON BONG HYPOLITO SILVA - Escrevente Autorizada



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA,
CNPJ: 04.187.384/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:21:10 do dia 21/06/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/12/2013.

Código de controle da certidão: **BB18.D857.9F74.A618**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ/CPF: **04.187.384/0001-54**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:

Lei nº 3938/66, Art. 154

Número da certidão:

130140231971381

Data Emissão:

02-09-2013 08:27:59

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.);

01-11-2013 08:27:59

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Imprimir

Handwritten signatures and initials:
7
Dina
96
g
p



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Jaraguá do Sul
Secretaria Municipal da Fazenda
Gerência de Cobrança



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO NÚMERO 64849

Protocolo 16815/2013

Inscrição Municipal 25536

Nome
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

Endereço 702 JOAO ROPELATTO - PIONEIRO

202

Bairro 20 NEREU RAMOS

CPF/CNPJ 04.187.384/0001-54

Validade 11/12/2013

Emissão 14/06/2013 id9487

Finalidade
LICITACAO

Atendendo ao requerimento efetuado, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, inclusive no período de validade desta certidão, é certificado que não constam débitos tributários municipais vencidos em seu nome. Emitida gratuitamente e nos termos do artigo 275 da Lei Complementar Municipal nr. 1/93 (Código Tributário Municipal).

Esta certidão engloba os débitos tributários de natureza mobiliária e imobiliária.

As cópias não autenticadas desta Certidão somente terão validade mediante a apresentação do original e qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

JEFERSON AUGUSTO LACERDA BRUM
Matrícula n. 9487

RUBENS PELENS
Gerente de Cobrança

**CARTÓRIO DE NOTAS
REGISTRO CIVIL**
Rua Jorge Lacerda, 223A, Centro
CORUPÁ / SC - 89278-000
Tel: (47) 3375-3220

**CARTÓRIO DE NOTAS
REGISTRO CIVIL**
Rua Jorge Lacerda, 223A, Centro
CORUPÁ / SC - 89278-000
Tel: (47) 3375-3220

**CARTÓRIO DE NOTAS
REGISTRO CIVIL**
Rua Jorge Lacerda, 223A, Centro
CORUPÁ / SC - 89278-000
Tel: (47) 3375-3220



Estado de Santa Catarina

Escrivania de Paz do Município de Corupá-SC

Bráulio Brandão Coelho Vieira - Tabelião

Rua Jorge Lacerda, 223, A, Centro, Corupá - SC, 89278-000 - 47/33753220 -

cartoriocorupa@gmail.com

Autenticação. Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,45 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DES19296-FOK8) = R\$ 1,35 | Total = R\$ 3,80 | Recibo Nº: 68761

Selo Digital de Fiscalização DES19296-FOK8

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Corupá - 28 de agosto de 2013

MARCELLA VON BERG HYPOLITO SILVA - Escrevente Autorizada



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000732013-20024384

Nome: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 04.187.384/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 08/05/2013.

Válida até 04/11/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials:
76
J. J. V. V. V.
g



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF** ✓**Inscrição:** 04187384/0001-54 ✓**Razão Social:** LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA**Endereço:** R JOAO ROPELATTO 202 / NEREU RAMOS / JARAGUA DO SUL / SC / 89265-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/08/2013 a 27/09/2013 ✓**Certificação Número:** 2013082910181658364755

Informação obtida em 29/08/2013, às 10:21:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

70
Edina

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA -			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0316404-5	CNPJ 04.187.384/0001-54	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/05/2002	Data de Início de Atividade 01/08/2000
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOÃO ROPELATTO, 202, NEREU RAMOS, JARAGUÁ DO SUL, SC, 89.265-520			
Objeto Social FABRICAÇÃO, MONTAGEM, COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MANUTENÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICO-ELETRÔNICOS E MECÂNICOS, PARA APLICAÇÃO NA ÁREA DE MEDICINA, FISIOTERAPIA, HOSPITALAR E AFINS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS-ELETRÔNICOS E MECÂNICOS, PARA APLICAÇÕES NA ÁREA DE MEDICINA, FISIOTERAPIA, HOSPITALAR E AFINS. INCLUSIVE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DESTES EQUIPAMENTOS.			
Capital: R\$ 212.000,00 (DUZENTOS E DOZE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 212.000,00 (DUZENTOS E DOZE MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
MIGUEL ANGEL GRASSO 831.175.630-91	55.120,00	SOCIO	XXXXXXX
OSCAR EDUARDO BARETTO 831.175.550-72	57.240,00	SOCIO	XXXXXXX
RICARDO JORGE PAIARO 831.175.390-34	57.240,00	SOCIO	XXXXXXX
MARCELO JAVIER FERNANDEZ 831.651.180-00	42.400,00	SOCIO	Administrador XXXXXXX
Último Arquivamento Data: 08/05/2013 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 27 de agosto de 2013

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 27/08/2013
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



LEISTUNG



CERTIFICADO BPF
NBR ISO 9001:2008
EN ISO 13485:2009



À
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2013.
PROCESSO LICITATORIO Nº 1592013.**

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº 086/2013

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

Leistung Equipamentos Ltda.
CNPJ Nº 04.187.384/0001-54

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 086/2013**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Jaraguá do Sul, SC 06 de Setembro de 2013.

Leistung Equipamentos Ltda
Marcelo Javier Fernandez
Sócio - Gerente
RG V.421.840-X
CPF 831.651.180-00

04.187.384/0001-54
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA
Rua João Ropelatto, 202
89265-300 - Nereu Ramos
Jaraguá do Sul - Santa Catarina

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.187.384/0001-54 / I.E.: 254.417.108
Rua João Ropelatto, 202, Nereu Ramos CEP: 89265-520- Jaraguá do Sul / SC - Fone/Fax (47) 3371-2741 / 3371-9267
Site: www.leistungbrasil.com - E-mail: leistung@leistungbrasil.com

Assistência Técnica
0800 645 1534



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.187.384/0001-54

Certidão nº: 28657268/2013

Expedição: 15/04/2013, às 15:22:54

Validade: 11/10/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.187.384/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signatures and initials:
Felix
96
A

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.918.622/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/01/2012	
NOME EMPRESARIAL ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROYAL DISTRIBUIDORA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - "Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças"			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R PROF. EDWALDO CANEZIN TOSCHI	NÚMERO 435	COMPLEMENTO	
CEP 86.808-045	BAIRRO/DISTRITO VILA FELIZ	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/01/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 07/06/2013 às 08:51:02 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA CONTRATO SOCIAL

LEANDRO MORI DO COUTO, Brasileiro, Solteiro, Maior, nascido em 03/09/1990, Empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.210.836-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.239.619-55, residente e domiciliado na Av. São João, nº 405 - Fundos, Bairro Jardim Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-260, e **MAURA MARIA MORAIS MORI**, Brasileira, Casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, Maior, nascida em 13/02/1957, Empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.765.508-2 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 439.755.779-91, residente e domiciliada na Av. São João, nº 399, Bairro Jardim Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-260, têm entre si, justo e contratado, constituir uma sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, nos termos dos artigos 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª: A sociedade funcionará sob o nome empresarial de "ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA", com sede e foro na Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435, Bairro Vila Feliz, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86808-045.

CLÁUSULA 2ª: A sociedade terá por objeto social o ramo de: "comércio atacadista de produtos, equipamentos e móveis de uso na área médica, hospitalar, odontológica, oftalmológica, fisioterápica, laboratorial, de resgate, veterinária e escolar; equipamentos de proteção individual; produtos descartáveis para uso na saúde; softwares, equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e suprimentos para escritório; serviços de montagem, conserto e manutenção em equipamentos médicos, hospitalares e de informática".

CLÁUSULA 3ª: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 09/01/2012.

CLÁUSULA 4ª: O capital social, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no presente ato, na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor - R\$
LEANDRO MORI DO COUTO	50,00 %	25.000	25.000,00
MAURA MARIA MORAIS MORI	50,00 %	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00 %	50.000	50.000,00

CLÁUSULA 5ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas,



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document, including a large 'P' and 'J' and a signature that appears to be 'Flavio'.



ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 7ª: O sócio, que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito, ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA 8ª: A Administração da sociedade será exercida individualmente pelo sócio LEANDRO MORI DO COUTO, com os poderes e atribuições de administrador, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado porém, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 9ª: Declara o administrador não estar impedido por lei, nem se encontra condenado ou sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou de crime: falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão e peculato, contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 10: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 11: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 12: Nos termos do art. 997, inciso VIII, do Código Civil, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA 13: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA 14: Fica eleito o foro de Apucarana, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

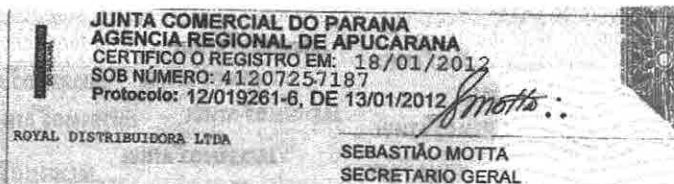
E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em (03) três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

FIRMA RECONHECIDA
NO VERSO

LEANDRO MORI DO COUTO

FIRMA RECONHECIDA
NO VERSO

Apucarana, 09 de Janeiro de 2012.

MAURA MARIA MORAIS MORI

2012



SELO
FUNARPEN
TABELIONAT
DE
NOTAS
EAS282861

Cristina Almeida
JURAMENTADA

CARTÓRIO DR. ACYR - 2º OFÍCIO DE NOTAS
PRACA RUI BARBOSA, n. 130
APUCARANA-PR (43) 3422-1004

Reconheço a(s) firma(s) de:
[234COU21]-LEANDRO MORI DO COUTO.....
por VERDADEIRA.

Em testemunho da verdade.
APUCARANA, 17 de Janeiro de 2012

005-CRISTINA AMÉLIA ALMEIDA
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA



SELO
FUNARPEN
TABELIONAT
DE
NOTAS
EAS282662

CARTÓRIO DR. ACYR - 2º OFÍCIO DE NOTAS
PRACA RUI BARBOSA, n. 130
APUCARANA-PR (43) 3422-1004

Reconheço a(s) firma(s) de:
[22kW8Dn0J]-MAURA MARIA MORAIS MORI.....
por VERDADEIRA.

Em testemunho da verdade.
APUCARANA, 16 de Janeiro de 2012

005-CRISTINA AMÉLIA ALMEIDA
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404
http://www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com as Anexas 11, 31, 37, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6, inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 23982506131038080296-3
25-06-2013 10:38:10

Bdi Vazier Almeida, 08/01/2013, 10:38:10
Táxi - Oficial de Registro

70
Dim n g



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/06/2013 às 17:29:12 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb2317bf4be1a15cee64e3ef42c007969ef9d97d8191a2f815894d6bae6f
c1f3d565030e1fce4e481f9823a7de3b8a04779eebacea844ce17357c491f3bb9eebd

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

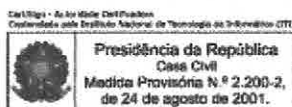
Esta certidão tem a sua validade até: 25/06/2014 às 16:19:27 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 160596

Código de Controle da Autenticação:

23982506131038080296-1 a 23982506131038080296-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials, including a large '7' and 'Elson'.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.187.384/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/11/2000
NOME EMPRESARIAL LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LEISTUNG ENGENHARIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 46.64-8-00 - "Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças" 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R JOAO ROPELATTO	NÚMERO 202	COMPLEMENTO	
CEP 89.265-520	BAIRRO/DISTRITO NEREU RAMOS	MUNICÍPIO JARAGUA DO SUL	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/11/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **02/09/2013** às **10:16:05** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.

11ª Alteração e Consolidação Contratual

CNPJ nº 04.187.384/0001-54

OSCAR EDUARDO BARETTO, argentino, natural de Santa Fé - Argentina, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 21/01/1950, empresário, residente e domiciliado na Rua Soldado Ruiz, 1466, Bairro - San Martin, na cidade de Córdoba - CBA, na República Argentina, portador de Documento Nacional de Identidade nº 7.808.825 Córdoba e passaporte nº 07808825M expedido pela Polícia Federal Argentina e CPF 831.175.550-72;

MIGUEL ANGEL GRASSO, argentino, natural de Pozzo Del Molle, Córdoba, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 18/06/1947, empresário, residente e domiciliado na Rua Almirante Brown, 2348, Bairro- Rosedal, na cidade de Córdoba - CBA, na República Argentina, portador do documento Nacional de Identidade nº 6.607.620, Córdoba e passaporte nº 06607620M expedido pela Polícia Federal Argentina e CPF 831.175.630-91.

RICARDO JORGE PAIARO, argentino, natural de Portefia, Córdoba, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 26/12/1955, empresário, residente e domiciliado na Rua Bogotá, 526, na cidade de Villa Allende - CBA, na República Argentina, portador do documento Nacional de Identidade nº 11.727.420, Córdoba e passaporte nº 11727420N expedido pela Polícia Federal Argentina e CPF 831.175.390-34.

MARCELO JAVIER FERNANDEZ, argentino, natural de Avellaneda, Buenos Aires, Argentina, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 05/04/1971, empresário, residente e domiciliado na Rua João Baptista Rudolf, 55, Bairro- Amizade, CEP - 89255-600, nesta cidade de Jaraguá do Sul - SC, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro nº RNE: V421840-X emitida em 29/05/2005, órgão emissor CIMCRE/CGPMAF, Passaporte nº 14.775.327, expedido pela Polícia Federal Argentina e CPF 831.651.180-00.

Representados neste ato pelo seu Procurador e Administrador Sr. **MARCELO JAVIER FERNANDEZ**, argentino, natural de Avellaneda, Buenos Aires, Argentina, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 05/04/1971, empresário, residente e domiciliado na Rua João Baptista Rudolf, 55, Bairro- Amizade, CEP - 89255-600, nesta cidade de Jaraguá do Sul - SC, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro nº RNE: V421840-X emitida em 29/05/2005, órgão emissor CIMCRE/CGPMAF, Passaporte nº 14.775.327, expedido pela Polícia Federal Argentina e CPF 831.651.180-00.

M.A. GRASSO.

R.J. PAIARO

marcelo

O.E. Bareto

CARTÓRIO DE NOTAS
REGISTRO CIVIL
Rua Jorge Lacerda, 223A, Centro
CORUPÁ / SC - 89278-000
Tel: (47) 3376-3220

CARTÓRIO DE NOTAS
REGISTRO CIVIL
Rua Jorge Lacerda, 223A, Centro
CORUPÁ / SC - 89278-000
Tel: (47) 3376-3220

CARTÓRIO DE NOTAS
REGISTRO CIVIL
Rua Jorge Lacerda, 223A, Centro
CORUPÁ / SC - 89278-000
Tel: (47) 3376-3220



Estado de Santa Catarina
Escritório de P.º do Município de Corupá-SC
Bráulio Brandão Coelho Vieira - Tabelião
Rua Jorge Lacerda, 223, A, Centro, Corupá - SC, 89278-000 - 47-33763220 -
cartorioecorupa@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,45 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DES1.541-BACP) = R\$ 1,35 | Total = R\$ 3,80 | Recibo Nº: 58810

Selo Digital de Fiscalização DES19541-BACP

Consulte os dados do ato em <http://selo.tjso.jus.br/>

Dou fé, Corupá - 29 de agosto de 2013

MARCELLA VON BÄCK HYPOCÍTIO SILVA - Escrivente Autorizada



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ: 14.918.622/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:20:26 do dia 31/07/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2014.

Código de controle da certidão: **4F28.A35A.D57C.66F3**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials:
F D
Selim
J
96
9m



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa ✓
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10512330-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.918.622/0001-08** ✓

Nome: **ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 08/10/2013 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado Certidão Nº 10512330-60 Emitida Eletronicamente via Internet 10/06/2013 - 15:41:20 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR
---	---



Prefeitura do Município do Apucarana
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Receitas



**Certidão Negativa de Débitos de
Tributos Mobiliários**

Certidão número : 9796-9507-5780
Contribuinte : ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ / CPF : 14.918.622/0001-08
Inscrição : 16881
Endereço : RUA EDWALDO C TOSCHI - PROF.435
Bairro : VL FELIZ CEP: 86808-045
Tipo Serviço : Atividade 1ª: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
Emitida em : 04/09/2013 às 11:08:27
Válida até : 04/10/2013

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao imóvel acima descrito **nada deve** até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet com base na Portaria SF nº 066/2002, de 28 de Setembro de 2002.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda
(<http://www.apucarana.pr.gov.br/> > **Serviços Online** > **Autenticação de Documentos**).

[Handwritten signatures and initials]

**Prefeitura do Município de Apucarana**Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Receitas**Certidão Negativa de Tributos Municipais**

Certidão número : 1119-8141-1696
Contribuinte : ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ / CPF : 14.918.622/0001-08
Inscrição : 95969
Endereço : RUA EDWALDO C TOSCHI - PROF,435
Bairro : VL FELIZ CEP: 86808-045
Emitida em : 04/09/2013 às 11:06:38
Válida até : 04/10/2013

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet com base na Portaria SF nº 066/2002, de 28 de Setembro de 2002.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.apucarana.pr.gov.br/> > Serviços Online> Autenticação de Documentos > Serviços Online> Autenticação de Documentos).



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000872013-14022622

Nome: ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CNPJ: 14.918.622/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade;
- sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 22/05/2013.

Válida até 18/11/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

7
D 16
Daniel M
9



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF** ✓

Inscrição: 14918622/0001-08 ✓
Razão Social: ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: RUA PROF EDWALDO CANEZIN TOSCHI 435 / VILA FELIZ /
APUCARANA / PR / 86808-045

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2013 a 19/09/2013 ✓

Certificação Número: 2013082108562960519021

Informação obtida em 23/08/2013, às 16:10:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials:
F. S.
F. S.
J. S.

Handwritten signature: J.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA ✓

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA ✓

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0725718-7

CNPJ

XXXXXXXXXXXXXX

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

18/01/2012

Data de Início de Atividade

09/01/2012

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA PROF. EDWALDO CANEZIN TOSCHI, 435, VILA FELIZ, APUCARANA, PR, 86.808-045

Objeto Social

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE USO NA ÁREA MÉDICA, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICA, OFTALMOLÓGICA, FISIOTERÁPICA, LABORATORIAL, DE RESGATE, VETERINÁRIA E ESCOLAR; EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; PRODUTOS DESCARTÁVEIS PARA USO NA SAÚDE; SOFTWARES, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, MÓVEIS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE MONTAGEM, CONSERTO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E DE INFORMÁTICA.

Capital: R\$ 50.000,00
(CINQUENTA MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 50.000,00
(CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Empresa de pequeno porte

Prazo de Duração

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

MAURA MARIA MORAIS MORI
439.755.779-91

25.000,00 SOCIO

XXXXXXXXXX

LEANDRO MORI DO COUTO
069.239.619-55

25.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 18/01/2012

Número: 20120192748

Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

APUCARANA - PR, 27 de agosto de 2013 ✓

13/495865-9



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Allison Tiago Pettizer
RG: 8.611.644-6 SSP/PR
Relator
JUCEPAR / APUCARANA



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Café de Píscara, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (51) 3244-5484 - Fax: (51) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Cod. 23982708131655540828-1
27-08-2013 16:55:53



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/08/2013 às 17:22:32 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b960cc23b82e9f036f47fc640b92b2848194b05e9f57eb2299c4c055231c
0be06565030e1fce4e481f9823a7de3b8a04787038599482e1eccdc040aac8863852a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

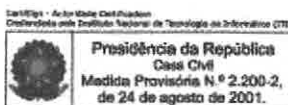
Esta certidão tem a sua validade até: 27/08/2014 às 17:20:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 175632

Código de Controle da Autenticação:

23982708131655540828-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials:
70
Dinny
96
9



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2013

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA
DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.918.622/0001-08, Inscr. Estadual nº 90583819-90, Inscr. Municipal nº 16881, estabelecida na Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435, Vila Feliz, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86808-045, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. LEANDRO MORI DO COUTO, brasileiro, solteiro, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 10.210.836-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.239.619-55, **DECLARA**, para fins de participação no Pregão Presencial nº 086/2013, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com estabelecido no parágrafo 2º do artigo 32 da Lei 8.666/93. Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação. Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Apucarana-PR, 13 de Setembro 2013.

LEANDRO MORI DO COUTO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 069.239.619-55
RG 10.210.836-1 SSP/PR

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
RUA PROF. EDWALDO CANEZIN TOSCHI, 435
VILA FELIZ - CEP 86808-045
APUCARANA - PR

www.royaldistribuidora.com.br

Produtos, Equipamentos, Móveis e Informática para uso: Clínico - Médico - Hospitalar - Laboratorial - Escritório



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.918.622/0001-08

Certidão nº: 33430763/2013

Expedição: 31/07/2013, às 15:04:45

Validade: 26/01/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.918.622/0001-08, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinaturas manuscritas:
7
J
D
A



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

FOLHA: 01

Estado do Paraná

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS
SERVENTUARIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS
Funcionaria Juramentada

C E R T I D A O
=====

EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, que atendendo ao-----
pedido verbal de parte interessada e revendo em cartorio a meu cargo os
livros de distribuicoes de Acoes e Cartas Precatorias FISCAIS (Movidos
pelo Estado e Municipio), CIVEIS (inclusive Juizado Especial), CRIMINAIS
(inclusive Juizado Especial), deles nada constatei existir contra ROYAL
DISTRIBUIDORA LTDA EPP, pessoa juridica estabelecida nesta cidade, CNPJ
14.918.622/0001-88-----

CERTIFICO mais, que revendo em
cartorio, os livros de distribuicoes de acoes CIVEIS, deles nao constatei
existir pedido de FALENCIA, CONCORDATA e RECUPERACAO JUDICIAL em que
figura como requerente ou requerido ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP,-----

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 02 DE AGOSTO

DE 2.013

-DAGMAR E.R. MARTINS-
DISTRIBUIDOR-



CÓD.: 7.000.032



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/08/2013 às 10:14:59 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b561750931db5e538587873921d644b6464b7cdcae1b5e8a77798a19b3541b22b565030e1fce4e481f9823a7de3b8a04796934717d5b126e394760c9deea4d6ab

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

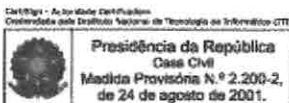
Esta certidão tem a sua validade até: 15/08/2014 às 04:02:39 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 171496

Código de Controle da Autenticação:

23981308131101340296-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Elvira
16
9



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90583819-90

Inscrição CNPJ

14.918.622/0001-08

Início das Atividades

01/2012



Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA

Título do Estabelecimento ROYAL DISTRIBUIDORA

Endereço do Estabelecimento RUA PROF EDWALDO CANEZZIN TOSCH, 435 - VILA FELIZ - CEP 86808-045

Município de Instalação APUCARANA - PR, DESDE 01/2012

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 01/2012

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA

4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	069.239.619-55	LEANDRO MORI DO COUTO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	439.755.779-91	MAURA MARIA MORAIS MORI	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 20/09/2013.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90583819-90

Emitido Eletronicamente via Internet
21/08/2013 14:14:21Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAROs dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA



ALVARÁ DE LICENÇA

Licença para Funcionamento EXERCÍCIO 2013

Inscrição Municipal: 16881

Razão Social

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Nome Fantasia:

ROYAL DISTRIBUIDORA

Atividade:

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

Comércio atacadista de equipamentos de informática

Comércio atacadista de suprimentos para informática

Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

CNPJ: 14.918.622/0001-08

Endereço: RUA EDWALDO C TOSCHI - PROF,435

Bairro: VL FELIZ CEP: 86808-045

Início da Atividade: 16/03/2012

Válido Até: 09/04/2014

Obs:

Prefeitura Municipal de Apucarana

Em, 30 de agosto de 2013

Márcia R. C.
Diretor do Dept. de Receita
Assente Fiscal
Nº 8300



Assinar em local visível

Documento nº 806/2013

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/08/2013 às 16:58:45 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b838410772273468e77e3d2aacb960facbf164fa701bd27c9e8a526c4d8
53b8aa565030e1fce4e481f9823a7de3b8a047c032374475803ff119b888652d339f95

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

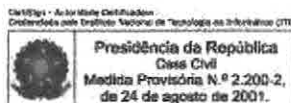
Esta certidão tem a sua validade até: 30/08/2014 às 16:57:02 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 176596

Código de Controle da Autenticação:

23983008131645290578-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



f750
Elaine
9



Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br**DATAVISA**
Autorizações e Cadastro

Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

Espaço
CidadãoProfissional
de SaúdeSetor
Regulado**DADOS DA EMPRESA**

Razão Social ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	CNPJ 14.918.622/0001-08
Endereço Completo rua prof. edwaldo canezin toshi, nº 435 - vila feliz CEP: 86808045 - APUCARANA/PR	Telefone 43 30337773
Responsável Técnico KARINA MORAIS MORI IMBRIANI	Responsável Legal LEANDRO MORI DO COUTO

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 8.08.795-4 (U19YX238LH33)	Data do Cadastro 28/01/2013	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.461752/2012-15		Cadastro Produtos para Saúde
Atividades / Classes ARMAZENAR - Correlatos DISTRIBUIR - Correlatos EXPEDIR - Correlatos		
[Voltar] [Nova Consulta]		

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília - DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

frs 46
Edm m
1/9



EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MAGISTRIS DO BRASIL LABORATÓRIO DERMOCOSMÉTICO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ULISSES JAMIL CURY, Nº 780 - DISTRITO IND. ULISSES DA SILVA GUIMARÃES
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 15092601 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 03.758.957/0001-90
PROCESSO: 25351.02773/00-01 AUTORIZ/MS: 2.03105.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: EMILE COSMETICOS BIOLOGICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP
ENDEREÇO: AV. VITOR ODORICO BUENO, 510
BAIRRO: TERRA PRETA CEP: 07600000 - MAIRIPORÃ/SP
CNPJ: 43.824.978/0001-80
PROCESSO: 25991.005222/77 AUTORIZ/MS: 2.00037.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 275, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: VALE BRILHANTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA LICO AMARAL, Nº 443
BAIRRO: DOM BOSCO CEP: 88307010 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 06.085.806/0001-06
PROCESSO: 25024.002064/2005-11 AUTORIZ/MS: 3.03480.2
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: TRANS-ELIS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. IRMAOS PEREIRA N 411 SALA 04
BAIRRO: CENTRO CEP: 7301010 - CAMPO MOURÃO/PR
CNPJ: 81.409.088/0001-00
PROCESSO: 25351.730089/2010-47 AUTORIZ/MS: 3.04564.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CANDEAIS INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA D'FRUT - GALPÃO, Nº 18
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 47800000 - BARREIRAS/BA
CNPJ: 04.517.646/0001-00
PROCESSO: 25351.504428/2006-71 AUTORIZ/MS: 3.03443.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: NAR SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MESQUITA, Nº 110
BAIRRO: CAMBUÇI CEP: 01544010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.994.954/0001-80
PROCESSO: 25351.659797/2007-81 AUTORIZ/MS: 3.03639.3
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA FIRENZE, Nº 254
BAIRRO: JARDIM MONTECATINI CEP: 86186130 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 82.387.226/0001-51
PROCESSO: 25023.170187/95 AUTORIZ/MS: 3.01845.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 276, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: LUNAMED HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV. VEREADOR JOSÉ FERREIRA, 325
BAIRRO: CENTRO CEP: 37640000 - EXTREMA/MG
CNPJ: 11.116.640/0001-88
PROCESSO: 25351.354421/2010-16 AUTORIZ/MS: 3.04448.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
MOTIVO DO CANCELAMENTO: Tendo em vista encerramento das atividades vinculadas à classe de saneantes domissanitários e considerando que o estabelecimento deixa de apresentar situação taxada junto à Receita Federal devido a pendências fiscais.

RESOLUÇÃO - RE Nº 277, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: TOP FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. MANOEL DA COSTA LIMA Nº 783
BAIRRO: JD. PIRATINGA CEP: 79081040 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 10.805.902/0001-59
PROCESSO: 25351.464742/2012-01 AUTORIZ/MS:
G3Y93M1MM104 (8.08794.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MARIEL LOGÍSTICA LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA JOAO PAULO DEALES BERNARDO, Nº 107-A
BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11085440 - SANTOS/SP
CNPJ: 11.005.471/0001-09
PROCESSO: 25351.456140/2012-01 AUTORIZ/MS:
K20X0396Y268 (8.08791.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: sei transportes lida epp
ENDEREÇO: francisco pedro machado 333 B
BAIRRO: barreiros CEP: 88117402 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 04.522.783/0001-24
PROCESSO: 25351.452520/2012-06 AUTORIZ/MS:
KY14MYX0L36L (8.08808.0)

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDI-SAUDE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. ALTINO TOME QD. 91-A LT 13/14
BAIRRO: VILA BRASILIA CEP: 74905790 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 02.563.570/0001-15
PROCESSO: 25351.474440/2012-10 AUTORIZ/MS:
P452YX0H3M0H (8.08810.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: Scientific Dental Lida
ENDEREÇO: Av. Guimarães Rosa, 843
BAIRRO: Bom Jardim CEP: 35701035 - SETE LAGOAS/MG
CNPJ: 07.218.262/0003-38
PROCESSO: 25351.497644/2012-11 AUTORIZ/MS:
K096M1X2Y24 (8.08807.6)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: CRISTAL PHARMA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SEVERINO BALLESTEROS RODRIGUES Nº 378 E 379
BAIRRO: RESSACADA CEP: 32110005 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 06.073.848/0001-27
PROCESSO: 25351.448900/2012-14 AUTORIZ/MS:
P685Y8Y2M7H6 (8.08796.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: royal distribuidora lida - epp
ENDEREÇO: rua prof. edwaldo cancin toshi, nº 435
BAIRRO: vila feliz CEP: 86808045 - APUCARANA/PR
CNPJ: 14.918.622/0001-08
PROCESSO: 25351.461752/2012-15 AUTORIZ/MS:
U19YX238LH33 (8.08795.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: RP-MEDICAL SYSTEMS - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ENDEREÇO: R. Dona Francisca 8300, BLOCO 09 MODULO E PARTE 03
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL NORTE CEP: 89219630 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 06.651.013/0002-98
PROCESSO: 25351.439309/2012-16 AUTORIZ/MS:
GLO644M8X6L6 (8.08820.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: mosen logistica lida
ENDEREÇO: Av Antonio Buscatto, 171
BAIRRO: TIC CEP: 13069119 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 02.360.122/0001-14
PROCESSO: 25351.389964/2012-16 AUTORIZ/MS:
US22W32M2L (8.08798.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BM9 COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS
ENDEREÇO: RUA AMAZONAS 521 SALA 21 2º ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 09520060 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 13.709.420/0001-93
PROCESSO: 25351.455253/2012-17 AUTORIZ/MS:
U77LW19M1L3M (8.08811.9)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: lima comercio, industria, importação e exportação lida.
ENDEREÇO: rua tiquatira, 490
BAIRRO: saúde CEP: 04137111 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.691.738/0001-08
PROCESSO: 25351.45815/2012-17 AUTORIZ/MS:
40936LH8LHX1 (8.08790.6)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL OSÓRIO, Nº. 136
BAIRRO: CENTRO CEP: 58010780 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 10.557.901/0001-32
PROCESSO: 25351.467176/2012-18 AUTORIZ/MS:
UX990M334LY4 (8.08797.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Loh Enterprises Importação, Exportação, Comércio e Serviços LTDA.
ENDEREÇO: Rua Salvador Pirri, 04 Loja
BAIRRO: Milionários CEP: 30620040 - BELO HORIZONTE/MG

[Handwritten signature]



Receita Federal



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.535.454/0001-92

MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/05/1998

NOME EMPRESARIAL

ZENO BORTOLOTO - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

SERIGRAF

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

46.61-3-00 - "Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças"

46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

46.69-9-99 - "Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças"

22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADUARO

R MJ. ESTEVAO RIBEIRO DO NASCIMENTO

NÚMERO

685

COMPLEMENTO

CEP

85.550-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

CORONEL VIVIDA

UF

PR

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

23/12/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **02/09/2013** às **08:47:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



70
Dehon

90

8 1 9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.535.454/0001-92
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
22/05/1998

NOME EMPRESARIAL
ZENO BORTOLOTO - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

46.65-6-00 - "Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças"

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
R MJ. ESTEVAO RIBEIRO DO NASCIMENTO

NÚMERO
685 COMPLEMENTO

CEP
85.550-000 BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CORONEL VIVIDA

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/12/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **02/09/2013** às **08:47:02** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/09/2013

70
Flam
16
19

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

316
61

NÃO estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro de Comércio

4.08

02

1. CUBA MILITAR
2. INSER. DE TRANS. DE BOM. DE LUTUA. DE
3. ALTAÇÃO DE DADOS DA BOM.
7. TRANSFERENCIA DE BOM. PARA OUTRA LE.
8. LANC. A BOM. DE BOM.
9. PRESENCIA DO BOM. COMANDO
3. ANOTAÇÃO DE BOM.
4. ANOTAÇÃO DE BOM. - OUTRA DE
5. AL. BOM. DE DADOS DE BOM.
6. DADOS DE BOM. DE BOM.

08 ZENO BORTOLOTTI

NUMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO AO CONCURSO	INSCRIÇÃO DO CANDIDATO AO CONCURSO
--	------------------------------------

06 AV GEBROSO MARQUES 852 SALA I

07 **CENTRO**

8.555.0000	CORONEL VIVIDA	PR
------------	----------------	----

CAPITAL (DETALHADO DE CAPITAL)		500.000	QUINZE MIL REAIS	XXXXXX
--------------------------------	--	---------	------------------	--------

1. 姓名: _____ 2. 性别: _____ 3. 年龄: _____ 4. 职业: _____ 5. 学历: _____ 6. 婚姻状况: _____ 7. 健康状况: _____ 8. 兴趣爱好: _____ 9. 特长: _____ 10. 座右铭: _____ 11. 自我评价: _____ 12. 他人评价: _____ 13. 成长经历: _____ 14. 未来规划: _____ 15. 其他: _____

INFO DAT ATTACHED: (CONTINUED)

1010698	11	1. PHILIP J. MONTAGNI, JR. 2. PHILIP J. MONTAGNI, JR. (AKA) JRS	12	
---------	----	--	----	--

ON 03/09/2014 14:00:00

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS	3	2	9	3	9	2
IMPRESSÃO TIPOGRÁFICA, LITOGRAFIA E OFF-SET	14	2	9	3	2	0
FABRICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO PARA USOS INDUS-	15					4
TRIAL, COMERCIAL E PUBLICITÁRIO	16	2	9	2	2	7

DATA 22/05/98

MICROEMPRESA: Declara que o volume de receita bruta anual, não excederá ao limite previsto no inciso I do art. 2º da Lei nº 8.864 de 24.03.94.-

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 13/09/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poletto

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.

Ào preencher um campo, deixar um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.

Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadricula demarcada no formulário.

Preencher o campo 02 - Ato, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.

Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

Ronaldo Siqueira Cardoso

R.G. 941152-PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 22/05/98

SOB O NÚMERO:
41104B14792

Protocolo: **981659314**

[Assinatura]
 SERGIO ANTONIO CAVALI
 SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 22/05/98

SOB O NÚMERO:
981659314

Protocolo: **981659314**

[Assinatura]
 SERGIO ANTONIO CAVALI
 SECRETÁRIO GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Fórmula 4



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preenchimento somente se a filial estiver ativa)	
41104814792		XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
ZENO BORTOLOTO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO	REGIME DE BENS (casado)		
M ☒ F ☐	COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai)		FILHA DE (mãe)	
ZERCI BORTOLOTO		LEIA MACHADO BORTOLOTO	
DATA DE NASCIMENTO	IDENTIFICAÇÃO (CPF)	ÓRGÃO EMISSOR	CPF (emprego)
18/04/1973	48352726	SSP	PR 754.290.479-53
PREENCHER POR (forma de emissão faculta - somente no caso de filial)			
XXXXXXXXXXXXXX			
ENDEREÇO NA (LOGRADOURO - n.º, av., etc.)			NÚMERO
RUA RICARDO BORTOLON			143
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CELESTINO MUNIZ DE OLIVEIRA (PR) 0999
XXXXXXXXXXXXXX	LOT. FLECK	85.550-000	
MUNICÍPIO			UF
CORONEL VIVIDA			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCELO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
ZENO BORTOLOTO - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA M.J. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO			685
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CELESTINO MUNIZ DE OLIVEIRA (PR) 0999
XXXXXXXXXXXXXX	CENTRO	85.550-000	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CERTIFICADO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CORONEL VIVIDA	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
20.000,00	VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO ATO		
Ref. 1813099	SERVIÇOS GRÁFICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARGA, RECARGA EM CARTUCHOS DE IMPRESSORAS; LOCAÇÃO DE SOM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÓVEIS E APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS; ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE COSTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE		
Ref. 4761003			
Ref. 4751201			
Ref. 9511800			
Ref. 4751202			
Ref. 7739099			
Ref. 4649401			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
01/09/1998	02535454000192	NIRE ANTERIOR	XX
ASSINATURA DA EMPRESA (assinatura do representante legal)		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
Zeno Bortolotto - ME		Zeno Bortolotto	
DATA DA ASSINATURA	CONFERE COM O ORIGINAL		
16/10/2012	EM 13.09.2013		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		Ines Delmira Poletto	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
Manoel Lazzari RG 3.359.742-5 Relatório 23 OUT. 2012			
		PR1201203855825	

90
7
10
11/11/2013



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede)	
41104814792		XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
ZENO BORTOLOTO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO	REGIME DE BENS DO CASAMENTO		
M ☒ F ☐	COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai)		FILHA	
ZENO BORTOLOTO		LEIA MACHADO BORTOLOTO	
NASCIMENTO (data de nascimento)	EXERCÍCIO (ano de exercício)	Órgão emissor	CPF (número)
18/04/1973	46352726	SSP	PR 754.290.479-53
DECLARADO POR forma de identificação - comparecer ao local de emissão			
XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA ILGABOUR - rua, nº, nº			NÚMERO
RUA RICARDO BORTOLON			143
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (na Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	LOT FLECK	85.550-000	5555
MUNICIPIO			UF
CORONEL VIVIDA			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
ZENO BORTOLOTO - ME			
ILGABOUR (rua, nº, nº)			NÚMERO
RUA MJ. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO			685
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (na Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	CENTRO	85.550-000	5555
MUNICIPIO	UF	PAÍS	CODIGO DO ESTABELECIMENTO (na Junta)
CORONEL VIVIDA	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (em palavras)		
20.000,00	VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	ENTE; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE TECIDOS E ARTIGOS DE CAMA E MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COM ATACADISTA DE E EXTINTORES DE INCENDIO; EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO; CESTO DE PLASTICO PARA LIXO; COM. ATACADISTA DE APARELHOS PARA GINASTICA; COM. VAREJISTA ARTIGOS PARA ESPORTE; COM. VAREJISTA DE MOVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL; COM. VAREJISTA DE EMALAGENS DE QUALQUER MATERIAL; COM. ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COM. ATACADISTA DE PRODUTO		
Atividade Secundária	XXXXXXXXXXXX		
1813099			
Atividade terciária			
9521500			
9329899			
4661300			
4649499			
4679699			
4755503			
DATA DE EMISSÃO E EMISSÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSF. EMITIDA (se for diferente da filial de outra UF)	UF
01/05/1998	02535454000192	XXXXXXXXXXXX	XX
ASSINATURA DA PRIMA VELA EMPRESÁRIO (na Junta Comercial e no CNPJ)			
Zeno Bortolotto - ME			
DATA DE EMISSÃO	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
10/10/2012			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
 Mari Lazzeri RG 4.358.742-6 Relatora 23 OUT. 2012	 Ines Delmira Poletto		
CONFERE COM O ORIGINAL			
EM 13/09/2013 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR			
PR120120355825			

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for filial e não a sede)									
41104814792		XXXXXXXXXXXXXX									
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviação)											
ZENO BORTOLOTTO											
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL									
BRASILEIRA		CASADO									
SEXO		REGIME DE BENS (casado)									
M ☒ F ☐		COMUNHÃO PARCIAL									
PAIS DE NASCIMENTO		NOME									
ZERI BORTOLOTTO		LEIA MACHADO BORTOLOTTO									
DATA DE NASCIMENTO		IDENTIDADE (número)		ÓRGÃO EMISSOR		UF		CPF			
18/04/1973		46352728		SSP		PR		754.290.479-53			
ENDEREÇO POR (nome da associação - preencher no caso de menor)											
XXXXXXXXXXXXXX											
ENDEREÇO NA ILUSTRAÇÃO - rua, av, etc								NÚMERO			
RUA RICARDO BORTOLON								143			
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO		CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO					
XXXXXXXXXXXXXX		LOT.FLECK		85.550-000		5999					
MUNICÍPIO										UF	
CORONEL VIVIDA										PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ											
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO					
002		ALTERAÇÃO		021		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)					
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO					
XXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXX					
NOME EMPRESARIAL											
ZENO BORTOLOTTO - ME											
LOGRADOURO (rua, av, etc)								NÚMERO			
RUA MJ. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO								685			
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO		CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO					
XXXXXXXXXXXXXX		CENTRO		85.550-000		5999					
MUNICÍPIO										UF	
CORONEL VIVIDA										PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)		PAIS		CORREIO ELETRÔNICO E FAX					
20.000,00		VINTE MIL REAIS		BRASIL		XXXXXXXXXXXXXX					
CÓDIGO DE ATIVIDADE Econômica (CNAE)		DESCRIÇÃO DO OBJETO									
Atividade Principal		S DE LIMPEZA, HIGIENE DOMESTICA; COM ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREPONDERANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COM VAREJISTA DE PENEUS E CAMARAS DE AR NOVOS E USADOS P/ VEICULO AUTOMOTOR; COM VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COM ATACADISTA DE MAQUINAS DE REFRIGERAÇÃO P/ USO COMERCIAL; SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSAO. XXXXXXXXXX									
Atividade secundária											
1813099											
4644301											
4642701											
4669999											
2229301											
4763602											
4686902											
DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE NOME DE OUTRO		NOME ANTERIOR		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
01/08/1998		02535454000182		XXXXXXXXXXXXXX		Ines Dalmira		XX			
ASSINATURA DA PRIMA FEELI CURPANO (se não representada pelo representante legal)											
ZENO BORTOLOTTO - ME											
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO									
16/10/2012											
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL											
DEFERIDO.						AUTENTICAÇÃO					
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE											
Man Lazzari											
RG 4.359.742-6											
23/08/2012											
PR1201203855825											

[illegible]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ZENO BORTOLOTTI - ME
CNPJ: 02.535.454/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:22:10 do dia 19/08/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2014.

Código de controle da certidão: **0F12.C032.9AFF.7312**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

7 A
Elim A7
96
P J A



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10851597-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.535.454/0001-92**

Nome: **ZENO BORTOLOTTTO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 31/12/2013 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado Certidão Nº 10851597-98 Emitida Eletronicamente via Internet 02/09/2013 - 08:56:16 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR
---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA N° 1023 /2013 ✓

Cadastro... 540000000140 ✓
Nome..... ZENO BORTOLOTO ✓
Endereço... RUA MAJOR E.R.DO NASCIMENTO, 695
Bairro..... BAIRRO CENTRO

CPF/CNPJ... 02.535.454/0001-92 ✓
Finalidade: DIVERSAS

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que revendo o cadastro econômico da Fazenda Pública Municipal, constatamos não existir DÉBITOS inscrito ou não em dívida ativa, em nome do contribuinte acima identificado, até a presente data.

Em firmeza do que eu, Neusa Salete Schiavini *Neusa*
Passei e digitei a presente CERTIDÃO que não apresentando rasuras e emendas,
vai por mim conferida, visada e assinada.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente CERTIDÃO é valida sem rasuras até 04/11/2013, e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

OBSERVAÇÕES:

Coronel Vivida, 01 de Agosto de 2013.

Rejane

Rejane Gruntowski Mendes
Chefe das Div. Subord. ao Dpto. Financeiro
Decreto 5073 de 02/01/2013

7,0
Flora
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 13.09.2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines

Ines Delmira Piletti

28/08/13

Pedido CND Via Internet



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000742013-14021454

Nome: ZENO BORTOLOTO - ME

CNPJ: 02.535.454/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 28/08/2013.

Válida até 24/02/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

70
Euph

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF ✓

Inscrição: 02535454/0001-92 ✓
Razão Social: ZENO BORTOLOTTO ✓
Endereço: RUA MJ ESTEVAO RIBEIRO DO NASCIMENTO 685 / CENTRO /
CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2013 a 17/09/2013 ✓

Certificação Número: 2013081909452694023374

Informação obtida em 30/08/2013, às 15:07:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

7,0
Flam 96
9



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 0017-002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ZENO BORTOLOTTI ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de
Empresas - NIRE (Sede)
4110481479-2

CNPJ

02.535.454/0001-92

Data de Arquivamento
do Ato Constitutivo
22/05/1998

Data de Início
de Atividade
01/05/1996

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA MJ. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, 585, CENTRO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000

Objeto

SERVIÇOS GRAFICOS

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E MATERIAL DE ESCRITORIO

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

COMERCIO VAREJISTA DE CARGA E RECARGA EM CARTUCHOS DE IMPRESSORAS;

LOCAÇÃO DE SOM;

COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS;

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÓVEIS E APARELHOS ELETRODOMESTICOS;

ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER;

COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS;

COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM;

COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS PARA USO INDUSTRIAL;

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR;

COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE COSTURA;

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO;

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE TECIDOS E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS;

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;

COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS CULTURAIS, RECREATIVOS E ESPORTIVOS;

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS;

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS;

COMERCIO ATACADISTA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO;

CESTO DE PLÁSTICO PARA LIXO;

COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA GINASTICA;

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESPORTE;

COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL;

COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL;

COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO;

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE DOMÉSTICA;

COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;

COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E CAMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR;

COMERCIO VAREJISTA VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO;

COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO COMERCIAL;

SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSÃO.

Capital: R\$ 20.000,00

(VINTE MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)
Microempresa

CORONEL VIVIDA - PR, 15 de julho de 2013



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 13/09/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Faleiro



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ZENO BORTOLOTO ME

Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO**

Número de Identificação do Registro de
Empresas - NIRE (Sede)

4110481479-2

CNPJ

02.535.454/0001-92

Último Arquivamento

Data: **23/10/2012**

Número: **20126878509**

Ato: **ALTERAÇÃO**

Evento (s): **ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

Situação
REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
ZENO BORTOLOTO

Identidade: **46352725 SSP/PR**

CPF: **754.290.479-53**

Estado Civil: **Casado**

Regime de Bens: **Comunhão Parcial**

CORONEL VIVIDA - PR, 15 de julho de 2013

13422234-6



Assinatura:
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 13/07/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Assinatura:
Ines Delmira Poisthu

Manoel Lazzari
RG 4.368.742-6
Secretário

ZENO BORTOLOTTTO
RUA: MAJOR E.R. DO NASCIMENTO, 685
CORONEL VIVIDA-PR
85550-000
CNPJ: 02.535.454/0001-92
INCRIS. EST.90159886-03
FONE/FAX: (46)32324100
zenoserigraf@hotmail.com



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº 086/2013

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

ZENO BORTOLOTTTO-ME

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 086/2013**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

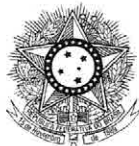
CORONEL VIVIDA, 13 DE SETEMBRO DE 2013


ZENO BORTOLOTTTO
RG: 4.635.272-6
CPF: 754.290.479-53

02.535.454/0001-92
ZENO BORTOLOTTTO
Rua Major Est. R. do Nascimento, 685
85550-000 - Coronel Vivida - PR







PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZENO BORTOLOTTTO - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.535.454/0001-92

Certidão nº: 34363467/2013

Expedição: 19/08/2013, às 10:10:08

Validade: 14/02/2014 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZENO BORTOLOTTTO - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.535.454/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signature and initials:
70
Filipe
96
G



PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de Coronel Vivida - Paraná

Cartório do Distribuidor e Anexos

Maria Cristina Schulz de Lima

Distribuidor Judicial

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição DE FALÊNCIA E CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ZENO BORTOLOTTO

CNPJ 02.535.454/0001-92, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



CEL VIVIDA/PR, 15 de Julho de 2013, 15:09:53

MARIA CRISTINA SCHULZ DE LIMA - TITULAR

02 432 042/0001-277

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS

Maria Cristina Schulz de Lima

Órgão Três Poderes s/n - Centro
Coronel Vivida - Paraná



Handwritten signature

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 13/09/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Polato

Custas = R\$ 21,97
Página 0001/0001
+ R\$ 1,34 VALOR DO SELO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



ALVARÁ DE LICENÇA

Nº 348

Pelo presente fica concedida a licença, para o estabelecimento abaixo, enquanto satisfeitas as exigências da legislação em vigor, conforme requerimento protocolado sob Nº _____ 0 de 01/06/1998

Insc. Municipal: 540000000100 CNPJ/CPF: 02.535.454/0001-92
Nome: ZENO BORTOLOTTI
Endereço: RUA MAJOR E. R. DO NASCIMENTO Número: 695 Bairro: BAIRRO CENTRO
Atividade: IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

HORARIO DE FUNCIONAMENTO

DOMINGO:

QUINTA-FEIRA:

DAS 8:00 AS 18:00 HORAS

SEGUNDA-FEIRA:

SEXTA-FEIRA:

DAS 8:00 AS 18:00 HORAS

DAS 8:00 AS 18:00 HORAS

TERÇA-FEIRA:

SABADO:

DAS 8:00 AS 18:00 HORAS

DAS 8:00 AS 12:00 HORAS

QUARTA-FEIRA:

DAS 8:00 AS 18:00 HORAS

Observações:

CERTIFICADO BOMBEIROS 45529/2013

LICENÇA SANITÁRIA Nº 232/2013

CERTIDÃO DO HABITE-SE Nº 057/2012

CORONEL VIVIDA-PR

EMITIDO EM: 01/08/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA SEMFA
Olga de Fatima Mabás
FISCAL DE TRIBUTOS
MAT 605-0

Eliseu Antônio Ferreira
Ass. Planejamento
Dir. Fiscalização
D 5074 de 6/2013/2013

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 13/09/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

NOTA: A Validade do presente Alvará está condicionada ao recolhimento das taxas de verificação de regularidade de funcionamento e cumprimento da legislação Sanitária e Segurança contra Incêndio conforme C.T.M.

Deilmira Poletto

76



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90159886-03	02.535.454/0001-92	06/1998

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	ZENO BORTOLOTTI
Título do Estabelecimento	SERIGRAF
Endereço do Estabelecimento	RUA MJ.ESTEVÃO R. DO NASCIMENTO, 685 - CENTRO - CEP 85550-000 FONE: (46) 3232-1857 - FAX: (46) 3232-1236
Município de Instalação	CORONEL VÍDUA - PR, DESDE 06/1998 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 5829-8/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS 1812-1/00 - IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	754.290.479-53	ZENO BORTOLOTTI	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 12/10/2013.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
CAD/ICMS Nº 90159886-03	
Emitido Eletronicamente via Internet 12/09/2013 9:14:53	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.

Leistung Equipamentos Ltda.
João Ropelatto, 202 | Nereu Ramos
89.265-520 | Jaraguá do Sul - SC - Brasil
Fone: (47) 3371 2741
e-mail: leistung@leistungbrasil.com

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Protocolo nº: 8146
Data: 13/09/2013
Horário: 08:26

Ines



Envelope nº 02 - Habilitação

Pregão Presencial nº 086/2013

**Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS HOSPITALAR
PARA AUNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS.**

**Empresa: Leistung Equipamentos Ltda
CNPJ: 04.187.384/0001-54
Telefone: 47 3371 2741**

**Data da Abertura: 13 de Setembro de 2013.
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.**



ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 16881
Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435 - Vila Feliz
Apucarana - Paraná - CEP 86808-045
Fone: (43)3033-7773 - roval@royaldistribuidora.com.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2013
DATA DA REALIZAÇÃO: 13 de Setembro de 2013.
PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as 08h 55min do dia 13/09/2013.
HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00 horas

ENVELOPE Nº. 02- "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Protocolo nº: 8469
Data: 13/09/2013

Bortolotto

LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Protocolo nº: 8166

Data: 31/09/2013

Horário: 08:53

Ines

Envelope nº 02 - Habilitação

Pregão Presencial nº 086/2013

Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA AUNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS.

Empresa: ZENO BORTOLOTTTO-ME

CNPJ: 02.535.454/0001-92

Telefone: (46)32324100

Data da Abertura: 13 de Setembro de 2013.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

Fone (46) 3232-4100 - E-mail: zenoserigraf@hotmail.com - Rua Major Estevão Ribeiro do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 109/2013

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA UPA24H - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS.

Aos 13 de setembro de 2013, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 02/2013, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 159/2013, Licitação nº 86/2013, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento dos seguintes licitantes:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CREDENCIADO
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	04.187.384/0001-54	SIM
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP	14.918.622/0001-08	SIM
ZENO BORTOLOTO ME	02.535.454/0001-92	SIM

No início da sessão foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi constatado que as empresas não se encontram impedidas de licitar.

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo a proposta de preços das proponentes. Após conferidas e rubricadas as propostas das empresas participantes a comissão julgou as mesmas classificadas, conforme histórico do pregão em anexo.

Ato contínuo, deu-se início a etapa de lances do processo, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico em anexo.

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
ZENO BORTOLOTO ME	R\$ 1.655,00
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 10.000,00
ROYAL DISTRIBUIDORA LTA -EPP	R\$ 3.702,00

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	R\$ 15.357,00
---------------------------------	----------------------

Após o encerramento da etapa de lances e negociação, foi realizada a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das melhores classificadas. A comissão atestou a habilitação dos proponentes abaixo descritos:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	HABILITADO
ZENO BORTOLOTO ME	02.535.454/0001-92	SIM
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	04.187.384/0001-54	SIM
ROYAL DISTRIBUIDORA LTA -EPP	14.918.622/0001-08	SIM

Verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme o indicado no histórico do processo em anexo. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Fernando

Quero

f

Sim

D



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, 13 de setembro de 2013.

Proponentes:

NOME DO FORNECEDOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	Felipe Makiak	
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP	Nhandejara Luiz Epaminondas Santos	
ZENO BORTOLOTTI ME	Jean Carlo Rossignol Marin	

Comissão de Licitações:

FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Pregoeiro

EUGENIO SARTOR
Equipe de Apoio

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Equipe de Apoio

IANA ROBERTA SCHMID
Equipe de Apoio

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 159/2013 - Pregão - Normal

Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA UPA24H - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS

Expedição: 23/08/2013

Homologação:

Situação: Aberta

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal		Credenciado
ZENO BORTOLOTTI ME	JEAN CARLO ROSSIGNOL MARIN	Não Especificado	Sim
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	FELIPE MAKIAK	Não Especificado	Sim
ROYAL DISTRIBUIDORA LTA -EPP	NHANDEJARA LUIZ EPAMINONDAS SA	Não Especificado	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	REANIMADOR PULMONAR MANUAL, TIPO AMBU, RECEN	UN	188,4000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ROYAL DISTRIBUIDORA LTA -EPP		188,0000	-
	2	ZENO BORTOLOTTI ME		188,4000	0,21

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	TOMADA DUPLA DE NYLON PARA RESPIRADOR LEISTUNG	UN	155,1500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ZENO BORTOLOTTI ME		155,1500	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	TRAQUEIA CONFECCIONADO EM SILICONE PARA SER UTI	UN	252,7300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ROYAL DISTRIBUIDORA LTA -EPP		252,0000	-
	2	ZENO BORTOLOTTI ME		252,7300	0,29

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	TRAQUEIA CONFECCIONADO EM SILICONE PARA SER UTI	UN	257,7300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ROYAL DISTRIBUIDORA LTA -EPP		257,0000	-
	2	ZENO BORTOLOTTI ME		257,7300	0,28

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	TRAQUEIA CONFECCIONADO EM SILICONE PARA SER UTI	UN	262,7300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ROYAL DISTRIBUIDORA LTA -EPP		262,0000	-
	2	ZENO BORTOLOTTI ME		262,7300	0,28

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	TRAQUEIA CONFECCIONADO EM SILICONE PARA SER UTI	UN	310,3000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ROYAL DISTRIBUIDORA LTA -EPP		310,0000	-
	2	ZENO BORTOLOTTI ME		310,3000	0,10

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 159/2013 - Pregão - Normal

Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA UPA24H - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS

Expedição: 23/08/2013

Homologação:

Situação: Aberta



Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	TRAQUEIA CONFECCIONADO EM SILICONE PARA SER UTI	UN	250,2300	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	ROYAL DISTRIBUIDORA LTA - EPP		250,0000	-
	2	ZENO BORTOLOTTO ME		250,2300	0,09

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	LAMINA CURVA Nº 0 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIO	UN	342,6000	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	ROYAL DISTRIBUIDORA LTA - EPP		342,0000	-
	2	ZENO BORTOLOTTO ME		342,6000	0,18

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	LAMINA CURVA Nº 04 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCI	UN	342,6000	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	ROYAL DISTRIBUIDORA LTA - EPP		342,0000	-
	2	ZENO BORTOLOTTO ME		342,6000	0,18

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	LAMINA CURVA Nº 05 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCI	UN	342,6000	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	ROYAL DISTRIBUIDORA LTA - EPP		342,0000	-
	2	ZENO BORTOLOTTO ME		342,6000	0,18

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	LAMINA RETA Nº 0 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCION	UN	442,6000	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	ROYAL DISTRIBUIDORA LTA - EPP		442,0000	-
	2	ZENO BORTOLOTTO ME		442,6000	0,14

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	LAMINA RETA Nº 01 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIO	UN	442,6000	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	ROYAL DISTRIBUIDORA LTA - EPP		442,0000	-
	2	ZENO BORTOLOTTO ME		442,6000	0,14

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	LAMINA RETA Nº 02 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIO	UN	442,6000	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	ROYAL DISTRIBUIDORA LTA - EPP		442,0000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 159/2013 - Pregão - Normal

Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA UPA24H - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS

Expedição: 23/08/2013

Homologação:

Situação: Aberta

2	ZENO BORTOLOTTO ME	442,6000	0,14
---	--------------------	----------	------

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	LAMINA RETA Nº 03 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIO	UN	442,6000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ROYAL DISTRIBUIDORA LTA -EPP		442,0000	-
	2	ZENO BORTOLOTTO ME		442,6000	0,14

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	LAMINA RETA Nº 04 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIO	UN	442,6000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ROYAL DISTRIBUIDORA LTA -EPP		442,0000	-
	2	ZENO BORTOLOTTO ME		442,6000	0,14

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	LAMINA RETA Nº 05 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIO	UN	442,6000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ROYAL DISTRIBUIDORA LTA -EPP		442,0000	-
	2	ZENO BORTOLOTTO ME		442,6000	0,14

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	MASCARA DE VENTURI DE NAO REINALACAO COM RESE	UN	26,7500	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ROYAL DISTRIBUIDORA LTA -EPP		26,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	VENTILADOR DE TRANSPORTE ELETRONICO MICROPROC	UN	13.812,4800	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA		11.000,0000	-
	2	ROYAL DISTRIBUIDORA LTA -EPP		13.800,0000	25,45
	3	ZENO BORTOLOTTO ME		13.812,4800	25,57

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	REANIMADOR PULMONAR MANUAL, TIPO AMBU, RECEN	UN	188,4000	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	ZENO BORTOLOTTO ME		178,0000	-5,52
	2	ROYAL DISTRIBUIDORA LTA -EPP		177,0000	-6,05
	3	ZENO BORTOLOTTO ME		176,0000	-6,58
	4	ROYAL DISTRIBUIDORA LTA -EPP		Declinou	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 159/2013 - Pregão - Normal

Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA UPA24H - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS

Expedição: 23/08/2013

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	TOMADA DUPLA DE NYLON PARA RESPIRADOR LEISTUNG	UN	155,1500	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	TRAQUEIA CONFECCIONADO EM SILICONE PARA SER UTI	UN	252,7300	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1	ZENO BORTOLOTTO ME			251,0000	-0,68
2	ROYAL DISTRIBUIDORA LTA -EPP			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	TRAQUEIA CONFECCIONADO EM SILICONE PARA SER UTI	UN	257,7300	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1	ZENO BORTOLOTTO ME			256,0000	-0,67
2	ROYAL DISTRIBUIDORA LTA -EPP			255,0000	-1,06
3	ZENO BORTOLOTTO ME			254,0000	-1,45
4	ROYAL DISTRIBUIDORA LTA -EPP			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	TRAQUEIA CONFECCIONADO EM SILICONE PARA SER UTI	UN	262,7300	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1	ZENO BORTOLOTTO ME			261,0000	-0,66
2	ROYAL DISTRIBUIDORA LTA -EPP			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	TRAQUEIA CONFECCIONADO EM SILICONE PARA SER UTI	UN	310,3000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1	ZENO BORTOLOTTO ME			309,0000	-0,42
2	ROYAL DISTRIBUIDORA LTA -EPP			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	TRAQUEIA CONFECCIONADO EM SILICONE PARA SER UTI	UN	250,2300	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1	ZENO BORTOLOTTO ME			249,0000	-0,49
2	RQYAL DISTRIBUIDORA LTA -EPP			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	LAMINA CURVA Nº 0 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIO	UN	342,6000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1	ZENO BORTOLOTTO ME			341,0000	-0,47

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 159/2013 - Pregão - Normal

Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA UPA24H - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS

Expedição: 23/08/2013

Homologação:

Situação: Aberta

2	ROYAL DISTRIBUIDORA LTA -EPP	340,0000	-0,76
3	ZENO BORTOLOTTI ME	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	LAMINA CURVA Nº 04 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCI	UN	342,6000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	LAMINA CURVA Nº 05 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCI	UN	342,6000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	LAMINA RETA Nº 0 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCION	UN	442,6000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	LAMINA RETA Nº 01 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIO	UN	442,6000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	LAMINA RETA Nº 02 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIO	UN	442,6000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	LAMINA RETA Nº 03 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIO	UN	442,6000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	LAMINA RETA Nº 04 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIO	UN	442,6000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	LAMINA RETA Nº 05 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIO	UN	442,6000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	MASCARA DE VENTURI DE NAO REINALACAO COM RESE	UN	26,7500	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	VENTILADOR DE TRANSPORTE ELETRONICO MICROPROC	UN	13.812,4800	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 159/2013 - Pregão - Normal

Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA UPA24H - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS

Expedição: 23/08/2013

Homologação:

Situação: Aberta

Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	ROYAL DISTRIBUIDORA LTA -EPP	10.990,0000	-20,43
2	LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	10.000,0000	-27,60
3	ZENO BORTOLOTTO ME	Declinou	-
4	ROYAL DISTRIBUIDORA LTA -EPP	Declinou	-

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	REANIMADOR PULMONAR MANUAL, TIPO AMBU, RECEN	UN	188,4000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ZENO BORTOLOTTO ME		176,0000	-
	2	ROYAL DISTRIBUIDORA LTA -EPP		177,0000	0,57

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	TOMADA DUPLA DE NYLON PARA RESPIRADOR LEISTUNG	UN	155,1500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ZENO BORTOLOTTO ME		155,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	TRAQUEIA CONFECCIONADO EM SILICONE PARA SER UTI	UN	252,7300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ZENO BORTOLOTTO ME		251,0000	-
	2	ROYAL DISTRIBUIDORA LTA -EPP		252,0000	0,40

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	TRAQUEIA CONFECCIONADO EM SILICONE PARA SER UTI	UN	257,7300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ZENO BORTOLOTTO ME		254,0000	-
	2	ROYAL DISTRIBUIDORA LTA -EPP		255,0000	0,39

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	TRAQUEIA CONFECCIONADO EM SILICONE PARA SER UTI	UN	262,7300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ZENO BORTOLOTTO ME		261,0000	-
	2	ROYAL DISTRIBUIDORA LTA -EPP		262,0000	0,38

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	TRAQUEIA CONFECCIONADO EM SILICONE PARA SER UTI	UN	310,3000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ZENO BORTOLOTTO ME		309,0000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 159/2013 - Pregão - Normal

Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA UPA24H - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS

Expedição: 23/08/2013

Homologação:

Situação: Aberta

2	ROYAL DISTRIBUIDORA LTA -EPP	310,0000	0,32
---	------------------------------	----------	------

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	TRAQUEIA CONFECCIONADO EM SILICONE PARA SER UTI	UN	250,2300	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	ZENO BORTOLOTTI ME			249,0000	-
2	ROYAL DISTRIBUIDORA LTA -EPP			250,0000	0,40

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	LAMINA CURVA Nº 0 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIO	UN	342,6000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	ROYAL DISTRIBUIDORA LTA -EPP			340,0000	-
2	ZENO BORTOLOTTI ME			341,0000	0,29

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	LAMINA CURVA Nº 04 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCI	UN	342,6000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	ROYAL DISTRIBUIDORA LTA -EPP			342,0000	-
2	ZENO BORTOLOTTI ME			342,6000	0,18

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	LAMINA CURVA Nº 05 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCI	UN	342,6000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	ROYAL DISTRIBUIDORA LTA -EPP			342,0000	-
2	ZENO BORTOLOTTI ME			342,6000	0,18

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	LAMINA RETA Nº 0 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCION	UN	442,6000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	ROYAL DISTRIBUIDORA LTA -EPP			442,0000	-
2	ZENO BORTOLOTTI ME			442,6000	0,14

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	LAMINA RETA Nº 01 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIO	UN	442,6000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	ROYAL DISTRIBUIDORA LTA -EPP			442,0000	-
2	ZENO BORTOLOTTI ME			442,6000	0,14

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	LAMINA RETA Nº 02 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIO	UN	442,6000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 159/2013 - Pregão - Normal

Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA UPA24H - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS

Expedição: 23/08/2013

Homologação:

Situação: Aberta

1	ROYAL DISTRIBUIDORA LTA -EPP	442,0000	-
2	ZENO BORTOLOTTI ME	442,6000	0,14

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	LAMINA RETA Nº 03 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIO	UN	442,6000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	ROYAL DISTRIBUIDORA LTA -EPP			442,0000	-
2	ZENO BORTOLOTTI ME			442,6000	0,14

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	LAMINA RETA Nº 04 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIO	UN	442,6000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	ROYAL DISTRIBUIDORA LTA -EPP			442,0000	-
2	ZENO BORTOLOTTI ME			442,6000	0,14

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	LAMINA RETA Nº 05 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIO	UN	442,6000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	ROYAL DISTRIBUIDORA LTA -EPP			442,0000	-
2	ZENO BORTOLOTTI ME			442,6000	0,14

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	MASCARA DE VENTURI DE NAO REINALACAO COM RESE	UN	26,7500	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	ROYAL DISTRIBUIDORA LTA -EPP			26,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	VENTILADOR DE TRANSPORTE ELETRONICO MICROPROC	UN	13.812,4800	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA			10.000,0000	-
2	ROYAL DISTRIBUIDORA LTA -EPP			10.990,0000	9,90
3	ZENO BORTOLOTTI ME			13.812,4800	38,12

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	REANIMADOR PULMONAR MANUAL, TIPO AMBU, RECEN	UN	188,4000	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	TOMADA DUPLA DE NYLON PARA RESPIRADOR LEISTUNG	UN	155,1500	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 159/2013 - Pregão - Normal

Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA UPA24H - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS

Expedição: 23/08/2013

Homologação:

Situação: Aberta

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	TRAQUEIA CONFECCIONADO EM SILICONE PARA SER UTI	UN	252,7300	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	TRAQUEIA CONFECCIONADO EM SILICONE PARA SER UTI	UN	257,7300	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	TRAQUEIA CONFECCIONADO EM SILICONE PARA SER UTI	UN	262,7300	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	TRAQUEIA CONFECCIONADO EM SILICONE PARA SER UTI	UN	310,3000	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	TRAQUEIA CONFECCIONADO EM SILICONE PARA SER UTI	UN	250,2300	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	LAMINA CURVA Nº 0 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIO	UN	342,6000	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	LAMINA CURVA Nº 04 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCI	UN	342,6000	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	LAMINA CURVA Nº 05 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCI	UN	342,6000	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	LAMINA RETA Nº 0 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCION	UN	442,6000	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	LAMINA RETA Nº 01 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIO	UN	442,6000	-

Sem lançamentos

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 159/2013 - Pregão - Normal

Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA UPA24H - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS

Expedição: 23/08/2013

Homologação:

Situação: Aberta



Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	LAMINA RETA Nº 02 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIO	UN	442,6000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	LAMINA RETA Nº 03 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIO	UN	442,6000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	LAMINA RETA Nº 04 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIO	UN	442,6000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	LAMINA RETA Nº 05 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIO	UN	442,6000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	MASCARA DE VENTURI DE NAO REINALACAO COM RESE	UN	26,7500	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	VENTILADOR DE TRANSPORTE ELETRONICO MICROPROC	UN	13.812,4800	-
Sem lançamentos					

NEGOCIAÇÃO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	REANIMADOR PULMONAR MANUAL, TIPO AMBU, RECEN	UN	188,4000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	TOMADA DUPLA DE NYLON PARA RESPIRADOR LEISTUN	UN	155,1500	-
Ordem	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	ZENO BORTOLOTTI ME			155,0000	-0,10

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	TRAQUEIA CONFECCIONADO EM SILICONE PARA SER UTI	UN	252,7300	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
------	------	-----------	-------	---------------------	---

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 159/2013 - Pregão - Normal

Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA UPA24H - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS

Expedição: 23/08/2013

Homologação:

Situação: Aberta

1	4	TRAQUEIA CONFECCIONADO EM SILICONE PARA SER UTI	UN	257,7300	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	TRAQUEIA CONFECCIONADO EM SILICONE PARA SER UTI	UN	262,7300	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	TRAQUEIA CONFECCIONADO EM SILICONE PARA SER UTI	UN	310,3000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	TRAQUEIA CONFECCIONADO EM SILICONE PARA SER UTI	UN	250,2300	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	LAMINA CURVA Nº 0 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIO	UN	342,6000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	LAMINA CURVA Nº 04 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCI	UN	342,6000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	LAMINA CURVA Nº 05 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCI	UN	342,6000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	LAMINA RETA Nº 0 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCION	UN	442,6000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	LAMINA RETA Nº 01 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIO	UN	442,6000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	LAMINA RETA Nº 02 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIO	UN	442,6000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	LAMINA RETA Nº 03 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIO	UN	442,6000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 159/2013 - Pregão - Normal

Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA UPA24H - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS

Expedição: 23/08/2013

Homologação:

Situação: Aberta

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	LAMINA RETA Nº 04 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIO	UN	442,6000	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	LAMINA RETA Nº 05 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIO	UN	442,6000	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	MASCARA DE VENTURI DE NAO REINALCAO COM RESE	UN	26,7500	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	VENTILADOR DE TRANSPORTE ELETRONICO MICROPROC	UN	13.812,4800	-

Sem Negociação

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
ZENO BORTOLOTTI ME	Habilitado
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	Habilitado
ROYAL DISTRIBUIDORA LTA -EPP	Habilitado

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	REANIMADOR PULMONAR MANUAL, TIPO AMBU, RECEN	UN	188,4000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ZENO BORTOLOTTI ME		176,0000	-
	2	ROYAL DISTRIBUIDORA LTA -EPP		177,0000	0,57

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	TOMADA DUPLA DE NYLON PARA RESPIRADOR LEISTUNG	UN	155,1500	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ZENO BORTOLOTTI ME		155,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	TRAQUEIA CONFECCIONADO EM SILICONE PARA SER UTI	UN	252,7300	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ZENO BORTOLOTTI ME		251,0000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 159/2013 - Pregão - Normal

Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA UPA24H - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS

Expedição: 23/08/2013

Homologação:

Situação: Aberta

2	ROYAL DISTRIBUIDORA LTA -EPP	252,0000	0,40
---	------------------------------	----------	------

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	TRAQUEIA CONFECCIONADO EM SILICONE PARA SER UTI	UN	257,7300	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ZENO BORTOLOTTO ME		254,0000	-
	2	ROYAL DISTRIBUIDORA LTA -EPP		255,0000	0,39

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	TRAQUEIA CONFECCIONADO EM SILICONE PARA SER UTI	UN	262,7300	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ZENO BORTOLOTTO ME		261,0000	-
	2	ROYAL DISTRIBUIDORA LTA -EPP		262,0000	0,38

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	TRAQUEIA CONFECCIONADO EM SILICONE PARA SER UTI	UN	310,3000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ZENO BORTOLOTTO ME		309,0000	-
	2	ROYAL DISTRIBUIDORA LTA -EPP		310,0000	0,32

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	TRAQUEIA CONFECCIONADO EM SILICONE PARA SER UTI	UN	250,2300	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ZENO BORTOLOTTO ME		249,0000	-
	2	ROYAL DISTRIBUIDORA LTA -EPP		250,0000	0,40

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	LAMINA CURVA Nº 0 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIO	UN	342,6000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ROYAL DISTRIBUIDORA LTA -EPP		340,0000	-
	2	ZENO BORTOLOTTO ME		341,0000	0,29

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	LAMINA CURVA Nº 04 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCI	UN	342,6000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ROYAL DISTRIBUIDORA LTA -EPP		342,0000	-
	2	ZENO BORTOLOTTO ME		342,6000	0,18

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	LAMINA CURVA Nº 05 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCI	UN	342,6000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 159/2013 - Pregão - Normal

Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA UPA24H - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS

Expedição: 23/08/2013

Homologação:

Situação: Aberta

1	ROYAL DISTRIBUIDORA LTA -EPP	342,0000	-
2	ZENO BORTOLOTTO ME	342,6000	0,18

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	LAMINA RETA Nº 0 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCION	UN	442,6000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	ROYAL DISTRIBUIDORA LTA -EPP		442,0000	-
	2	ZENO BORTOLOTTO ME		442,6000	0,14

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	LAMINA RETA Nº 01 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIO	UN	442,6000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	ROYAL DISTRIBUIDORA LTA -EPP		442,0000	-
	2	ZENO BORTOLOTTO ME		442,6000	0,14

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	LAMINA RETA Nº 02 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIO	UN	442,6000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	ROYAL DISTRIBUIDORA LTA -EPP		442,0000	-
	2	ZENO BORTOLOTTO ME		442,6000	0,14

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	LAMINA RETA Nº 03 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIO	UN	442,6000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	ROYAL DISTRIBUIDORA LTA -EPP		442,0000	-
	2	ZENO BORTOLOTTO ME		442,6000	0,14

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	LAMINA RETA Nº 04 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIO	UN	442,6000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	ROYAL DISTRIBUIDORA LTA -EPP		442,0000	-
	2	ZENO BORTOLOTTO ME		442,6000	0,14

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	LAMINA RETA Nº 05 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIO	UN	442,6000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	ROYAL DISTRIBUIDORA LTA -EPP		442,0000	-
	2	ZENO BORTOLOTTO ME		442,6000	0,14

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	MASCARA DE VENTURI DE NAO REINALACAO COM RESE	UN	26,7500	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 159/2013 - Pregão - Normal

Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA UPA24H - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS

Expedição: 23/08/2013

Homologação:

Situação: Aberta

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	ROYAL DISTRIBUIDORA LTA -EPP	26,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	VENTILADOR DE TRANSPORTE ELETRONICO MICROPROC	UN	13.812,4800	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA		10.000,0000	-
	2	ROYAL DISTRIBUIDORA LTA -EPP		10.990,0000	9,90
	3	ZENO BORTOLOTTO ME		13.812,4800	38,12

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor:		ZENO BORTOLOTTO ME		
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário
1	1	REANIMADOR PULMONAR MANUAL, TIPO AMBU, RECEM NASCIDO,	UN	176,0000
1	2	TOMADA DUPLA DE NYLON PARA RESPIRADOR LEISTUNG PR4-G, CO	UN	155,0000
1	3	TRAQUEIA CONFECCIONADO EM SILICONE PARA SER UTILIZADO COM	UN	251,0000
1	4	TRAQUEIA CONFECCIONADO EM SILICONE PARA SER UTILIZADO COM	UN	254,0000
1	5	TRAQUEIA CONFECCIONADO EM SILICONE PARA SER UTILIZADO COM	UN	261,0000
1	6	TRAQUEIA CONFECCIONADO EM SILICONE PARA SER UTILIZADO COM	UN	309,0000
1	7	TRAQUEIA CONFECCIONADO EM SILICONE PARA SER UTILIZADO COM	UN	249,0000

Fornecedor:		LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA		
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário
1	18	VENTILADOR DE TRANSPORTE ELETRONICO MICROPROCESSADOR A	UN	10.000,0000

Fornecedor:		ROYAL DISTRIBUIDORA LTA -EPP		
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário
1	8	LAMINA CURVA Nº 0 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIONADA EM F	UN	340,0000
1	9	LAMINA CURVA Nº 04 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIONADA EM	UN	342,0000
1	10	LAMINA CURVA Nº 05 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIONADA EM	UN	342,0000
1	11	LAMINA RETA Nº 0 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIONADA EM FIB	UN	442,0000
1	12	LAMINA RETA Nº 01 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIONADA EM F	UN	442,0000
1	13	LAMINA RETA Nº 02 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIONADA EM F	UN	442,0000
1	14	LAMINA RETA Nº 03 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIONADA EM F	UN	442,0000
1	15	LAMINA RETA Nº 04 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIONADA EM F	UN	442,0000
1	16	LAMINA RETA Nº 05 PARA LARINGOSCOPIO, CONFECCIONADA EM F	UN	442,0000
1	17	MASCARA DE VENTURI DE NAO REINALCAO COM RESERVATORIO,	UN	26,0000



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 04.187.384/0001-54

Data da Emissão : 21/06/2013

Hora da Emissão : 09:21:10

Código de Controle da Certidão : BB18.D857.9F74.A618

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão Conjunta **Negativa** emitida em 21/06/2013, com validade até 18/12/2013.

[Página Anterior](#)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 04.187.384/0001-54

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	130140231971381
Data Emissão:	02-09-2013 08:27:59
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	01-11-2013 08:27:59

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

**Certidões Emitidas****CGC: 04.187.384/0001-54 - LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.**

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasília
1492013-20024384	06/08/2013	4	02/02/2014		
732013-20024384	08/05/2013	4	04/11/2013		
92013-20024384	01/02/2013	4	31/07/2013		
642012-20024384	11/10/2012	4	09/04/2013		
212012-20024384	17/05/2012	4	13/11/2012		
22632012-20024020	09/02/2012	4	07/08/2012		
200862011-20024020	10/11/2011	4	08/05/2012		
146802011-20024020	08/08/2011	4	04/02/2012		
69202011-20024020	11/04/2011	4	08/10/2011		
3272011-20024020	03/01/2011	4	02/07/2011		
145782010-20024020	27/09/2010	4	26/03/2011		
81092010-20024020	18/06/2010	4	15/12/2010		
34212010-20024020	16/03/2010	4	12/09/2010		
139562009-20024020	21/10/2009	4	19/04/2010		
51742009-20024020	29/04/2009	4	26/10/2009		
99652008-20024020	04/11/2008	4	03/05/2009		
59092008-20024020	14/07/2008	4	10/01/2009		
17982008-20024020	14/03/2008	4	10/09/2008		
81552007-20024020	19/09/2007	4	17/03/2008		
22842007-20024020	17/04/2007	4	14/10/2007		
74682006-20024020	27/10/2006	4	25/04/2007		
29192006-20024020	19/05/2006	4	15/11/2006		
29342006-20024020	19/05/2006	5	15/11/2006		
70862005-20024020	07/12/2005	4	05/06/2006		
40232003-20024020	02/09/2003	4	01/12/2003		
23112003-20024020	27/05/2003	4	26/07/2003		
42932002-20024020	05/09/2002	4	04/11/2002		
5862001-19027060	23/01/2001	2	24/03/2001		



Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador



O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 04187384/0001-54

Razão Social: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
29/08/2013	29/08/2013 a 27/09/2013	2013082910181658364755
08/08/2013	08/08/2013 a 06/09/2013	2013080809010935190160
17/07/2013	17/07/2013 a 15/08/2013	2013071709590536095609
24/06/2013	24/06/2013 a 23/07/2013	2013062409421131759383
05/06/2013	05/06/2013 a 04/07/2013	2013060513303587781565
14/05/2013	14/05/2013 a 12/06/2013	2013051409025495556350
24/04/2013	24/04/2013 a 23/05/2013	2013042413161933677425
01/04/2013	01/04/2013 a 30/04/2013	2013040110010100787215
11/03/2013	11/03/2013 a 09/04/2013	2013031109475762819168
18/02/2013	18/02/2013 a 19/03/2013	2013021810274722717044
28/01/2013	28/01/2013 a 26/02/2013	2013012810231080925708
07/01/2013	07/01/2013 a 05/02/2013	2013010710185164096684
17/12/2012	17/12/2012 a 15/01/2013	2012121709211198606408
27/11/2012	27/11/2012 a 26/12/2012	2012112710201823649829
06/11/2012	06/11/2012 a 05/12/2012	2012110609113423636536
16/10/2012	16/10/2012 a 14/11/2012	2012101611431960743748
25/09/2012	25/09/2012 a 24/10/2012	2012092510434408996891
03/09/2012	03/09/2012 a 02/10/2012	2012090316062746772160
14/08/2012	14/08/2012 a 12/09/2012	2012081409250989721710
23/07/2012	23/07/2012 a 21/08/2012	2012072315221614400569
02/07/2012	02/07/2012 a 31/07/2012	2012070215103745656164
13/06/2012	13/06/2012 a 12/07/2012	2012061314084466277336
25/05/2012	25/05/2012 a 23/06/2012	2012052510015764966958
02/05/2012	02/05/2012 a 31/05/2012	2012050208282807156741
09/04/2012	09/04/2012 a 08/05/2012	2012040909365684441104
19/03/2012	19/03/2012 a 17/04/2012	2012031908462320262260
28/02/2012	28/02/2012 a 28/03/2012	2012022808305318501173
06/02/2012	06/02/2012 a 06/03/2012	2012020610515300682972
16/01/2012	16/01/2012 a 14/02/2012	2012011614593541231132
26/12/2011	26/12/2011 a 24/01/2012	2011122610165418105020
07/12/2011	07/12/2011 a 05/01/2012	2011120708291258795689
16/11/2011	16/11/2011 a 15/12/2011	2011111608361138673995
24/10/2011	24/10/2011 a 22/11/2011	2011102415414745914584
03/10/2011	03/10/2011 a 01/11/2011	2011100314355620852920
12/09/2011	12/09/2011 a 11/10/2011	2011091214190267445331
23/08/2011	23/08/2011 a 21/09/2011	2011082313103208297400
01/08/2011	01/08/2011 a 30/08/2011	2011080113034600836610
11/07/2011	11/07/2011 a 09/08/2011	20110711111384725071607
20/06/2011	20/06/2011 a 19/07/2011	2011062008165163610472
30/05/2011	30/05/2011 a 28/06/2011	2011053010113598918712



09/05/2011	09/05/2011 a 07/06/2011	2011050910390305705753
18/04/2011	18/04/2011 a 17/05/2011	2011041811464160826938
28/03/2011	28/03/2011 a 26/04/2011	2011032808204587000653
08/03/2011	08/03/2011 a 06/04/2011	2011030808092196521346
14/02/2011	14/02/2011 a 15/03/2011	2011021419333972965958
25/01/2011	25/01/2011 a 23/02/2011	2011012509203381172117
03/01/2011	03/01/2011 a 01/02/2011	2011010317383049552805
14/12/2010	14/12/2010 a 12/01/2011	2010121415430461191494
24/11/2010	24/11/2010 a 23/12/2010	2010112411330002515063
03/11/2010	03/11/2010 a 02/12/2010	2010110315024474574895

Resultado da consulta em 13/09/2013 às 11:29:36

 Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.187.384/0001-54

Certidão n°: 28657268/2013

Expedição: 15/04/2013, às 15:22:54

Validade: 11/10/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.187.384/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 14.918.622/0001-08

Data da Emissão : 31/07/2013

Hora da Emissão : 16:20:26

Código de Controle da Certidão : 4F28.A35A.D57C.66F3

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Conjunta **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 31/07/2013, com validade até 27/01/2014.

[Página Anterior](#)



SECRETARIA DE RECEITAS DO ESTADO DO PARANÁ
SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS



Confirmação de Certidões

Data/Hora Host CELEPAR
13/09/2013 - 11:38:09

Informações do Documento

Certidão	10512330-60
Tipo	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL - AUTOMÁTICA
Fornecida para o	CNPJ 14918622/0001-08 ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA
Finalidade	LICITACAO
Emissão	10/06/2013 - 15:41:20
Data de Validade	08/10/2013

**Certidões Emitidas****CGC: 14.918.622/0001-08 - ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasília
872013-14022622	22/05/2013	4	18/11/2013		
1032012-14022622	22/11/2012	4	21/05/2013		
502012-14022622	10/08/2012	4	06/02/2013		
25662012-14022010	21/03/2012	4	17/09/2012		

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.

CAIXAPara você,
por todos
os brasileiros

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

CUIDADORIA

BOMINI

ACESSE SUA CONTA

SIR

Produtos e Serviços

Ajuda

[Home](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [FGTS Empresa](#) | [Consulta](#)
[Regularidade do Empregador](#) | [Situação de Regularidade do Empregador](#)
[Histórico do Empregador](#)

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de Janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 14918622/0001-08**Razão Social:** ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA

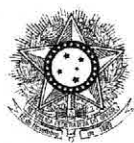
Data de Emissão/ Lettura	Data de Validade	Número do CRF
21/08/2013	21/08/2013 a 19/09/2013	2013082108562960519021
30/07/2013	30/07/2013 a 28/08/2013	2013073008474654809187
03/07/2013	03/07/2013 a 01/08/2013	2013070311112811419003
07/06/2013	07/06/2013 a 06/07/2013	2013060721100608128800
16/05/2013	16/05/2013 a 14/06/2013	2013051611594563913461
19/04/2013	19/04/2013 a 18/05/2013	2013041916521847037802
26/03/2013	26/03/2013 a 24/04/2013	2013032612041576230050
27/02/2013	27/02/2013 a 28/03/2013	2013022709271647996793
26/01/2013	26/01/2013 a 24/02/2013	2013012606392043479405
26/12/2012	26/12/2012 a 24/01/2013	2012122611161012210746
27/11/2012	27/11/2012 a 26/12/2012	2012112718230940086755
31/10/2012	31/10/2012 a 29/11/2012	2012103117192929762780
05/10/2012	05/10/2012 a 03/11/2012	2012100515570495312208
11/09/2012	11/09/2012 a 10/10/2012	2012091116490189244969
14/08/2012	14/08/2012 a 12/09/2012	2012081408435942926149
17/07/2012	17/07/2012 a 15/08/2012	2012071717385063247684
20/06/2012	20/06/2012 a 19/07/2012	2012062014302711881985
28/05/2012	28/05/2012 a 26/06/2012	2012052810080137192653
26/04/2012	26/04/2012 a 25/05/2012	2012042617435481971330
21/03/2012	21/03/2012 a 19/04/2012	2012032109383943905546
17/02/2012	17/02/2012 a 17/03/2012	2012021714384635459866

Resultado da consulta em 13/09/2013 às 11:39:00

Dúvidas mais frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.918.622/0001-08

Certidão nº: 33430763/2013

Expedição: 31/07/2013, às 15:04:45

Validade: 26/01/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.918.622/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 02.535.454/0001-92

Data da Emissão : 19/08/2013

Hora da Emissão : 10:22:10

Código de Controle da Certidão : 0F12.C032.9AFF.7312

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão Conjunta **Negativa** emitida em 19/08/2013, com validade até 15/02/2014.

[Página Anterior](#)



SECRETARIA DE RECEITAS E DE DEBITOS
SECRETARIA DE RECEITAS E DE DEBITOS



Confirmação de Certidões

Data/Hora Host CELEPAR
13/09/2013 - 11:46:52

Informações do Documento

Certidão	10851597-98
Tipo	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL - AUTOMÁTICA
Fornecida para o	CNPJ 02535454/0001-92 ZENO BORTOLOTTTO
Finalidade	LICITACAO
Emissão	02/09/2013 - 08:56:16
Data de Validade	31/12/2013



Receita Federal



Certidões Emitidas

CGC: 02.535.454/0001-92 - ZENO BORTOLOTO - ME

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasília
742013-14021454	28/08/2013	4	24/02/2014		
552013-14021454	29/05/2013	4	25/11/2013		
242013-14021454	26/02/2013	4	25/08/2013		
792012-14021454	22/10/2012	4	20/04/2013		
392012-14021454	23/07/2012	4	19/01/2013		
30632012-14021060	22/02/2012	4	20/08/2012		
196232011-14021060	23/11/2011	4	21/05/2012		
98702011-14021060	13/06/2011	4	10/12/2011		
12012011-14021060	18/01/2011	4	17/07/2011		
128952010-14021060	17/08/2010	4	13/02/2011		
53672010-14021060	09/04/2010	4	06/10/2010		
159472009-14021060	13/10/2009	4	11/04/2010		
47772009-14021060	13/04/2009	4	10/10/2009		
3152009-14021060	09/01/2009	4	08/07/2009		
79582008-14021060	22/08/2008	4	18/02/2009		
25832008-14021060	20/03/2008	4	16/09/2008		
84022007-14021060	11/10/2007	4	08/04/2008		
15552007-14021060	02/03/2007	4	29/08/2007		
50622006-14021060	02/08/2006	4	29/01/2007		
79462005-14021060	08/11/2005	4	07/05/2006		
56702005-14021060	11/08/2005	4	09/11/2005		
25042005-14021060	13/04/2005	4	29/09/2005*		
58322004-14021060	08/11/2004	4	06/02/2005		
41332004-14021060	10/08/2004	4	08/11/2004		
18462004-14021060	06/04/2004	4	05/07/2004		
67092003-14021060	10/11/2003	4	08/02/2004		
47912003-14021060	06/08/2003	4	04/11/2003		
34302003-14021060	06/06/2003	4	05/08/2003		
15042003-14021060	17/03/2003	4	16/05/2003		
62392002-14021060	06/12/2002	4	04/02/2003		
49252002-14021060	02/10/2002	4	01/12/2002		
29212002-14021060	26/06/2002	4	25/08/2002		
41152001-14021060	21/11/2001	4	20/01/2002		
18751999-14624002	23/09/1999	4	22/11/1999		
I-141630	17/08/1998	4	13/02/1999		



Ajuda

Home

| SERVIÇOS AO CIDADÃO

| FGTS Empresa

| Consulta Regularidade do Empregador

| Situação de Regularidade do Empregador

| Histórico do Empregador



:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 02535454/0001-92

Razão Social: ZENO BORTOLOTTTO

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
19/08/2013	19/08/2013 a 17/09/2013	2013081909452694023374
18/07/2013	18/07/2013 a 16/08/2013	2013071810502084829405
18/06/2013	18/06/2013 a 17/07/2013	2013061810065887059545
17/05/2013	17/05/2013 a 15/06/2013	2013051711035090947069
24/04/2013	24/04/2013 a 23/05/2013	2013042407353870348186
25/03/2013	25/03/2013 a 23/04/2013	2013032511300938042586
21/02/2013	21/02/2013 a 22/03/2013	2013022109330225847000
23/01/2013	23/01/2013 a 21/02/2013	2013012310234454821341
18/12/2012	18/12/2012 a 16/01/2013	2012121808411838538655
29/11/2012	29/11/2012 a 28/12/2012	2012112909433153712243
05/11/2012	05/11/2012 a 04/12/2012	2012110515345044671600
08/10/2012	08/10/2012 a 06/11/2012	2012100814134656878449
18/09/2012	18/09/2012 a 17/10/2012	2012091808393776944232
23/08/2012	23/08/2012 a 21/09/2012	2012082317013883686975
30/07/2012	30/07/2012 a 28/08/2012	2012073016013387448233
09/07/2012	09/07/2012 a 07/08/2012	2012070910504361923613
20/06/2012	20/06/2012 a 19/07/2012	2012062015242626965957
21/05/2012	21/05/2012 a 19/06/2012	2012052113361472434110
23/04/2012	23/04/2012 a 22/05/2012	2012042316395476692462
03/04/2012	03/04/2012 a 02/05/2012	2012040309392731895400
06/03/2012	06/03/2012 a 04/04/2012	2012030608252407367418
13/02/2012	13/02/2012 a 13/03/2012	2012021309214434491526
23/01/2012	23/01/2012 a 21/02/2012	2012012308505810228372
03/01/2012	03/01/2012 a 01/02/2012	2012010309551546943347
12/12/2011	12/12/2011 a 10/01/2012	2011121216254361573441
22/11/2011	22/11/2011 a 21/12/2011	2011112216534821207643
31/10/2011	31/10/2011 a 29/11/2011	2011103114242397441468
05/10/2011	05/10/2011 a 03/11/2011	2011100516001661473249
13/09/2011	13/09/2011 a 12/10/2011	2011091308260735782930
12/08/2011	12/08/2011 a 10/09/2011	2011081217095893587016
20/07/2011	20/07/2011 a 18/08/2011	2011072015052424691170
27/06/2011	27/06/2011 a 26/07/2011	2011062713374091448733
06/06/2011	06/06/2011 a 05/07/2011	2011060614362653368314
16/05/2011	16/05/2011 a 14/06/2011	2011051613573650566410
19/04/2011	19/04/2011 a 18/05/2011	2011041910135925125406
17/03/2011	17/03/2011 a 15/04/2011	2011031715235981046200
18/02/2011	18/02/2011 a 19/03/2011	2011021811371996080194
25/01/2011	25/01/2011 a 23/02/2011	2011012514311022937675
17/12/2010	17/12/2010 a 15/01/2011	2010121708504304193406
17/11/2010	17/11/2010 a 16/12/2010	2010111714421010499723



27/10/2010	27/10/2010 a 25/11/2010	2010102716421675736900
01/10/2010	01/10/2010 a 30/10/2010	2010100115010382289982
01/09/2010	01/09/2010 a 30/09/2010	2010090108342454352828
12/08/2010	12/08/2010 a 10/09/2010	2010081210514657031891
19/07/2010	19/07/2010 a 17/08/2010	2010071917152552501935
23/06/2010	23/06/2010 a 22/07/2010	2010062316282487341128
26/05/2010	26/05/2010 a 24/06/2010	2010052614512625592283
27/04/2010	27/04/2010 a 26/05/2010	2010042710091317083220
05/04/2010	05/04/2010 a 04/05/2010	2010040514591642410626
05/03/2010	05/03/2010 a 03/04/2010	2010030514545612359104

Resultado da consulta em 13/09/2013 às 11:47:43

 Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZENO BORTOLOTTI - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.535.454/0001-92

Certidão nº: 34363467/2013

Expedição: 19/08/2013, às 10:10:08

Validade: 14/02/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZENO BORTOLOTTI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.535.454/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2013

DATA: 23/08/13

ABERTURA: 13/09/13

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma esta de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ZENO BORTOLOTTO ME	176,00	176,00
2	ZENO BORTOLOTTO ME	155,00	155,00
3	ZENO BORTOLOTTO ME	251,00	251,00
4	ZENO BORTOLOTTO ME	254,00	254,00
5	ZENO BORTOLOTTO ME	261,00	261,00
6	ZENO BORTOLOTTO ME	309,00	309,00
7	ZENO BORTOLOTTO ME	249,00	249,00
18	LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	10.000,00	10.000,00
8	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA -EPP	340,00	340,00
9	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA -EPP	342,00	342,00
10	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA -EPP	342,00	342,00
11	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA -EPP	442,00	442,00
12	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA -EPP	442,00	442,00
13	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA -EPP	442,00	442,00
14	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA -EPP	442,00	442,00
15	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA -EPP	442,00	442,00
16	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA -EPP	442,00	442,00
17	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA -EPP	26,00	26,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
ZENO BORTOLOTTO ME	02.535.454/0001-92	1.655,00
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	04.187.384/0001-54	10.000,00
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA -EPP	14.918.622/0001-08	3.702,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 15.357,00 (quinze mil trezentos e cinquenta e sete reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 13 de setembro de 2013.

Fernando Q. Abatti
Pregoeiro

Ademir Antonio Aziliero
Equipe de Apoio

Eugenio Sartor
Equipe de Apoio

Iana R. Schmidt
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº479/2013

PROTOCOLO nº198/2013

OBJETO: Aquisição de diversos equipamentos hospitalares para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas, conforme discriminado no edital.

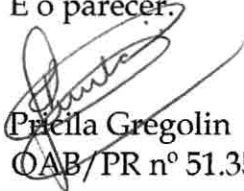
De: Pricila Gregolin - Assessoria Jurídica

Para: Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

13 de setembro de 2013.

De acordo com o parecer do Pregoeiro e da Equipe de Apoio o procedimento licitatório está em conformidade com o edital, bem como após análise desta Assessoria Jurídica observa-se que o procedimento está em de acordo com a legislação vigente e livre de vícios aparentes, por isso caso o Chefe do Executivo entender conveniente e oportuno, pode homologar a adjudicação do objeto do certame as empresas vencedoras, pelo valor de R\$ 15.357,00 (Quinze mil, trezentos e cinquenta e sete reais).

É o parecer.


Pricila Gregolin
OAB/PR nº 51.356



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2013

DATA: 23/08/13

ABERTURA: 13/09/13

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 86/2013, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ZENO BORTOLOTTO ME	176,00	176,00
2	ZENO BORTOLOTTO ME	155,00	155,00
3	ZENO BORTOLOTTO ME	251,00	251,00
4	ZENO BORTOLOTTO ME	254,00	254,00
5	ZENO BORTOLOTTO ME	261,00	261,00
6	ZENO BORTOLOTTO ME	309,00	309,00
7	ZENO BORTOLOTTO ME	249,00	249,00
18	LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	10.000,00	10.000,00
8	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA -EPP	340,00	340,00
9	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA -EPP	342,00	342,00
10	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA -EPP	342,00	342,00
11	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA -EPP	442,00	442,00
12	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA -EPP	442,00	442,00
13	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA -EPP	442,00	442,00
14	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA -EPP	442,00	442,00
15	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA -EPP	442,00	442,00
16	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA -EPP	442,00	442,00
17	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA -EPP	26,00	26,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
ZENO BORTOLOTTO ME	02.535.454/0001-92	1.655,00
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	04.187.384/0001-54	10.000,00
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA -EPP	14.918.622/0001-08	3.702,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 15.357,00 (quinze mil trezentos e cinquenta e sete reais).

Coronel Vivida, 13 de setembro de 2013.

Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-feira, 19 de Setembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0434



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2013

DATA: 23/08/13 ABERTURA: 13/09/13 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 86/2013, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ZENO BORTOLOTO ME	176,00	176,00
2	ZENO BORTOLOTO ME	155,00	155,00
3	ZENO BORTOLOTO ME	251,00	251,00
4	ZENO BORTOLOTO ME	254,00	254,00
5	ZENO BORTOLOTO ME	261,00	261,00
6	ZENO BORTOLOTO ME	309,00	309,00
7	ZENO BORTOLOTO ME	249,00	249,00
18	LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	10.000,00	10.000,00
8	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA-EPP	340,00	340,00
9	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA-EPP	342,00	342,00
10	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA-EPP	342,00	342,00
11	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA-EPP	442,00	442,00
12	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA-EPP	442,00	442,00
13	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA-EPP	442,00	442,00
14	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA-EPP	442,00	442,00
15	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA-EPP	442,00	442,00
16	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA-EPP	442,00	442,00
17	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA-EPP	26,00	26,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
ZENO BORTOLOTO ME	02.535.454/0001-92	1.655,00
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	04.187.384/0001-54	10.000,00
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA-EPP	14.918.622/0001-08	3.702,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 15.357,00 (quinze mil trezentos e cinquenta e sete reais).

Coronel Vivida, 13 de setembro de 2013.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 46/2013 – Inexigibilidade nº 23/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR-Contratada: MARINA FORNARI, inscrita no CPF sob o nº. 441.409.599-91. De acordo com a solicitação da Contratante e considerando a documentação apresentada e, ainda, a pesquisa de preços efetuada junto a fornecedores do Município, onde constatou-se aumento dos preços dos ingredientes para fabricação das cucas, objeto deste termo aditivo, fica concedido reequilíbrio econômico financeiro ao contrato citado, para o item abaixo, sendo que o valor a ser pago passa a ser R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original. Coronel Vivida, 20 de agosto de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

PORTARIA Nº 2170/2013

SÚMULA: Designa responsável Técnico e Gestor do Convênio do Município. LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º-Designar o Servidor CELSO LERIA, portador do RG:5.175.582-0, Diretor do Departamento de Transportes, como responsável técnico e Gestor Municipal do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Art.2º-A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPALRegistre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA Nº 064/2013

ESPÉCIE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
	RECH & RECH CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA ME

OBJETO:	Contratação de empresa especializada, para ministrar Palestra Motivacional com enfoque no tema "sonhos", para pessoas beneficiárias do Programa Bolsa Família, idosos e usuários do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social deste Município.
VALOR TOTAL:	R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
PRAZO:	Até 31/12/2013
DOTAÇÃO:	339039000000- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
DATA:	17 de setembro de 2013.

Cruzeiro do Iguaçu 17 de setembro de 2013.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADM. E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2171/2013

SÚMULA: Cria a Unidade Gestora de Transferências – UGT.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com o que dispõe a Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art.1º-Criar a Unidade Gestora de Transferências-UGT, com a finalidade de efetivar os controles contábeis, financeiros e de execução física do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais e, designa os seguintes membros a seguir:

CELSO LERIA – RG:5.175.582-0

ADILSON ZAFFARI – RG:5.740.152-4

ALEXANDRE TIEZZI ZUNTINE – RG:22.357.521

Para, sob a chefia do primeiro, desempenharem as funções necessárias à consecução dos objetivos da UGT, nomeadamente o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos dos projetos do PROGRAMA – devendo ser anotadas em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando, dentro sua competência o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados ou solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas convenientes.

Art.2º-A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPALRegistre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2172/2013

SÚMULA: Designa membros para fazer parte da Unidade Gestora de Transferência no Acompanhamento de Convênios Estaduais e Federais no Recebimento de Obras, Bens e Serviços.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com o que dispõe a Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art.1º-Designar os funcionários abaixo referidos para, sob a Presidência do Primeiro, integrarem pelo prazo de dois (02) anos, a contar da publicação deste ato, para fazer parte da Unidade Gestora de Transferência no Acompanhamento de Convênios Estaduais e Federais no Recebimento de Obras, Bens e Serviços desta Prefeitura:

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

ALEXANDRE TIEZZI ZUNTINE

JAIR LUIS DA CUNHA

Art.2º-Revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 1449/2009 de 28/10/2009, a presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPALRegistre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2173/2013

SÚMULA:Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no Protocolo sob nº 402/2013 de 17/09/2013.

RESOLVE:

Art.1º-Conceder Licença Prêmio de noventa (90) dias, a Servidora MARILENE DA SILVA, portadora do RG:6018306982, função "Professora", nomeada através do Decreto nº 348/1996 de 01/04/1996, nos termos do Art.54 da Lei nº 875/2012, a partir de 19/09/2013, compreendendo o período de abril/2007 à abril/2012.

Art.2º-A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPALRegistre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

97382027

<http://amsop.dioems.com.br>